



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CX

Edição Digital nº 11198 | 157 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	15
Procuradoria Geral do Estado	23
Controladoria Geral do Estado	23

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	26
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	43
Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior	43
Secretaria da Comunicação Social e da Cultura	50
Secretaria da Educação e do Esporte	51

Secretaria da Fazenda	77
Secretaria da Saúde	78
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	82
Secretaria da Segurança Pública	86
Secretaria de Infraestrutura e Logística	150
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo ..	151
Receita Estadual do Paraná	152

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Em Tempo	156
----------------	-----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
Casa Civil João Carlos Ortega Luciano Borges dos Santos	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Elisandro Pires Frigo Luciana Carla da Silva Azevedo	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Marcia Cristina Rebonato do Valle	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Everton Luiz Da Costa Souza Fabiana Cristina de Campos	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Fernando Furiatti Saboia José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Louise da Costa e Silva Garnica Nestor Bragagnolo	Secretária Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Rogério Helias Carboni Marcio Juliano Marcolino	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas Augustinho Zucchi Lucio Mauro Tasso	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Wagner Mesquita de Oliveira Francisco Jose Batista da Costa	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Vinicius Mendonça Neiva	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Cesar Augusto Neves Luiz Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado

Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N

80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo**DECRETO Nº 11.392**

Exoneração de cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 13 de junho de 2022, MATHEUS VINICIUS CAVALHEIRO ZUCCHI, RG nº 13.016.937-6, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-2, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, de 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

62676/2022

DECRETO Nº 11.393

Nomeia Professora do Magistério de Ensino Superior da UPEG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.128.787-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o inciso II do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e Leis nºs 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, GIOVANNA PAOLA PRIMOR RIBAS, RG nº 7.197.225-9/PR, para exercer o cargo de Professor do Magistério de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

62678/2022

DECRETO Nº 11.394

Torna sem efeito a nomeação de PEDRO FERRAZ VILLELA, Professor de Ensino Superior, da Universidade Estadual de Londrina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, conforme consubstanciado no protocolo nº 15.778.704-7,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, de acordo com o § 3º do art. 41, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a nomeação formalizada pelo Decreto nº 7.964, de 25 de junho de 2021, de PEDRO FERRAZ VILLELA, RG nº 337474928/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Classe/ Nível Professor Adjunto AD-A, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na Universidade Estadual de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

62687/2022

DECRETO Nº 11.395

Torna sem efeito nomeações de candidatos aprovados em concurso efetivadas pelo Decreto nº 10.542, de 21 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, bem como o contido no protocolo nº 18.599.519-4,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, de acordo com o § 3º do art. 41, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 10.542, de 21 de março de 2022, na parte que nomeou os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Agente Profissional, nas suas respectivas funções, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, por não terem tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

62692/2022

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 11395/2022**AGENTE PROFISSIONAL**

MUNICÍPIO: CURITIBA							
FUNÇÃO	NOME	RG	UF	INSC.	CLASS.	CONC.	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	GUILHERME ALVES BELLO	4106250816	RS	3010811-0	4	AC	
MUNICÍPIO: JACAREZINHO							
FUNÇÃO	NOME	RG	UF	INSC.	CLASS.	CONC.	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	RAFAEL BURATTO	2977226	SC	3005224-6	1	AC	
ENGENHEIRO CIVIL	REGINALDO FRAZATO	345622534	SP	3010628-1	1	AC	
ENGENHEIRO FLORESTAL	FELIPE DOMINGOS DE SOUZA	124742382	PR	3005621-7	1	AC	
MUNICÍPIO: PATO BRANCO							
FUNÇÃO	NOME	RG	UF	INSC.	CLASS.	CONC.	
ENGENHEIRO FLORESTAL	RODRIGO DA CRUZ	3081831831	RS	3014498-1	1	AC	

62705/2022

DECRETO Nº 11.396

Torna sem efeito nomeações de candidatos aprovados em concurso efetivadas pelo Decreto nº 7.963, de 25 de junho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, conforme consubstanciado no protocolo nº 14.902.255-4,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, de acordo com o art. 26 c/c § 3º do art. 41, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, a relação anexa ao Decreto nº 7.963, de 25 de junho de 2021, na parte que nomeou os candidatos relacionados no Anexo ao presente Decreto, para exercerem o cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na Universidade Estadual de Londrina, por não terem tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

62706/2022

ANEXO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 11396/2022

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR			
NOME	Nº R.G.	CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO
DIEGO ZILIO ALVES	338946202/SP	ADJUNTO - A	40
EMILIE GENEVIEVE AUDIGIER	V50348-C	ADJUNTO - A	40
JOSE GARCIA JUNQUEIRA NETO	335678543/SP	AUXILIAR	20
KATIA REGINA GARCIA PUNDAGUI	24565480/PR	ADJUNTO - A	40
KEILA RAQUEL WENNINGKAMP	92612540/PR	ASSISTENTE - A	40
MIRIAM TACHIBANA	306117010/SP	ADJUNTO - A	40
REJANE KIYOMI FURUYA WATANABE	4000563/PR	ADJUNTO - A	40
SINITHIA CRISTINA BATISTA	276090275/SP	ADJUNTO - A	40
VIVIAN CAETANO BOCHI	508195108/RS	ADJUNTO - A	40

62793/2022

DECRETO Nº 11.397

Nomeação definitiva para exercer o cargo de Promotor de Saúde de Execução – QPSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos sob nº 0021935-46.2021.8.16.000, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, e o contido no protocolo nº 18.187.375-2,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a nomeação provisória efetivada pelo Decreto nº 9.376, de 10 de novembro de 2021, de ROBSON ADÃO RIBEIRO, RG nº 65589648 – PR, Inscrição nº 85.995-8, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Laboratório, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no Município de Curitiba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

62708/2022

DECRETO Nº 11.398

Nomeação para cargo em comissão da Paraná Edificações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LEANDRO HENRIQUE MAZUTTI, RG nº 10.632.453-0, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, no município de Cascavel, da Paraná Edificações, ficando exonerado GILNEI LUIS DOS SANTOS, RG nº 5.218.556-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

AUGUSTINHO ZUCCHI
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas

62710/2022

DECRETO Nº 11.399

Revoga o Decreto nº 3.493, de 18 de agosto de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 19.089.251-4 e ainda;

Considerando que a política instituída com o Programa de Expansão do Setor Sucroalcooleiro do Paraná, por meio do Decreto nº 3.493, de 18 de agosto 2004, não atingiu seus efeitos inicialmente previstos, não cumprindo com sua finalidade e não retratando mais o interesse público no cenário atual;

Considerando que a Lei nº 17.895, de 27 de dezembro de 2013, autorizou a transformação da então Autarquia Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA em Empresa Pública, o que torna inviável a ingerência da Administração Pública em sua gestão;

Considerando que a APPA figura no rol das maiores empresas geradoras de emprego e renda do Estado do Paraná, com relevância no cenário portuário nacional e internacional;

Considerando que cada estrutura do Complexo APPA deve ser levada à sua otimização máxima, o que não ocorre no caso do Programa instituído pelo Decreto nº 3.493, de 2004, com a operação de terminais exclusivos para atendimento ao álcool, causando impactos significativos à administração portuária,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 3.493, de 18 de agosto de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO FURIATTI SABÓIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

62712/2022

DECRETO Nº 11.400

Torna definitiva a nomeação sub judice formalizada pelo Decreto nº 2.443, de 21 de agosto de 2019, de GERSON LUIS POMARI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos nº 0015016-12.2019.8.16.0000, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, transitada em julgado, e o contido no protocolado nº 19.045.902-0,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a nomeação sub judice formalizada pelo Decreto nº 2.443, de 21 de agosto de 2019, de GERSON LUIS POMARI, RG nº 19.992.216/SP, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

62714/2022

DECRETO Nº 11.401

Cumprimento de ordem judicial para retificar o Decreto nº 8.597, de 02 de setembro de 2021, que concedeu progressão por antiguidade a servidor do Quadro Próprio do IAPAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido na Lei nº 18.005, de 27 de março de 2014, que instituiu o Plano de Carreiras do Quadro Próprio do IAPAR, em cumprimento a decisão proferida nos Autos nº 0056657-64.2021.8.16.0014, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, consubstanciada no protocolado sob o nº 18.983.200-1,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 8.597, de 02 de setembro de 2021, na parte que concedeu a Progressão por Antiguidade, prevista no art. 19 da Lei nº 18.005, de 27 de março de 2014, ao servidor a seguir relacionado, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
PAULO VICENTE CONTADOR ZACCHEO	135702935	1	ANALISTA EM C&T	B	3	25/09/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

62716/2022

DECRETO Nº 11.402

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso VIII, § 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.068.064-9,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 13.748.436,00 (treze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da fonte 142 – Operações de Crédito Externas, no exercício de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

62572/2022

Página 1 de 1
Nº controle: 22001211

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 11402

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
5067	PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ - BID - DER	44903900	142	15	L	13.748.436,00	22001343
TOTAL						13.748.436,00	
TOTAL						13.748.436,00	

62575/2022

D E C R E T O Nº 11.403

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e no § 5º do artigo 14, da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.011.977-7,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica efetuada uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

62577/2022

Página 1 de 2
Nº controle: 22001056

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 11403

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO						
06931	INSTITUTO AGUA E TERRA . IAT						
6931	INSTITUTO AGUA E TERRA						
6286	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAT	33903900	100	01	L	260.000,00	22001177
TOTAL						260.000,00	
TOTAL						260.000,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 22001056

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 11403

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO						
06931	INSTITUTO AGUA E TERRA . IAT						
6931	INSTITUTO AGUA E TERRA						
6206	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	44404200	100	01	L	260.000,00	22001177
TOTAL						260.000,00	
TOTAL						260.000,00	

62581/2022

D E C R E T O Nº 11.404

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso VIII, § 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido no protocolo nº 19.010.201-7,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da fonte 281 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais, no exercício de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

62585/2022

Página 1 de 1
Nº controle: 22001165

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 11404

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
04967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS						
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS						
6420	GESTÃO DO SUAS	33901400	281	95	L	187.200,00	22001251
		33903300	281	95	L	124.800,00	22001251
					TOTAL	312.000,00	
					TOTAL	312.000,00	

62586/2022

D E C R E T O Nº 11.405

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso VII, § 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido nos protocolos nº 18.634.632-7 e nº 19.011.725-1,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 41.572.578,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente do excesso de arrecadação das fontes 250 – Diretamente Arrecadados e 284 – Outros Convênios/Outras Transferências, do Instituto de Tecnologia do Paraná e da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Detalhamento de Obras, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

62594/2022

Página 1 de 3
Nº controle: 22001157

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 11405

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI						
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE						
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE						
6128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	33903000	284	95	L	240.027,00	22001291
		33903700	284	95	L	10.000,00	22001291
		33903900	284	95	L	335.671,00	22001291
		44905200	284	95	L	387.657,00	22001291
					TOTAL	973.355,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI						
04570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA - TECPAR						

4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR						
6044	PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR	33901400	284	95	L	21.600,00	22001291
		33901800	284	95	L	600.000,00	22001291
		33903000	284	95	L	1.502.673,00	22001291
		33903900	284	95	L	160.923,00	22001291
		33904600	250	95	L	1.244.560,00	22001291
		33909200	250	95	L	1.211.711,00	22001291
		33909200	284	95	L	1.845,00	22001291
		44905100	284	95	L	32.728.961,00	22001291
		44905200	284	95	L	3.126.950,00	22001291
						TOTAL	40.599.223,00
						TOTAL	41.572.578,00

Página 2 de 3
Nº controle: 22001157

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 11405

Suplementação de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI					
04570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR					
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR					
6044	PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR					
280	Curitiba					
00000001	Reformar o controle de qualidade de biológicos	284	95	L	32.728.961,00	22001291
					TOTAL	32.728.961,00
					TOTAL	32.728.961,00

Página 3 de 3
Nº controle: 22001157

ANEXO III
ANEXO AO DECRETO Nº 11405

Acréscimo da Receita Descentralizada do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI					
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ . UNIOESTE					
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE					
1748101100 00 01	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	284	95		973.355,00	22001291
					TOTAL	973.355,00
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI					
04570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR					
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR					
1321001000 00 01	Remuneração de Depósitos Bancários	284	95		61.618,00	22001291
1923021100 00 01	Ressarcimento de Custos - Principal	250	95		2.456.271,00	22001291
1990991101 01 01	Outras Receitas - Primárias - Principal	284	95		38.081.334,00	22001291
					TOTAL	40.599.223,00
					TOTAL	41.572.578,00

62597/2022

DECRETO Nº 11.406

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e no § 5º do artigo 14, da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido nos protocolados nº 19.037.172-7 e nº 18.953.499-0,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetuada uma transferência no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 300.181,00 (trezentos mil, cento e oitenta e um reais), de acordo com os Anexos I e III deste Decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Detalhamento de Obras, conforme Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

62599/2022

Página 1 de 3
Nº controle: 22001152

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 11406

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						

04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE								
4101	GABINETE DO SECRETARIO								
6465	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	44905100	100	01	L		30.181,00	22001286	
						TOTAL	30.181,00		
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI								
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA . UNIOESTE								
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE								
6128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	44905200	100	01	L		270.000,00	22001287	
						TOTAL	270.000,00		
						TOTAL	300.181,00		

Página 2 de 3

Nº controle: 22001152

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 11406

Suplementação de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE					
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE					
4101	GABINETE DO SECRETARIO					
6465	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO					
136	Apucarana					
00000016	Ampliar o Colégio Agrícola Estadual Manoel Ribas, no município de Apucarana	100	01	L	30.181,00	22001286
					TOTAL	30.181,00
					TOTAL	30.181,00

Página 3 de 3

Nº controle: 22001152

ANEXO III
ANEXO AO DECRETO Nº 11406

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE					
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE					
4101	GABINETE DO SECRETARIO					
6465	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	33903000	100	01	L	30.181,00
					TOTAL	30.181,00
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI					
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA . UNIOESTE					
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE					
6128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	33903900	100	01	L	270.000,00
					TOTAL	270.000,00
					TOTAL	300.181,00

62604/2022

DECRETO Nº 11.407

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021 e no inciso V, § 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.036.575-1,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 1.850.160,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, cento e sessenta reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

62609/2022

Página 1 de 2

Nº controle: 22001155

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 11407

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO						
06931	INSTITUTO AGUA E TERRA . IAT						
6931	INSTITUTO AGUA E TERRA						
6286	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAT	33904600	250	95	L	1.850.160,00	22001290
					TOTAL	1.850.160,00	
					TOTAL	1.850.160,00	

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 11407

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO						
06931	INSTITUTO AGUA E TERRA - IAT						
6931	INSTITUTO AGUA E TERRA						
6286	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAT	31901100	250	95	L	1.850.160,00	22001290
TOTAL						1.850.160,00	
TOTAL						1.850.160,00	

62610/2022

DECRETO Nº 11.408

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e no § 5º do artigo 14, da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido no protocolado nº 18.956.287-0,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetuada uma transferência no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 224.429,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais), de acordo com os Anexos I e III deste Decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Detalhamento de Obras, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

62615/2022

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 11408

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI						
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE						
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE						
6128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	44905100	250	95	L	139.322,00	22001306
		44905200	250	95	L	85.107,00	22001306
TOTAL						224.429,00	
TOTAL						224.429,00	

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 11408

Suplementação de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI					
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE					
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE					
6128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE					
330	Foz do Iguaçu					
00000032	Construir passarela no Bloco Multiuso do Campus de Foz do Iguaçu - UNIOESTE	250	95	L	139.322,00	22001306
TOTAL					139.322,00	
TOTAL					139.322,00	

ANEXO III
ANEXO AO DECRETO Nº 11408

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI					
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE					
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE					
6128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	33903900	250	95	L	224.429,00
TOTAL					224.429,00	
TOTAL					224.429,00	

62617/2022

D E C R E T O Nº 11.409

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso II, § 1º do art. 14, e no § 5º do mesmo artigo da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido no protocolado nº 18.861.140-0,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica efetuada uma transposição no Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no valor de R\$ 6.024.000,00 (seis milhões e vinte e quatro mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

62620/2022

Página 1 de 2
Nº controle: 22001173

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 11409

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANÁ						
08888	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANÁ						
8888	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANÁ - FF						
9603	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO FINANCEIRO	33909300	144	01	L	6.024.000,00	22001305
TOTAL						6.024.000,00	
TOTAL						6.024.000,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 22001173

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 11409

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANÁ						
08888	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANÁ						
8888	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANÁ - FF						
9610	APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO	31900100	144	01	L	6.024.000,00	22001305
TOTAL						6.024.000,00	
TOTAL						6.024.000,00	

62621/2022

D E C R E T O Nº 11.410

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e no § 5º do artigo 14, da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido no protocolado nº 18.621.978-3,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica efetuada uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 3.376.753,00 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

62625/2022

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 11410

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
4101	GABINETE DO SECRETARIO						
6465	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	44905200	148	09	O	3.376.753,00	22001320
TOTAL						3.376.753,00	
TOTAL						3.376.753,00	

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 11410

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
4101	GABINETE DO SECRETARIO						
6470	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	33903000	148	09	O	3.376.753,00	22001320
TOTAL						3.376.753,00	
TOTAL						3.376.753,00	

62626/2022

DECRETO Nº 11.411

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso VIII, § 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.021.099-5,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 6.683.893,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da fonte 262 – Serviços de Saúde Remunerados pelo SUS, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no exercício de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

62627/2022

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 11411

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL						
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL						
6075	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL	33903000	262	95	L	1.834.154,00	22001321
		33903400	262	95	L	4.465.912,00	22001321
6116	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL	44905200	262	95	L	33.827,00	22001321
9013	Encargos Especiais - UEL	33904700	262	95	L	350.000,00	22001321
TOTAL						6.683.893,00	
TOTAL						6.683.893,00	

62628/2022

DECRETO Nº 11.412

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e no § 5º do artigo 14, da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.070.575-7,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetuada uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

62630/2022

Página 1 de 2
N° controle: 22001196

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 11412

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	44903900	101	01	L	400.000,00	22001326
					TOTAL	400.000,00	
					TOTAL	400.000,00	

Página 2 de 2
N° controle: 22001196

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 11412

Cancelamento de Despesa do Orcamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	AL0	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
4101	GABINETE DO SECRETARIO						
6466	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR	44404200	101	01	L	400.000,00	22001325
					TOTAL	400.000,00	
					TOTAL	400.000,00	

62632/2022

DECRETO N° 11.413

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso VII, § 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.052.812-0,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 289.825.114,00 (duzentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e quatorze reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da fonte

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022. 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

62634/2022

Página 1 de 2
N° controle: 22001201

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 11413

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	AL0	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
3921	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARANA						
6497	AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	31911300	161	10	L	79.825.114,00	22001332
					TOTAL	79.825.114,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
3922	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANA						
6501	AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	31911300	161	10	L	210.000.000,00	22001332
					TOTAL	210.000.000,00	
					TOTAL	289.825.114,00	

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 11413

Acréscimo da Receita Centralizada do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	Valor	N. do Processo
99	COORDENACAO DO TESOIRO ESTADUAL				
09900	COORDENACAO DO TESOIRO ESTADUAL				
9900	COORDENACAO DO TESOIRO ESTADUAL				
1718991103 00 01	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	161	10	289.825.114,00	22001332
TOTAL				289.825.114,00	
TOTAL				289.825.114,00	

62636/2022

DECRETO Nº 11.414

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso VIII, § 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.062.956-2,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 8.995.634,00 (oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da fonte 250 – Diretamente Arrecadados, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, no exercício de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

62640/2022

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 11414

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
6309	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	33901400	250	95	L	2.947.409,00	22001335
		33903300	250	95	L	101.054,00	22001335
		33903400	250	95	L	842.116,00	22001335
		33903600	250	95	L	168.423,00	22001335
		33903700	250	95	L	2.831.338,00	22001335
		33903900	250	95	L	1.684.234,00	22001335
		33904000	250	95	L	126.318,00	22001335
		33904700	250	95	L	126.318,00	22001335
		33914700	250	95	L	84.212,00	22001335
9100	ENCARGOS ESPECIAIS - DER	33904700	250	95	L	84.212,00	22001335
TOTAL						8.995.634,00	
TOTAL						8.995.634,00	

62829/2022

DECRETO Nº 11.415

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e no § 5º do artigo 14, da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.068.734-1,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetuada uma transferência no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 448.498,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

62644/2022

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 11415

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS						
06774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
6774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR						
6491	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	44204200	284	95	L	448.498,00	22001336
TOTAL						448.498,00	
TOTAL						448.498,00	

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 11415

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS						
06774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
6774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR						
6491	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	33903900	284	95	L	448.498,00	22001336
TOTAL						448.498,00	
TOTAL						448.498,00	

62645/2022

DECRETO Nº 11.416

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, e no inciso VIII, § 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 20.648, de 20 de julho de 2021, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.075.683-1,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da fonte 101 – Recursos Não Passíveis de Vinculação por Força da E.C. 93/2016, no exercício de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

62649/2022

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 11416

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
3922	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANA						
6501	AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	44905200	101	01	L	500.000,00	22001347
TOTAL						500.000,00	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04560	FUNDO PARANA						
4560	FUNDO PARANA						
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	44204200	101	01	L	700.000,00	22001347
TOTAL						700.000,00	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
6257	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	33404100	101	01	L	600.000,00	22001347
TOTAL						600.000,00	
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO						
06931	INSTITUTO AGUA E TERRA . IAT						
6931	INSTITUTO AGUA E TERRA						
6286	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAT	33903900	101	01	L	50.000,00	22001347
TOTAL						50.000,00	
TOTAL						1.850.000,00	

62650/2022

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

CASA CIVIL

19.084.312-2/22 - “Considerando o contido no Ofício nº 09062.000134/2022-4 do Ministério das Relações Exteriores e no Ofício nº 184/2022-PGE, comunicando acerca da audiência pública relacionada ao caso Tavares Pereira e outros vs. Brasil, e de acordo com os demais elementos constantes no PROTOCOLO Nº 19.084.312-2, **AUTORIZO**, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 2428/2019, o deslocamento do servidor MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA, RG nº 4.283.953-1, Presidente do GT Fundiário, a ser realizada na sede da Corte Interamericana de Direitos Humanos, na cidade de San José/Costa Rica, no período de 23/06/2022 a 29/06/2022. Apense ao Protocolado nº 19.037.296-0. Encaminhe-se ao GOF/CC para as demais providências. **PUBLIQUE-SE** Em 13/06/22”. (Enc. proc. à GOF/CC, em 13/06/22).
(REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO – DATA)

62659/2022

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

19.082.377-6/22 - De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLO Nº 19.082.377-6, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, inc. I c/c art. 3º, ambos do Decreto nº 444/1995, o afastamento do Secretário RENATO FEDER – RG nº 291578603/SP e do servidor ANDRÉ GUSTAVO BARBOSA – RG nº 158809915/PR, para participarem do Iste Live 22 – Empowering Educators/Elevantig Equit, a ser realizado na cidade de New Orleans – Estados Unidos, no período de 26 e 27 de junho de 2022. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade), a análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular Órgão solicitante. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 15/06/22. (Enc. proc. à SEED, em 15/06/22).

GOVERNADORIA

17.436.637-3/21 - De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 17.436.637-3, e atendidas as recomendações contidas na Informação da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria – PCG/PGE (mov. 48), **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016, a formalização de CONVÊNIO entre o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, e a Universidade Federal do Paraná – UFPR, cujo objeto é fomentar o projeto “Rede Paranaense de Diagnóstico Molecular de SARS-COV-2”, com a previsão de repasse de recursos para execução no importe de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como a observância das vedações contidas na Lei Federal nº 9.504/97 e demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 15/06/22. (Enc. proc. à SETI, em 15/06/22).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

19.065.740-0/22 - De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 19.065.740-0, **RATIFICO**, nos termos do art. 4º, §1º, inc. IV, do Anexo, do Decreto Estadual nº 2.709/2019, a autorização contida no Despacho nº 635/2022, da Procuradora-Geral do Estado. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à Procuradoria Geral do Estado. Em 15/06/22. (Enc. proc. à PGE, em 15/06/22).

19.070.529-3/22 - De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 19.070.529-3, **RATIFICO**, nos termos do art. 4º, §1º, inc. IV, do Anexo, do Decreto Estadual nº 2.709/2019, a autorização contida no Despacho nº 630/2022, da Procuradora-Geral do Estado. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à Procuradoria Geral do Estado. Em 15/06/22. (Enc. proc. à PGE, em 15/06/22).

62666/2022

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

18.757.278-9/22 - De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 18.757.278-9, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, §6º, do Decreto nº 8.466/2013, a disposição funcional do servidor **WILLIAM COELHO DE ARAUJO FAGUNDES**, RG nº 71050718, para exercer suas atividades junto ao Poder Executivo de Fazenda Rio Grande - PR, com ônus para origem, até 31 de dezembro de 2022. A autorização supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. **PUBLIQUE-SE**. Em 15/06/2022.

62660/2022

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

17.919.437-6/21 - De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 17.919.437-6, aliado à competência prevista no art. 2º, §6º, do Decreto nº 8.466/2013, **CONVALIDO** a disposição funcional do servidor **GERSON APARECIDO CAVALLARI**, RG nº 5.192.628-5, no período compreendido entre 09 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, e **AUTORIZO**, até 31 de dezembro de 2022, para a Prefeitura de Porecatu/PR, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento. Ao GRHS/SESA que observe o regramento contido no o art.3º do Decreto 8466/2013 evitando transtornos administrativos. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** para providências. EM 15/06/2022.

62663/2022

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE

19.062.033-6/22 - De acordo com elementos constantes no PROTOCOLADO nº 19.062.033-6, **EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 14, §1º, II do Decreto nº 2.428/2019, visando atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED especificamente retratadas no protocolado. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à Origem. Em 15/06/22. (Enc. proc. à SEED, em 15/06/22).

19.089.171-2/22 - De acordo com elementos constantes no PROTOCOLADO nº 19.089.171-2, **EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 14, §1º, III c/c art. 19, parágrafo único do Decreto nº 2.428/2019, visando atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED, especificamente retratadas no protocolado. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à Origem. Em 15/06/22. (Enc. proc. à SEED, em 15/06/22).

62658/2022

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 1175

Designa MARCIA SCARPELINI para exercer suas atividades junto à Superintendência Geral de Articulação Regional – SAR-Jacarezinho

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora MARCIA SCARPELINI, RG nº 4.572.391-7, nomeada pelo Decreto nº 8.216, de 03 de agosto de 2021, na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para exercer suas atividades junto à Superintendência Geral de Articulação Regional – SAR-Jacarezinho, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

62647/2022

RESOLUÇÃO nº 1176

Designa ALMIR NUNES DE FARIAS para exercer suas atividades junto à Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, o servidor ALMIR NUNES DE FARIAS, RG nº 5.718.190-7, nomeado pelo Decreto nº 11.357, de 09 de junho de 2022, na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, para exercer, a partir da data da posse, suas atividades junto à Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 15 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

62648/2022

RESOLUÇÃO nº 1177

Designa BRUNO HENRIQUE DE ROSSI para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e Revoga a Resolução CC nº 1122, de 19 de maio de 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, o servidor BRUNO HENRIQUE DE ROSSI, RG nº 12.762.231-0, nomeado pelo Decreto nº 10.948, de 04 de maio de 2022, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, até 31 de dezembro de 2022, ficando revogada sua designação para a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, efetivada pela Resolução CC nº 1122, de 19 de maio de 2022.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 15 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

62652/2022



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETRAN

PORTARIA N.º 596/2022 – DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com a competência estabelecida no Decreto n.º 10.855, de 27 de abril de 2022 e nos Artigos 22 e 23 da Lei 9503, de 23 de setembro 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; considerando o contido no protocolado sob n.º 18.624.610-1.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias referentes às nomeações para o exercício de funções de Agente da Autoridade de Trânsito, conforme motivo relacionado na tabela a seguir:

NOME	ID	PORTARIA	RG	CPF	MOTIVO
ADAUTO JOSÉ MOREIRA	3266	001/2014	4.663.437-3	535.349.059-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCELO KACZAROUSKI	8654	1014/2014	4.498.163-7	624.901.179-04	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
OSMAR FERREIRA MARTINS	8773	1026/2014	4.588.235-7	882.070.059-04	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
VANDERLEI JACUBOVSKI	8765	1057/2014	5.826.141-6	802.880.229-04	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ELINEU KONIK	9839	1074/2014	4.782.414-1	835.507.479-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MAXIWEL CORREA	6563	109/2014	5.994.118-6	025.453.419-83	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
AFRÂNIO DE SÁ	9522	1092/2014	4.907.214-7	627.269.359-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ARI FERREIRA DE LARA	9342	1109/2014	3.981.503-6	607.997.309-04	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ELISIANE RAMALHO	9182	1154/2014	5.212.245-7	016.995.589-30	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOSE LUIS ANDRADE DE SOUZA	9144	1186/2014	4.186.240-8	541.855.569-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JUAREZ DE JESUS MACIEL DE BARROS	9454	1189/2014	6.532.113-0	004.343.559-92	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCOS ANTONIO KERSCHER	9148	1219/2014	4.255.894-0	572.363.059-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
PAULO LOURENCO FERREIRA	10345	1298/2014	4.013.681-9	532.744.749-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CLAUDECI ANTONIO DOS SANTOS	10353	1326/2014	4.604.707-9	634.779.989-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
DEVANIR DE PAULA SANTOS	10160	1335/2014	4.992.058-0	699.524.939-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
HENRIQUE DE SOUZA ROCHA	10165	1354/2014	5.237.259-3	534.933.979-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOSE LUIZ BERTOLAZO	10126	1367/2014	5.930.819-0	725.727.529-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
NILSON DOS SANTOS	10153	1385/2014	4.454.844-5	686.907.629-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
VALTER APARECIDO DE PAULI	10163	1410/2014	5.194.057-1	742.355.759-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JULIHEME DE MACEDO	10492	1436/2014	5.339.065-0	020.301.119-88	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ROMILDO GUIMARAES FERREIRA	10539	1443/2014	3.999.134-9	602.742.399-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CLEBERT FERNANDO SCHNEIDER	10770	1459/2014	6.588.774-6	003.972.099-32	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
AMAURI DA ROCHA	6959	147/2014	5.552.335-5	695.608.469-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
VOLMIR WOLLMANN	10765	1484/2014	6.058.315-3	017.426.439-90	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ANGELO RICARDO IMMIG	10523	1493/2014	4.897.782-0	786.788.629-04	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
GILBERTO AFONSE KOTZ	10542	1532/2014	4.190.873-4	777.917.979-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
OSVALDENIR LENARDON	10538	1582/2014	3.998.090-8	545.996.289-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
PAULO ALESSANDRO SAUER	10602	1583/2014	7.826.852-2	026.503.789-13	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SANDRO ISMAEL RICHTER	10498	1600/2014	6.329.072-6	017.879.799-54	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
VALDECIR DE MATOS MENDONÇA	10552	1607/2014	5.125.649-2	896.939.229-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MAURICIO ARISTIDES DE OLIVEIRA	13380	1663/2014	6.382.539-5	034.488.179-29	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RICARDO ANTONIO DE LIMA	13324	1668/2014	5.005.685-6	835.657.289-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
AGUINALDO DOS SANTOS JUNIOR	159	1702/2014	3.994.308-5	803.541.739-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CLAUDIO RACHINSKI	182	1718/2014	4.959.163-2	834.809.359-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDSON DE OLIVEIRA VAZ	217	1734/2014	3.270.930-3	465.480.929-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
GILDO MERENDA	113	1753/2014	3.212.683-9	427.221.799-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOSE GERALDO BAVOSO BENINCA	174	1770/2014	4.529.173-1	708.662.879-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
Juliana Falkenbach da Costa Dyck	21982	1775/2014	10.349.155-0	054.642.609-35	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JULIO CESAR BUSS	179	1778/2014	4.853.643-3	731.406.359-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
NELSON BAY	284	1815/2014	4.633.671-2	708.912.149-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SERGIO DOS SANTOS	341	1840/2014	5.682.633-5	016.837.839-64	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDSON LOPES MACEDO	6995	196/2014	5.822.236-4	808.151.039-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDSON LUCIO BARBOSA	6987	197/2014	5.261.112-1	741.421.359-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ESTEVAO VALDIR BARBOSA	13883	2000/2014	5.512.031-5	871.415.239-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
IRAJA ANTONIO SOARES	14038	2026/2014	6.849.763-9	040.903.479-71	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MOISES JACINTO DOS REIS	13886	2092/2014	5.762.887-1	787.502.539-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EMERSON JOSE STANCZYK	9146	2167/2014	4.237.994-8	672.032.489-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCIO RANULPHO DE OLIVEIRA	6308	2214/2014	5.206.600-0	773.639.499-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
FRANCISCO BERNARDO	6839	225/2014	4.264.978-3	606.212.229-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CLEVERSON BAHR	21784	2337/2014	6.511.855-6	033.295.969-45	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
FRANCISCO FERNANDES DIAS	16306	2350/2014	5.341.924-0	485.248.759-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SERGIO MAURO NUNES DE SOUZA	13549	2393/2014	5.846.748-0	719.548.219-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ALCIDES MAZIERO FILHO	889	2425/2014	6.197.019-3	967.725.579-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	865	2443/2014	4.243.955-0	572.131.279-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ERIVALDO AURO PEREIRA	851	2467/2014	6.025.202-5	865.101.009-59	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RONALDO RAMALHO	775	2551/2014	5.667.278-8	760.471.569-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
WALTER RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	867	2564/2014	4.121.280-2	708.936.249-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOSE APARECIDO DA CRUZ	1196	2590/2014	4.090.212-0	473.386.289-04	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CARLITO FERREIRA BUENO	13751	2614/2014	4.229.841-7	543.229.609-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CESAR ROGERIO DAMBROS	1408	2698/2014	6.320.944-9	815.553.699-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
VALDIR JOSE DE ANDRADE	1531	2812/2014	5.188.232-6	715.026.969-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ALTAIR APARECIDO CAMPOS VIEIRA	1921	2903/2014	4.094.883-0	565.698.159-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EMORI RODRIGUES DA SILVA	1922	2948/2014	4.130.012-4	569.796.579-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JORGE LUCIANO DA SILVA	2027	2987/2014	7.361.142-3	022.153.959-07	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDERSON ALVES PEREIRA	22312	3120/2014	12.673.595-2	072.569.789-01	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOSE MARTINS DA COSTA	16077	3136/2014	4.976.749-8	778.084.959-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SAMUEL ELEUTERIO THOME	16027	3158/2014	5.248.703-0	818.792.029-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
WILLIAN FERRARI DOS SANTOS	16133	3168/2014	9.329.236-7	068.702.379-30	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SIDNEY DE OLIVEIRA SANTOS	6974	340/2014	5.058.744-4	514.203.259-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
GILBERTO FERNANDO DE JESUS	3657	3436/2014	5.936.077-9	803.443.059-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JONAS SINIGALIA JUNIOR	16238	3580/2014	3.949.232-6	508.960.679-04	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ROBERTO VITOR DA SILVA	16262	3594/2014	4.397.694-0	730.731.569-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
VALDIR COELHO SOBRINHO	16239	3600/2014	4.036.276-2	609.777.109-63	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ADEMIR DE VERGENNES	4342	3606/2014	4.129.268-7	703.628.829-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR

EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	4390	3631/2014	5.783.156-1	000.429.049-60	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CLAUDIO GABRIEL DA SILVA	4610	3680/2014	5.940.737-6	811.364.049-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EMERSON DA CRUZ SANCHES	4512	3682/2014	5.392.382-8	014.345.849-33	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ROBERTO CARLOS KUSTER	16351	3751/2014	6.485.565-4	020.505.739-01	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RUBENS DA CRUZ	16348	3755/2014	6.463.813-0	020.564.429-57	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
PAULO FERREIRA DA SILVA	5036	3772/2014	5.758.879-9	837.661.119-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CELSO APARECIDO STOPA	4741	3803/2014	3.923.015-1	560.930.049-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JANDUI MAURINO DA SILVA SASAKI	4791	3829/2014	4.590.127-0	645.497.989-04	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
WAGNER AMBROSIO DAMACENO	4836	3909/2014	4.902.903-9	698.128.029-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ADINILSON PEREIRA ALVES	5401	4030/2014	4.535.402-4	838.694.929-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JEFFERSON LAURIANO RODRIGUES	2086	4110/2014	6.486.664-8	021.458.099-70	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ANDERSON CLAYTON FERREIRA	12496	4305/2014	5.752.157-0	826.482.209-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ANTÔNIO CARLOS JACON	12358	4308/2014	4.550.504-9	567.250.869-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ANTÔNIO DIVINO DA CRUZ	12362	4309/2014	4.593.248-6	630.326.949-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
DAVID CHAGAS PHELIPE	12304	4336/2014	4.025.800-0	598.499.759-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOAREZ ROBERTO HORNUNG	12605	4396/2014	5.806.480-7	816.230.209-30	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JORGE ALBERTO RODRIGUES DE LIMA	12275	4399/2014	3.561.647-0	596.869.529-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LUCIANO BAPTISTA	12436	4418/2014	5.836.965-9	020.498.269-31	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ROBERVAL SERAFIM DA SILVA	12473	4476/2014	7.181.257-0	893.272.094-00	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SIDNEI MACHADO	12430	4493/2014	5.670.984-3	729.078.279-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
OLAVO VAINÉI FRANCISCHETT NUNES	15036	4520/2014	4.291.043-0	996.571.129-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SILVESTRE MARIO CORREIA NISER	15721	4645/2014	4.313.766-2	646.388.209-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ELIAS FERREIRA DA SILVA	16063	4974/2014	5.045.344-8	731.521.459-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ANDERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	19959	53/2014	5.778.329-0	761.088.219-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
THIAGO ALEXANDRO LANG	23556	5404/2015	6.395.252-4	040.813.369-46	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LEANDRO CHRESTANI	9903	5455/2015	5.796.919-9	023.368.999-06	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
HUGO LOURIVAL DE OLIVEIRA	12320	5637/2015	4.198.868-1	816.340.999-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MOACIR COLLA SCHMITT JUNIOR	24693	5716/2015	6.977.884-9	070.274.019-59	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
HERONDI DE AVILA DUARTE JUNIOR	8641	5783/2015	6.423.866-3	913.939.659-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ROSNEI JOSÉ DOS SANTOS	10761	5787/2015	5.925.511-8	851.980.489-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LIDIANE STEMPINHAKI	24886	5876/2016	9.323.780-3	060.677.369-00	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
DIONIR LUIZ BRIESCH	10759	5924/2016	5.394.003-0	906.325.919-00	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
REGINALDO DA SILVA	10375	5965/2016	4.360.931-9	604.245.249-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CELSO ANDRE KONDAGESKI	25045	5968/2016	5.165.117-0	051.497.029-43	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LORIVAL RIBEIRO DE SOUZA	15192	5989/2016	5.709.286-6	776.034.359-00	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDEGAR PATRUNI JUNIOR	12779	6010/2016	5.699.440-8	974.160.969-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
GEOVANY SILVINO SIMON	12357	6012/2016	4.533.334-5	848.149.429-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LEANDRO AUGUSTO DIAS	12606	6016/2016	6.850.965-3	017.916.049-43	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ALEXANDRE PEREIRA MAHMUD	9251	6026/2016	6.091.656-0	017.886.089-17	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDSON JOSE DOS SANTOS	11934	6029/2016	3.976.290-0	627.342.029-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCOS ANTONIO ALVES	12416	6035/2016	5.308.523-7	784.629.169-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
NELSON BRINDAROLI FIGUEIREDO	12425	6047/2016	5.591.502-4	878.025.039-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SAMUEL PEREIRA DA SILVA	12389	6049/2016	4.907.880-3	751.913.939-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
FRANCISCO CARLOS LEANDRO DE ARAUJO	9955	6119/2016	4.693.266-8	627.435.209-06	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
PAULO SERGIO DE ANDRADE	24296	6182/2016	3.477.433-1		BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
DIRCEU DOS SANTOS RITTER	7600	625/2014	5.417.195-1	829.259.849-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RAFAEL ZANINI	25664	6595/2016	14.646.249-9	080.106.819-38	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ALISSON LUIZ VALTRICH	25861	6791/2017	10.400.098-3	091.083.189-05	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
NELSON ESCURRA BAEZ	7604	696/2014	5.705.064-0	017.009.009-43	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LEONARDO DE BARROS ANDRADE	26262	7109/2017	14.662.216-0	023.605.750-23	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
TRANQUILLO ORSOLIN	8033	761/2014	4.412.029-1	523.958.209-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
VILSON DUTRA DE PADUA	8438	766/2014	3.954.454-7	528.811.729-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDSON LUIS RIBEIRO	12288	7785/2019	3.768.036-2	688.818.199-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RONALDO CESAR FERREIRA	8214	876/2014	6.380.499-1	021.340.229-73	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ALTAMIR ALVES DE ANDRADE JUNIOR	8743	907/2014	4.354.946-4	614.233.279-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
DEONIZIO CEDORAK	8812	936/2014	5.897.919-8	796.222.919-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
FABIO ADRIANO GONCALVES DE LIMA	9250	1162/2014	5.792.636-8	921.496.779-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CICERO QUIRINO DA SILVA	10777	1457/2014	4.879.027-5	704.020.789-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOAO FERNANDES DA SILVA	10568	1546/2014	5.469.200-5	782.942.079-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CELSO APARECIDO DA SILVA	6902	162/2014	4.074.505-0	810.613.159-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EVANDRO CARLOS COUTO	6885	211/2014	4.973.468-9	715.247.469-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SILMAR SCHWEGER	9242	2246/2014	5.147.225-0	844.753.829-04	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
VALDIR CARLOS	9975	2251/2014	5.666.405-0	783.806.349-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ROBERTO ELIAS DOS SANTOS	14705	2288/2014	4.030.982-9	699.522.649-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ODEGAR BATISTA DA SILVA	16045	3146/2014	5.411.675-6	766.393.559-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
PAULO GEOVANI CLARIMUNDO	16251	3587/2014	6.965.840-7	024.009.309-70	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CRISTIANO GUIMARÃES	4566	3681/2014	5.322.581-0	815.270.209-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ORREVALDIR LOCH DE PAULA	12517	3746/2014	5.008.750-6	883.163.439-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOAO ROBERTO MARIANO	4774	3834/2014	4.948.962-5	673.188.519-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
IVAN JOSE MARTIGNAGO	7249	385/2014	4.177.268-9	561.406.659-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SERGIO PEREIRA COSTA	4760	3891/2014	4.381.070-7	830.713.189-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDUARDO WISTUBA	5679	3946/2014	6.245.856-9	023.297.189-77	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ERIK PEREIRA DO ROSARIO	5642	3948/2014	5.453.154-0	020.830.779-62	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JARBAS DA SILVEIRA HONGENECKA	5404	3972/2014	4.542.829-0	687.894.679-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOAO PEDRO DE PAULA	6065	3977/2014	4.293.483-6	592.952.369-04	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
NELSON GONCALVES	5551	4002/2014	4.617.587-5	708.350.719-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
DENILSON PEREIRA	5400	4064/2014	4.528.434-4	650.007.499-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDU CESAR MIRANDA	22064	4075/2014	4.918.268-6	922.077.079-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
INACIO GOMES MONTEIRO NETO	6989	4106/2014	5.927.426-0	946.072.149-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CARLOS AUGUSTO DIAS	12600	4317/2014	6.850.961-0	017.891.739-73	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LOURIVAL BENEDITO CHAGAS	12291	4417/2014	3.865.708-9	734.653.139-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCIO AURELIO BASSO PEREIRA	12343	4434/2014	4.395.757-0	673.444.969-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
NOTON JOSE LADER	12307	4454/2014	4.068.224-4	621.949.179-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR

REINALDO RODRIGUES DA SILVA	12295	4466/2014	3.893.362-0	651.006.389-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ROBERTO CARLOS DA CRUZ VEIGA	12768	4475/2014	4.266.867-2	696.855.509-30	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
TAUFIK JORGE DIB NETO	12374	4497/2014	4.694.464-0	819.548.839-00	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
AGNALDO VIEIRA DA ROCHA	2964	4527/2014	4.955.677-2	705.619.749-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
GILSON DE MATTOS	12549	4544/2014	4.566.298-5	665.727.039-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
DALVANI KLEIN	7709	619/2014	6.346.390-6	019.180.999-36	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDNILSON JOSE BRIDAROLLI	5899	7307/2018	6.412.572-9	017.460.779-21	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SERGIO MIRANDA RIZZO	8445	765/2014	4.038.649-1	527.277.939-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JACKS WILLIAM COUTO PRAETORINS	15829	1176/2014	7.324.082-4	034.279.939-81	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CLAUDEMIR LUIZ DOS SANTOS MESSIAS	6486	62/2014	3.683.480-3	506.225.529-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDSON INOCENCIO DA SILVA	13174	1150/2014	8.655.685-5	034.860.719-98	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOEL SILVA SANTOS	9732	1182/2014	7.754.754-1	038.252.559-05	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LUIZ CARLOS NEMER	9136	1210/2014	3.971.534-1	526.730.309-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCIO OLIVEIRA SILVA	22594	1217/2014	5.953.422-0	871.862.929-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SERGIO DIAS DE LIMA	6544	124/2014	5.887.707-7	195.436.828-36	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
REINALDO DOS SANTOS MELO	10385	1300/2014	6.733.332-2	837.094.521-04	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
HAROLDO ANTUNES LOPES	10117	1352/2014	4.155.398-7	534.997.869-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MANOEL MESSIAS REGINATO	10226	1376/2014	6.330.864-1	094.754.458-54	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
REINALDO DE OLIVEIRA BRUNIERA	10272	1397/2014	9.228.672-0	063.826.059-05	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10691	1416/2014	5.405.743-1	029.014.849-99	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
VALMIR ALVES FERREIRA	10583	1445/2014	3.771.181-0	452.996.849-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ROGERIO WOCHINICK	10767	1475/2014	6.696.701-8	019.302.369-56	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
VANDERLEI CAETANO SAUER	8097	1481/2014	6.350.594-3	018.310.349-13	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CLEOTER SIDNEY MULLER	10683	1500/2014	4.998.741-2	703.909.249-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDVALDO MARTINS DO NASCIMENTO	10610	1518/2014	7.232.368-8	018.933.039-26	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EGON HOPPE	10666	1519/2014	5.733.857-1	931.042.359-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MAURI APARECIDO VERGINOTTI	10693	1573/2014	4.949.310-0	783.980.539-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ODAIR JOSE PIRON	22168	1581/2014	5.512.678-0	019.404.289-80	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RAFAEL FONTANA STRENSKE	10708	1590/2014	8.531.228-6	063.582.959-26	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SANDRO ELENO DA SILVA	17156	1599/2014	5.945.586-9	968.336.969-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SEBASTIAO LOPES MESSIAS	10509	1601/2014	4.012.298-2	604.462.699-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCELO ZELLNER SCHAFFHAUSER	13352	1659/2014	7.584.453-0	867.134.189-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOSE SILES BEMBEM FILHO	668	1689/2014	5.831.355-6	820.387.759-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCELO SANTOS	646	1694/2014	4.303.991-1	761.209.029-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MAURICIO NOVASKI	662	1698/2014	3.398.389-1	465.136.809-30	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOSE ALTAIR CUNHA	310	1769/2014	4.165.625-5	673.168.759-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOSE ROSNEI FERREIRA	434	1774/2014	3.521.305-8	466.526.639-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LAERCIO VIEIRA DE ARAUJO	4929	1782/2014	7.110.892-9	019.555.739-56	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LUIZ ANTONIO EURICH	277	1795/2014	4.486.314-6	635.054.879-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MAC JEFERSON SCHAMBER	81	1797/2014	6.270.428-4	859.429.289-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCOS JAMES MATOS	329	1806/2014	10.118.077-8	936.821.749-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MIGUEL VALDINEI TEIXEIRA FERREIRA	317	1813/2014	6.193.535-5	015.596.609-02	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
PEDRO GONCALVES RODRIGUES	414	1820/2014	4.289.012-0	596.680.759-00	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SEBASTIAO LUIZ DOS SANTOS	244	1839/2014	4.272.739-3	702.563.659-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SERGIO LEOCADIO DE LIMA	234	1841/2014	5.867.737-0	018.279.319-22	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	15452	1860/2014	9.240.913-9	860.234.979-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
DOUGLAS HENRIQUE CUNHA PEIXOTO	14911	1880/2014	9.399.603-8	054.817.539-01	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ROBERTO MARTINS DE SIQUEIRA	14841	1937/2014	5.204.697-1	922.274.579-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDSON LUIZ CORDEIRO BORGES	9515	2160/2014	5.346.722-9	849.796.749-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EMIDIO MARTINS DA SILVA	10080	2168/2014	4.656.846-0	649.261.179-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
FABIO DERLI CUSTODIO	6981	219/2014	6.349.290-6	016.920.659-98	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
FERNANDO VAZ DE ANDRADE	22110	224/2014	10.633.143-0	075.777.739-21	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MAURICIO WISNIEVSKI	14348	2282/2014	4.551.543-5	826.633.359-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EMERSON RICARDO BOARAO	13577	2348/2014	6.113.766-1	919.230.859-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
IVAN XAVIER	13631	2355/2014	5.686.340-0	779.658.339-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOAO ALMIR PEREIRA DOS SANTOS	13603	2361/2014	7.616.013-9	882.249.969-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LUIS MARCELO HORODESKI	13595	2373/2014	4.575.947-4	729.952.039-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
PAULO ROBERTO FERREIRA	13581	2381/2014	4.840.012-4	653.031.139-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RONALDO DAMBROSKI	13580	2389/2014	4.570.734-2	804.389.209-10	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCOS VICELES VIDA	1348	2412/2014	6.148.736-0	900.084.729-04	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RONALDO NEGRETTI	1349	2414/2014	5.733.674-9	900.083.599-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CELIO LUIS BRESSANI	868	2445/2014	6.016.174-7	018.852.249-23	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOSE GUILHERME SASDELLI	998	2498/2014	3.769.497-5	528.929.059-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARIO MARIANO DA SILVA	898	2521/2014	4.167.693-0	791.057.189-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ADEMILSON DOS SANTOS	13814	2601/2014	6.089.340-3	841.235.839-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
HELIO DA SILVA VILLELA NETO	22554	2627/2014	7.371.546-6	038.431.209-86	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOAO EUGENIO CORNELIAN FILHO	22640	2846/2014	10.052.821-5	059.216.109-92	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOEL LAZARO GOMES	2499	2879/2014	4.285.563-4	577.661.939-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ADENILCO ALVES	1864	2894/2014	5.052.944-4	721.371.779-00	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ANTONIO DONIZETE DA SILVA	2236	2910/2014	4.874.743-4	766.656.319-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ELIAS ANTONIO DE SOUZA	2368	2945/2014	4.170.037-8	580.301.079-00	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ELSON MANHAES	22317	2946/2014	5.190.978-0	766.215.709-10	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EZIO ADÃO	2266	2953/2014	4.234.927-5	617.586.399-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
GENILDO JULIAO	2280	2963/2014	8.838.772-4	039.319.369-10	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
GILBERTO FELIPE	1870	2966/2014	5.420.467-1	716.764.739-04	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MAURICIO SANCHES SANT ANA	2237	3019/2014	5.636.614-8	929.298.939-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RAFAEL GUSTAVO NAGAHAMA PLANK	2406	3035/2014	5.958.853-2	004.689.659-71	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RIVELINO LEANDRO DA SILVA	1955	3046/2014	5.364.262-4	741.951.159-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
VITOR DIAS TORRES	2362	3081/2014	4.465.398-2	679.541.979-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ANTÔNIO APARECIDO BORGES	16060	3099/2014	1.588.356-1	527.069.589-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDILSON RIBEIRO MARIM	16029	3121/2014	4.186.505-9	569.944.359-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
PAULO SERGIO GARCIA	6944	313/2014	5.057.585-3	711.168.779-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CLEITON TIAGO AGUIAR SIQUEIRA	18954	3334/2014	10.306.037-0	065.424.819-23	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR

JOAO ELIAS RODRIGUES	16192	3354/2014	7.700.901-9	037.908.179-29	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LUCAS HENRIQUE MARTINS CARDOSO	18947	3361/2014	8.872.918-8	081.699.619-98	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARIO BERNARDO DE SOUZA	16203	3369/2014	3.942.816-4	600.586.339-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
DANIEL PEREIRA BRITO	3822	3409/2014	4.719.263-3	775.684.439-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDIVAL BATISTA	3606	3413/2014	4.433.621-9	621.426.079-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
GILBERTO WYR BOSKI	3925	3437/2014	6.363.606-1	960.755.629-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	4012	3455/2014	9.072.109-7	067.328.439-58	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RAFAEL MIGLIORANZA	20199	3483/2014	7.756.460-8	043.983.149-03	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
VALMIR JOSE ALBERTINI	3777	3504/2014	5.252.121-1	825.529.329-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EVERALDO QUADROS DOS SANTOS	4095	3518/2014	5.125.715-4	814.653.009-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOSE APARECIDO DA SILVA	21900	3535/2014	3.506.533-4	493.112.989-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LUCIANO SANTOS CARVALHO	21879	3539/2014	6.144.608-7	926.483.559-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MANOEL ALVES PEREIRA NETTO	22054	3540/2014	6.842.247-7	037.677.999-36	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
NATALINO LUIZ PEREIRA	12633	3545/2014	6.438.082-6	977.491.929-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
VILSON LAURENTINO DA SILVA	16271	3601/2014	4.924.181-0	826.745.079-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ALTAIR RODRIGUES NOVAIS	4415	3613/2014	4.037.008-0	665.892.079-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCOS ANTONIO DA SILVA	4419	3652/2014	6.863.128-9	027.821.199-23	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
WALDIR AMILTON NUNES	4331	3678/2014	4.439.633-5	736.149.129-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SAUL COELHO	4586	3683/2014	4.504.985-0	662.311.089-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ACIR LUCIANO GUBERT	16333	3686/2014	5.857.305-1	926.182.199-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDSON MOSELE	16356	3709/2014	6.393.688-0	015.516.689-12	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDUILSON LOPES MARTINS	16373	3710/2014	5.417.407-1	745.619.959-00	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LUIZ FABIANO MENDES	16380	3737/2014	6.018.947-1	033.842.299-40	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LUIZ ANDRE TISSIANI SCHARLAU	16327	3738/2014	5.783.927-9	793.147.089-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
NELSON MOREIRA DOS SANTOS	16378	3744/2014	6.441.012-1	016.443.459-35	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ODAIR DOS SANTOS	16319	3745/2014	4.623.371-9	645.132.119-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ROGERIO KIETKYA	16420	3754/2014	4.512.141-0	728.799.559-04	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CLAUDEMIR BATISTA DE ARAUJO	5111	3777/2014	4.964.840-5	705.852.969-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDISON SERGIO CAETANO	5097	3778/2014	4.427.535-0	697.889.019-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
AMARILDO CALEGARI	4949	3791/2014	4.253.683-0	569.848.809-63	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ARIVALDO SILVA DOS SANTOS	4813	3799/2014	6.042.086-6	945.625.129-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CLAUDENISEO DOS SANTOS	4909	3807/2014	4.993.325-8	729.344.339-00	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCO ANTONIO DA SILVA	4716	3859/2014	4.931.291-1	739.464.949-00	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ODAIR PEREIRA LEAL	4865	3868/2014	5.844.896-6	811.494.339-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
THIAGO GERMANO	4973	3897/2014	9.019.275-2	041.743.239-92	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
VALTER CANDIOTTO	4832	3905/2014	4.832.163-1	132.236.868-60	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SIDNEI DA ROSA SILVA	5258	4019/2014	4.918.260-0	838.708.739-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
DIRCEU VIANA BARBOZA	6642	4069/2014	4.374.571-9	598.886.799-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOSE CARLOS SLABICKI	6365	4118/2014	5.678.676-7	769.302.209-06	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	12932	4214/2014	3.569.911-2	680.513.879-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LUIZ FERNANDO TOMCZYK	12355	4216/2014	4.530.283-0	650.473.209-44	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOÃO PREISS	5450	4393/2014	3.585.663-3	535.998.459-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOSE LUIS H. ALVES DA ROCHA	13063	4403/2014	6.823.532-4	751.409.186-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
GLAUCIO FANTATO	14279	441/2014	6.821.463-7	024.200.889-56	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RODRIGO BAIDO	12928	4477/2014	4.295.906-5	642.687.489-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
WANDERLEY CHAVES	12848	4508/2014	5.020.188-0	728.700.799-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CEZAR BATISTA ROSSI	22033	4513/2014	4.522.132-6	842.240.299-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ADEMIR ANTUNES BRANCO	4250	4525/2014	4.949.441-6	731.724.809-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOSE ODAIR DE LIMA	15823	4594/2014	3.568.017-9	642.848.329-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
FRANCISCO DAMIAO DA SILVA	3963	4697/2014	7.299.727-1	025.546.259-05	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MATTHIEU FAGUNDES VIEIRA	2419	4721/2014	10.443.202-6	045.733.489-48	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOÃO VITOR KLEIN	23007	4799/2014	13.526.127-0	319.357.668-99	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ANDERSON SAKAKIBARA DE OLIVEIRA	23015	4807/2014	10.387.572-2	066.747.089-17	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ROBSON VAGETTI	23028	4820/2014	9.918.584-8	066.496.419-28	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
BRUNO MENDES	23063	4853/2014	8.882.729-5	010.586.139-10	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ADRIANO SGODA	14552	490/2014	9.322.980-0	064.772.849-44	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CRISTIN BRUNO SCHIESSL	23194	5042/2015	13.968.109-6	097.088.299-86	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RENAN FERREIRA MORAES	23220	5072/2015	8.761.498-0	066.449.729-26	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MURILO MARTINS BELIZARIO	26264	5116/2015	8.969.816-2	083.017.269-62	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SAMUEL BLANK NETTO	23275	5128/2015	8.912.630-1	008.776.329-01	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
IVAN RAMALHO COSTA	2286	5150/2015	6.424.409-4	022.625.719-37	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
FERNANDO PEREIRA CARVALHO	14424	517/2014	5.261.011-7	014.682.299-40	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ADRIANO LUIZ KAMPHORST	23416	5247/2015	8.291.539-7	041.152.009-10	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
Thomas Andre dos Santos	23462	5300/2015	10.245.989-0	087.736.159-27	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CARLOS EDUARDO ALMEIDA SANTOS	23567	5415/2015	8.066.259-9	068.442.469-00	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EVERTON HENRIQUE CIRINO DOS SANTOS	23602	5447/2015	8.996.465-2	047.692.669-60	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
THIAGO DOMINIQUE BEATRIZ	23605	5450/2015	8.967.196-5	044.192.149-37	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCIO LEANDRO VIANA	14550	548/2014	8.410.918-5	038.051.559-80	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ROBERVANIA DE SOUZA	23772	5561/2015	9.227.423-3	037.479.959-85	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MICHEL GARCIA BARBOSA	20321	558/2014	6.461.599-8	024.854.899-98	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RAFAEL R DE ANDRADE	23796	5589/2015	10.569.868-5	091.435.389-67	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
OSNILDO MARTINS	6359	563/2014	4.221.675-5	620.740.759-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MEUJAE ALVEZ MARTINS	23765	5638/2015	5.433.629-2	875.932.549-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOSUÉ IRIS BRANCO	24662	5680/2015	9.079.414-0	047.051.669-06	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RAMON DAVID STANCHESQUI	24711	5728/2015	8.854.747-0	045.145.829-05	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LUCAS AMORIM ROCHA	24772	5804/2015	13.970.191-7	005.107.911-90	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MAYCON CESAR RAIMUNDO	24775	5807/2015	12.730.291-0	025.757.671-13	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
BARBARA WISNIEWSKI	24880	5870/2016	8.882.907-7	054.409.419-08	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MICHELE DE VARGAS CUSTÓDIO	24900	5892/2016	7.958.190-9	056.182.659-58	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
THIAGO NADAL	16423	5901/2016	9.478.462-0	060.514.799-02	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	25018	5936/2016	13.852.207-5	062.017.946-54	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JONATAN VINICIUS GOULART	25094	6005/2016	9.585.031-6	048.928.319-56	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOAO BATISTA LOPES	13022	6014/2016	6.880.952-5	014.468.379-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR

TANIA LAUREANO DE ANDRADE	12943	6023/2016	5.842.387-4	960.697.409-04	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JAMES ANDERSON FERREIRA	12798	6041/2016	5.940.600-0	997.346.309-97	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
THAISE GOMES DE BRITO HOINSKI	25140	6102/2016	9.592.255-4	062.452.909-61	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RICARDO TABORDA COSTA	25163	6123/2016	10.209.588-0	071.610.499-70	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LAIRTON LUIS MACHADO GUERCHE	24301	6181/2016	7.737.602-0	696.862.110-04	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ROBERSON ROCHA DA SILVA	25266	6194/2016	8.973.520-3	053.057.169-26	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CLEBER RAMOS TARDIOLLI	25288	6216/2016	9.193.022-6	047.508.579-55	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
PAULO CESAR MAZZO IVALDI JUNIOR	25313	6243/2016	13.951.197-2	035.450.231-09	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ISAAC GUILLEN	25319	6249/2016	12.362.301-0	088.730.179-75	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOSIAS NOVAKOSKI	25321	6251/2016	9.296.670-4	064.535.879-71	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARIA SUELI DA SILVA	25344	6274/2016	9.085.920-0	010.026.149-37	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ANDERSON VITORINO DA SILVA	25412	6346/2016	9.768.914-8	053.330.719-85	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ELTON MORAIS DOS SANTOS	7832	635/2014	7.242.359-3	024.622.099-64	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JEAN MENDES GOMES	13010	6354/2016	5.177.638-0	805.113.929-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
Jessica melania do nascimento	25456	6396/2016	9.333.973-8	071.071.759-80	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
FERNANDO BROLL DA SILVA	7977	641/2014	8.346.491-7	054.316.719-44	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
GILMAR SOUZA COSTA	25613	6493/2016	8.515.831-7	057.940.939-27	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOSE CARLOS GONÇALVES	20095	660/2014	4.524.779-1	703.307.359-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RODRIGO ALVES CRUZ FERREIRA	25713	6650/2016	10.865.800-2	073.201.569-38	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LACI LUIZ JUNGES	22145	667/2014	5.755.439-8	017.492.049-08	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
DAVID FRANCISCO CARVALHO NETO	25782	6710/2017	13.977.141-9	033.328.741-01	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JULIO AUGUSTO DE JESUS BENATTI	25820	6747/2017	10.495.653-0	068.906.939-14	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
TARCIO MAURICIO DE VARGAS	25921	6814/2017	9.278.327-8	070.191.699-02	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
REINALDO YVES GONCEBATT	7787	704/2014	4.056.450-0	550.054.629-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MÁRCIO JOSE RIBEIRO	26171	7045/2017	8.855.105-2	045.951.949-27	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RODIMAR DA SILVA	7927	708/2014	7.538.044-5	004.135.549-02	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
DHIEGO CAMPOS DE BARROS	6682	71/2014	4.949.286-3	035.374.709-24	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	26339	7164/2017	9.208.134-6	009.321.369-74	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RENATO FERNANDO CABRAL DE ASSIS	26412	7240/2017	7.988.665-3	046.151.989-57	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ANDERSON LOBRIGATTE	26421	7250/2017	8.973.285-9	049.313.019-59	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ALDAIR CASSOL FOLETTO	8034	729/2014	5.163.186-2	702.006.290-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JESSICA DUFFECKE TIBES	27327	7690/2019	10.723.149-8	070.614.499-69	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ALVARO LUIS HERNANDEZ	8206	778/2014	4.753.972-2	855.079.629-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
TATIANE SOPZAK CAMPOS	27535	7864/2019	7.881.224-9	009.861.159-32	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ELICLER LUIZ DE SOUZA	21935	807/2014	4.415.643-1	619.120.009-97	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDUARDO FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	28117	8078/2020	8.103.657-0	048.140.389-25	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LUCAS RENATO PINZ	22301	846/2014	7.612.433-7	048.661.289-92	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOAO SOUZA DA SILVA	6637	90/2014	7.652.034-8	090.201.258-42	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ALEXANDRO ROSSATTO	4030	905/2014	8.348.104-8	047.653.329-50	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ERASMO CARLOS RODRIGUES MONTEIRO	8931	956/2014	6.234.438-5	016.785.439-93	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JOAO A. ELEUTERIO DOS SANTOS	8677	982/2014	5.676.505-0	799.554.959-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JURACI DE SOUZA RAMOS	6550	99/2014	5.541.503-0	819.506.169-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ALMIR SILVA QUICHABA	6864	146/2014	5.802.588-7	851.515.809-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ADEMIR CARLOS FRITZEN	10697	1485/2014	7.362.304-9	003.978.399-52	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
PAULO ROBERTO ELEUTERIO	10496	1585/2014	5.998.281-8	955.787.229-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
VALTER FERREIRA	315	1847/2014	3.621.996-3	510.019.939-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
JEFFERSON BRAZ DA SILVA	6081	1902/2014	6.319.774-2	940.417.179-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
OSCAR DE SOUZA BRITO JUNIOR	14869	1925/2014	9.551.552-5	074.360.909-33	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RENAN ANTONIO RICHTER	14872	1932/2014	8.369.927-2	080.976.609-46	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ROBERTO MEIRA	14668	1938/2014	4.531.023-0	705.676.549-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ARNALDO ESTEVAM	12882	2145/2014	3.843.786-0	530.466.259-87	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
OSMAR BATISTA PRADO	9346	2226/2014	4.220.617-2	570.987.199-00	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
TITO RODRIGUES	12851	2248/2014	7.920.864-7	036.904.569-67	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCIO DOS SANTOS SPELIER	1447	2766/2014	6.067.982-7	990.573.879-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MAURO FERNANDES DE SOUZA	6818	305/2014	3.634.462-8	803.444.299-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SAMUEL TEIXEIRA	22336	3060/2014	8.055.888-0	038.408.449-40	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCOS ROBERTO TRISTAO	16188	3368/2014	6.303.281-6	727.113.029-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SEBASTIAO JACINTO SILVESTRINI	5112	3781/2014	6.418.674-4	020.902.999-40	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
OLIVER DOS SANTOS MOCELIN	20167	4004/2014	10.183.526-0	062.721.619-64	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ANTONIO CARLOS RODRIGUES GALVAO	14176	406/2014	6.100.920-5	037.228.639-96	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LUCIANO DE SOUZA SILVA	6381	4134/2014	7.620.439-0	025.739.259-94	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MAX EMILIANO GONÇALVES OLIVEIRA	22040	4152/2014	10.423.953-6	069.305.259-79	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA	9959	4223/2014	6.019.879-9	861.146.469-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
OSNI BAPTISTA DE MELO	9957	4224/2014	3.947.736-0	544.535.939-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ELIESER SILVA DE CHAVES	14171	430/2014	3.056.180-5	359.697.179-91	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CARLOS ANTONIO CARNEIRO	12408	4318/2014	5.143.503-6	874.595.159-49	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
FABIO RODRIGO DE OLIVEIRA	12828	4360/2014	9.973.452-3	702.240.569-72	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
GILSON MACHADO	14220	438/2014	4.770.027-2	822.773.979-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ALCIR JOSE SAUGO	15898	4549/2014	3.306.776-3	544.208.069-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LUIZ HERNRIQUE CAETANO	14144	458/2014	4.124.297-3	567.826.839-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCIO MACHADO DIAS	16022	4610/2014	3.936.186-8	616.213.239-00	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
KLEBER RODRIGUES FARIA	16134	4707/2014	13.047.467-5	012.494.081-13	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MAURO GERBES	13744	4723/2014	5.261.271-3	919.269.129-34	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
OSVALDO RUY DE ARAUJO	14284	473/2014	3.488.387-4	667.385.129-53	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
WESLEY M. DE A. SILVA CONCEICAO	13196	4745/2014	13.473.909-6	110.217.237-54	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MURILO AUGUSTO LUIZ RECHE	23154	4942/2014	10.319.899-2	083.183.349-14	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ELIEZER RODRIGUES DA SILVA	14381	511/2014	4.423.224-3	604.849.009-78	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
CLAUDEMIR DE SOUZA OLIVEIRA	16157	5129/2015	4.931.655-0	677.298.789-68	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EMILIANO KUPICKI	3928	5383/2015	5.302.135-2	880.960.509-82	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCOS AURELIO GONCALVES	14497	551/2014	5.284.323-5	877.504.819-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SIVALDO PIRES BENTO	23666	5519/2015	8.596.461-5	047.452.249-07	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LUCAS DE OLIVEIRA WENCESLAU	23671	5523/2015	9.413.831-0	075.079.309-04	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
EDUARDO MARTINS MEWES	8302	5736/2015	4.384.580-2		BAIXA DA POLÍCIA MILITAR

DUILIO EDER COSTA	25291	6219/2016	8.757.698-1	045.921.959-65	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ADILSON SANTOS	25309	6239/2016	9.520.897-5	010.006.049-85	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
WELBY PEREIRA SALES	15742	6352/2016	5.317.996-7	812.616.919-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
FABIO MACARIO DA SILVA	7836	640/2014	9.130.339-6	054.323.659-52	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
DENIEL CESAR DAVANSO DA SILVA	25476	6414/2016	10.852.937-0	069.413.329-99	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCOS PAULO FABRICIO	9586	6825/2017	5.880.437-1	019.995.219-19	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ADRIEL BRUNO GRITTEN	25980	6856/2017	9.803.259-2	061.348.659-58	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
PEDRO ROGERIO VILELA RIBEIRO	26078	6954/2017	6.835.975-9	040.349.989-54	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LETICIA WAGNER	26092	6968/2017	8.696.559-3	058.488.249-16	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ROBERTO CARLOS LARA	7758	706/2014	5.379.346-0	783.995.309-30	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SILVANA LIMA DA SILVA	7372	719/2014	3.605.903-6	512.210.399-20	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
PETERSON DA MOTA CORDEIRO	26942	7415/2018	9.266.420-1	048.341.719-06	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
RAFAEL DE LIMA BARBOSA	20169	7803/2019	9.192.759-6	047.635.709-86	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LUIZ CARLOS BUENO	7811	1474/2014	4.201.986-0	792.648.919-00	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ANTÔNIO CARVALHO NETO	25223	6165/2016	8.599.348-8	081.541.919-89	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCOS RODRIGUES FERREIRA	14586	6788/2017	8.743.975-5	276.148.548-37	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
LYNCON GHELLERE	26161	7034/2017	10.258.858-4	098.323.469-83	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
WILLIAN BEZERRA DA SILVA	27506	7832/2019	9.677.045-6	058.758.669-93	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ANDRE FERNANDES AMARAL MEIER	25269	6197/2016	9.628.117-0	065.012.549-57	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SEDRICK MENDES BONFIM	26711	7290/2018	9.583.281-4	010.255.419-60	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
ZELIEU TEIXEIRA DE OLIVEIRA	26911	7377/2018	9.522.502-0	072.250.059-95	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
MARCIO JOSE MANCINO	9283	1216/2014	3.302.016-3	479.018.709-82	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA	14333	581/2014	5.214.978-9	675.321.799-15	BAIXA DA POLÍCIA MILITAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, 1 de junho de 2022.

Adriano Furtado

Diretor-Geral – DETRAN/PR

60267/2022

Extrato das portarias emitidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela Ciretran/Coordenadoria durante impedimentos legais do chefe titular.

SERVIDOR	RG	PORTARIA DG	PERÍODO/A PARTIR DE/NO DIA	UNIDADE
CLAUDIMIR DE OLIVEIRA	4.309.613-3	617/22	27/05 A 04/06/2022	90ª NOVA AURORA
MARIA DE JESUS DE PAULO	1.848.730-6	618/22	27/05/2022	01ª CURITIBA
DALMIR JOSÉ TONELLO	4.324.820-0	620/22	02/06 A 03/06/2022	30ª FRANCISCO BELTRÃO
EDIANE MARIA SOARES DA SILVA	6.466.305-4	621/22	03/06/2022	78ª WENCESLAU BRAZ
MARIA DE JESUS DE PAULO	1.848.730-6	623/22	06/06 A 10/06/2022	01ª CURITIBA
CARLA GALIS DE AZEVEDO	12.914.974-4	625/22	25/05/2022	29ª RIO NEGRO
FRANCISCO ROGERIO DE FIGUEIREDO	5.743.019-2	626/22	25/05/2022	37ª UBATUBA
ANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA	6.097.191-9	627/22	27/05/2022	57ª LARANJEIRAS DO SUL
MARCOS VENICIOS JANTARA	8.599.144-2	628/22	31/05/2022	93ª MANGUEIRINHA
CARLA GALIS DE AZEVEDO	12.914.974-4	629/22	31/05/2022	29ª RIO NEGRO

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela Ciretran durante férias do chefe titular.

SERVIDOR	RG	PORTARIA DG	PERÍODO/A PARTIR DE/NO DIA	UNIDADE
ELISIANE DE QUADROS SILVA	9.146.961-8	619/22	01/06 A 10/06/2022	64ª BARRAÇÃO
ANDRESA SOUTO FAVARETTO	6.330.826-9	622/22	06/06 A 13/06/2022	COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO
ANTONIO HONORATO	4.132.155-5	624/22	13/06 A 12/07/2022	47ª JANDAIA DO SUL

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela Ciretran/Coordenadoria/Setor

SERVIDOR	RG	PORTARIA DG	A PARTIR DE	UNIDADE	REVOGA PORTARIA
DILSON GARCIA	9.459.141-4	573/22	26/05/2022	16ª FOZ DO IGUAÇU	481/22
CARLOS ESTRAFITE DE OLIVEIRA	3.332.736-6	576/22	15/02/2022	51ª POSTO AVANÇADO DE CAMPO MAGRO	
HOLIGINA DE SOUZA	7.776.036-9	581/22	03/06/2022	SETOR DE TELEFONIA	027/22
NELSON ROBERTO DE FARIAS	3.904.688-1	613/22	30/05/2022	56ª CASTRO	1639/21
RAFAEL JARENKO DA CRUZ	3.932.230-7	614/22	18/05/2022	COORDENADORIA DE VEÍCULOS	498/22
ANTONIO MARCOS VIEIRA	9.324.995-0	616/22	02/06/2022	88ª SIQUEIRA CAMPOS	482/22

DESIGNAR – O servidor abaixo, de prestar serviços de identificação veicular.

SERVIDOR	RG	PORTARIA DG	A PARTIR DE/PERÍODO	UNIDADE
RODRIGO BISS DA SILVA	8.791.570-0	615/22	11/05/2022	GABINETE

Curitiba, 10 de junho de 2022

Adriano Furtado
Diretor-Geral

60528/2022

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 09/2022 – CDFEPGE

Protocolo: 18.508.002-1 – Ordem 01/22-CDFEPGE.

Interessado: Associação dos Procuradores do Estado do Paraná - APEP.

Assunto: Pedido de ressarcimento das anuidades pagas da OAB 2022 dos Procuradores do Estado.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 484ª sessão ordinária virtual do dia 09 de junho de 2022, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo **deferimento do pedido** para o ressarcimento das anuidades antecipadas pelos procuradores na forma indicada em movimento 47, ficando a cargo do Sr. Tesoureiro do FEPGE a definição da forma como esse ressarcimento ocorrerá.

Curitiba, em 09 de junho de 2022.

Hermínio Back

Presidente do Conselho Diretor, em substituição

Paulo Roberto Glaser
Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 25/2022 – CSPGE

Protocolo: 18.968.718-4 – 20/22-CSPGE.

Interessada: Bradesco Auto/RE Cia de Seguros.

Assunto: Proposta de acordo – autos 0002319-09.2016.8.16.0179.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1149ª sessão ordinária virtual do dia 09 de junho de 2022, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo **deferimento do pedido formulado**, qual seja, pagamento, pela empresa proponente (seguradora), a título de valor principal de R\$ 42.700,00, honorários advocatícios de R\$ 4.270,00 e custas processuais, com a ressalva de que tais valores devem ser atualizados até a data do efetivo pagamento.

Curitiba, em 09 de junho de 2022.

Hermínio Back

Presidente do Conselho Superior, em substituição

Marco Antonio Lima Berberi
Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 26/2022 – CSPGE

Protocolo: 18.957.960-8 – 22/22-CSPGE.

Interessada: Sergio Pissolitto.

Assunto: Proposta de acordo – autos 0028584-03.2017.8.16.0021.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1149ª sessão ordinária virtual do dia 09 de junho de 2022, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo **deferimento da proposta apresentada**, nos termos da fundamentação do voto.

Curitiba, em 09 de junho de 2022.

Hermínio Back

Presidente do Conselho Superior, em substituição

Paulo Roberto Glaser
Conselheiro-Relator

60563/2022

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ANEXO DA RESOLUÇÃO CGE Nº 36/2022
CAPÍTULO I
DO OBJETO DA POLÍTICA
Seção I

Do Escopo

Art. 1º A PPD estabelece princípios, normas, diretrizes e responsabilidades que regulam o tratamento de dados pessoais, físicos e digitais, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado e pelos seus destinatários, visando à obtenção de conformidade ao previsto na Lei Federal nº. 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e no Decreto Estadual nº. 6.474, de 2020.

Parágrafo Único. As disposições desta Política se referem a todos os dados detidos, usados ou transmitidos pela ou em nome da Controladoria-Geral do Estado, em meio físico ou digital, em qualquer tipo de mídia, inclusive sistemas de computador e dispositivos portáteis.

Art. 2º Esta Política se aplica:

I - aos servidores da Controladoria-Geral do Estado;

II - aos demais servidores públicos estaduais que acessem os dados administrados pela Controladoria-Geral do Estado;

III - aos estagiários da Controladoria-Geral do Estado;

IV - aos fornecedores da Controladoria-Geral do Estado;

V - a todos os terceiros, sejam eles pessoas naturais ou jurídicas, que realizem operações de tratamento de dados pessoais relacionadas de qualquer forma com a Controladoria-Geral do Estado;

VI - aos titulares de dados pessoais, cujos dados são tratados pela(o) Controladoria-Geral do Estado.

Seção II

Dos Princípios

Art. 3º A aplicação desta Política será pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da LGPD, a saber, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

Seção III

Das Definições

Art. 4º Os termos, expressões e definições utilizados nesta Política serão aqueles conceituados no art. 5º da LGPD e Decreto Estadual nº. 6.474/2020, a saber, dado pessoal, dado pessoal sensível, dado anonimizado, banco de dados, titular, controlador, operador, encarregado, tratamento, agentes de tratamento, anonimização, consentimento, bloqueio, eliminação, transferência internacional de dados, uso compartilhado de dados, relatório de impacto, órgão de pesquisa e autoridade nacional.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Seção I

Das Referências Legais e Normativas

Art. 5º O tratamento de dados pessoais pela Controladoria-Geral do Estado é regido pela Lei Federal nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, “LGPD”), pelo Decreto Estadual nº 6.474, de 2020, e pela legislação pertinente (inclusive as leis de regência do habeas data, da liberdade de acesso à informação, da internet e dos direitos de privacidade e de intimidade), assim como por normas técnicas geralmente aceitas (como a NBR ABNT ISO/IEC 29100), por política públicas (por exemplo, as de dados abertos e de inclusão digital) e por boas práticas de governança de dados e de segurança da informação.

Seção II

Das Bases para Tratamento de Dados Pessoais

Art. 6º O tratamento de dados pessoais pela Controladoria-Geral do Estado é realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar suas competências legais e de cumprir as atribuições legais do serviço público.

Parágrafo único. As competências e finalidades que respaldam o tratamento de dados pessoais pela Controladoria-Geral do Estado são as previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, no Decreto Estadual nº 2.741, de 19 de setembro de 2019 e nas demais leis nacionais e estaduais que disciplinam as relações entre este órgão, servidores públicos, estagiários, fornecedores e terceiros.

Seção III

Do Tratamento dos Dados Pessoais

Art. 7º O tratamento de dados pessoais no âmbito da Controladoria-Geral do Estado deve observar o exercício de suas competências e atribuições legais, fornecendo ao titular informações claras e precisas sobre a finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento.

Parágrafo Único. Será dispensado o consentimento do titular para o atendimento às finalidades previstas no caput, observado o disposto no inciso II do artigo 11 da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 8º As informações sobre o tratamento de dados pessoais, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual nº 6.474, de 2020.

Art. 9º Os dados pessoais tratados pela Controladoria-Geral do Estado devem ser: I - protegidos por procedimentos internos, com trilhas de auditoria para registrar autorizações, utilização, impactos e violações;

II - mantidos disponíveis, exatos, adequados, pertinentes e atualizados, sendo retificado ou eliminado o dado pessoal mediante informação ou constatação de impropriedade respectiva ou, quando coletado mediante consentimento do titular, pela solicitação de remoção;

III - compartilhados somente para o exercício das competências e atribuições legais ou para atendimento de políticas públicas aplicáveis, observado o disposto no Decreto Estadual nº 6.474, de 2020;

IV - eliminados quando não forem necessários, por terem cumprido sua finalidade ou por ter se encerrado o seu prazo de retenção.

Art. 10. Só poderão ter acesso aos dados pessoais servidores e estagiários com vínculo regular com a Controladoria-Geral do Estado, que tenham subscrito termo de compromisso e confidencialidade, respeitadas as suas atribuições legais e regulamentares e a finalidade para a qual o dado foi colhido.

Art. 11. Servidores e estagiários devem utilizar apenas recursos, plataformas e aplicações disponibilizadas ou autorizadas pela Controladoria-Geral do Estado, a fim de evitar que os dados sejam transferidos sem autorização para aplicações ou bancos de dados de terceiros.

Art. 12. Excepcionalmente, poderão ter acesso aos dados pessoais controlados pela Controladoria-Geral do Estado:

I - fornecedores e prestadores de serviços que auxiliam a Controladoria-Geral do Estado no desenvolvimento de suas atividades, cujas categorias incluem: serviços de manutenção de hardware e software, suporte a ambientes de TIC, serviços administrativos diversos, entre outros;

II - autoridades de fiscalização e investigação;

III - autoridades judiciais;

Parágrafo único. Os fornecedores e prestadores de serviços que, excepcionalmente, tenham acesso aos dados pessoais controlados pela Controladoria-Geral do Estado, não poderão usar os dados pessoais que receberam para qualquer outra finalidade e deverão agir e atuar em conformidade com a LGPD, com o Decreto Estadual nº 6.474, de 2020, com esta Política e demais normas complementares sobre dados pessoais que vierem a ser editadas.

Seção IV

Do Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis

Art. 13. O tratamento de dados pessoais sensíveis pela Controladoria-Geral do Estado poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

I - quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;

II - sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador dos dados;

b) tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;

c) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;

d) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;

e) garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º da Lei Federal nº 13.709, de 2018, e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Parágrafo único. Nos casos de aplicação do disposto nas alíneas “a” e “b” do inciso II do caput deste artigo, será dada publicidade à referida dispensa de consentimento, na forma do inc. I do caput do art. 23 da Lei Federal nº 13.709, de 2018 e do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual nº 6.474, de 2020.

Seção V

Dos Direitos dos Titulares

Art. 14. A Controladoria-Geral do Estado zela para que o titular do dado pessoal possa usufruir dos direitos assegurados pelos artigos 18 e 19 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, aos quais a presente Política se reporta, por remissão.

Art. 15. As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual nº 6.474, de 2020.

Seção VI

Dos Deveres para Uso Adequado de Dados Pessoais

Art. 16. São deveres dos servidores, estagiários, demais agentes de tratamento de dados e de terceiros:

I - não disponibilizar nem garantir acesso aos dados pessoais mantidos na Controladoria-Geral do Estado para quaisquer pessoas não autorizadas ou competentes de acordo com as normas legais, regulamentares e internas da Instituição;

II - obter a autorização necessária para o tratamento de dados e subscrever termo de compromisso e confidencialidade que demonstre a sua identificação e comprometimento para a realização da operação de tratamento de dados em conformidade com esta Política e com os demais parâmetros legais e regulamentares aplicáveis;

III - cumprir as normas, recomendações, orientações de segurança da informação e prevenção de incidentes de segurança da informação publicadas pela Instituição (Política de Segurança da Informação, Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação, orientações de gestão de senhas, dentre outras).

Art. 17. Todos os destinatários desta Política têm o dever de contatar o Encarregado de dados, quando da suspeita ou da ocorrência efetiva das seguintes ações:

I - operação de tratamento de dados pessoais realizada sem base legal que a justifique;

II - operação de tratamento de dados pessoais que ultrapasse as atribuições regulamentares ou contratuais do agente de tratamento;

III - operação de tratamento de dados pessoais que seja realizada em desconformidade com a Política de Segurança da Informação da Controladoria-Geral do Estado;

IV - eliminação ou destruição não autorizada pela Controladoria-Geral do Estado de dados pessoais de plataformas digitais ou acervos físicos em todas as instalações da Instituição ou por ela utilizadas;

V - qualquer outra violação desta Política ou de qualquer um dos princípios de proteção de dados dispostos no art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Seção VII

Das Relações com Terceiros

Art. 18. Os contratos com terceiros que envolvam acesso ou tratamento de dados controlados pela Controladoria-Geral do Estado deverão conter cláusulas referentes à proteção de dados pessoais, estabelecendo deveres e obrigações envolvendo a temática e atestando o compromisso dos terceiros com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis.

Art. 19. A Controladoria-Geral do Estado pode, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados a seus fornecedores, particularmente no caso de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Art. 20. Os fornecedores de serviços que envolvam tratamento de dados serão considerados Operadores e deverão aderir a esta Política, além de cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluirão os seguintes:

I - assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais requeridas pela Controladoria-Geral do Estado;

II - apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação, os instrumentos contratuais e de compromissos;

III - manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

IV - seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pela Controladoria-Geral do Estado;

V - facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo tal compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição à Controladoria-Geral do Estado, mediante solicitação;

VI - permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções da Controladoria-Geral do Estado ou de auditor independente por ela autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;

VII - auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pela Controladoria-Geral do Estado de obrigações perante Titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

VIII - comunicar formalmente e de imediato à Controladoria-Geral do Estado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

IX - Descartar de forma irrecuperável, ou devolver para a Controladoria-Geral do Estado, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual.

Seção VIII

Dos Prazos de Conservação dos Dados Pessoais

Art. 21. Sem prejuízo de disposições legais em contrário, os dados pessoais serão conservados pelo período mínimo necessário para alcançar a finalidade que motivou o seu tratamento em cada caso.

Art. 22. No caso de dados pessoais armazenados em documentos físicos, será observada a tabela de temporalidade constante no Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná e a tabela de temporalidade de documentos concernentes às atividades finalísticas da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 23. Nas hipóteses em que o tratamento de dados for efetivado com base em um pedido de consentimento, os dados serão mantidos de acordo com as condições nele especificadas.

Art. 24. Os prazos de manutenção dos dados pessoais relativos à dívida ativa e à área fiscal deverão estar alinhados àqueles que forem definidos ou praticados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 25. Os prazos de manutenção dos dados pessoais relativos a processos judiciais deverão estar alinhados àqueles que forem definidos ou praticados pelo Poder Judiciário.

Seção IX

Do Uso e Trânsito de Documentos Físicos

Art. 26. Os documentos físicos que contenham dados pessoais e que estiverem dentro das sedes da Controladoria-Geral do Estado deverão ser armazenados em um local com segurança física de acesso, como salas, armários ou gavetas protegidas por chave ou outros meios.

Art. 27. É vedada a circulação de documentos físicos no interior da Controladoria-Geral do Estado para finalidade estranha às atribuições constitucionais, legais e regulamentares deste órgão.

Seção X

Do Uso de Mídias, Dispositivos Móveis e Aplicativos

Art. 28. O uso de mídias ou dispositivos móveis por servidores, e estagiários para armazenamento de documentos ou arquivos com dados pessoais deverá ser acompanhado das medidas de segurança previstas em norma complementar específica, devendo-se evitar, quando possível, a utilização deste meio.

Art. 29. Com o objetivo de afastar qualquer risco de vazamento de dados no processo de descarte de mídias ou recursos de armazenamento, todos os dados armazenados deverão ser prévia e plenamente eliminados.

Art. 30. Os recursos de tecnologia disponibilizados pela Controladoria-Geral do Estado para o exercício de atividades profissionais, como e-mail corporativo, ambiente de servidores, aplicações, acesso à internet, recursos de impressão, devem ser utilizados única e exclusivamente para os fins do serviço público; qualquer uso fora deste escopo, inclusive para fins pessoais, é de exclusiva responsabilidade do usuário, desobrigando a Controladoria-Geral do Estado de qualquer ônus referente à proteção ou privacidade destes dados.

Seção XI

Do Compartilhamento de Dados

Art. 31. É permitido o compartilhamento de dados pessoais entre órgãos e entidades do Estado, desde que atenda a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6º desta Lei nº 13.709/2018.

CAPÍTULO III

DOS AGENTES DE TRATAMENTO

Seção I

Do Controlador

Art. 32. Será considerado como controlador de dados dos órgãos da Administração Pública Direta, o Estado do Paraná.

Art. 33. A Controladoria-Geral do Estado, no cumprimento das atribuições de controlador, e sem prejuízos das competências definidas na LGPD, deverá:

I - indicar um encarregado, nos termos do art. 41 da LGPD, através de ato próprio;
II - dar cumprimento, no âmbito do respectivo órgão ou entidade, ao disposto na LGPD e às orientações e recomendações da Controladoria-Geral do Estado;
III - atender as solicitações encaminhadas pela Ouvidoria-Geral, buscando cessar eventuais violações à LGPD ou apresentar justificativa pertinente;
IV - encaminhar ao encarregado informações que venham a ser solicitadas pela ANPD;
V - elaborar relatório de impacto à proteção de dados pessoais ou fornecer informações necessárias para a elaboração deste, em conformidade com o art. 32 da LGPD e com os arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 6.474, de 2020;
VI - orientar os operadores através de termos de uso, manuais e treinamentos quanto ao tratamento de dados sob sua responsabilidade.
Art. 34. Em caso de violação da segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento, o controlador deverá adotar as medidas estabelecidas no artigo 48 da LGPD, observado o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 6.474, de 2020.

Seção II

Do Operador

Art. 35. Operador é a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome e por ordem do controlador.
Art. 36. O operador deverá realizar o tratamento segundo esta política e as demais instruções fornecidas pelo controlador, que verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.

Art. 37. O operador deve manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, especialmente quando baseado no legítimo interesse.

Art. 38. O operador deve adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Parágrafo único. As medidas de que trata o caput deste artigo deverão ser observadas desde a fase de concepção do produto ou do serviço até a sua execução.
Art. 39. O operador ou qualquer outra pessoa que intervenha em uma das fases do tratamento obriga-se a garantir a segurança da informação prevista nesta Resolução em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

Seção III

Do Encarregado

Art. 40. O encarregado pelos dados pessoais é a pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Parágrafo único. O encarregado deverá ser designado com base nas qualidades profissionais e conhecimento das leis e práticas em matéria de proteção de dados, além da capacidade de cumprir as tarefas previstas no artigo 41 da LGPD e no artigo 9º do Decreto Estadual nº 6.474, de 2020.

Art. 41. O Encarregado é responsável por:

I - auxiliar o órgão ou entidade a adaptar seus processos de acordo com a LGPD, incluindo a responsabilidade quanto à orientação e aplicação de boas práticas e governança;

II - trabalhar de forma integrada com o respectivo controlador e operador, considerando a necessidade de um monitoramento regular e sistemático das atividades destes;

III - estar facilmente acessível quando necessária à sua interveniência;

IV - receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos no prazo de 10 dias, prorrogáveis, justificadamente, por igual período, e adotar providências;

V - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e adotar providências;

VI - orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

VII - auxiliar o controlador a apresentar Relatório de Impacto de Proteção aos Dados Pessoais, quando solicitado;

VIII - receber comunicações e atender a normas complementares da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD);

IX - informar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e aos titulares dos dados eventuais incidentes de privacidade, observadas as Políticas Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade e as orientações da Controladoria-Geral do Estado;

X - executar outras atribuições definidas em normas complementares.

Art. 42. Deverão ser divulgados no Portal da Transparência do Estado e no sítio eletrônico da Controladoria-Geral do Estado, informações do encarregado com os seguintes dados:

I - Nome e cargo do encarregado indicado pelo controlador;

II - Localização;

III - Horário de Atendimento;

IV - Telefone e e-mail específico para orientação e esclarecimento de dúvidas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I

Das Diretrizes de Implementação

Art. 43. Para conformar os processos e os procedimentos da Controladoria-Geral do Estado à legislação de proteção de dados pessoais, devem ser consideradas as seguintes diretrizes:

I - levantamento dos dados pessoais tratados na Controladoria-Geral do Estado;

II - mapeamento dos fluxos de dados pessoais na Controladoria-Geral do Estado;

III - verificação da conformidade do tratamento com o previsto na legislação de proteção de dados pessoais;

IV - definição e publicação de programa de gerenciamento de riscos do tratamento de dados pessoais;

V - revisão e atualização da política e dos programas de segurança da informação;

VI - definição de procedimentos e processos que garantam a disponibilidade, a

integridade, a autenticidade e a confidencialidade dos dados pessoais durante seu ciclo de vida;

VII - revisão e adequação à legislação de proteção de dados pessoais dos contratos firmados no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Seção II

Da Complementação, Revisão e Vigência

Art. 44. A presente Política deve ser lida em conjunto com as obrigações previstas nos documentos abaixo relacionados, que versam sobre informações em geral, e a complementam quando aplicável:

I - Termo de Confidencialidade dos usuários e outros documentos comparáveis, que dispõem sobre obrigações de confidencialidade em relação às informações mantidas pela Instituição;

II - Políticas e normas de procedimentos de segurança da informação, bem como termos e condições de uso e responsabilidade que tratem sobre confidencialidade, integridade, autenticidade e disponibilidade das informações da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 45. A presente Política de Privacidade poderá ser atualizada ou modificada a qualquer tempo para atingir suas finalidades como, também, para ficar em conformidade com a legislação ou normas de reguladores.

60890/2022

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CGE Nº 36/2022

Institui a Política de Privacidade de Dados Pessoais no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; pelo inciso VI, do Anexo V, da Lei Estadual nº 19.435, de 26 de março de 2018; pelo art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, e CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Privacidade de Dados Pessoais – PPD no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, conforme Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de junho de 2022.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Controlador-Geral do Estado

60854/2022

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CGE Nº 37/2022

Designa servidor para exercer, interinamente, a função de Agente de Controle Interno junto à Secretaria de Estado da Fazenda.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; pelo Anexo V, inciso VI, da Lei Estadual nº 19.435, de 26 de março de 2018; e pelo §2º do art. 10, da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DECIO LUIZ BOZZA, RG 3.494.617-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Agente de Controle Interno junto à Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, em substituição ao titular do cargo TARCISIO LUIZ ANDRIGUETTO, RG 7.138.119-6, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Controlador-Geral do Estado

60895/2022

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CGE Nº 38/2022

Designa servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenador de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; pelo Anexo V, inciso VI, da Lei Estadual nº 19.435, de 26 de março de 2018; e pelo §2º do art. 10, da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA TEIXEIRA ZAVADZKI, RG 8.746.543-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Coordenador de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado, no período de 11/07/2022 a 20/07/2022, em substituição ao titular do cargo PAULO AGUIAR PALACIOS, RG 3.841.184-5, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Controlador-Geral do Estado

60916/2022

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SEDU/PRANACIDADE Nº 01/2022

Designa servidor para exercer, interinamente, a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; pelo Anexo V, inciso VI, da Lei Estadual nº 19.435, de 26 de março de 2018; e pelo §2º

do art. 10, da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, e O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS e Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; e pelo inciso V, do art. 12, do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 7.481, de 23 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RENAN CLEMENTE ROMAGNOLO COLTRO, RG 9.267.335-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, no período

de 14/06/2022 a 28/06/2022, em substituição a titular do cargo MIKHAELLA IATAURO CAMARGO, RG 9.383.225-6, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 14 de junho de 2022.

Curitiba, 13 de junho de 2022.
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado
AUGUSTINHO ZUCCHI

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
Superintendente do Serviço Social Autônomo – PARANACIDADE

60828/2022

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 14586 08/06/2022

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
190418545	SIMONE FREITAS	41037830	1	FUNSAUDE	
190027198	MADALENA GARCIA DE MATTOS	32428657	1	SEED	
190522750	SOFIA TEREZINHA KOZLINSKI	51583574	1	SEED	
190214338	JACKSON CLAUDIO MODESTO	46367618	1	SESP	

58732/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 14626 10/06/2022

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
190450945	NEUSA KEIKO IMAI	16013030	1	FUNSAUDE	
190672107	NEIDE THEREZINHA MINOZZO AVILA	16335711	2	SEED	
190580229	NIXON DIOCELITO PINHEIRO	41901578	2	SESP	

59957/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 14627 10/06/2022

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
190439763	GERALDO CLAUDIO MOCELIM	58756814	1	SESP	

59959/2022

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14588

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSELIA MARIA LOYOLA DE OLIVEIRA GOMES ORGAO: UEPG
R.G.: 003311.202-5 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6390,04 (SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 39.028/22
CALCULOS A FL. 57-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.19.002.320-6

NOME: IRENE MULLERLEILY STOCK ORGAO: UNICENTRO
R.G.: 001964.738-2 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 09

TIPO: Aposentadoria Voluntária - Pontos

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V da EC 45/2019.

Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º e 2º da EC 103/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3492,24 (TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 39.021/22
CALCULOS A FL. 49-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.18.975.726-3

CURITIBA, 8 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

60544/2022

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14604

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE ANTONIO DE MOURA ORGAO: UEM
R.G.: 001902.111-4 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 10692/93, art. 13

Lei nº10692/93,art.13,c/c Lei 17382/12, art 13,IV,\$5º
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5502,45 (CINCO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 39.024/22
CALCULOS A FL. 34-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.18.954.660-2

NOME: REGINALDO JOSE ANDRADE ORGAO: UNIOESTE
R.G.: 001813.246-0 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária - Pedágio

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV da EC 45/2019.

Lei 11713/97,art.3º,\$4º e art. 17, c/c L.14825/05
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170

Lei 14825/05, art. 7º e Dec. 7154/04

Lei nº10692/93,art.13,c/c Lei 17382/12, art 13,IV,\$5º
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4567,71 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 39.027/22
CALCULOS A FL. 47-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.18.636.050-8

CURITIBA, 9 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

60548/2022

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14569

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GRACILIANO BEZERRA DE MENEZES ORGAO: REPR
R.G.: 02.073.113-3 CARGO: Auditor Fiscal LF: 1
Tributação, Arrecadação e Fiscalização
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC nº 131/10, Art.56 c/c art. 3º da LC 244/22
LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63
LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63
LC nº 131/10, Art.57, I e 64, XI c/c LC 244/22
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.769/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 43.570,64(Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.948.692-8

NOME: CLAUDENICE APARECIDA MARONEZI IRANZO ORGAO: SEED
R.G.: 04.493.266-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.760/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.236,08(Oito Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.782.288-2

CURITIBA, 7 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14570

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JAIR RODRIGUES ORGAO: SEED
R.G.: 02.306.794-3 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC nº 123/08, art.22
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC nº 123/08, art.26, inc.III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.759/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.916,18(Cinco Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais e Dezoito Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.555.683-2

NOME: APARECIDO DAMACENO ORGAO: SEED
R.G.: 01.177.775-9 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.768/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.316,66(Quinze Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.919.156-1

CURITIBA, 7 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14571

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CIPRIANO LUIZ SANCHES

ORGAO: SEED

R.G.: 03.126.763-3 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da

EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.762/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.747,81(Quinze Mil,

Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.801.526-3

NOME: RAIMUNDA DA COSTA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.045.153-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.741/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.441,99(Seis Mil,

Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 75-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.686.165-5

CURITIBA, 7 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14572

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE SIDNEI TUBINO ANTUNES

ORGAO: IPEM

R.G.: 06.735.849-0 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Fiscal Metrologico

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.770/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.135,59(Oito Mil, Cento e

Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.001.058-9

NOME: MARCIA ROSANA ROMERO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.125.949-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.747/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.492,33(Quatro Mil,

Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 74-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.522.347-7

CURITIBA, 7 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14573

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LENI DALAN FERREIRA

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.482.991-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.767/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.396,12 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Doze Centavos)

CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.995.071-3

CURITIBA, 7 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

58803/2022

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14574

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VITAL FRANCISCO DE SOUZA

ORGÃO: PMPR

R.G.: 04.253.606-7 CARGO: 2º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)

A partir de 07/05/2022.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.755/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.044,58 (Oito Mil e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 18.868.473-4

NOME: CLAUDINEI SANTANELI

ORGÃO: PMPR

R.G.: 05.819.032-2 CARGO: Cabo

LF: 2

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.756/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.064,59 (Seis Mil e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 23-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 18.982.591-9

CURITIBA, 7 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14575

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SEBASTIAO CALAZAN DA SILVA

ORGÃO: PMPR

R.G.: 04.012.588-4 CARGO: Subtenente

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)

A partir de 30/04/2022.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art.
157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.753/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.225,27(Onze Mil, Duzentos
e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 18.875.381-7

CURITIBA, 7 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

58801/2022

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14583

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SORAYA DE FATIMA OLIVEIRA ROESSLE ORGAO: SEFA
R.G.: 01.845.001-1 CARGO: AGENTE FAZENDARIO ESTADUAL A LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.773/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 31.217,21(Trinta e Um Mil,
Duzentos e Dezesete Reais e Vinte e Um Centavos) - SUJEITO
AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.
CALCULOS A FL. 20-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.974.772-1

NOME: MARLI TEREZINHA ECHTERHOFF STEIN ORGAO: SEED
R.G.: 07.503.956-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II
da EC-PR nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.790/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.522,10(Dois Mil,
Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Dez Centavos)
CALCULOS A FL. 76-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.756.401-8

CURITIBA, 8 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14584

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: APARECIDA ZULEIDE GIROTO GIOTA ORGAO: SEED
R.G.: 02.045.770-8 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição
Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda
Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.782/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.492,29(Dois Mil,
Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Nove
Centavos)
CALCULOS A FL. 85-PRPREV. Prop. 19/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 18.759.829-0

NOME: NEIDE DA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 03.166.084-0 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição
Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº
41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.779/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.576,86(Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.989.614-0

CURITIBA, 8 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14585

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIO ALVES MOREIRA

ORGAO: SEAB

R.G.: 01.488.730-0 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Economista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 17.358/12, art. 1º, § unico e art. 2º, §3º.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.772/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 21.592,17(Vinte e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Dezesete Centavos)

CALCULOS A FL. 68-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.990.558-0

CURITIBA, 8 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

60545/2022

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14595

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSANGELA MARTINEZ CEBRIAN TARRAN

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000822.395-5 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 2

FARMACEUTICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.774/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.923,87(Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.758.027-7

NOME: MARCILEIA DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.080.136-5 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019.

Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.764/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.345,41(Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 18.180.828-4

CURITIBA, 9 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14596

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA CRISTINA DE MORAIS CARNEIRO OLIVEIRA

ORGÃO: SEED

R.G.: 06.757.417-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 129.751/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.087,20(Cinco Mil e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

CÁLCULOS A FL. 55-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.960.792-0

NOME: CILENE MALDANER AYRES CAVALCANTE

ORGÃO: SEED

R.G.: 05.010.483-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 129.776/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.258,81(Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos)

CÁLCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.976.383-2

CURITIBA, 9 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 14597

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA LUCIA FRAZAO CAMPANHA

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.772.832-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 129.766/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.454,77(Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)

CÁLCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.858.356-3

NOME: CLAUDIA CRISTINE BERTHIER

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.056.236-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 129.716/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.960,74(Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Setenta e Quatro Centavos)

CÁLCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.959.627-8

CURITIBA, 9 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 14598

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALESSANDRA BONZATTO

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.553.929-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.744/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.365,57(Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.955.890-2

NOME: SIRLEI EDNA BARICHELLO DALBERTO

ORGÃO: SEED

R.G.: 05.217.404-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.763/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.626,23(Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.900.155-0

CURITIBA, 9 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

60547/2022

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14599

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MANOEL SEBASTIAO PADILHA

ORGÃO: DER

R.G.: 03.546.121-3 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.781/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.707,13(Cinco Mil, Setecentos e Sete Reais e Treze Centavos)

CALCULOS A FL. 23-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.947.191-2

NOME: MARCIA LUCIA RAUBER

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.925.423-7 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

Lei 10692/93, art.13

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

Lei 11714/97, art.6º e Lei 11838/97,art.1º

LC 35/86, art.3º e LC 10/80, art.5º, § único

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.780/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.329,93(Nove Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 69-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.910.709-9

CURITIBA, 9 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14600

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIZABEL PASCOETO TEIXEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.285.369-0 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.758/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.098,14(Seis Mil e Noventa e Oito Reais e Quatorze Centavos)

CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.926.749-5

NOME: LINDAMIR MARIA RIBEIRO

ORGAO: SEED

R.G.: 05.451.012-8 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.765/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.412,85(Dois Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. Prop. 30/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 18.962.247-3

CURITIBA, 9 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14601

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE MARIA DE MENDONCA

ORGAO: SEED

R.G.: 02.001.887-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.778/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.015,44(Nove Mil e Quinze Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 18.850.288-1

NOME: ZELI MOSCHEI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.723.924-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.785/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.422,25(Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 97-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.989.245-4

CURITIBA, 9 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14602

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDINA JOSE CERVEJEIRA COSSINI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.431.356-3 CARGO: Agente Educacional I

LF: 93

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.750/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.257,91 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 75-PRPREV. Prop. 15/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 18.952.079-4

NOME: ROSILDA DE FATIMA MOCO COSTA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.047.649-2 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 129.784/22

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.894,23 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 18.958.011-8

CURITIBA, 9 DE JUNHO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

60546/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 14587 08/06/2022

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
ADRIANA KAYSER FABRIS	68633400	1	NIII04	190589714	13/06/2022	SEED
JANAINA BARBOSA DE ALMEIDA CABRAL	76294143	1	NI03	190221407	03/06/2022	SEED

58733/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 14603 09/06/2022

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
LEOMAR HELTON ANDRADE RIBEIRO	126945930	3	NAX	19.020.793-5	31/05/2022	SESP
LARISSA DO PRADO AMARAL	13058819	1	NAC4	19.043.566-0	01/06/2022	SESP

59958/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 14625 10/06/2022

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
LUCILA PESTUM STRUJAK	57866713	99	NII07	190687465	08/06/2022	SEED
HELOIZA HELEN DA SILVA	59815776	1	NII11	190689255	01/07/2022	SEED

59960/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 9223 10/06/2022

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 915 DE 15/03/2019 O NOME DE LILIANNE BLAUTH BAU

R.G. 42327450 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 3565 DE 27/11/2019 O NOME DE APARECIDA DE ARAUJO
R.G. 33461186 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6531 DE 07/06/2016 O NOME DE DULCE MOURA LEAO
R.G. 39014505 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7454 DE 02/09/2016 O NOME DE DULCE MOURA LEAO
R.G. 39014505 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8929 DE 20/05/2022 O NOME DE ROSA INES SERMAN
R.G. 41727810 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8996 DE 07/06/2022 O NOME DE IRENE KREVEY JENSEN
R.G. 47023130 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 9224 10/06/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8135 DE 19/08/2004 O NOME DE VALMIRA FERREIRA NEVES
R.G. 41170212 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14676 DE 03/03/2009 O NOME DE VALTER CRESTANI
R.G. 60708657 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18847 DE 29/09/2009 O NOME DE GEORGETE MARGARIDA ANTUNES MARIN
R.G. 42130265 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23768 DE 19/08/1998 O NOME DE VERA LUCIA BROGGI
R.G. 45516172 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 9225 10/06/2022
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8931 DE 20/05/2022 O NOME DE ROSA INES SERMAN
R.G. 41727810 LF - 1

59922/2022

Resolução SEAP nº. 14638

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Transferir para a Reforma, por implemento de idade, os Policiais Militares constantes da relação em anexo, de acordo com o artigo 154, parágrafo 2º, artigo 163, incisos I e II, artigo 169 e artigo 170, alínea "A", da Lei nº 1943/54.

Curitiba, 13 de junho de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 14638

Período de Referência - De: 01-05-2022 Até: 31-05-2022

NOME	CARGO	RG	UF	IDADE	DATA DE NASCIMENTO	DATA PARA REFORMA
ACIR LUIZ ALVES SANTANA	Subtenente	30412168	PR	58	18/05/1964	18/05/2022
ADEMIR PEREIRA DA ROSA	Cabo	47072549	PR	56	01/05/1966	01/05/2022
ADOLFO SAVIO	Cabo	45821374	PR	56	06/05/1966	06/05/2022
AGUINALDO VIEIRA NASCIMENTO	Cabo	36526459	PR	56	31/05/1966	31/05/2022
AIRTON DE MATOS	Cabo	45364283	PR	56	01/05/1966	01/05/2022
ALCYR JOSE FRANCISCO	2º. Sargento	43856464	PR	58	26/05/1964	26/05/2022
ALZIRA DOS SANTOS CERDEIRO	Soldado 1ª. Classe	41509732	PR	55	16/05/1967	16/05/2022
AMARILDO MARQUES	2º. Sargento	37996360	PR	58	26/05/1964	26/05/2022
ANSELMO CHAGAS	3º. Sargento	41041501	PR	58	10/05/1964	10/05/2022
ANTONIO LUIZ CAIRONI	Cabo	41647540	PR	56	02/05/1966	02/05/2022
ARILDO AGOSTINHO DE OLIVEIRA BRASIL	Soldado 1ª. Classe	47137713	PR	55	18/05/1967	18/05/2022
ARIOSVALDO DE OLIVEIRA	Cabo	41148950	PR	56	11/05/1966	11/05/2022
BENEDITO LOPES DA SILVA	2º. Sargento	34099944	PR	58	27/05/1964	27/05/2022
CARLOS ALBERTO STADLER	Cabo	42242365	PR	56	17/05/1966	17/05/2022
CARLOS AUGUSTO BATISTA GOMES	Cabo	40010904	PR	56	14/05/1966	14/05/2022
CARLOS GOMES DE SOUSA	Cabo	43167014	PR	56	01/05/1966	01/05/2022
DARCI JORGE DO NASCIMENTO	2º. Sargento	20965029	PR	58	26/05/1964	26/05/2022
DARTAGNAN DAVID	Cabo	36002018	PR	56	07/05/1966	07/05/2022
DIRCEU SILVEIRA DE DEUS	3º. Sargento	34054657	PR	58	07/05/1964	07/05/2022
DJALMA DE AVILA BARROS	Cabo	19474569	PR	56	06/05/1966	06/05/2022
EDIR ANTONIO CAMPESTRINI	2º. Sargento	36825090	PR	58	10/05/1964	10/05/2022

EDSON DE ALMEIDA PINTO	Subtenente	37130613	PR	58	28/05/1964	28/05/2022
EDSON OZORIO SOARES	Cabo	39901250	PR	56	07/05/1966	07/05/2022
GERMANO ISRAEL DA COSTA VIEIRA	Soldado 1ª. Classe	49249420	PR	55	05/05/1967	05/05/2022
GESIEL DA SILVA	2º. Sargento	35767851	PR	58	08/05/1964	08/05/2022
GILMAR TERRES DE OLIVEIRA	Cabo	34776547	PR	56	05/05/1966	05/05/2022
HILARIO FRANCISCO CARDOZO	2º. Sargento	39573180	PR	58	03/05/1964	03/05/2022
IVO JUSTINO DE ALMEIDA	2º. Sargento	36243848	PR	58	13/05/1964	13/05/2022
JOAO AMERICO DE OLIVEIRA	Cabo	46087240	PR	56	16/05/1966	16/05/2022
JOAO ANTONIO PINTO	Soldado 1ª. Classe	39377241	PR	55	11/05/1967	11/05/2022
JOAO CAVALIM DE LIMA	Major	14368906	PR	66	20/05/1956	20/05/2022
JOSE ALVES DOS SANTOS	Cabo	40464565	PR	56	29/05/1966	29/05/2022
JOSE ANTONIO DE SOUZA	Cabo	45016609	PR	56	12/05/1966	12/05/2022
JOSE ARTEMIO DE LIMA	Cabo	42220949	PR	56	16/05/1966	16/05/2022
JOSE BRASILIO CUNHA	Soldado 1ª. Classe	42620840	PR	55	13/05/1967	13/05/2022
JOSUE CANDIDO DE ALMEIDA	3º. Sargento	38907433	PR	58	28/05/1964	28/05/2022
JOSUE ROCHA GONCALVES	Cabo	48139957	PR	56	30/05/1966	30/05/2022
JULIO CESAR GRENDL	Cabo	40270620	PR	56	11/05/1966	11/05/2022
JULIO CEZAR VELOSO	3º. Sargento	36731184	PR	58	27/05/1964	27/05/2022
LUCIO BORGES DA SILVA	Cabo	45545105	PR	56	28/05/1966	28/05/2022
LUIS CARLOS ROCHA KRAJ	Cabo	35550259	PR	56	15/05/1966	15/05/2022
LUIZ CARLOS ANTUNES	2º. Sargento	36615621	PR	58	17/05/1964	17/05/2022
LUIZ CARLOS KOGOS	1º. Sargento	39679523	PR	58	27/05/1964	27/05/2022
MARCIO CESAR KRAVETZ	Soldado 1ª. Classe	45836843	PR	55	21/05/1967	21/05/2022
MARCO ANTONIO DE SOUZA	Cabo	35615644	PR	56	31/05/1966	31/05/2022
MARCOS JOEL PAGNAN	2º. Tenente	36922524	PR	58	14/05/1964	14/05/2022
MARCUS REIS CARNEIRO	3º. Sargento	34445893	PR	58	05/05/1964	05/05/2022
MARIA ERNESTINA TERRA DA SILVA	Cabo	41746394	PR	56	01/05/1966	01/05/2022
MARIA LIGIA DE SIQUEIRA FERREIRA MARTINS GUEDES	1º. Sargento	35366326	PR	58	14/05/1964	14/05/2022
MARINEIA GRAVINA	1º. Sargento	33879393	PR	58	14/05/1964	14/05/2022
MAURICIO FLEITUX	3º. Sargento	41295643	PR	58	01/05/1964	01/05/2022
MOACIR DE AZEVEDO	Soldado 1ª. Classe	45153460	PR	55	12/05/1967	12/05/2022
NELSON EUGENIO DOS SANTOS	1º. Sargento	40017399	PR	58	25/05/1964	25/05/2022
NEWTON CESAR BITTENCOURT	Subtenente	31333210	PR	58	22/05/1964	22/05/2022
ORLANDO CABRINI	2º. Sargento	36058862	PR	58	01/05/1964	01/05/2022
OSNEI RODRIGUES DE ARAUJO	2º. Sargento	39718359	PR	58	03/05/1964	03/05/2022
OSNI CAMARGO	Cabo	48352014	PR	56	03/05/1966	03/05/2022
OSVALDO TEIXEIRA BATISTA	Cabo	42091057	PR	56	01/05/1966	01/05/2022
PAULO DOS SANTOS	Cabo	40741534	PR	56	26/05/1966	26/05/2022
PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	Soldado 1ª. Classe	42548880	PR	55	08/05/1967	08/05/2022
REINALDO AMERICO DE OLIVEIRA	3º. Sargento	38726889	PR	58	14/05/1964	14/05/2022
REINALDO MAIER DOS SANTOS	Cabo	41765470	PR	56	01/05/1966	01/05/2022
RICARDO GRAVINA	Subtenente	35974920	PR	58	04/05/1964	04/05/2022
ROBERVAL DA SILVA	Cabo	42699926	PR	56	16/05/1966	16/05/2022
RUBENS BATISTA DE ARAUJO	Cabo	44560623	PR	56	20/05/1966	20/05/2022
SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA FILHO	Subtenente	36582723	PR	58	27/05/1964	27/05/2022
SERGIO FERREIRA DA SILVA	Cabo	42327972	PR	56	31/05/1966	31/05/2022
VALDECIR SILVA DO PRADO	Cabo	52840201	PR	56	08/05/1966	08/05/2022
VALDEMIRO DUSI JUNIOR	Subtenente	32224466	PR	58	29/05/1964	29/05/2022
VILDE OLIVEIRA ROSA	1º. Sargento	22053264	PR	58	23/05/1964	23/05/2022
WALTER GAINO	Cabo	39875721	PR	56	11/05/1966	11/05/2022
WARLINGTON NAZARENO DE MORAES	Cabo	47706033	PR	56	12/05/1966	12/05/2022

Resolução SEAP/SEAB/ADAPAR nº 152/2022

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 19.848 de 03/05/2019, considerando o contido no protocolo nº 19.061.200-7 nos termos da decisão transitada em julgado nos autos nº 0035508-27.2020.8.16.0182, e segundo a Lei própria da carreira da Adapar nº 17187 de 12/06/2012.

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 006 de 19 de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9870, de 23 de janeiro de 2017, na parte que concedeu a progressão funcional por antiguidade ao servidor Elcio Miguel de Deus, para constar por força de decisão judicial, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	CARGO ¹	CLASSE	REFERÊNCIA		A partir de
						DE	PARA	
ADAPAR	Elcio Miguel de Deus	93738373	2	ADAS	C	2	3	01/10/2015

¹ADAS: Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de junho de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Otami Cesar Martins
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

60927/2022

Resolução SEAP nº. 14.589/2022

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Ofício nº 772/2022 contido no protocolado nº 19.078.778-8, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0024386-17.2020.8.16.0182,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 3.749, de 09 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 10.498, de 13 de agosto de 2019, na parte que concedeu Progressão, em referência salarial pelo critério de Titulação, a servidora Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
IAT	AP	CELIA BATISTA	43437550	1	I	01	I	05	01/04/2019

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

60581/2022

Resolução SEAP nº. 14582/2022

no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, em virtude de férias da servidora titular, Marta Cristina Guizelini, RG nº 8.233.545-5.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

60685/2022

Art. 1º Designar o servidor Felipe Carvalho Guilhermette, RG nº 14.073.729-1, para responder como Diretor do Departamento de Patrimônio do Estado da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DPE/SEAP,

Resolução SEAP nº. 14608

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984.

R E S O L V E:

Transferir, Ex-Offício, a partir de 26 de maio de 2022, para a Reserva Não Remunerada da Polícia Militar do Estado do Paraná, ADRIANO DA SILVA LOURENÇO, RG nº 9.149.323-3, Soldado 1ª Classe, LF-01, de acordo com o artigo 45, parágrafo 1º da Constituição Estadual e artigo 167, Letra A, da Lei nº 1.943/54. Protocolo nº 19.025.550-6.

Curitiba, 10 de junho de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 14609

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984.

R E S O L V E:

Transferir, Ex-Offício, a partir de 06 de junho de 2022, para a Reserva Não Remunerada da Polícia Militar do Estado do Paraná, RAFAEL FERNANDO REOLON, RG nº 10.460.983-0, Soldado 1ª Classe, LF-01, de acordo com o artigo 45, parágrafo 1º da Constituição Estadual e artigo 167, Letra A, da Lei nº 1.943/54. Protocolo nº 19.052.956-8.

Curitiba, 10 de junho de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
60543/2022

Resolução SEAP nº. 14610

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de LEONIDE RODRIGUES DE MORAIS SOUZA, RG. nº 2.256.375-0, LF 01, Agente Universitário, conforme cálculo de fls. 33 - PRPREV, em atendimento nos autos sob nº 0057994-52.2019.8.16.0014 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina/PR. Valor dos proventos R\$ 5.523,73 (Cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e três centavos). Protocolo nº 19.056.332-4.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 14611

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARCOS BARÃO DOS SANTOS, RG nº 4.249.577-8, LF 01, Agente Penitenciário, conforme cálculo de fls. 91 - PRPREV, em atendimento nos autos sob nº 0000156-62-2017.8.16.0004 do 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR. Valor dos proventos R\$ 10.760,59 (Dez mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos). Protocolo nº 18.887.721-4.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
60550/2022

Resolução SEAP nº. 14612

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder, ao servidor abaixo relacionado o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária, em cumprimento de ordem judicial constantes nos autos sob nº 0020368-16.2021.8.16.0182 do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba – PR.

PROTOCOLO 19.048.121-2 NOME EVERSON TRAVAGIN VACCARI

ORGÃO SESP

Curitiba, 10 de junho de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 14613

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o servidor da UEM, abaixo relacionado, constante no protocolado nº 18.933.839-2.

NOME	CARGO	A PARTIR
KEILA DE SOUZA SILVA	Docente Adjunto	10/05/2022

Curitiba, 10 de junho de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 14614

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o servidor da UEM, abaixo relacionado, constante no protocolado nº 18.913.906-3.

NOME	CARGO	A PARTIR
ALINE LEMES CASTILHO	Bioquímico	12/05/2022

Curitiba, 10 de junho de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 14615

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.491, de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, a Resolução nº 6107 de 17/01/2020, na parte que concedeu aposentaria voluntária por contribuição integral a DORIS DE MUZIO DUBOC, RG 1.033.769-0, Orientador Educacional, LF 04, em razão da cassação da aposentadoria, conforme Decreto nº 9936/2021. Protocolo nº 14.478.863-0.

Curitiba, 10 de junho de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 14616

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.491, de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, a Resolução nº 5466 de 29/04/2016, na parte que concedeu aposentaria especial de Policial Civil a RITA DE CASSIANO VAK, RG 3.677.616-1, Investigador de Polícia, LF 01, em razão da cassação da aposentadoria, por força do estabelecido no Decreto nº 6214/2020. Protocolo nº 16.585.572-8.

Curitiba, 10 de junho de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 14617

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Retificar a Resolução nº 14496 de 27/05/2022 que procedeu a revisão dos proventos de inatividade, de CARLOS TSUKASA KAMINAGAKURA, R.G. nº 436.021-4, LF 02, Agente Profissional, conforme novo cálculo de fls. 82 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 15.562,75 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Protocolo nº 17.067.770-6.

Curitiba, 10 de junho de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
60551/2022

Resolução SEAP nº. 14618

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de JATIR DE SOUZA, R.G. nº 6.908.491-5, LF 01, PMPR, alterando a graduação de Soldado 1ª Classe para Cabo ref. 5, conforme Portaria CG nº 736/2019. Valor dos proventos R\$ 6.496,89 (Seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos). Cálculos de fls. 71. Efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.
Protocolo nº 16.051.551-1.

Curitiba, 10 de junho de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 14619

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ROSANA GOMES DE CAMARGO, R.G. nº 7.836.362-2, LF 01, Soldado 1ª Classe, conforme cálculo de fls. 27 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 3.699,13 (Três mil, seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos). Efeitos financeiros a partir de 01/07/2019.
Protocolo nº 18.859.916-8.

Curitiba, 10 de junho de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 14620

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, dos servidores abaixo relacionados em cumprimento de sentença contida nos autos sob nº 009027-13.205.8.16.0001 – Varas da fazenda Pública de Foro Central – 3ª Vara PROJUDI. Protocolo nº 18.932.654-8.

RG	NOME	LF	VALOR	CÁLCULO DE FLS.
352.340-3	DURVAL FARIAS	01	3.818,34	102
306.045-4	IRMA LIDIA ROMANN DE SOUZA	01	3.272,43	102

Curitiba, 10 de junho de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
60552/2022

Resolução SEAP nº. 14621

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.491, de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, a Resolução nº 14528 de 01/06/2022, na parte que concedeu abono permanência a DANIEL LUIZ STEFENON, RG nº 8.076.236-4, Professor do Ensino Superior, LF02, UNICENTRO.
Protocolo nº 18.490.085-8.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 14622

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o servidor da UNICENTRO, abaixo relacionado, constante no protocolado nº 18.490.085-8.

NOME	CARGO	A PARTIR
DANIEL LUIZ STEFENON	Professor do Ensino Superior	24/01/2022

Curitiba, 10 de junho de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
60553/2022

Resolução SEAP nº. 14624

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
18.899.250-1	PAULO ROBERTO MUZZILLO CARNEIRO	SESP
19.048.086-0	JOSE LUIZ DA SILVA	SESP
19.016.803-4	HAILTON MARCIO ARRUDA	SESP
19.028.621-5	MARIA SILVA GASPAR	UEM
19.050.919-2	MARIA INES DE SOUZA	UEL
19.067.546-7	ROSEMARIE ELIZABETH SCHMIDT ALMEIDA	UEL
19.050.866-8	SELMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	UEL

Curitiba, 10 de junho de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
60025/2022

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 98/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, II, da Lei nº 8.934/94; arts. 25, V, X e XVII, do Decreto nº 1.800/96; e arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento), RESOLVE:

CONVALIDAR os termos e funções descritas na Portaria JCP nº 072/2019, de 26 de julho de 2019, que designou RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, portador do RG nº: 5.977.317-8/PR, Agente Profissional, lotado nesta Autarquia, para atuar como Relator na Agência Regional da Junta Comercial em Londrina/PR, a partir de 29 de julho de 2019, para proferir decisões singulares em processos de registro mercantil, ficando investido nas funções de analista (relator), assumindo todas as prerrogativas do ofício.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

60881/2022

PORTARIA JCP Nº 99/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, II, da Lei nº 8.934/94; arts. 25, V, X e XVII, do Decreto nº 1.800/96; e arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento), RESOLVE:

Artigo 1º - ATUALIZAR a designação dos membros da Comissão de Procedimentos Patrimoniais – Coppa da Jucepar, que passará a ter a seguinte composição:

- a) PRESIDENTE: Bruno Purkote Gonçalves, RG n. 8.719.632-1/PR;
b) MEMBRO: Cristiano do Nascimento, RG n. 36.855.680-3 SSP/SP;
c) MEMBRO: Wesley Favaro Ferreira, RG n. 12.472.125-3/PR; e
d) SUPLENTE: Kamila Santinelli Felipe Godoy, RG: 8.549.107-5/PR.

Artigo 2º - REVOGAR a Portaria JCP nº 061/2021, publicada na edição nº 10.963, do Diário Oficial Executivo do Paraná.
Curitiba, 14 de junho de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

60883/2022

PORTARIA JCP Nº 96/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

NOMEAR

HELENA TERESA BARRETO KANTEK, brasileira, portadora do RG 3.892.227-0 – SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 024.990.429-23, residente e domiciliada nesta comarca, tradutora e intérprete AD HOC do idioma catalão para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o catalão, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/351944-8.

Publique-se. Curitiba, 09 de junho de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

61011/2022

PORTARIA Nº 94/2022 - JUCEPAR

Dispõe sobre nomeação de
Leiloeira Pública Oficial no
Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciando no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por Resolução Plenária nº 03 de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA como Leiloeira Pública Oficial, recebendo a matrícula de número 22/358-L, conforme solicitação protocolada sob nº 22/201559-4.

Publique-se. Curitiba, 06 de junho de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

61001/2022

PORTARIA Nº 097/2022 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

Férias referente ao ano de 2022, a partir de 20/06/2022 por 30 (trinta) dias, ao Sr. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral, RG. 6.231.734-5/PR, sendo neste período substituído pelo Sr. Sebastião Mota, RG. 599.291-5, Vice-Presidente da autarquia.

Publique-se.

Curitiba/PR, 13 de junho de 2022.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

60594/2022

PORTARIA Nº 95/2022 - JUCEPAR

Dispõe sobre nomeação de
Leiloeira Pública Oficial no
Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciando no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por Resolução Plenária nº 03 de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. CAROLINE DE SOUSA RIBAS como Leiloeira Pública Oficial, recebendo a matrícula de número 22/359-L, conforme solicitação protocolada sob nº 22/201558-6.

Publique-se. Curitiba, 06 de junho de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

61007/2022

PARANAPREVIDÊNCIA**PARANAPREVIDÊNCIA**

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.129805/22, Pensão por morte, Protocolo 17.993.377-2. Segurado: JOAQUIM FREITAS DE MORAES, RG 3.690.984-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: TEREZINHA DAS GRAÇAS FERREIRA MAIER DE MORAES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3296.24. Total do Benefício R\$ 3296.24

Ato n.129809/22, Pensão por morte, Protocolo 17.376.620-3. Segurado: SANDRA REGINA BERTI, RG 4.141.275-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SEBASTIAO DE JESUS BERTI - PAI, Cota 50%, Valor R\$ 1161.85; MARIA APARECIDA MALUTA BERTI - MÃE, Cota 50%, Valor R\$ 1161.85. Total do Benefício R\$ 2323.70

Ato n.129810/22, Pensão por morte, Protocolo 17.376.620-3. Segurado: SANDRA REGINA BERTI, RG 4.141.275-5 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA APARECIDA MALUTA BERTI - MÃE, Cota 50%, Valor R\$ 807.73; SEBASTIAO DE JESUS BERTI - PAI, Cota 50%, Valor R\$ 807.73. Total do Benefício R\$ 1615.46

Ato n.129812/22, Pensão por morte, Protocolo 17.894.774-5. Segurado: JOAO MARIA OLIVEIRA KADAMUS, RG 558.436-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CLEIA APARECIDA KADAMUS, Dependente com sentença judicial, Cota 14.58%, Valor R\$ 691.50. Total do Benefício R\$ 691.50

Ato n.129815/22, Pensão por morte, Protocolo 18.955.079-0. Segurado: EDIMILSON PEDRO DOS SANTOS, RG 4.029.022-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: SUELY ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5819.23. Total do Benefício R\$ 5819.23

Ato n.129816/22, Pensão por morte, Protocolo 18.788.850-6. Segurado: CRISTIANE SONEGO, RG 6.368.333-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: OLGA DOS SANTOS - MÃE, Cota 100%, Valor R\$ 3720.32. Total do Benefício R\$ 3720.32
Curitiba, 09 de junho de 2022

58806/2022

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato n. 63406/21, Pensão por morte, Protocolo 17.939.995-4/18.561.596-0 Segurado: MARCOS PAULO MANELLI SEGOA, Cargo: Tec. Judiciário RG 999.978-7. Beneficiários Alison Segoa – Filha Menor – 50% Luiza Segoa – Cônjuge – 50% Valor: R\$ 4.325,39 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) - FP Motivo • Adequação do cálculo da pensão face progressão de nível D-03 para nível D-04 e mudança de regramento da aposentadoria. Base de Cálculo: Janeiro/2008.

Ato n. 127351/21, Pensão por morte, Protocolo 18.156.541-1 Segurado: ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO, Cargo: Cabo RG 1.870.898-1. Beneficiários Rita Maria Rosa da Silva – Cônjuge – 100% Aline Aparecida da Silva – Filha Inválida – 50% Valor: R\$ 5.862,55 (Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) - FM Motivo Inclusão de Aline Aparecida da Silva, na condição de filha inválida. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Ato n. 113041/19, Pensão por morte, Protocolo 15.720.448-3/18.851.696-3 Segurado: ANTONIO DIOZEBIO NETO, Cargo: Tec. Judiciário, RG 1.080.343-8. Beneficiários Dozolina Marques Diozebio – Cônjuge – 100%, Valor: R\$ 1.670,55 (Um Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) - FP Motivo Adequação do cálculo da pensão face inclusão de período prestado ao INSS e alteração do cálculo da aposentadoria, em cumprimento aos autos nº 0002448-06.2012.8.16.0130, já transitado em julgado, na 2ªVara da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, COJ PRPREV/DJ/CCnº116/2022-JUD.Base de Cálculo: Abril/2019.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

59904/2022

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

PORTARIA Nº 009, de 13 de junho de 2022.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), no desempenho da atribuição que lhe é conferida pelo art. 20, inc. XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020, na forma de Anexo, e considerando as determinações do art. 118, da Lei nº 15.608, de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para atuarem como gestores titulares e fiscais titulares do Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 2008/2022, celebrado com a empresa **Deltalimp Serviços Terceirizados Eirelli**, CNPJ 01.129.629/0001-07, que tem como objeto a contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, englobando os postos de servente de limpeza, 40 horas com serviço de cozeira, em ambiente administrativo, com seus respectivos insumos tais como: equipamentos, materiais, EPI's e uniformes, para atendimento das sedes dos Núcleos Regionais de Cascavel, Francisco Beltrão, Pato Branco e Toledo.

Núcleo Regional de Cascavel

- I. Manoel Marcio Chaves, RG 905.398-0, e-mail: manoel.chaves@seab.pr.gov.br, telefone: 45-2101-4998.
- II. Soraia Ivani Lima, RG 4.999.227-0, e-mail: soraialima@seab.pr.gov.br, telefone: 45-2101-4998.

Núcleo Regional de Francisco Beltrão

- I. Denise Chiapetti Adamchuk, RG 4.457.108-0, e-mail: adamchuk@seab.pr.gov.br, telefone: 46-3211-3544.
- II. Michele Menozzo, RG 6.580.365-8, e-mail: michelemenozzo@seab.pr.gov.br, telefone: 46-3211-3544.

Núcleo Regional de Pato Branco

- I. Leunira Vigan Tesser, RG 3.549.114-7, e-mail: lvtesse@seab.pr.gov.br, telefone: 46-3309-2100.
- II. Izabella Gastl de Oliveira, RG 8.293.700-5, e-mail: izagastl@seab.pr.gov.br, telefone: 46-3309-2100.

Núcleo Regional de Toledo

- I. Paulo Roberto Salesse, RG 10.441.467-2, e-mail: salesse@seab.pr.gov.br, telefone: 45-2103-5050.
- II. Sanceler Rafael Ferreira, RG 9.297.940-7, e-mail: sancelerferreira@seab.pr.gov.br, telefone: 45-2103-5050.

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições dos arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016 e as obrigações e condições dispostas no Contrato nº 2008/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

60840/2022

PORTARIA Nº 010, de 14 de junho de 2022.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo Único, do Artigo 6º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Plano de Trabalho Anual do Agente de Transparência, para o exercício de 2022 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), inserto às folhas 2 a 5, do processo registrado no Sistema e-Protocolo sob nº **19.085.448-5**.

Art. 2º A íntegra do referido Plano de Trabalho, está disponível para consulta no Portal da Seab na Internet, no endereço <http://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Integridade-e-Compliance>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

60851/2022

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 126, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolo nº 19.069.136-5. **Resolve:** autorizar o seguinte servidor Vitor Cardoso Gonçalves da Prefeitura Municipal de Ivaí, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Ibituva. Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 127, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolo nº 19.058.752-5. **Resolve:** autorizar a seguinte servidora Cleseide Rorato de Freitas da Prefeitura Municipal de Araruna, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Campo Mourão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

60712/2022

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

PORTARIA Nº 065/2022 – SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, o qual criou a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; e,

Considerando os artigos 1º §3º; 4º e 8º do Decreto nº 10.769 de 12 de abril de 2022 que dispõe sobre a criação do Programa AGEUNI – Agências para o Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Paraná, o Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o Comitê Gestor do Programa AGEUNI – Agência para o Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Paraná, conforme relacionados:

- Associação dos Municípios do Paraná - AMP
- Stevan Marcilio
- Federação das Indústrias do Estado do Paraná – Fiep
- Fabrício Luz Lopes
- Federação da Agricultura do Estado do Paraná – Faepr
- Ana Paula Toledo Machado
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná - Fecomércio
- Paulo Cesar Nauaiaki
- Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná - Fiaci
- Marcio José Vieira
- Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná - Ocepar
- Ricardo Dias Silva
- Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná - Fetranspar
- Manoel Jorge dos Santos Neto
- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – Sebrae PR
- Michael Douglas Camilo
- Superintendente Geral de Inovação - SGI
- André Ricardo da Nova Telles
- Secretaria da Fazenda e da Receita Estadual – Sefaz
- José Maurino de Oliveira Martins
- Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – Sepel
- Marcelo Antonio Pecicotti da Silva
- Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- Luiz Márcio Spinoza

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

Aldo Nelson Bona
Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

60579/2022

Universidade Estadual de Londrina

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. N° 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob N° 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução N° 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal N° 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei N° 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual N° 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual n° 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

1953 - 13/06/2022 - WALDICEU APARECIDO VERRI JUNIOR - (CCB) - RG 62333804/PR - Designar para o cargo de Coordenador do Biotério do Centro de Ciências Biológicas, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-5, a partir de 10/06/2022.
1954 - 13/06/2022 - WALDICEU APARECIDO VERRI JUNIOR - (CCB) - RG 62333804/PR - Designar para o cargo de Coordenador do Biotério do Centro de Ciências Biológicas, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-5, no período de 10/06/2022 a 09/10/2022. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdue enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.
1955 - 13/06/2022 - BETTY ELMER FINATTI - (SEBEC) - RG 14800611/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Bem-Estar à Comunidade, a partir de 10/06/2022.
1956 - 13/06/2022 - CECILIA SHIGUEKO KOYAMA - (ATI) - RG 0001938252/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor de Suporte ao Usuário da Assessoria de Tecnologia de Informação, a partir de 10/06/2022.
1957 - 13/06/2022 - LISIANE FREITAS DE FREITAS - (CESA) - RG 13351123/MG - Dispensar do cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-1, a partir de 10/06/2022.
1958 - 13/06/2022 - LISIANE FREITAS DE FREITAS - (CESA) - RG 13351123/MG - Designar para o cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-1, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdue enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.
1959 - 13/06/2022 - ALUIZIO ANTONIO GROSSO - (PRORH) - RG 46801822/PR - Dispensar do cargo de Assessor Especial, atuando junto Gabinete da Reitoria, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.
1960 - 13/06/2022 - ALUIZIO ANTONIO GROSSO - (PRORH) - RG 46801822/PR - Designar para o Cargo de Assessor Especial, atuando junto Gabinete da Reitoria, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdue enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.
1961 - 13/06/2022 - GILBERTO HILDEBRANDO - (PROEX) - RG 36207612/PR - Dispensar do cargo de Assessor Especial, atuando junto Gabinete da Reitoria, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.
1962 - 13/06/2022 - DECIO SABBATINI BARBOSA - (CCS) - RG 0070327368/PR - Designar para o cargo de Assessor Especial, atuando junto Gabinete da Reitoria, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdue enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.
1963 - 13/06/2022 - ADAO APARECIDO BRASILINO - (HU) - RG 0056603832/PR - Dispensar do cargo de Assessor Técnico, atuando junto Gabinete da Reitoria, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.
1964 - 13/06/2022 - ADAO APARECIDO BRASILINO - (HU) - RG 0056603832/PR - Designar para o Cargo de Assessor Técnico, atuando junto Gabinete da Reitoria, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdue enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.
1965 - 13/06/2022 - ANTONIO EDSON AMARAL - (PCU) - RG 55674396/PR Dispensar do cargo de Assessor Especial, respondendo pela Ouvidoria da UEL, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.
1966 - 13/06/2022 - ANTONIO EDSON AMARAL - (PCU) - RG 55674396/PR Designar para o Cargo de Assessor Especial, respondendo pela Ouvidoria da UEL, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026.

Estabelecer que a Direção Acadêmica perdue enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1967 - 13/06/2022 - ALBERTO DURAN GONZALEZ - (CCS) - RG 73114519/PR - Dispensar do cargo de Assessor Técnico, atuando junto Gabinete da Reitoria, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

1968 - 13/06/2022 - ALBERTO DURAN GONZALEZ - (CCS) - RG 73114519/PR - Designar para o cargo de Assessor Técnico, atuando junto Gabinete da Reitoria, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdue enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1969 - 13/06/2022 - DANIEL DE AGUIAR - (PCU) - RG 127078106/PR Dispensar do cargo de Assessor Técnico, atuando junto ao Gabinete da Reitoria, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-4, a partir de 10/06/2022.

1970 - 13/06/2022 - SILVIA REGINA TACLA - (CESA) - RG 39104032/PR Dispensar do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Direito Público do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, a partir de 10/06/2022.

1971 - 13/06/2022 - SILVIA REGINA TACLA - (CESA) - RG 39104032/PR Designar para o cargo de Assessor Técnico, atuando junto ao Gabinete da Reitoria, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdue enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1972 - 13/06/2022 - NEIVA ARANDA LOPES BUTARELLO - (PROAF) - RG 0036096543/PR - Dispensar do cargo de Assessor Técnico, atuando junto Gabinete da Reitoria, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-4, a partir de 10/06/2022.

1973 - 13/06/2022 - MIRIAN APARECIDA GODOI SAIZ - (PROGRAD) - RG 0049471866/PR - Dispensar do cargo de Secretário de Órgão da Pró-Reitoria de Graduação, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 10/06/2022.

1974 - 13/06/2022 - MIRIAN APARECIDA GODOI SAIZ - (PROGRAD) - RG 0049471866/PR - Designar para o Cargo de Assessor Técnico - Secretária da Reitoria, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, a partir de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdue enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1975 - 13/06/2022 - CINTIA LARA MACIEL - (CESA) - RG 60661561/PR - Dispensar do cargo de Assessor Técnico, atuando junto Gabinete da Reitoria, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-4, a partir de 10/06/2022.

1976 - 13/06/2022 - CINTIA LARA MACIEL - (CESA) - RG 60661561/PR - Designar para o Cargo de Assessor Técnico, atuando junto Gabinete da Reitoria, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdue enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1977 - 13/06/2022 - EDSON LUIS ZANUTTO - (GR) - RG 0041815280/PR Dispensar do cargo de Assessor Técnico, atuando junto Gabinete da Reitoria, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-4, a partir de 10/06/2022.

1978 - 13/06/2022 - EDSON LUIS ZANUTTO - (GR) - RG 0041815280/PR Designar para o Cargo de Assessor Técnico, atuando junto Gabinete da Reitoria, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdue enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1979 - 13/06/2022 - DEISE MARY GARBELINI BERGAMIN - (GR) - RG 0032755631/PR - Dispensar do cargo de Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-4, a partir de 10/06/2022.

1980 - 13/06/2022 - DEISE MARY GARBELINI BERGAMIN - (GR) - RG 0032755631/PR - Designar para o Cargo de Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdue enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1981 - 13/06/2022 - MIRELLE NEME BUZALAF - (CESA) - RG 75555695/PR - Designar para o cargo de Assessor Especial - Chefe Geral de Informação e de Compliance, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdue enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1982 - 13/06/2022 - GILSON JACOB BERGOC - (CTU) - RG 12784503/PR Designar para o cargo de Assessor Técnico, atuando junto à Diretoria de Planejamento do Território e Edificações, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdue enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1983 - 13/06/2022 - VIVIANE MAGDA MARQUES LUIZ MANABE - (HU) - RG 66454088/PR - Dispensar do cargo de Secretário de Órgão da Vice-Reitoria, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 10/06/2022.

1984 - 13/06/2022 - ROSIMARY MARIA DE JESUS - (HU) - RG 52394953/PR - Designar para o Cargo de Secretário de Órgão da Vice-Reitoria, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Função Acadêmica perdue enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1985 - 13/06/2022 - ANA MARCIA FERNANDES TUCCI DE CARVALHO (CCE) - RG 108606312/PR - Dispensar do cargo de Diretor de Apoio à Ação Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

1986 - 13/06/2022 - ANA MARCIA FERNANDES TUCCI DE CARVALHO (CCE-MAT) - RG 108606312/PR - Designar para o cargo de Pró-Reitor de Graduação, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-1, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1987 - 13/06/2022 - LILIAN KEMMER CHIMENTÃO - (CCH) - RG 81803498/PR - Designar para o cargo de Diretor de Apoio à Ação Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1988 - 13/06/2022 - MARIA ELISA WOTZASEK CESTARI - (CCS) - RG 0055532419/PR - Dispensar do cargo de Diretor de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

1989 - 13/06/2022 - MARIA ELISA WOTZASEK CESTARI - (CCS) - RG 0055532419/PR - Designar para o cargo de Diretor de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1990 - 13/06/2022 - AMAURI ALCINDO ALFIERI - (CCA) - RG 0001364962/PR - Dispensar do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-1, a partir de 10/06/2022.

1991 - 13/06/2022 - SILVIA MARCIA FERREIRA MELETTI - (CECA) - RG 0083692855/PR - Dispensar do cargo de Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

1992 - 13/06/2022 - SILVIA MARCIA FERREIRA MELETTI - (CECA) - RG 0083692855/PR - Designar para o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-1, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1993 - 13/06/2022 - MARIANA APARECIDA BOLOGNA SOARES DE ANDRADE - (CCB) - RG 235082338/SP - Dispensar do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Exatas, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica FA-1, a partir de 10/06/2022.

1994 - 13/06/2022 - MARIANA APARECIDA BOLOGNA SOARES DE ANDRADE - (CCB) - RG 235082338/SP - Designar para o cargo de Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1995 - 13/06/2022 - EDUARDO JOSE DE ALMEIDA ARAUJO - (CCB) - RG 3110940/GO - Dispensar do cargo de Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

1996 - 13/06/2022 - EDUARDO JOSE DE ALMEIDA ARAUJO - (CCB) - RG 3110940/GO - Designar para o cargo de Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1997 - 13/06/2022 - MARA SOLANGE GOMES DELLAROZA - (CCS) - RG 0030796268/PR - Dispensar do cargo de Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-1, a partir de 10/06/2022.

1998 - 13/06/2022 - ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE - (CECA) - RG 0045834069/PR - Dispensar do cargo de Diretor de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

1999 - 13/06/2022 - ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE - (CECA) - RG 0045834069/PR - Designar para o cargo de Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-1, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2000 - 13/06/2022 - ANA LUISA BOAVISTA LUSTOSA CAVALCANTE (CECA) - RG 77691665/RJ - Designar para o cargo de Diretor de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2001 - 13/06/2022 - PAULO ANTONIO LIBONI FILHO - (CCE) - RG 443251460/SP - Dispensar do cargo de Diretor de Programas, Projetos e Inciação Extensionista da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2002 - 13/06/2022 - PAULO ANTONIO LIBONI FILHO - (CCE) - RG 443251460/SP - Designar para o cargo de Diretor de Programas, Projetos e Inciação Extensionista da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2003 - 13/06/2022 - PAULO SERGIO BASOLI - (PROEX) - RG 0000862920/PR - Dispensar do cargo de Assessor Técnico, atuando junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-4, a partir de 10/06/2022.

2004 - 13/06/2022 - PAULO SERGIO BASOLI - (PROEX) - RG 0000862920/PR - Designar para o Cargo de Assessor Técnico, atuando junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2004 - 13/06/2022 - PAULO SERGIO BASOLI - (PROEX) - RG 0000862920/PR - Designar para o Cargo de Assessor Técnico, atuando junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2005 - 13/06/2022 - RITA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA - (PROEX) - RG 0045061140/PR - Dispensar do cargo de Assessor Técnico - Coordenador Geral do Curso Preparatório Especial Pré-Vestibular, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-5, a partir de 10/06/2022.

2006 - 13/06/2022 - RITA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA - (PROEX) - RG 0045061140/PR - Designar para o Cargo de Assessor Técnico - Coordenador Geral do Curso Preparatório Especial Pré-Vestibular, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-5, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2007 - 13/06/2022 - ITAMAR ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO (PRORH) - RG 43005251/PR - Dispensar do cargo de Pró-Reitor de Recursos Humanos, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-1, a partir de 10/06/2022.

2008 - 13/06/2022 - LEANDRO RICARDO ALTIMARI - (CEFE) - RG 53579345/PR - Dispensar do cargo de Diretor do Centro de Educação Física e Esporte, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-1, a partir de 10/06/2022.

2009 - 13/06/2022 - LEANDRO RICARDO ALTIMARI - (CEFE) - RG 53579345/PR - Designar para o cargo de Pró-Reitor de Recursos Humanos, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-1, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2010 - 13/06/2022 - CELIO DOS SANTOS COSTA - (TVUEL) - RG 0036441178/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor da TV UEL Televisão Educativa e Cultural da Universidade Estadual de Londrina, a partir de 10/06/2022.

2011 - 13/06/2022 - DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA CORREA - (SEBEC) - RG 43080016/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus Universitário, a partir de 10/06/2022.

2012 - 13/06/2022 - ELY FERREIRA DE SIQUEIRA - (PRORH) - RG 8872139/PR - Dispensar do cargo de Diretor de Seleção e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2013 - 13/06/2022 - JOSE LUIZ ALDUAN - (PRORH) - RG 44830957/PR - Dispensar do cargo de Chefe da Divisão de Seleção e Avaliação de Docentes da Diretoria de Seleção e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica FA-2, a partir de 10/06/2022.

2014 - 13/06/2022 - JOSE LUIZ ALDUAN - (PRORH) - RG 44830957/PR - Designar para o Cargo de Diretor de Seleção e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2015 - 13/06/2022 - WALDIR FERREIRA - (PRORH) - RG 30381793/PR - Dispensar do cargo de Diretor de Registro, Remuneração e Benefício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2016 - 13/06/2022 - ROSIENE TORRES - (HU) - RG 61360611/PR - Dispensar do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica FA-2, a partir de 10/06/2022.

2017 - 13/06/2022 - ROSIENE TORRES - (HU) - RG 61360611/PR - Designar para o Cargo de Diretor de Registro, Remuneração e Benefício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2018 - 13/06/2022 - WANDERSON LESNIEWSKI DA SILVEIRA - (PRORH) - RG 48061281/PR - Dispensar do cargo de Gerente de Área Administrativa/Tecnologia de Informação da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-5, a partir de 10/06/2022.

2019 - 13/06/2022 - WANDERSON LESNIEWSKI DA SILVEIRA - (PRORH) - RG 48061281/PR - Designar para o Cargo de Gerente de Área Administrativa/Tecnologia de Informação da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-5, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2020 - 13/06/2022 - GILSON JACOB BERGOC - (CTU) - RG 12784503/PR - Dispensar do cargo de Prefeito do Campus Universitário, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-1, a partir de 10/06/2022.

2021 - 13/06/2022 - LUIZ CLAUDIO BUZETI - (PCU) - RG 40882359/PR - Dispensar do cargo de Diretor de Móveis e Equipamentos da Prefeitura do Campus Universitário, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2022 - 13/06/2022 - LUIZ CLAUDIO BUZETI - (PCU) - RG 40882359/PR - Designar para o Cargo de Prefeito do Campus Universitário, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-1, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2023 - 13/06/2022 - ITAMAR ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO (PRORH) - RG 43005251/PR - Designar para o Cargo de Diretor de Móveis e Equipamentos da Prefeitura do Campus Universitário, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2024 - 13/06/2022 - RAFAEL CEZAR FUJITA - (PCU) - RG 84368237/PR - Dispensar do cargo de Diretor de Obras e Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2025 - 13/06/2022 - RAFAEL CEZAR FUJITA - (PCU) - RG 84368237/PR - Designar para o Cargo de Diretor de Obras e Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2026 - 13/06/2022 - JAIR MARCOS DA SILVA - (HU) - RG 73834180/PR - Designar para o Cargo de Assessor Especial, atuando junto à Diretoria de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2027 - 13/06/2022 - SILENE SAYÃO PERUSSO - (PCU) - RG 14857575/PR - Dispensar do cargo de Assessor Técnico, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-4, a partir de 10/06/2022.

2028 - 13/06/2022 - SILENE SAYÃO PERUSSO - (PCU) - RG 14857575/PR - Designar para o Cargo de Assessor Técnico, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2029 - 13/06/2022 - DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA CORREA - (SEBEC) - RG 43080016/PR - Dispensar do cargo de Diretor de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus Universitário, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2030 - 13/06/2022 - DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA CORREA - (SEBEC) - RG 43080016/PR - Designar para o Cargo de Diretor de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus Universitário, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2031 - 13/06/2022 - BETTY ELMER FINATTI - (SEBEC) - RG 14800611/PR - Dispensar do cargo de Diretor do Serviço de Bem-Estar à Comunidade, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2032 - 13/06/2022 - BETTY ELMER FINATTI - (SEBEC) - RG 14800611/PR - Designar para o Cargo de Diretor do Serviço de Bem-Estar à Comunidade, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 25/07/2022. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas no item I.

2033 - 13/06/2022 - MÁRIO SÉRGIO MANTOVANI - (CCB) - RG 0014608500/SP - Dispensar do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-1, a partir de 10/06/2022.

2034 - 13/06/2022 - SERGIO CARLOS DE CARVALHO - (CESA) - RG 0042188719/PR - Designar para o cargo de Pró-Reitor de Planejamento, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-1, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2035 - 13/06/2022 - CRISTIANNE CORDEIRO NASCIMENTO - (CECA) - RG 33334486/PR - Dispensar do cargo de Diretor de Planejamento e Integração Acadêmica da Pró-Reitoria de Planejamento, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2036 - 13/06/2022 - SERGIO HENRIQUE GERELUS - (CECA) - RG 75535910/PR - Designar para o cargo de Diretor de Planejamento e Integração Acadêmica da Pró-Reitoria de Planejamento, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2037 - 13/06/2022 - LUIS FERNANDO CASARIM - (PROPLAN) - RG 31079764/PR - Dispensar do cargo de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo da Pró-Reitoria de Planejamento, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2038 - 13/06/2022 - LUIS FERNANDO CASARIM - (PROPLAN) - RG 31079764/PR - Designar para o Cargo de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo da Pró-Reitoria de Planejamento, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2039 - 13/06/2022 - NELSON ROBERTO AMANTHEA - (PROPLAN) - RG 21074438/PR - Dispensar do cargo de Diretor de Planejamento do Território e Edificações da Pró-Reitoria de Planejamento, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2040 - 13/06/2022 - ARON LOPES PETRUCCI - (CTU) - RG 30285727/PR - Dispensar do cargo de Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-1, a partir de 10/06/2022.

2041 - 13/06/2022 - ARON LOPES PETRUCCI - (CTU) - RG 30285727/PR - Designar para o cargo de Diretor de Planejamento do Território e Edificações da Pró-Reitoria de Planejamento, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2042 - 13/06/2022 - EDYR PEDRO DA SILVA - (RADE) - RG 39978512/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor Superintendente da Rádio UEL FM, a partir de 10/06/2022.

2043 - 13/06/2022 - ELY FERREIRA DE SIQUEIRA - (PRORH) - RG 8872139/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor de Seleção e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, a partir de 10/06/2022.

2044 - 13/06/2022 - ELISA EMI TANAKA CARLOTO - (CCS) - RG 0041149833/PR - Dispensar do cargo de Diretor de Avaliação e Informação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2045 - 13/06/2022 - VALDETE DE OLIVEIRA MRTVI - (CESA) - RG 0070500493/PR - Dispensar do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, a partir de 10/06/2022.

2046 - 13/06/2022 - VALDETE DE OLIVEIRA MRTVI - (CESA) - RG 0070500493/PR - Designar para o cargo de Diretor de Avaliação e Informação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2047 - 13/06/2022 - ANTONIO ALVES DE LIMA NETO - (PROPLAN) - RG 0001492384/PR - Dispensar do cargo de Diretor de Orçamento e Programação da Pró-Reitoria de Planejamento, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2048 - 13/06/2022 - ANTONIO ALVES DE LIMA NETO - (PROPLAN) - RG 0001492384/PR - Designar para o Cargo de Diretor de Orçamento e Programação da Pró-Reitoria de Planejamento, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2049 - 13/06/2022 - SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GARCIA - (CECA) - RG 31312078/PR - Dispensar do cargo de Coordenador de Processos Seletivos, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-2, a partir de 10/06/2022.

2050 - 13/06/2022 - SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GARCIA - (CECA) - RG 31312078/PR - Designar para o cargo de Coordenador de Processos Seletivos, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-2, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2051 - 13/06/2022 - JULIANA REICHERT ASSUNÇÃO TONELLI - (CCH) - RG 58172863/PR - Dispensar do cargo de Diretor Pedagógico da Coordenadoria de Processos Seletivos, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-4, a partir de 10/06/2022.

2052 - 13/06/2022 - ELIANE CLEIDE DA SILVA CZERNISZ - (CECA) - RG 0040538429/PR - Designar para o cargo de Diretor Pedagógico da Coordenadoria de Processos Seletivos, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2053 - 13/06/2022 - ROBERTO MANTOANI - (COPS) - RG 0001433280/PR - Dispensar do cargo de Diretor Administrativo da Coordenadoria de Processos Seletivos, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-4, a partir de 10/06/2022.

2054 - 13/06/2022 - ROBERTO MANTOANI - (COPS) - RG 0001433280/PR - Designar para o Cargo de Diretor Administrativo da Coordenadoria de Processos Seletivos, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2055 - 13/06/2022 - RICARDO VERTUAN - (COPS) - RG 61386459/PR - Dispensar do cargo de Diretor de Desenvolvimento em Informática da Coordenadoria de Processos Seletivos, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-4, a partir de 10/06/2022.

2056 - 13/06/2022 - RICARDO VERTUAN - (COPS) - RG 61386459/PR - Designar para o Cargo de Diretor de Desenvolvimento em Informática da Coordenadoria de Processos Seletivos, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2057 - 13/06/2022 - LUIZ CARLOS FABRICIO DE MELO - (COPS) - RG 57402806/PR - Dispensar do cargo de Assessor Técnico, atuando junto à Coordenadoria de Processos Seletivos, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-5, a partir de 10/06/2022.

2058 - 13/06/2022 - LUIZ CARLOS FABRICIO DE MELO - (COPS) - RG 57402806/PR - Designar para o Cargo de Assessor Técnico, atuando junto à Coordenadoria de Processos Seletivos, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-5, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2059 - 13/06/2022 - SERGIO HENRIQUE GERELUS - (CECA) - RG 75535910/PR - Dispensar do cargo de Coordenador de Comunicação Social, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-1, a partir de 10/06/2022.

2060 - 13/06/2022 - CAMILA SANTOS DOUBEK LOPES - (CECA) - RG 223947726/SP - Dispensar do cargo de Diretor de Serviços Gráficos da Coordenadoria de Comunicação Social, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2061 - 13/06/2022 - CAMILA SANTOS DOUBEK LOPES - (CECA) - RG 223947726/SP - Designar para o cargo de Diretor de Serviços Gráficos da Coordenadoria de Comunicação Social, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2062 - 13/06/2022 - MIGUEL ETINGER DE ARAUJO JUNIOR - (CESA) - RG 89430193/RJ - Dispensar do cargo de Procurador Jurídico, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-1, a partir de 10/06/2022.

2063 - 13/06/2022 - TANIA LOBO MUNIZ - (CESA) - RG 39993872/PR - Dispensar do cargo de Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-1, a partir de 10/06/2022.

2064 - 13/06/2022 - TANIA LOBO MUNIZ - (CESA) - RG 39993872/PR - Designar para o cargo de Procurador Jurídico, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-1, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2065 - 13/06/2022 - VIVIAN BIAZON EL REDA FEIJO - (HU) - RG 89510201/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor Superintendente do Hospital Universitário, a partir de 11/06/2022.

2066 - 13/06/2022 - ALUIZIO ANTONIO GROSSO - (PRORH) - RG 46801822/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Assessor Especial, atuando junto Gabinete da Reitoria, a partir de 10/06/2022.

2067 - 13/06/2022 - ANTONIO EDSON AMARAL - (PCU) - RG 55674396/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Assessor Especial, respondendo pela Ouvidoria da UEL, a partir de 10/06/2022.

2068 - 13/06/2022 - ANTONIO ALVES DE LIMA NETO - (PROPLAN) - RG 0001492384/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor de Orçamento e Programação da Pró-Reitoria de Planejamento, a partir de 10/06/2022.

2069 - 13/06/2022 - ROSANA OLIVEIRA - (AAI) - RG 0038023896/PR - Dispensar do cargo de Assessor Técnico, atuando junto à Assessoria de Auditoria Interna, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-5, a partir de 10/06/2022.

2070 - 13/06/2022 - ROSANA OLIVEIRA - (AAI) - RG 0038023896/PR - Designar para o Cargo de Assessor Técnico, atuando junto à Assessoria de Auditoria Interna, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-5, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2071 - 13/06/2022 - JAQUELINE MARQUES LUIZ - (AAI) - RG 53315100/PR - Dispensar do cargo de Assessor Técnico, atuando junto à Assessoria de Auditoria Interna, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-5, a partir de 10/06/2022.

2072 - 13/06/2022 - JAQUELINE MARQUES LUIZ - (AAI) - RG 53315100/PR - Designar para o Cargo de Assessor Técnico, atuando junto à Assessoria de Auditoria Interna, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-5, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2073 - 13/06/2022 - LUIS ANTONIO NIRO PASSOS - (AAI) - RG 88076710/PR - Dispensar do cargo de Assessor Técnico, atuando junto à Assessoria de Auditoria Interna, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-5, a partir de 10/06/2022.

2074 - 13/06/2022 - LUIS ANTONIO NIRO PASSOS - (AAI) - RG 88076710/PR - Designar para o Cargo de Assessor Técnico, atuando junto à Assessoria de Auditoria Interna, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-5, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2075 - 13/06/2022 - FABIO DE OLIVEIRA PITTA - (CCS) - RG 36267437/PR - Dispensar do cargo de Assessor de Relações Internacionais, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-2, a partir de 10/06/2022.

2076 - 13/06/2022 - VIVIANE APARECIDA BAGIO FURTOSO - (CCH) - RG 48879691/PR - Dispensar do cargo de Diretor do Centro de Letras e Ciências Humanas, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-1, a partir de 10/06/2022.

2077 - 13/06/2022 - VIVIANE APARECIDA BAGIO FURTOSO - (CCH) - RG 48879691/PR - Designar para o cargo de Assessor de Relações Internacionais, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-2, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2078 - 13/06/2022 - FLAVIO MARANHÃO DE LIMA - (PROAF) - RG 0046802888/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças

2079 - 13/06/2022 - GILBERTO HILDEBRANDO - (PROEX) - RG 36207612/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Assessor Especial, atuando junto Gabinete da Reitoria, a partir de 10/06/2022.

2080 - 13/06/2022 - NEIDE MARIA JARDINETTE ZANINELLI - (BC) - RG 0030851323/PR - Dispensar do cargo de Diretor da Biblioteca Central, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2081 - 13/06/2022 - NEIDE MARIA JARDINETTE ZANINELLI - (BC) - RG 0030851323/PR - Designar para o Cargo de Diretor da Biblioteca Central, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2082 - 13/06/2022 - WELLINGTON APARECIDO CARDADOR - (ATI) - RG 56850864/PR - Dispensar do cargo de Assessor da Assessoria de Tecnologia de Informação, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-2, a partir de 10/06/2022.

2083 - 13/06/2022 - WELLINGTON APARECIDO CARDADOR - (ATI) - RG 56850864/PR - Designar para o Cargo de Assessor da Assessoria de Tecnologia de Informação, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-2, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2084 - 13/06/2022 - LEONARDO MOTA PINHEIRO - (ATI) - RG 44608758/PR - Dispensar do cargo de Diretor de Suporte a Redes e Sistemas da Assessoria de Tecnologia de Informação, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-4, a partir de 10/06/2022.

2085 - 13/06/2022 - LEONARDO MOTA PINHEIRO - (ATI) - RG 44608758/PR - Designar para o Cargo de Diretor de Suporte a Redes e Sistemas da Assessoria de Tecnologia de Informação, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2086 - 13/06/2022 - HUMBERTO FERREIRA DA LUZ JUNIOR - (ATI) - RG 132007683/PR - Dispensar do cargo de Diretor de Desenvolvimento de Sistemas da Assessoria de Tecnologia de Informação, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-4, a partir de 10/06/2022.

2087 - 13/06/2022 - HUMBERTO FERREIRA DA LUZ JUNIOR - (ATI) - RG 132007683/PR - Designar para o Cargo de Diretor de Desenvolvimento de Sistemas da Assessoria de Tecnologia de Informação, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2088 - 13/06/2022 - CECILIA SHIGUEKO KOYAMA - (ATT) - RG 0001938252/PR - Dispensar do cargo de Diretor de Suporte ao Usuário da Assessoria de Tecnologia de Informação, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-4, a partir de 10/06/2022.

2089 - 13/06/2022 - CECILIA SHIGUEKO KOYAMA - (ATI) - RG 0001938252/PR - Designar para o Cargo de Diretor de Suporte ao Usuário da Assessoria de Tecnologia de Informação, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2090 - 13/06/2022 - PEDRO PAULO DA SILVA AYROSA - (CCE) - RG 126712294/PR - Dispensar do cargo de Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2091 - 13/06/2022 - PEDRO PAULO DA SILVA AYROSA - (CCE) - RG 126712294/PR - Designar para o cargo de Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2092 - 13/06/2022 - MARISTELA CRISTINA MARTINS - (PROGRAD) - RG 41640731/PR - Dispensar do cargo de Assessor Técnico, atuando junto ao Núcleo de Educação à Distância do Laboratório de Tecnologia Educacional, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-5, a partir de 10/06/2022.

2093 - 13/06/2022 - MARISTELA CRISTINA MARTINS - (PROGRAD) - RG 41640731/PR - Designar para o Cargo de Assessor Técnico, atuando junto ao Núcleo de Educação à Distância do Laboratório de Tecnologia Educacional, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-5, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2094 - 13/06/2022 - EDMÉIA APARECIDA RIBEIRO - (CCH) - RG 0043567799/PR - Dispensar do cargo de Diretor do Museu Histórico de Londrina "Pe. Carlos Weiss", em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2095 - 13/06/2022 - EDMÉIA APARECIDA RIBEIRO - (CCH) - RG 0043567799/PR - Designar para o cargo de Diretor do Museu Histórico de Londrina "Pe. Carlos Weiss", em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2096 - 13/06/2022 - TANIA DA COSTA FERNANDES - (CECA) - RG 169465706/SP - Dispensar do cargo de Diretor do Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2097 - 13/06/2022 - TANIA DA COSTA FERNANDES - (CECA) - RG 169465706/SP - Designar para o cargo de Diretor do Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2098 - 13/06/2022 - MARIA HELENA RIBEIRO BUENO - (CC) - RG 0070578344/PR - Dispensar do cargo de Diretor da Casa de Cultura, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2099 - 13/06/2022 - EDYR PEDRO DA SILVA - (RADE) - RG 39978512/PR - Dispensar do cargo de Diretor Superintendente da Rádio UEL FM, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2100 - 13/06/2022 - EDYR PEDRO DA SILVA - (RADE) - RG 39978512/PR - Designar para o Cargo de Diretor Superintendente da Rádio UEL FM, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2101 - 13/06/2022 - LUIZ CARLOS MIGLIOZZI FERREIRA DE MELLO (CCH) - RG 0039428229/PR - Dispensar do cargo de Diretor da Editora, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2102 - 13/06/2022 - GILMAR APARECIDO ALTRAN - (CECA) - RG 0039971763/PR - Dispensar do cargo de Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-1, a partir de 10/06/2022.

2103 - 13/06/2022 - GILMAR APARECIDO ALTRAN - (CECA) - RG 0039971763/PR - Designar para o cargo de Diretor da Editora, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2104 - 13/06/2022 - DAIANE VIEIRA CARDOSO - (HU) - RG 0054418841/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Hospital Universitário, a partir de 11/06/2022.

2105 - 13/06/2022 - MAGALI GODOY PEREIRA CARDOSO - (HU) - RG 32582885/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor de Enfermagem do Hospital Universitário, a partir de 11/06/2022.

2106 - 13/06/2022 - IZANGELA MARIA SANSONI TONELLO DE OLIVEIRA - (CECA) - RG 61006026/SP - Dispensar do cargo de Diretor do Sistema de Arquivos da Universidade Estadual de Londrina, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2107 - 13/06/2022 - ALVARO BARRETO ALVES NETO - (SAUEL) - RG 49987528/PR - Dispensar do cargo de Chefe da Divisão de Protocolo e Comunicação do Sistema de Arquivos da Universidade Estadual de Londrina, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica FA-2, a partir de 10/06/2022.

2108 - 13/06/2022 - ALVARO BARRETO ALVES NETO - (SAUEL) - RG 49987528/PR - Designar para o Cargo de Diretor do Sistema de Arquivos da Universidade Estadual de Londrina, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2109 - 13/06/2022 - EDSON ANTONIO MIURA - (CESA) - RG 0076909580/PR - Dispensar do cargo de Diretor da Agência de Inovação Tecnológica, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2110 - 13/06/2022 - EDSON ANTONIO MIURA - (CESA) - RG 0076909580/PR - Designar para o cargo de Diretor da Agência de Inovação Tecnológica, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2111 - 13/06/2022 - CELIO DOS SANTOS COSTA - (TVUEL) - RG 0036441178/PR - Dispensar do cargo de Diretor da TV UEL - Televisão Educativa e Cultural da Universidade Estadual de Londrina, em regime de 40 horas semanais, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2112 - 13/06/2022 - CELIO DOS SANTOS COSTA - (TVUEL) - RG 0036441178/PR - Designar para o Cargo de Diretor da TV UEL - Televisão Educativa e Cultural da Universidade Estadual de Londrina, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2113 - 13/06/2022 - ELIANA APARECIDA SILICZ BUENO - (CCE) - RG 0069282946/PR - Dispensar do cargo de Diretor do Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2114 - 13/06/2022 - ELIANA APARECIDA SILICZ BUENO - (CCE) - RG 0069282946/PR - Designar para o cargo de Diretor do Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2115 - 13/06/2022 - CASSIA CILENE DEZAN GARBELINI - (CCS) - RG 0042261777/PR - Dispensar do cargo de Diretor da Clínica de Especialidades Infantis (Bebê Clínica), em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Direção Acadêmica DA-3, a partir de 10/06/2022.

2116 - 13/06/2022 - CASSIA CILENE DEZAN GARBELINI - (CCS) - RG 0042261777/PR - Designar para o cargo de Diretor da Clínica de Especialidades Infantis (Bebê Clínica), em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2117 - 13/06/2022 - MARIA NILZA DA SILVA - (CCH) - RG 104568998/PR - Dispensar do cargo de Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Assessoria de Relações Internacionais, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Função Acadêmica FA-1, a partir de 10/06/2022.

2118 - 13/06/2022 - MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA PERRUDE (CECA) - RG 63539082/PR - Designar para o cargo de Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Assessoria de Relações Internacionais, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-1, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2119 - 13/06/2022 - ITAMAR ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO (PRORH) - RG 43005251/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Pró-Reitor de Recursos Humanos, a partir de 10/06/2022.

2120 - 13/06/2022 - LEONARDO MOTA PINHEIRO - (ATI) - RG 44608758/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor de Suporte a Redes e Sistemas da Assessoria de Tecnologia de Informação, a partir de 10/06/2022.

2121 - 13/06/2022 - LUIS FERNANDO CASARIM - (PROPLAN) - RG 31079764/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo da Pró-Reitoria de Planejamento, a partir de 10/06/2022.
2122 - 13/06/2022 - LUIZ CLAUDIO BUZETI - (PCU) - RG 40882359/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, concedido a LUIZ CLAUDIO BUZETI, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor de Móveis e Equipamentos da Prefeitura do Campus Universitário, a partir de 10/06/2022.
2123 - 13/06/2022 - MARCO AURELIO FRANCISCO MAFRA - (PROAF) RG 0054565801/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, a partir de 10/06/2022.
2124 - 13/06/2022 - MARIA CLAUDIA RODRIGUEZ CORREIA ARANDA DE SOUZA - (PROAF) - RG 37033464/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, a partir de 10/06/2022.
2125 - 13/06/2022 - MARIA HELENA RIBEIRO BUENO - (CC) - RG 0070578344/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor da Casa de Cultura, a partir de 10/06/2022.
2126 - 13/06/2022 - NEIDE MARIA JARDINETTE ZANINELLI - (BC) - RG 0030851323/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor da Biblioteca Central, a partir de 10/06/2022.
2127 - 13/06/2022 - NELSON ROBERTO AMANTHEA - (PROPLAN) - RG 21074438/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento do Território e Edificações da Pró-Reitoria de Planejamento, a partir de 10/06/2022.
2128 - 13/06/2022 - RAFAEL CEZAR FUJITA - (PCU) - RG 84368237/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor de Obras e Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário, a partir de 10/06/2022.
2129 - 13/06/2022 - RICARDO VERTUAN - (COPS) - RG 61386459/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento em Informática da Coordenadoria de Processos Seletivos, a partir de 10/06/2022.
2130 - 13/06/2022 - ROBERTO MANTOANI - (COPS) - RG 0001433280/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da Coordenadoria de Processos Seletivos, a partir de 10/06/2022.
2131 - 13/06/2022 - WALDIR FERREIRA - (PRORH) - RG 30381793/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor de Registro, Remuneração e Benefício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, a partir de 10/06/2022.
2132 - 13/06/2022 - HUMBERTO FERREIRA DA LUZ JUNIOR - (ATI) - RG 132007683/PR - Cancelar o regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento de Sistemas da Assessoria de Tecnologia de Informação, a partir de 10/06/2022.

Prof.ª. Dr.ª. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

61017/2022

Universidade Estadual de Ponta Grossa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA Pró-Reitoria de Recursos Humanos

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2022.338 - 13/06/2022 (PROCESSO SEI Nº 22.000037171-5) - Retificar a Portaria R. no 2022.245 que autorizou a prorrogação do contrato de trabalho em regime especial de Aline Toporowicz, função de Psicólogo, excluindo-a do rol de Agentes Universitários listados, em virtude de que solicitou rescisão contratual, não havendo prorrogação como constou..

Gilmar Batista Mazurek
Pró-Reitor

60993/2022

UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - PD 19.074.104-4

Considerando os Decretos Estaduais nº 10.530, de 16 de março de 2022 e nº 10.596, de 29 de março de 2022, e em especial a legislação Municipal vigente relativa à necessidade de medidas de

enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, nos diferentes municípios que sediam os campi da UNESPAR;

Considerando a autonomia universitária nas questões sanitárias, reafirmada pela decisão do Supremo Tribunal Federal, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF:756;

Considerando o número de casos notificados e a taxa de positividade dos resultados de exames realizados no Estado do Paraná e em especial em cada município sede dos campi da UNESPAR;

Considerando a indicação da Comissão de avaliação e planejamento de ações de combate à disseminação do novo Coronavírus, no âmbito da UNESPAR, para que as Direções de campus possam decidir pelo retorno da obrigatoriedade do uso de máscaras individuais para todas as atividades desenvolvidas nos respectivos campi, junto ao PD 19.074.104-4;

I- AUTORIZO as Direções de campus, por meio de ATO EXECUTIVO próprio a "Determinar, a obrigatoriedade do uso de máscara facial de proteção individual em ambientes fechados e recomendar o uso de máscara em ambientes abertos do respectivo campus da UNESPAR, pelo período de xx até xx, (dentro do prazo compreendido a partir de 14 de junho de 2022, até, no máximo, o início do recesso do primeiro semestre), conforme definido no calendário acadêmico".

II- Ademais, APROVO a minuta de ATO EXECUTIVO a ser baixada pelos diretores que decidirem pelo retorno da obrigatoriedade do uso de máscaras individuais para todas as atividades desenvolvidas nos respectivos campi, junto ao PD 19.074.104-4.

III- PUBLIQUE-SE.

IV- Após, à Comissão de avaliação e planejamento de ações de combate à disseminação do novo Coronavírus, no âmbito da UNESPAR, para acompanhamento.

MINUTA DE ATO EXECUTIVO Nº 0x/2022 – DG/UNESPAR – Campus de XXXXXXXX

Determina a obrigatoriedade do uso de máscara facial de proteção individual em ambientes fechados e recomenda o uso de máscara em ambientes abertos da UNESPAR/Campus de xxxxxxxx, a partir de xx de junho de 2022 até o início do recesso do primeiro semestre, conforme o calendário acadêmico, nos termos do DESPACHO AUTORIZATÓRIO, junto ao PD nº 19.074.104-4.

Considerando os Decretos Estaduais nº 10.530, de 16 de março de 2022 e nº 10.596, de 29 de março de 2022, e em especial a legislação Municipal vigente relativa à necessidade de medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, nos diferentes municípios que sediam os campi da UNESPAR;

Considerando a autonomia universitária nas questões sanitárias, reafirmada pela decisão do Supremo Tribunal Federal, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF:756;

Considerando o aumento do número de casos notificados e a taxa de positividade dos resultados de exames realizados no Estado do Paraná e no município de xxxxxxxx;

Considerando a indicação da Comissão de avaliação e planejamento de ações de combate à disseminação do novo Coronavírus, no âmbito da UNESPAR, para que as Direções de campus possam decidir pelo retorno da obrigatoriedade do uso de máscaras individuais para todas as atividades desenvolvidas nos respectivos campi, junto ao PD 19.074.104-4;

Considerando o DESPACHO AUTORIZATÓRIO da Magnífica Reitora da UNESPAR, junto ao PD nº 19.074.104-4;

O Diretor Geral do Campus de xxxxxxxx, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatório o uso de máscara de proteção facial em ambientes fechados da UNESPAR/Campus de xxxxx.

Parágrafo único. É recomendado, porém não obrigatório, o uso de máscara de proteção facial em ambientes abertos da UNESPAR/Campus de xxxxxxx.

Art. 2º Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial para os indivíduos que apresentarem sintomas respiratórios em ambientes fechados e abertos na UNESPAR/Campus de xxxxx.

Art. 3º Este ATO EXECUTIVO entra em vigor na data de xxx de junho de 2022 e possui validade até xx de xxxx de 2022.

Direção Geral do Campus de xxxxx,
Em xx de junho de 2022.

Diretor de Campus

Paranavai, 13 de maio de 2022. Saete Paulina Machado Sirino –
Reitora da Unespar (Decreto Estadual Nº 6563/2020).

60734/2022

Universidade Estadual do Centro-Oeste

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de junho de 2022:

181-PRORH, de 15-6-2022: Concede ascensão de nível à docente Raquel Rosalva Gatti, RG n.º 3.590.410-7, para o nível B, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras

Pró-Reitor.

61052/2022

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Toledo

UNIOESTE/Campus de Toledo

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Toledo, inscrita no CNPJ 78.680.337/0005-08, e Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO, inscrita no CNPJ nº 51.549.301/0001-00. OBJETO: formalizar e estabelecer as condições de atuação do ESPRO, de forma não exclusiva, como agente de integração quanto aos estágios de estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino (IES), junto às partes concedentes contratadas com o ESPRO, nos termos do art. 5º da Lei nº 11.788/2008. PERÍODO: 60 meses a contar de 25/05/2022 até 25/05/2027.

Remi Schorn – Diretor-Geral da Unioeste - Toledo, 25 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 023/2022 – DG: Designar, com fundamento no art. 12 da Instrução de serviço nº 003/2022-PRAF, a servidora Marcilene Aparecida Gomes da Cruz, RG nº 5.819.159-0, para desempenhar a função de fiscal e de gestora do Termo de Cooperação para Estágio celebrado entre a Unioeste/Campus de Toledo e a Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO.

Remi Schorn – Diretor-Geral da Unioeste - Toledo, 14 de junho de 2022.

60939/2022

EXTRATO 018/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE - DIRETORIA DE CONVÊNIOS

Natureza: Termo de Cooperação Técnica 014/2022 **Partes:** SEBRAE x UNIOESTE **Objeto:** Cooperação técnica ente UNIOESTE e o SEBRAE para a execução do Programa Startup Garage dentro da Maratona Empreendedora na Unioeste. **Data da Assinatura:** 30/05/2022 **Vigência:** 29/05/2027

60807/2022

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROTOCOLO: 18.492.863-9.

TERMO: 7º Termo Aditivo.

MODALIDADE: Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2016.

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC, Serviço Social Autônomo PalcoParaná e Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG, como Interviente Anuente.

OBJETO: Inclusão da Meta 04 no Contrato de Gestão nº 001/2016.

FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 18.381/2014; art. 16, 37 §1º e 54, da Lei nº 19.848/2019.

PRazo: até 31/12/2022.

VALOR DA META: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2022.

FORMALIZADO POR: João Evaristo Debiasi (Secretário de Estado de Comunicação Social e da Cultura), Andrei José Mucelini (Diretor-Presidente em exercício PALCOPARANÁ), Cleverson Luiz Cavalheiro (Diretor-Presidente – CCTG).

60954/2022

7º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 004/2017

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do órgão Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SEEC.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/PR.

PROTOCOLO: 18.864.666-2 (Inicial 14.601.598-0).

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 04/2017 de 17/06/2022 para 17/06/2023, sem qualquer acréscimo de valor, conforme previsto do Plano de Trabalho atualizado apresentado pelo Conveniente. Fica alterado o Plano de Trabalho quanto ao novo prazo de vigência, mantido o previsto no Plano de Aplicação e, quando necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme previamente aprovado pela autoridade competente.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo tem por fundamento a Lei Estadual nº 15.608/2007.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

Autorização do Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura em 14/06/2022.

60944/2022

Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG

PLANO DE TRABALHO DO AGENTE DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
ANO 2022

1 – INTRODUÇÃO

Em atendimento a Instrução Normativa CGE nº 05/2022, que institui a elaboração do Plano de Trabalho Anual para os agentes de Transparência, de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE, foi realizado o presente Plano de Trabalho pela Agente de Ouvidoria e Transparência – Camille Spejorim Cordeiro.

Considerando que, de acordo o artigo 1º, parágrafo único da Resolução CGE nº 55/2021, aos Agentes de Ouvidoria e Transparência é facultada a elaboração de um único Plano de Trabalho, devendo contemplar todas as diretrizes definidas para o Agente de Transparência e para o Agente de Ouvidoria, de maneira segregada.

Considerando que, de acordo o artigo 2º, inciso VII da Resolução CGE nº 55/2021, Plano de Trabalho “é a ferramenta utilizada para alcançar os objetivos/propostos do órgão ou entidade, através da organização e sistematização das informações relevantes”, com isso cabe aos agentes definirem seus campos de atuação para o exercício de 2022.

Sendo assim, o Agente de Transparência é de extrema importância para análise e verificação quanto ao cumprimento das disposições estabelecidas na legislação e normativas vigentes.

2 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

Em 10 de maio de 1955, através da Lei n.º 2382, criou-se o Teatro Guaíra destinado a incentivar as belas-artes e proporcionar espetáculos ao público paranaense. Após longo período, o Teatro é transformado em Autarquia do Estado do Paraná, através da Lei n.º 9.663, de 16 de julho de 1991.

Todavia, sua principal finalidade, apesar de sofrer pequenos ajustes, não teve alteração na sua essência, isso porque deve promover o desenvolvimento das artes cênicas, da música, da dança e a apresentação de espetáculos artístico-culturais.

Para cumprir tal finalidade conta com quatro corpos artísticos: a Escola de Dança Teatro Guaíra, o Balé Teatro Guaíra, a Orquestra Sinfônica do Paraná e o G2 Cia. de Dança.

Por fim, e para mostrar a grandeza do Centro Cultural Teatro Guaíra, importante destacar que é um dos maiores complexos culturais da América Latina.

3 – OBJETIVOS

Estruturar o planejamento de trabalho anual, a ser conduzido pelo agente de transparência nessa entidade, com vistas a atender às exigências legais, à cultura organizacional e às metodologias desenvolvidas pela CGE, afim de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão de riscos, auxiliar na gestão do órgão ou entidade e disseminar a cultura de ética e integridade.

Quadro 1 - Legislações

Legislação	Súmula	Observações
Lei Estadual 16.595/2010 L16.595/10	Dispõe que todos os atos oficiais que impliquem na realização de despesas públicas deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado.	Art. 1º - Prevê o dever da Administração Pública Direta e Indireta quanto à publicação em Diário Oficial de todos os atos oficiais que importarem em despesa pública. Art. 2º - Prevê, ainda, a divulgação, de ofício, de tais informações no Portal da Transparência.
Lei Federal 12.527/2011	Regula o acesso a informações previsto no art. 5º, inciso XXXIII, da	Art. 8º, §1º - Estabelece informações a serem publicadas no Portal da Transparência. Art. 10 e ss - Regulamenta os pedidos de acesso à informação realizados por

L12527/11	Constituição Federal de 1988.	cidadãos. Art. 27 - Estabelece a classificação de informação. Art. 31 - Estabelece o tratamento de informações pessoais.
Decreto Estadual 10.285/2014 D10285/14	Dispõe sobre os procedimentos, do Poder Executivo, que garante o acesso à informação.	Art. 4º - Dispõe sobre os direitos do cidadão. Art. 8º, incisos - Prevê o rol de informações que devem ser publicadas no Portal da Transparência. Art. 10 - Regulamenta o acesso do cidadão a documentos que não podem ser disponibilizados por meios virtuais Art. 20 - Estabelece os recursos à negativa de acesso. Art. 26 - Estabelece o direito de acesso à informação nos casos de tutela de direitos fundamentais.
Resolução CGE 055/2021	Especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Art. 2º, V - Estabelece as atividades do Agente de Transparência. Art. 10 - Prevê a competência do Agente de Transparência também no Regulamento da CGE (Anexo do Decreto Estadual nº 2.741/2019).

4 – PLANO DE TRABALHO

O objetivo deste Plano de Trabalho é apresentar as principais atividades a serem desenvolvidas pelo Agente de Transparência do CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA no ano de 2022 e tem como instrumento de apoio o Manual para Agentes de Transparência e Ouvidoria (2020), elaborado pela CGE, bem como o art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa CGE nº 05/2022.

Quadro 2 – Atividades do Agente de Transparência

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 1	Atender as solicitações enviadas pela CGE, em cumprimento à legislação de transparência e acesso à informação, e à publicação das informações de interesse público relativos ao CCTG no Portal da Transparência e no site institucional do Teatro.											
Etapas	I. Avaliar as solicitações geradas pelos sistemas e-Protocolo, e-CGE, SIGO, entre outros, observada a legislação correlata vigente. II. Receber eventuais demandas e encaminhar ao setor competente. III. Acompanhar e providenciar a publicidade dos atos do CCTG que precisem de divulgação no Diário Oficial, Portal da Transparência e no site institucional. IV. Elaborar relatórios solicitados quando houver necessidade.											
Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 2	Implementar ações de controle social;											
Etapas	I. Coletar informações e solicitações de acesso à informação por cidadão. II. Receber eventuais demandas e encaminhar ao setor competente. III. Apresentar ao Gestor do Órgão e à chefia do setor competente para autorização, observada a legislação de acesso à informação. IV. Capacitação e treinamento associados à Ouvidoria e Transparência											
Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 3	Publicar informações de conselhos e comitês, com o objetivo do colegiado, ato normativo de criação, composição, nomeações e pagamento de jetons ou de outra forma de remuneração equivalente, de maneira individualizada.											
Etapas	I. Levantar e colher informações referentes aos conselhos e atos normativos. II. Verificar o conteúdo previamente à publicação. III. Providenciar a devida publicidade exigida na legislação, inclusive no site institucional do CCTG. IV. Elaborar relatórios eventualmente quando necessário.											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 4	Indicar Ação/Iniciativa pertinente com as atividades desempenhadas pelo órgão/entidade, conforme identificado pelo Agente de Ouvidoria e Transparência.											
Etapas	I. Acompanhar a atualização do site institucional do CCTG bem como as atividades desenvolvidas pelo órgão, monitorando as informações que são obrigatórias para publicação no PTE. II. Promover a publicidade no site institucional dos contratos e convênios firmados pela CCTG. III. Mapear e/ou monitorar possíveis vazamentos de informações, para a confecção de ações para inibir e coibir novos atos; IV. Após o levantamento, levar tais informações ao gestor para ciência e caso necessite, tomar as medidas cabíveis. V. Desenvolver e apresentar, quando necessário, ações que possam melhorar as atividades de divulgação do CCTG.											

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento contempla as ações do Agente de Ouvidoria e Transparência do CCTG para o exercício de 2022. Ressalte-se, contudo, que o planejamento pode sofrer alterações em decorrência de novas demandas, devendo ser incluídas neste plano a fim de promover adequado controle e transparência às atividades desenvolvidas por esta Pasta.

Camille Spejorim Cordeiro
Agente de Ouvidoria e Transparência do CCTG

61078/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED EDITAL N.º 40/2022 – GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições de suas atribuições legais e considerando o contido no Protocolo nº 18.958.015-0,

RESOLVE

retificar o Edital GS/SEED n.º 32, de 3 de junho de 2022, referente ao Processo Seletivo Interno de Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM da rede pública estadual de ensino para o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, conforme segue:

- O subitem 2.6, 4.4 e 11.3 passam a constar com a seguinte redação:
2.6 As atividades de implementação do projeto e formações realizadas pelo Professor PDE que presta serviços na SEED, Núcleos Regionais de Educação – NRE, Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP-Sindicato ou entidades vinculadas à SEED – Fundepar, Paraná Esporte, Paranaeducação ou Conselho Estadual de Educação – deverão ser aplicadas, preferencialmente, no local em que está atuando.
4.4 O Professor que estiver exercendo sua função na SEED, NRE, APP-Sindicato ou entidades vinculadas: Fundepar, Paraná Esporte, Paranaeducação ou Conselho Estadual de Educação, ao se inscrever, optará pela área de Gestão Escolar a ele destinada.
11.3 Para assinar o Termo de Compromisso, o Professor que estiver no exercício de suas funções em outros órgãos ou entidades deverá, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, retornar às suas funções de docência na instituição de ensino ou assumir função na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, Núcleo Regional de Educação – NRE, APP-Sindicato ou entidades vinculadas à SEED: Fundepar, Paraná Esporte, Paranaeducação ou Conselho Estadual de Educação.
- Fica incluída a alínea “e” ao subitem 8.1.2:
e) estar na classe 11.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

60656/2022

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
4.ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO
PROCESSOS E- PROTOCOLO DIGITAL
(Republicação para Correção)

1. PARECER CEE/CES N.º 19/22
APROVADO EM 24/05/2022
Proc.: e- 17.857.672-0
Int.: Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Mun.: Maringá
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, da UEM, ofertado no Campus Regional do Vale do Ivaí.
Rel.: Fabiana Cristina Campos
Dec.: Aprovado o Voto da Relatora por unanimidade.

João Carlos Gomes
Presidente

60784/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED EXTRATO – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEED/SANEPAR

Protocolo n.º 18.738.968-2

PARTÍCIPES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21 e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, CNPJ n.º 76.484.013/0001-45.

OBJETO: Cessão gratuita de dados cadastrais para disponibilizar a UC (Unidade Consumidora – matrícula) e Coordenadas Geográficas (Latitude e Longitude) no formato UC; LATITUDE; LONGITUDE para atualização do Banco de Dados dos estudantes e instituições de ensino no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, bem como o planejamento e reorganização das matrículas e transporte escolar gratuito.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as Partes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da data de sua assinatura.

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA:

SANEPAR: Elerian do Rocio Zanetti, CPF n.º 027.677.329-20;
SEED: Fernanda Paula Evangelista, CPF n.º 005.455.869-76.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

Renato Feder

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED

Elerian Do Rocio Zanetti

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

60862/2022

PORTARIA N.º 04/2022

Súmula: *Instauração de Sindicância*

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE TELÊMACO BORBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 1437 de 23 de maio de 2019, Lei n.º 6174, de 20 de novembro de 1970; Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no Protocolado n.º 18.732.541-2.

RESOLVE

Art. 1.º - Designar os servidores: **Lucélia Maria Souza de Oliveira**, R.G. 4.232.912-6, professora pedagoga QPM, **Josiane Chagas Ruivo**, R.G. n.º 4.233.158-9, professora QPM e **Genevaldo Carneiro Ocanha**, R.G. n.º 4.243.718-2, professor QPM, todos em exercício no NRE de Telêmaco Borba, para sob a presidência da primeira, proceder **SINDICÂNCIA**, no Colégio Estadual Cívico Militar Professora Maria Aparecida Militão S. Pereira – Ensino Fundamental e Médio, município de Telêmaco Borba, para apurar condutas irregulares relativas a suposto assédio sexual.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 03 de junho de 2022.

SUELI APARECIDA MARTINS
Chefe do N.R.E. de Telêmaco Borba
Decreto n.º 1437 de 23/05/2019

Rua Luiz Adolfo Taque, 133 - Centro - CEP 84.261-730 - Fone (42) 32713700.
60928/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED PORTARIA N.º 145/2022 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 8.197, de 02 de agosto de 2021, com fundamento no disposto na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 19.048.261-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como Gestoras e Fiscais do Contrato n.º 97/2022, oriundo do **Pregão Eletrônico n.º 156/2021**, referente a serviço de contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda de *Coffee Breaks*, conforme descrito no Termo de Referência.

NOME	RG	CPF	FUNÇÃO
Carolina do Rocio Nizer Picanço	6.951.908-3	031.589.769-43	Gestora
Maria Izabel Leprevost Brandão Daldin	1.849.065-0	755.550.859-15	Gestora Suplente
Carla Cristiane Rocker	3.714.549-1	645.388.509-34	Fiscal
Roseli Cristina de Miranda	4.159.261-3	027.151.739-54	Fiscal Suplente

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de junho de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

60886/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED PORTARIA N.º 142/2022 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 18.473.699-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **Claudio Aparecido de Oliveira**, RG n.º 5.669.918-0, **Marcelo Gasparin**, RG n.º 7.315.931-8, e **Paulo Cesar Waltrick**, RG n.º 5.555.210-0, para comporem, sob a presidência do primeiro nominado, a Comissão de Verificação de Conformidade do objeto do Edital Pregão Eletrônico n.º 145/2022, conforme disposto no Anexo I do referido Edital.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

60713/2022

1*****
*
* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 07/06/22 *
* PORTARIA N. 00047/22 *

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
007712030-0	SAMUEL DELGOBO	02	PN12-74	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA
007712030-0	SAMUEL DELGOBO	03	PN12-71	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA
008562746-5	FABIO JUNIOR SALVARANI	53	PN12-75	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA
005887704-2	SOLANGE RODRIGUES TOMIM	01	PN13-79	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIA	A CHATEAUBRIAND
004668753-1	MARIA CRISTINA PEREIRA	02	PN12-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
005346013-5	ROSIMEIRE APARECIDA DE CAIRES	01	AE02-35	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
005346013-5	ROSIMEIRE APARECIDA DE CAIRES	01	AE02-35	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
007688607-5	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	39	AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
007688607-5	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	39	AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
006296532-0	ROBERTO CAUTON	01	AE02-31	FUNCAONARIO -DECRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCATEL	CASCATEL
008589177-4	VERIDIANA MARCHIORI PEREIRA STE	03	PN12-67	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCATEL	CASCATEL
006249023-3	CAMILA MACEDO DE SALES	01	AE02-23	RESP REPROGRAFIA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
006249023-3	CAMILA MACEDO DE SALES	01	AE02-23	RESP REPROGRAFIA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
006325584-0	LUIZ RENATO KOTLEVSKI JUNIOR	54	PN12-68	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
006997637-9	EDIRLEI SQUENA	93	PN12-74	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
003947861-7	ROSANA ELISA DA SILVA	01	PN12-75	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
003947861-7	ROSANA ELISA DA SILVA	90	PN12-75	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
004450546-0	AGNALDO BATISTA NUNES	02	PN13-86	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO

004450546-0	AGNALDO BATISTA NUNES	02	PNI3-86	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
004647137-7	SUELEU APARECIDO VERALDO	01	PNI2-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
006211223-9	PATRICIA ROMAGNOLO GOMES	94	PNI2-73	EQUIPE DA EDUC INT	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
006712954-7	FABIO MARCELO ALARCON	01	PNI3-82	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
006712954-7	FABIO MARCELO ALARCON	02	PNI3-82	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
006744563-5	MONICA ALEXANDRE	01	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
006744563-5	MONICA ALEXANDRE	01	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
007302862-0	ANDRESA RICIERI DA SILVA	01	AE02-29	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
007302862-0	ANDRESA RICIERI DA SILVA	01	AE02-29	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
007311540-0	CILMARA CANDIDA ALMEIDA	01	AE02-36	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
007311540-0	CILMARA CANDIDA ALMEIDA	01	AE02-36	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
008297811-9	KARINE DE PAULA RAMOS HURTADO	02	PNI1-54	EQUIPE DA ED INF E	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
008951382-0	RODRIGO EDUARDO PRAXEDES	05	PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
009107575-0	CAMILA DOS SANTOS VIEIRA HUGO	03	PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
001173524-0	IZAURA ULIANA	02	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-CONSELHO DO		MAGISTERIO			CURITIBA
001523163-7	ROSANE MARI SPIGIORIM DA ROCHA	03	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GOFS-GRUPO ORC		FINANC SETORIAL			CURITIBA
007885352-2	RODRIGO JOSE BAZILIO	93	PNI2-69	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR					CURITIBA
010213502-4	WILLIAM HERON HUPPES	01	PNI2-68	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR					CURITIBA
009184943-7	JULIANA ALCOVA SILVA CARDOSO	04	PNI2-71	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEDIH					CURITIBA
004246154-7	LUCELIO HELDER CHERUBIM	01	PNI3-79	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEE					CURITIBA
004246154-7	LUCELIO HELDER CHERUBIM	01	PNI3-79	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEE					CURITIBA
005683515-6	JOLEANDRA BERNARDO MUNHOZ	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEE					CURITIBA
006178630-9	LUCIANA FILIPAK TREVISAN	01	PNI3-86	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEE					CURITIBA
006178630-9	LUCIANA FILIPAK TREVISAN	02	PNI3-86	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEE					CURITIBA
009184943-7	JULIANA ALCOVA SILVA CARDOSO	04	PNI2-71	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEE					CURITIBA
006329267-2	LARISSA AUGUSTA SANTOS LIMA NUN	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP					CURITIBA
006329267-2	LARISSA AUGUSTA SANTOS LIMA NUN	97	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP					CURITIBA
005485046-8	MARCIA NAZARE DE OLIVEIRA SANTO	01	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	SEED/DPGE/DGDE					CURITIBA

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 07/06/22 *
* PORTARIA N. 00047/22 *

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
005485046-8	MARCIA NAZARE DE OLIVEIRA SANTO	01	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	SEED/DPGE/DGDE	CURITIBA
002262344-3	SANDRA AGUERA ALCOVA SILVA	02	PNI3-82	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DTI/DETEC	CURITIBA
010545089-3	NATALIA CRISTINA GRANATO	01	PNI2-70	TEC PEDAGOGICO	SEED/DPGE/DLE/CDE	CURITIBA
006347655-2	SIMONE CARINA BARONI	01	PNI3-80	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DPGE/DPR/CPE	CURITIBA
006347655-2	SIMONE CARINA BARONI	02	PNI2-71	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DPGE/DPR/CPE	CURITIBA
001006563-1	MONICA CAETANO DA SILVA	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED/SGE	CURITIBA
005140995-7	EUGENIO FABIAN GUY VON WESTPHAL	01	PNI3-86	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006956891-2	SABRINA GISELE BINO	97	PNI2-71	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
008238394-8	MARILISE PORTES DA SILVA	01	AE02-29	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
008238394-8	MARILISE PORTES DA SILVA	01	AE02-29	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
009893989-0	CLEYTON ACACIO ROSA	90	PNI2-72	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
010038476-0	HEBER MAICO DE LIMA DOS SANTOS	02	AE01-25	CAT FUNC-AUX SERVI	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
010038476-0	HEBER MAICO DE LIMA DOS SANTOS	02	AE01-25	CAT FUNC-AUX SERVI	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
007131891-5	LORENA BITTENCOURT SILVA	01	AE02-35	APOIO	FUNDEPAR - DEP DE TRANSPORTE ESCOLAR	CURITIBA
007131891-5	LORENA BITTENCOURT SILVA	01	AE02-35	APOIO	FUNDEPAR - DEP DE TRANSPORTE ESCOLAR	CURITIBA
003750625-7	JOSIANE LEA COMANDULLI CRUZ	01	PNI1-64	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
003750625-7	JOSIANE LEA COMANDULLI CRUZ	01	PNI1-64	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
003750625-7	JOSIANE LEA COMANDULLI CRUZ	02	PNI1-64	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
003750625-7	JOSIANE LEA COMANDULLI CRUZ	02	PNI1-64	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
004911698-5	ANA OLIMPIA MACHADO	90	PNI2-75	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
005825976-4	IONARA MARCONDES	01	PNI2-75	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
006813374-2	NELSON ANDRUKAITIS MOLEDO JUNIO	02	PNI1-62	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
006844113-7	DAIANE CARNELOS RESENDE LAIBIDA	96	PNI2-66	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
008022688-8	MARCOS ANTONIO GOMES	01	PNI2-75	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
009748058-3	ROBERSON LEITE DE MELO	02	PNI2-68	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
010860986-9	TAMARA RIBAS ALVES	02	PNI2-69	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
007784178-4	SCHEILA FERNANDA ALVES	92	PNI2-74	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
005079980-8	EDNA ALVES CORDEIRO	01	MUN -	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GRHS-COORD DE MANUTENCAO DA FOLHA	CURITIBA
005079980-8	EDNA ALVES CORDEIRO	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GRHS-COORD DE MANUTENCAO DA FOLHA	CURITIBA
006565214-5	DELKES SANTOLIN BARBIERI	52	PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	DOIS VIZINHOS
006585040-0	IONE ROSA BATISTA	03	PNI2-71	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO -	FOZ DO IGUAU
004150333-5	KAREN CRISTINA ORO NIEHUES	01	PNI3-85	APOIO	NUCLEO REG EDUCACAO -	FRANCISCO BELTRAO
004150333-5	KAREN CRISTINA ORO NIEHUES	97	PNI3-85	APOIO	NUCLEO REG EDUCACAO -	FRANCISCO BELTRAO
005744497-5	ALEXANDRA MONICA STEINBACH	01	PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	FRANCISCO BELTRAO
003108423-7	MERY ELIEN APARECIDA RIGONI	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	GUARAPUAVA
006811357-1	CLEUMARIS RAMOS	01	AE02-23	OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO -	GUARAPUAVA
006811357-1	CLEUMARIS RAMOS	01	AE02-23	OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO -	GUARAPUAVA
006986223-3	MARIA MARGARETE ESSER	01	AE02-35	EQUIPE DE REG ESCO	NUCLEO REG EDUCACAO -	GUARAPUAVA
006986223-3	MARIA MARGARETE ESSER	01	AE02-35	EQUIPE DE REG ESCO	NUCLEO REG EDUCACAO -	GUARAPUAVA
011047323-0	ELIANA APARECIDA KLEIN	01	PNI2-73	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO -	GUARAPUAVA
005017053-5	MARIA CECILIA GEMIN CAPELOSSI	91	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO -	IBAITI
004009198-0	GIOVANA AVELAR DE ALMEIDA SOUZA	01	PNI3-85	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO -	IVAIPORA
007092026-3	PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	JACAREZINHO
007092026-3	PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR	97	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	JACAREZINHO
005796706-4	TECLA SERBAI PESCHTSKY	01	PNI2-74	EMBAIXADOR DE REDA	NUCLEO REG EDUCACAO -	LARANJ DO SUL
005796706-4	TECLA SERBAI PESCHTSKY	02	PNI2-71	EMBAIXADOR DE REDA	NUCLEO REG EDUCACAO -	LARANJ DO SUL

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 07/06/22 *
* PORTARIA N. 00047/22 *

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
005862545-0	PATRICIA BONIFACIO PINTO	01	PNI3-79	EMBAIXADOR DE PENS NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
005862545-0	PATRICIA BONIFACIO PINTO	02	PNI3-79	EMBAIXADOR DE PENS NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
007628472-5	LUCIELE BUREI	01	AE02-30	EQUIPE DE REG ESCO NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
007628472-5	LUCIELE BUREI	01	AE02-30	EQUIPE DE REG ESCO NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
007963480-8	ROMOALDO ROVANI	05	PNI2-71	EMBAIXADOR DE INGL NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
008717499-9	ADRIANA POLEZE DALLASTRA	01	AE02-30	EQUIPE INFRA EST E NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
008717499-9	ADRIANA POLEZE DALLASTRA	01	AE02-30	EQUIPE INFRA EST E NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
003493548-3	CASSIA MARIA MUNHOZ GIMENEZ	01	PNI3-84	EQUIPE DO FINANCEI NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
003493548-3	CASSIA MARIA MUNHOZ GIMENEZ	02	PNI3-83	EQUIPE DO FINANCEI NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
006454323-7	MARLI VERONICA BRANIAC	01	PNI3-84	SECRETARIO DA CHEF NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
006454323-7	MARLI VERONICA BRANIAC	02	PNI3-85	SECRETARIO DA CHEF NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
009448868-0	EDMAR FERNANDO DE OLIVEIRA	01	AE02-31	SECRETARIO DA CHEF NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
009448868-0	EDMAR FERNANDO DE OLIVEIRA	01	AE02-31	SECRETARIO DA CHEF NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
012478969-9	FELIPE RAPHAEL SALGADO	52	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC PRO NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
005905173-3	ANDREA CRISTINE DE SOUZA FRANCO	01	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC PRO NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
005905173-3	ANDREA CRISTINE DE SOUZA FRANCO	89	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC PRO NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
008333709-5	ALBIANA DE SOUZA CARLOTA LOPES	01	PNI2-68	APOIO NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
009181416-1	GUILHERME BRESANCINI MAMUS	02	PNI2-71	CRTE/ASSESSOR PEDA NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
005150536-0	IZABEL CRISTINA VIEIRA	01	PNI3-82	EQUIPE DE RECURSOS NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
005150536-0	IZABEL CRISTINA VIEIRA	02	PNI3-82	EQUIPE DE RECURSOS NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
007026613-0	REJANE RAMOS DE OLIVEIRA DEPINI	02	PNI2-70	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
007801155-6	ROSECLER PEDROSA OJEDA	01	PNI2-75	APOIO NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
007801155-6	ROSECLER PEDROSA OJEDA	02	PNI2-75	APOIO NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
008741355-1	ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA	03	PNI2-68	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
008741355-1	ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA	03	PNI2-68	CRTE/ASSESSOR PEDA NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
009500161-0	RENATA VILLAS BOAS	53	PNI2-69	APOIO NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	PARANAVAI
009724352-2	LETICIA RISSO CASAGRANDE	05	PNI2-70	EQUIPE PEDAGOGICA NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
005241727-9	CLEON JULIANO STANCZYK	92	PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
001733853-6	NILZA REGINA MELLO	01	PNI3-86	EQUIPE PEDAGOGICA NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
001733853-6	NILZA REGINA MELLO	02	PNI3-86	EQUIPE PEDAGOGICA NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
004441469-4	KELLY PEREIRA DE ALMEIDA NEGRAO	97	PNI2-75	OUVIDORIA NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
006086661-9	DEBORA CRISTINA PROTTO	99	PNI3-76	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
006386327-0	THIAGO SILVA PIOLA	01	PNI2-72	EQUIPE DA EDUC PRO NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
007295438-6	VERA DA SILVA REIS	05	PNI2-71	EQUIPE DA EDUC PRO NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
007295438-6	VERA DA SILVA REIS	06	PNI2-71	EQUIPE DA EDUC PRO NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
008298454-2	SAMIRA ALINE DE MATTOS PRADO	02	PNI2-73	EMBAIXADOR DE REDA NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
008298454-2	SAMIRA ALINE DE MATTOS PRADO	03	PNI2-74	EMBAIXADOR DE REDA NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
008404183-1	DENISABEL DE JESUS	02	PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
005635710-6	LILIAN APARECIDA MARTIN	01	PNI3-82	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
005635710-6	LILIAN APARECIDA MARTIN	02	PNI3-82	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
006505152-4	SIMONE ANTONELLO DE LIMA	01	PNI3-76	EQUIPE DA EDUC PRO NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
006505152-4	SIMONE ANTONELLO DE LIMA	02	PNI3-76	EQUIPE DA EDUC PRO NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
010765156-0	JANETE PELEGRINELLO	01	AE02-35	EQUIPE DE REG ESCO NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
010765156-0	JANETE PELEGRINELLO	01	AE02-35	EQUIPE DO FINANCEI NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
012753287-7	TATIANA PRISCILA TIDRE	05	PNI2-71	EQUIPE DA EDUC PRO NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 07/06/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

60254/2022

1*****
*
* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 07/06/22 *
* PORTARIA N. 00046/22 *

*
00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVEREVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E
LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
007712030-0	SAMUEL DELGOBO	02	PNI2-74	EQUIPE DA EDUC PRO 00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO - APUCA	APUCARANA
007712030-0	SAMUEL DELGOBO	03	PNI2-71	EQUIPE DA EDUC PRO 00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO - APUCA	APUCARANA
006296532-0	ROBERTO CAUTON	01	AE02-31	EQUIPE DE RECURSOS 00009	050220 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
006249023-3	CAMILA MACEDO DE SALES	01	AE02-23	EQUIPE DO FINANCEI 00040	090522 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
006249023-3	CAMILA MACEDO DE SALES	01	AE02-23	EQUIPE DO FINANCEI 00040	090522 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
003947861-7	ROSANA ELISA DA SILVA	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D 00601	170507 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
003947861-7	ROSANA ELISA DA SILVA	90	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D 00051	040311 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
004647137-7	SUELEU APARECIDO VERALDO	01	PNI2-75	CRTE/TECNICO DE SU 00037	220313 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
006211223-9	PATRICIA ROMAGNOLO GOMES	94	PNI2-73	EQUIPE DA EDUC PRO 00011	030221 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
006712954-7	FABIO MARCELO ALARCON	01	PNI3-82	EQUIPE INFRA EST E 00034	040416 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
006712954-7	FABIO MARCELO ALARCON	02	PNI3-82	EQUIPE INFRA EST E 00034	040416 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
006744563-5	MONICA ALEXANDRE	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D 00952	050809 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
006744563-5	MONICA ALEXANDRE	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D 00779	280610 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
007302862-0	ANDRESA RICIERI DA SILVA	01	AE02-29	OUVIDORIA 00072	080921 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
007302862-0	ANDRESA RICIERI DA SILVA	01	AE02-29	OUVIDORIA 00072	080921 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
007311540-0	CILMARA CANDIDA ALMEIDA	01	AE02-36	EQUIPE DA DOCUMENT 00012	070222 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
007311540-0	CILMARA CANDIDA ALMEIDA	01	AE02-36	EQUIPE DA DOCUMENT 00012	070222 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
008297811-9	KARINE DE PAULA RAMOS HURTADO	02	PNI1-54	EQUIPE DA ESTRUTUR 00033	050422 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
008951382-0	RODRIGO EDUARDO PRAXEDES	05	PNI2-71	EQUIPE DA EDUC INT 00003	060122 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
009107575-0	CAMILA DOS SANTOS VIEIRA HUGO	03	PNI2-71	EQUIPE DA ED INF E 00016	040321 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
001006563-1	MONICA CAETANO DA SILVA	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI 00044	090521 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
005079980-8	EDNA ALVES CORDEIRO	01	MUN -	CONTROLE INTERNO 00044	090521 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
005079980-8	EDNA ALVES CORDEIRO	01	PNI2-75	CONTROLE INTERNO 00044	090521 SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
001173524-0	IZAURA ULIANA	02	PNI2-75	PRESIDENTE 00033	050422 SEED-CONSELHO DO MAGISTERIO	CURITIBA

004375596-0	MARIA ANA MARTINS	01	AE02-34	APOIO TECNICO ADMI	00040	090522	SEED-GOFS-GRUPO ORC	FINANC	CURITIBA
004375596-0	MARIA ANA MARTINS	01	AE02-34	APOIO TECNICO ADMI	00040	090522	SEED-GOFS-GRUPO ORC	FINANC	CURITIBA
007056179-4	ALINE NIKOSHELI NEPOMUCENO	01	PNI3-76	TEC PEDAGOGICO	00044	090521	SEED/DEDUC/DDC/CUR		CURITIBA
008475053-0	JORGE INACIO DOTTI	94	PNI2-70	TEC PEDAGOGICO	00016	040321	SEED/DEDUC/DDC/CUR		CURITIBA
008475053-0	JORGE INACIO DOTTI	95	PNI2-70	TEC PEDAGOGICO	00016	040321	SEED/DEDUC/DDC/CUR		CURITIBA
004246154-7	LUCELIO HELDER CHERUBIM	01	PNI3-79	TEC PEDAGOGICO	00032	080620	SEED/DEDUC/DEDIH		CURITIBA
004246154-7	LUCELIO HELDER CHERUBIM	01	PNI3-79	TEC PEDAGOGICO	00032	080620	SEED/DEDUC/DEDIH		CURITIBA
006178630-9	LUCIANA FILIPAK TREVISAN	01	PNI3-86	ASSISTENTE PEDAGOG	00032	080620	SEED/DEDUC/DEDIH		CURITIBA
006178630-9	LUCIANA FILIPAK TREVISAN	02	PNI3-86	ASSISTENTE PEDAGOG	00032	080620	SEED/DEDUC/DEDIH		CURITIBA
006347655-2	SIMONE CARINA BARONI	01	PNI3-80	TEC PEDAGOGICO	00061	100919	SEED/DEDUC/DEDIH		CURITIBA
006347655-2	SIMONE CARINA BARONI	02	PNI2-71	TEC PEDAGOGICO	00061	100919	SEED/DEDUC/DEDIH		CURITIBA
009184943-7	JULIANA ALCOVA SILVA CARDOSO	04	PNI2-71	TEC PEDAGOGICO		000000	SEED/DEDUC/DEDIH		CURITIBA
009184943-7	JULIANA ALCOVA SILVA CARDOSO	04	PNI2-71	TEC PEDAGOGICO	00025	090322	SEED/DEDUC/DEE		CURITIBA
007784178-4	SCHIELA FERNANDA ALVES	92	PNI2-74	TEC PEDAGOGICO	00065	090821	SEED/DEDUC/DEP		CURITIBA
002262344-3	SANDRA AGUERA ALCOVA SILVA	02	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	00032	080620	SEED/DPGE/DGDE		CURITIBA
006468294-6	ROSICLEIA CHOCIAI DOS SANTOS	02	PNI2-74	TEC PEDAGOGICO	00073	111019	SEED/DPGE/DLE/CEF		CURITIBA
006468294-6	ROSICLEIA CHOCIAI DOS SANTOS	03	PNI2-74	TEC PEDAGOGICO	00073	111019	SEED/DPGE/DLE/CEF		CURITIBA
003570598-8	JORGE LUIZ ALVES	02	PNI3-84	EQUIPE DA EDUC PRO	00003	060122	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT		CURITIBA
003570598-8	JORGE LUIZ ALVES	03	PNI3-83	EQUIPE DA EDUC PRO	00003	060122	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT		CURITIBA
008022688-8	MARCOS ANTONIO GOMES	01	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC PRO	00038	070421	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT		CURITIBA
006997637-9	EDIRLEI SQUENA	93	PNI2-74	APOIO	00033	050422	FUNDEPAR - GABINETE DA PRES		CURITIBA

1*****

*

* ESTADO DO PARANA	REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS	SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		07/06/22 *

* PORTARIA N. 00046/22 *

*

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E
LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0-----

-

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
----	---------	----	-------	--------	-----	------------------------	-----------

-

001523163-7	ROSANE MARI SPIGIORIM DA ROCHA	03	PNI2-75	APOIO	00040	090522	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO	CURITIBA
003750625-7	JOSIANE LEA COMANDULLI CRUZ	01	PNI1-64	APOIO		000000	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC	CURITIBA
003750625-7	JOSIANE LEA COMANDULLI CRUZ	02	PNI1-64	APOIO		000000	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC	CURITIBA
004232535-0	DIOMARA DE LIMA	01	PNI3-86	APOIO	00050	090719	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC	CURITIBA
004232535-0	DIOMARA DE LIMA	02	PNI3-86	APOIO	00050	090719	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC	CURITIBA
004150333-5	KAREN CRISTINA ORO NIEHUES	01	PNI3-85	EQUIPE DA ESTRUTUR	00062	210715	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
004150333-5	KAREN CRISTINA ORO NIEHUES	97	PNI3-85	EQUIPE DA ESTRUTUR	00062	210715	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
014179411-6	DANIEL LUIS REGINATO	01	PNI2-71	EQUIPE DA DIVERSID	00016	040321	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
003108423-7	MERY ELIEN APARECIDA RIGONI	01	PNI2-75	OUVIDORIA	00049	080621	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARA	GUARAPUAVA
006811357-1	CLEUMARIS RAMOS	01	AE02-23	EQUIPE DE REG ESCO	00049	080621	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARA	GUARAPUAVA
006811357-1	CLEUMARIS RAMOS	01	AE02-23	EQUIPE DE REG ESCO	00049	080621	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARA	GUARAPUAVA
005796706-4	TECLA SERBAI PESCHISKY	01	PNI2-74	EQUIPE PEDAGOGICA	00040	090522	NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
005796706-4	TECLA SERBAI PESCHISKY	02	PNI2-71	EQUIPE PEDAGOGICA	00040	090522	NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
005862545-0	PATRICIA BONIFACIO PINTO	01	PNI3-79	CRTE/ASSESSOR PEDA	00017	010318	NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
005862545-0	PATRICIA BONIFACIO PINTO	02	PNI3-79	CRTE/ASSESSOR PEDA	00017	010318	NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
007628472-5	LUCIELE BUREI	01	AE02-30	EQUIPE DE RECURSOS	00003	100121	NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
007628472-5	LUCIELE BUREI	01	AE02-30	EQUIPE DE RECURSOS	00003	100121	NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
007963480-8	ROMOALDO ROVANI	05	PNI2-71	EQUIPE DE RECURSOS	00034	040416	NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
008717499-9	ADRIANA POLEZE DALLASTRA	01	AE02-30	EQUIPE DE REG ESCO		000000	NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
008717499-9	ADRIANA POLEZE DALLASTRA	01	AE02-30	EQUIPE DE REG ESCO		000000	NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
012488655-4	CARINA BARBIERO BASTOS	54	PNI2-74	CRTE/ASSESSOR PEDA	00012	070222	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
012488655-4	CARINA BARBIERO BASTOS	55	PNI2-72	CRTE/ASSESSOR PEDA	00012	070222	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
003018628-1	JOAO IVO CALEFFI	03	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC PRO	00057	070721	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
004277787-0	LAUDICEIA MOREIRA	01	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC ESP	00038	070421	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
007719850-4	ELAINE PATRICIA MACHADO	01	AE02-31	EQUIPE DE REG ESCO	00057	070721	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
007719850-4	ELAINE PATRICIA MACHADO	01	AE02-31	EQUIPE DE REG ESCO	00057	070721	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
008333709-5	ALBIANA DE SOUZA CARLOTA LOPES	01	PNI2-68	OUVIDORIA	00033	050422	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
009181416-1	GUILHERME BRESCANCIN MAMUS	02	PNI2-71	APOIO	00033	050422	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
010502367-7	THAMIRES NASCIMENTO DEARO PORTI	01	PNI2-68	EQUIPE PEDAGOGICA	00025	090322	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
005150536-0	IZABEL CRISTINA VIEIRA	01	PNI3-82	EQUIPE PEDAGOGICA		000000	NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
005150536-0	IZABEL CRISTINA VIEIRA	02	PNI3-82	EQUIPE PEDAGOGICA		000000	NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
007801155-6	ROSECLER PEDROSA OJEDA	01	PNI2-75	OUVIDORIA	00083	190411	NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
007801155-6	ROSECLER PEDROSA OJEDA	02	PNI2-75	OUVIDORIA	00083	190411	NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
008741355-1	ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA	03	PNI2-68	EQUIPE DE ENSINO D		000000	NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
010120066-3	ANDRIELE DOS SANTOS MAIA	02	PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO D	00040	090522	NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
001733853-6	NILZA REGINA MELLO	01	PNI3-86	EQUIPE DA EDUC PRO	00057	070721	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
001733853-6	NILZA REGINA MELLO	02	PNI3-86	EQUIPE DA EDUC PRO	00057	070721	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
004441469-4	KELLY PEREIRA DE ALMEIDA NEGRAO	97	PNI2-75	OUVIDORIA	00079	051021	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
004441469-4	KELLY PEREIRA DE ALMEIDA NEGRAO	97	PNI2-75	OUVIDORIA		000000	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
004925332-0	MARTINHA DE LARA MONTEIRO	44	TM34-AA	CAT FUNC-AUX SERVI	00079	051021	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
004925332-0	MARTINHA DE LARA MONTEIRO	44	TM34-AA	CAT FUNC-AUX SERVI	00079	051021	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
005140995-7	EUGENIO FABIAN GUY VON WESTPHAL	01	PNI3-86	EDIFICACOES	00079	051021	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
005683515-6	JOLEANDRA BERNARDO MUNHOZ	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00065	090821	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
006386327-0	THIAGO SILVA PIOLA	01	PNI2-72	EQUIPE PEDAGOGICA	00079	051021	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
009748058-3	ROBERSON LEITE DE MELO	02	PNI2-68	EQUIPE DE REG ESCO	00003	060122	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS

1*****

*

* ESTADO DO PARANA	REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS	SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		07/06/22 *

* PORTARIA N. 00046/22 *

*

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,

RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
013493255-4	ELIANE ADRIANA NEVES NEPEL	01 OEST-	EQUIPE PEDAGOGICA	00008 310122	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
013493255-4	ELIANE ADRIANA NEVES NEPEL	01 OEST-	EQUIPE PEDAGOGICA	00008 310122	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
005019718-2	ROSELI FOGACA DE SOUZA OLIVEIRA	01 AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00033 050422	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEM	TELEMACO BORBA
005019718-2	ROSELI FOGACA DE SOUZA OLIVEIRA	01 AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00033 050422	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEM	TELEMACO BORBA
005635710-6	LILIAN APARECIDA MARTIN	01 PNI3-82	EQUIPE PEDAGOGICA	00040 090522	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED	TOLEDO
005635710-6	LILIAN APARECIDA MARTIN	02 PNI3-82	EQUIPE PEDAGOGICA	00040 090522	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED	TOLEDO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 07/06/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

60252/2022

1*****
*
* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHFD2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 07/06/22 *
* PORTARIA N. 00048/22 *

*
00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

REVOGAR A(S) PORTARIA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA, RETORNANDO, EM CONSEQUENCIA A(S) SUA(S) LOTACAO(OES) DE ORIGEM :

RG	N O M E	LF CARGO	FUNCAO	PORTARIA	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
010155458-9	ANA PAULA BOSIO	02 PNI2-71	ASSISTENTE DE MUNI	00020 080322	AMPERE - LOCAL	AMPERE
007029017-0	LILIANA PIRES DE LIMA HEINZEN	01 PNI3-79	ASSISTENTE DE MUNI	00020 080322	SALTO DO LONTRA - LOCAL	SALTO LONTRA
005905173-3	ANDREA CRISTINE DE SOUZA FRANCO	89 PNI2-75	ASSISTENTE DE MUNI	00035 050422	SANTA FE - LOCAL	SANTA FE
004965259-3	SONIA MARIZA SCHMIDT PROENCA TO	02 PNI2-75	ASSISTENTE DE MUNI	000000	SANTA TEREZA DO OESTE - L	STA TEREZA OEST
005791487-4	CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE	02 PNI2-73	ASSISTENTE DE MUNI	00020 080322	UBIRATA - LOCAL	UBIRATA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 07/06/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

60196/2022

1*****
*
* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHFD1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 07/06/22 *
* PORTARIA N. 00049/22 *

*
00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
010155458-9	ANA PAULA BOSIO	02 PNI2-71	ASSISTENTE DE MUNI	AMPERE - LOCAL	AMPERE
008218860-6	ELIANE DARIOLI BOYKO	91 PNI2-75	ASSISTENTE DE MUNI	CAFEZAL DO SUL - LOCAL	CAFEZAL DO SUL
006468294-6	ROSICLEIA CHOCIAI DOS SANTOS	02 PNI2-74	ASSISTENTE DE MUNI	NOVA TEBA - LOCAL	NOVA TEBA
006468294-6	ROSICLEIA CHOCIAI DOS SANTOS	03 PNI2-74	ASSISTENTE DE MUNI	NOVA TEBA - LOCAL	NOVA TEBA
009268299-4	PRICILA DE OLIVEIRA RIBEIRO ROC	05 PNI2-70	ASSISTENTE DE MUNI	PEROBAL - LOCAL	PEROBAL
007029017-0	LILIANA PIRES DE LIMA HEINZEN	02 PNI3-79	ASSISTENTE DE MUNI	SALTO DO LONTRA - LOCAL	SALTO LONTRA
004965259-3	SONIA MARIZA SCHMIDT PROENCA TO	02 PNI2-75	ASSISTENTE DE MUNI	SANTA TEREZA DO OESTE - LOCAL	STA TEREZA OEST
004965259-3	SONIA MARIZA SCHMIDT PROENCA TO	02 PNI2-75	ASSISTENTE DE MUNI	SANTA TEREZA DO OESTE - LOCAL	STA TEREZA OEST
008744417-1	ELIANE OLIVEIRA DIAS RASK	01 PNI2-75	ASSISTENTE DE MUNI	TAPEJARA - LOCAL	TAPEJARA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 07/06/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

60197/2022

RESOLUÇÃO N.º 3412/2022 - GS/SEED

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão para Apuração de Descumprimento de Competência na atuação do Diretor e/ou Diretor Auxiliar, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 7.943, 22 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, com fundamento na Lei Estadual n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015, o Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e a Resolução n.º 1.393 - GS/SEED, de 5 de abril de 2022, bem como o contido no Protocolado n.º 18.761.932-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **JÉSSICA ELIZABETH GONÇALVES PIERI, RG n.º 4.349.284-5; JULIANA SOARES SELLA DE GODOY BUENO, RG n.º 6.284.182-6; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VENEZIAN, RG n.º 4.473.490-7**, servidoras do Núcleo Regional de Educação de Londrina, para comporem a Comissão de Apuração de descumprimento das competências nos âmbitos Pedagógicos; Administrativo/Financeiro e, Democrático, fixadas no Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e insuficiência nas atribuições constantes na Resolução n.º 1.393 - GS/SEED, de 5 de abril de 2022, atribuídas, em tese, a servidora **MARLENE PIZZAI DE CARVALHO, RG n.º 3.213.672-9**, Professora do Quadro Próprio do Magistério - QPM, no exercício da função de Diretora Geral no Colégio Estadual Capitão Euzébio Barbosa de Menezes - EFM, do município de Londrina, Paraná, pertencente ao Núcleo Regional de Educação de Londrina, nos anos 2021-2022.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 14 de junho de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

60747/2022

RESOLUÇÃO N.º 3427/2022 - GS/SEED

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão Paritária para decisão e aprovação do afastamento definitivo do Diretor Geral e/ou Diretor Auxiliar, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 7.943, 22 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, com fundamento na Lei Estadual n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015, o Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e a Resolução n.º 1.393/2022 - GS/SEED, de 5 de abril de 2022, bem como o contido no Protocolado n.º 18.430.096-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Tani Wager Pontarollo, RG 5.740.625-9, Valdirene Schram Parolin, RG 5.740.630-5, Eliane D'ávila, RG 8.938.189-4 e, Daiane Carnelos Resendo Laibida, RG 6.844.113-7**, as duas primeiras, servidoras, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, LF- 01 e 01 lotadas no Colégio Estadual do Campo Professor Antonio Emilio Antonelli e em exercício no CE do Campo Professor Antonio Emilio Antonelli município de Guamiranga, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Irati/PR e pertencente ao Conselho Escolar da mesma instituição, os dois últimos, em exercício na Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná, a fim de compor a **Comissão Paritária** para decisão e aprovação do afastamento definitivo do Diretor Geral e/ou Diretor Auxiliar, após apuração da insuficiência de desempenho da gestão administrativa-financeira, pedagógica ou democrática realizada pela Comissão de Apuração de descumprimento das competências âmbitos Pedagógico; Administrativos/Financeiro e Democrático, fixadas no Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e insuficiência nas atribuições constantes na Resolução n.º 1.393/2022 - GS/SEED, de 5 de abril de 2022, atribuídas, em tese, a servidora **Jaqueline Rosa Pontarollo, RG 3.684.878-2**, Professor(a) do Quadro Próprio do Magistério - QPM, LF 01, no exercício da função de Diretor(a) no Colégio Estadual do Campo Professor Antonio Emilio Antonelli, do município de Guamiranga, Paraná, pertencente ao Núcleo Regional de Educação de Irati, nos anos 2022.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cidade, 14 de junho de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

61026/2022

RESOLUÇÃO N.º 3429 /2022 - GS/SEED

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão Paritária para decisão e aprovação do afastamento definitivo do Diretor Geral e/ou Diretor Auxiliar, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 7.943, 22 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, com fundamento na Lei Estadual n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015, o Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e a Resolução n.º 1.393/2022 - GS/SEED, de 5 de abril de 2022, bem como o contido no Protocolado n.º 18.474.793-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **José Oliveira Lima, RG 4.729.537-8; Vagner de Oliveira Lima, RG 9.250.309-7; Eliane D'ávila, RG 8.938.189-4 e Daiane Carnelos Resendo Laibida, RG 6.844.113-7**, o primeiro, servidor, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, LF- 01 e lotado(a) no Colégio Estadual do Campo Nossa Senhora Aparecida e em exercício no CE do Campo Nossa Senhora Aparecida município de Rio Azul, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Irati/PR e o segundo pertencente à comunidade Escolar, ambos membros do Conselho Escolar da mesma instituição, os dois últimos, em exercício na Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná, a fim de compor a **Comissão Paritária** para decisão e aprovação do afastamento definitivo do Diretor Geral e/ou Diretor Auxiliar, após apuração da insuficiência de desempenho da gestão administrativa-financeira, pedagógica ou democrática realizada pela Comissão de Apuração de descumprimento das competências nos âmbitos Pedagógico; Administrativo/Financeiro e Democrático, fixadas no Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e insuficiência nas atribuições constantes na Resolução n.º 1.393/2022 - GS/SEED, de 5 de abril de 2022, atribuídas, em tese, ao servidor **Gervásio Surmacz, Rg: 4.729.519-0** Professor(a) do Quadro Próprio do Magistério - QPM, LF 01 e LF 02, no exercício da função de Diretor(a) no Colégio Estadual do Campo Nossa Senhora Aparecida, do município de Rio Azul, Paraná, pertencente ao Núcleo Regional de Educação de Irati, nos anos de 2022.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Cidade, 14 de junho de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

61047/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
RESOLUÇÃO N.º 3.403/2022 - GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo n.º 19.084.398-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Elizete Alves, RG n.º 4.246.178-4**, para substituir o Agente de Transparência e Ouvidoria da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte no período de 20 de junho a 13 de julho de 2022, em função de afastamento para fruição de férias do servidor **Luiz Eduardo Buard Junior, RG n.º 4.985.237-1**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

60733/2022

RESOLUÇÃO N.º 3003/2022 - GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 5678/2021 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013 e 12/2021, e o Parecer n.º 197/2022 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual do Campo Castelo Branco - Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Matelândia, 205, no Município de São Miguel do Iguaçu, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5649/2016, de 16/12/2016 e Parecer n.º 3380/2016 - CEF/SEED, com vigência até 09/02/2022.

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 10/02/2022 a 09/02/2032.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 31 de maio de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

60575/2022

ESTADO DO PARANÁ REVOGAÇÃO DE SERVIDORES
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO N. 03241/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUÇÃO N. 1464/21 DE 12/04/2021,

RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCÃO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
005802908-4	LEISA MOREIRA MELHORETTO NIEHUES	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	07/02/2022	D-06854/21 17/02/21
006837014-0	DARLAN CHIAMULERA	91 QPM DIRETOR	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	MEDIANEIRA	20 MANHA	29/04/2022	R-03769/21 24/08/21
006837014-0	DARLAN CHIAMULERA	90 QPM DIRETOR	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	MEDIANEIRA	20 TARDE	29/04/2022	R-03769/21 24/08/21
004505300-8	LUCIANE TERESINHA NENEVE	90 QPM DIRETOR	ANITA CANET, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20 MANHA	05/05/2022	R-03769/21 24/08/21
005639139-2	FABIO ANTULIO STANGUE	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	ANITA CANET, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20 MANHA	05/05/2022	R-00920/22 09/03/22
007622912-0	LILIANE BIANCON BENDER	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	FOZ DO IGUAÇU	20 MANHA	16/05/2022	R-02796/17 03/07/17
007622912-0	LILIANE BIANCON BENDER	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	FOZ DO IGUAÇU	20 TARDE	16/05/2022	R-02796/17 03/07/17
004413401-2	VALTER APARECIDO GOMES	01 QFEF DIRETOR AUXILIAR	TIABRENTES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20 NOITE	11/05/2022	R-06012/21 13/12/21
004413401-2	VALTER APARECIDO GOMES	01 QFEF DIRETOR AUXILIAR	TIABRENTES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20 MANHA	11/05/2022	R-06012/21 13/12/21
005361614-3	SANDRA REGINA GOLINSKI PEDROZO	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	HELENA DIONYSIO, E E-EF	CURITIBA	20 TARDE	09/05/2022	R-03718/21 20/08/21
005361614-3	SANDRA REGINA GOLINSKI PEDROZO	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	HELENA DIONYSIO, E E-EF	CURITIBA	20 MANHA	09/05/2022	R-03718/21 20/08/21
007688607-5	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	39 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C M	CAMPO MOURAO	20 MANHA	13/05/2022	P-00060/10 05/02/10
007688607-5	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	39 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C M	CAMPO MOURAO	20 TARDE	13/05/2022	P-00628/16 04/04/16
013100601-2	ANA JULIA KARPINSKI	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	CSAR STANGE, C E-EF M	GUARAPUAVA	20 MANHA	17/05/2022	R-00523/19 11/02/19
013100601-2	ANA JULIA KARPINSKI	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	CSAR STANGE, C E-EF M	GUARAPUAVA	20 TARDE	17/05/2022	R-00523/19 11/02/19
008972906-8	VANESSA REGINA GUTH SCHEMA	03 QPM DIRETOR	QUIEISE CRISOSTOMO DA SILVA,CE CON-	BOCAIUA DO SUL	20 NOITE	17/05/2022	R-03364/21 30/07/21
008972906-8	VANESSA REGINA GUTH SCHEMA	02 QPM DIRETOR	QUIEISE CRISOSTOMO DA SILVA,CE CON-	BOCAIUA DO SUL	20 MANHA	17/05/2022	R-03364/21 30/07/21
004523285-9	ADELAIDE PAGESKI	02 QPM DIRETOR	MIGUEL DESANOSKI, E E C-EF	RIO AZUL	20 MANHA	10/05/2022	R-03364/21 30/07/21
005165075-1	EDVALDO ISIDORO VIEIRA	01 OORG DIRETOR	POL MILITAR, C DA-EF M	CORN PROCOPIO	20 TARDE	02/05/2022	R-00549/19 12/02/19
005165075-1	EDVALDO ISIDORO VIEIRA	01 OORG DIRETOR	POL MILITAR, C DA-EF M	CORN PROCOPIO	20 MANHA	02/05/2022	R-00549/19 12/02/19
008265110-1	ANA PAULA CRISTOFOLLI	92 QPM DIRETOR AUXILIAR	OSCAR J D P E SILVA, C E-EF M	PINHAIS	20 MANHA	03/02/2022	R-00254/22 31/01/22
007270766-4	ELIANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	01 QPM DIRETOR	OSCAR J D P E SILVA, C E-EF M	PINHAIS	20 TARDE	03/02/2022	R-00254/22 31/01/22
006206491-9	ADRIANA NOS FERREIRA	01 QFEF DIRETOR AUXILIAR	STRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M	PONTA GROSSA	20 MANHA	23/05/2022	R-03769/21 24/08/21
006086591-4	MARCIO AKIO TAKIGUTI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	ANTONIO T R DE OLIVEIRA, C E-EF M P	APUCARANA	20 TARDE	30/05/2022	R-04679/21 05/10/21
012877992-2	JONAS RODRIGUES DA SILVA	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	EDIMAR WRIGHT, C E PROF-EM N PROFIS	ALM TAMANDARE	20 TARDE	30/05/2022	R-01328/17 31/03/17
00717992-2	JONAS RODRIGUES DA SILVA	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	EDIMAR WRIGHT, C E PROF-EM N PROFIS	ALM TAMANDARE	20 NOITE	30/05/2022	R-00382/20 05/02/20
008590521-0	RAFAEL BARBOSA	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	JARDIM PARAISSO, C E-EF M	ALM TAMANDARE	20 MANHA	30/05/2022	R-01769/19 13/05/19
008590521-0	RAFAEL BARBOSA	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	JARDIM PARAISSO, C E-EF M	ALM TAMANDARE	20 NOITE	30/05/2022	R-01398/19 09/04/19
008900819-0	DEVANIR APARECIDO BORGES	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	GUARAITUBA, C E DE-EF M	COLOMBO	20 MANHA	30/05/2022	R-00456/17 17/02/17
008900819-0	DEVANIR APARECIDO BORGES	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	GUARAITUBA, C E DE-EF M	COLOMBO	20 TARDE	30/05/2022	R-00456/17 17/02/17
008170549-6	GUILHERME MACHADO FRAGOSO	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N	PIRAQUARA	20 TARDE	30/05/2022	R-03865/19 08/10/19
008170549-6	GUILHERME MACHADO FRAGOSO	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N	PIRAQUARA	20 NOITE	30/05/2022	R-03865/19 08/10/19
006255237-9	MARILU POTOKOSKI FERRARI	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF	PIRAQUARA	20 MANHA	30/05/2022	R-04397/18 18/09/18
006255237-9	MARILU POTOKOSKI FERRARI	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF	PIRAQUARA	20 NOITE	30/05/2022	R-04397/18 18/09/18
008368020-2	DANIELA REGINA DE MEIRA	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	20 TARDE	30/05/2022	R-00382/20 05/02/20
008368020-2	DANIELA REGINA DE MEIRA	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	20 NOITE	30/05/2022	R-00382/20 05/02/20
006223380-0	HELIDA VANESSA DE OLIVEIRA RUTES DE CASTRO	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	JOSE ELIAS, C E C-EF M	RIO BRANCO SUL	20 TARDE	30/05/2022	R-02529/16 27/06/16
006223380-0	HELIDA VANESSA DE OLIVEIRA RUTES DE CASTRO	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	JOSE ELIAS, C E C-EF M	RIO BRANCO SUL	20 NOITE	30/05/2022	R-02529/16 27/06/16
007108452-3	SANDRA MARIA CASTRO LEDER	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	JOSE EMIRIO DE MORAES, C E-EF M	RIO BRANCO SUL	20 MANHA	30/05/2022	R-02522/21 08/06/21
007108452-3	SANDRA MARIA CASTRO LEDER	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	JOSE EMIRIO DE MORAES, C E-EF M	RIO BRANCO SUL	20 NOITE	30/05/2022	R-00366/21 19/01/21
009099207-4	ALESSANDRO SPAER DE MIRANDA	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	RIO BRANCO SUL	20 TARDE	30/05/2022	R-00382/20 05/02/20
009099207-4	ALESSANDRO SPAER DE MIRANDA	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	RIO BRANCO SUL	20 NOITE	30/05/2022	R-00382/20 05/02/20
005190973-5	VANDOLFI CARPINE	91 QPM DIRETOR AUXILIAR	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ALM TAMANDARE	20 MANHA	30/05/2022	R-03364/21 30/07/21
005214040-4	VANDERLEI DE SOUZA	01 QPM DIRETOR	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ALM TAMANDARE	20 NOITE	30/05/2022	R-03364/21 30/07/21
005214040-4	VANDERLEI DE SOUZA	01 QPM DIRETOR	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ALM TAMANDARE	20 TARDE	30/05/2022	R-03364/21 30/07/21
005722612-9	JOSEANE FREITAS HEIN	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M	FAZ RIO GRANDE	20 MANHA	30/05/2022	R-00063/22 06/01/22
005722612-9	JOSEANE FREITAS HEIN	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M	FAZ RIO GRANDE	20 NOITE	30/05/2022	R-00063/22 06/01/22
007131891-5	LORENA BITTENCOURT SILVA	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M	ALM TAMANDARE	20 MANHA	25/05/2022	R-00063/22 06/01/22
007131891-5	LORENA BITTENCOURT SILVA	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M	ALM TAMANDARE	20 TARDE	25/05/2022	R-00063/22 06/01/22
012737935-1	MARIA APARECIDA SANTANA BARROS	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EF	FAZ RIO GRANDE	20 TARDE	30/05/2022	R-00904/21 04/03/21
012737935-1	MARIA APARECIDA SANTANA BARROS	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EF	FAZ RIO GRANDE	20 NOITE	30/05/2022	R-00904/21 04/03/21
009103098-5	VANESSA CARDOZO	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	DARLEI ADAD, C E-EF M	CAMPO LARGO	20 MANHA	30/05/2022	R-01569/22 05/04/22
009103098-5	VANESSA CARDOZO	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	DARLEI ADAD, C E-EF M	CAMPO LARGO	20 TARDE	30/05/2022	R-01569/22 05/04/22
007597435-3	RITA DE CÁSSIA CARDOSO	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20 MANHA	30/05/2022	R-01115/19 26/03/19
007597435-3	RITA DE CÁSSIA CARDOSO	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20 NOITE	30/05/2022	R-01115/19 26/03/19
006856716-5	SAUL STRACK JACOB	03 QPM DIRETOR AUXILIAR	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	BARBOSA FERRAZ	20 TARDE	30/05/2022	R-00920/22 09/03/22
005737427-6	MARGARETH APARECIDA DE FARIA SCHULLER	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ, C-E-M	BARBOSA FERRAZ	20 MANHA	30/05/2022	P-00698/16 02/05/16
005737427-6	MARGARETH APARECIDA DE FARIA SCHULLER	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ, C-E-M	BARBOSA FERRAZ	20 NOITE	30/05/2022	R-02079/21 09/05/21
004587808-2	GRACIANE CAVA GUIMARAES	01 QPM DIRETOR	NILIO PECANHA, C E-EF M	JAGUARIATVA	20 NOITE	30/05/2022	R-03364/21 30/07/21
004587808-2	GRACIANE CAVA GUIMARAES	01 QPM DIRETOR	NILIO PECANHA, C E-EF M	JAGUARIATVA	20 MANHA	30/05/2022	R-03364/21 30/07/21
009693328-2	JEFFERSON TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	05 QPM DIRETOR AUXILIAR	NILIO PECANHA, C E-EF M	JAGUARIATVA	20 TARDE	30/05/2022	R-03364/21 30/07/21
010045264-2	ROSICLEIDE ANAIA DA SILVA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	HUMBERTO DE A BRANCO, C E DO C-EF	SANT DO ITARARE	20 NOITE	30/05/2022	R-00920/22 09/03/22
008087426-0	ROSELI MOTA ANDRADE	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	SANTA MARIA, C E C-EF M	STA TEREZA OEST	20 MANHA	30/05/2022	R-02965/21 07/07/21
008087426-0	ROSELI MOTA ANDRADE	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	SANTA MARIA, C E C-EF M	STA TEREZA OEST	20 TARDE	30/05/2022	R-02965/21 07/07/21
003535150-7	TEIMA APARECIDA MESSIAS STRACK	03 QPM DIRETOR	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PRO	PONTA GROSSA	20 NOITE	03/02/2022	R-03364/21 30/07/21
00458604-5	CHRISTIANY COMINELLO FONTINELE	02 QPM DIRETOR	CEEBJA PARANAGUA-EF M	PARANAGUA	20 TARDE	30/05/2022	R-03769/21 24/08/21
00458604-5	CHRISTIANY COMINELLO FONTINELE	01 QPM DIRETOR	CEEBJA PARANAGUA-EF M	PARANAGUA	20 NOITE	30/05/2022	R-03769/21 24/08/21
00685703-8	USTANE MERTIG MARTINS DO PRADO	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROF	FOZ DO IGUAÇU	20 MANHA	30/05/2022	R-01398/19 09/04/19

ESTADO DO PARANÁ REVOGAÇÃO DE SERVIDORES
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO N. 03241/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUÇÃO N. 1464/21 DE 12/04/2021,

RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCÃO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
006855703-8	USTANE MERTIG MARTINS DO PRADO	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROF	FOZ DO IGUAÇU	20 TARDE	30/05/2022	R-01398/19 09/04/19
005593668-4	ADILSON JOSE BRISCH	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PEN	FOZ DO IGUAÇU	20 TARDE	30/05/2022	R-03919/17 23/08/17
005593668-4	ADILSON JOSE BRISCH	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PEN	FOZ DO IGUAÇU	20 NOITE	30/05/2022	R-03919/17 23/08/17
003633370-7	IVONEIDE APARECIDA PARRA	01 QPM DIRETOR	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRIINA	20 NOITE	30/05/2022	R-01089/21 10/03/21
003633370-7	IVONEIDE APARECIDA PARRA	02 QPM DIRETOR	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRIINA	20 TARDE	30/05/2022	R-01089/21 10/03/21
009631935-5	JONATHAN CESAR DO PRADO	01 ORG DIRETOR AUXILIAR	PO MILITAR DO PARANÁ, 2 C- EF M	LONDRIINA	20 MANHA	30/05/2022	R-00920/22 09/03/22
004740294-8	MARIA APARECIDA NOCETTE	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	LOANDIA	20 MANHA	30/05/2022	R-00544/18 08/02/18
004740294-8	MARIA APARECIDA NOCETTE	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	LOANDIA	20 TARDE	30/05/2022	R-00544/18 08/02/18
00469284-8	VALDELIZ GOMES CASONATO	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRIINA	20 MANHA	30/05/2022	R-02578/19 09/07/19
00469284-8	VALDELIZ GOMES CASONATO	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRIINA	20 NOITE	30/05/2022	R-02578/19 09/07/19
00469284-8	VALDELIZ GOMES CASONATO	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRIINA	4 NOITE	30/05/2022	R-02578/19 09/07/19
003535150-7	TEIMA APARECIDA MESSIAS STRACK	03 QPM DIRETOR	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PRO	PONTA GROSSA	20 MANHA	30/05/2022	R-03242/22 07/06/22
007793856-7	CRISTINA FERREIRA DA SILVA	40 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	GABRIEL ROSA, C E PROF-EF M PROF	CURIUVA	20 MANHA	30/05/2022	R-00865/18 07/03/18
007793856-7	CRISTINA FERREIRA DA SILVA	40 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	GABRIEL ROSA, C E PROF-EF M PROF	CURIUVA	20 TARDE	30/05/2022	R-00865/18 07/03/18
00842663-3	ADRIANA MOREIRA DANIEL DE COL	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROF FL AG DE ORTIG	ORTIGUEIRA	20 TARDE	30/05/2022	R-00382/20 05/02/20
00842663-3	ADRIANA MOREIRA DANIEL DE COL	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROF FL AG DE ORTIG	ORTIGUEIRA	20 NOITE	30/05/2022	R-00382/20 05/02/20
005937173-8	IRACEMA BISCAIA DOS SANTOS BUENO	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	GUILHERME PEREIRA NETO, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	30/05/2022	R-00422/22 07/02/22
005937173-8	IRACEMA BISCAIA DOS SANTOS BUENO	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	GUILHERME PEREIRA NETO, C E-EF M	CURITIBA	20 NOITE	30/05/2022	R-00422/22 07/02/22
005718188-5	IVONETE TERESA DA SILVA	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M N PRO	CURITIBA	20 MANHA	30/05/2022	R-01328/17 31/03/17
005718188-5	IVONETE TERESA DA SILVA	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M N PRO	CURITIBA	20 NOITE	30/05/2022	R-01328/17 31/03/17
005268449-8	MARLI APARECIDA LEONARDO	01 QPM DIRETOR	REYNALDO MASSI, C E-E F M	DIAMANTE NORTE	20 NOITE	30/05/2022	R-03242/22 07/06/22
006844113-7	DAIANE CARNELOS RESNEM LAIBIDA	96 QPM DIRETOR	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	S JOSE PINHAIS	20 MANHA	24/05/2022	R-00920/22 09/03/22
003585131-3	RAQUEL ROBARO DUARTE	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	30/05/2022	R-02630/16 05/07/16
003585131-3	RAQUEL ROBARO DUARTE	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	30/05/2022	R-00904/21 04/03/21
008624497-7	SANDRA MIYUKI UMBELA	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	30/05/2022	R-01924/17 03/05/17
008624497-7	SANDRA MIYUKI UMBELA	01 QFEF SECRETARIO/ESCOLA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	30/05/2022	R-01924/17 03

004469284-8 VALDELIZ GOMES CASONATO 01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA CEEBAJ PROF MANOEL MACHADO-EF M LONDRINA 20 MANHA 30/05/2022 R-03242/22 07/06/22
ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE SERVIDORES
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 03241/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED , NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCÃO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
004469284-8	VALDELIZ GOMES CASONATO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBAJ PROF MANOEL MACHADO-EF M	LODRINA	20 TARDE	30/05/2022 R-03242/22	07/06/22
004740294-8	MARIA APARECIDA NOCETTE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	LOANDIA	20 TARDE	30/05/2022 R-03242/22	07/06/22
004740294-8	MARIA APARECIDA NOCETTE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	LOANDIA	20 NOITE	30/05/2022 R-03242/22	07/06/22
003633370-7	IVONEIDE APARECIDA PARA	03 QPM DIRETOR	CEEBAJ PROF MANOEL MACHADO-EF M	LODRINA	20 MANHA	30/05/2022 R-03242/22	07/06/22
008238394-8	MARILISE PORTES DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUIDO ARZUA, C E PROF-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	01/06/2022 R-01924/17	03/05/17
008238394-8	MARILISE PORTES DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUIDO ARZUA, C E PROF-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	01/06/2022 R-01924/17	03/05/17
004469284-8	VALDELIZ GOMES CASONATO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBAJ PROF MANOEL MACHADO-EF M	LODRINA	16 NOITE	30/05/2022 R-03242/22	07/06/22
004469284-8	VALDELIZ GOMES CASONATO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBAJ PROF MANOEL MACHADO-EF M	LODRINA	4 NOITE	30/05/2022 R-03242/22	07/06/22
002190399-0	LUCIELE TERHOIST MAGALHAES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JORGE SCHIMMELPFENNIG, C E-EF M P	FOZ DO IGUAU	20 MANHA	23/05/2022 R-00920/22	09/03/22
002190399-0	LUCIELE TERHOIST MAGALHAES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JORGE SCHIMMELPFENNIG, C E-EF M P	FOZ DO IGUAU	20 TARDE	23/05/2022 R-00920/22	09/03/22
004658732-4	LUCIMARA ROSA GASPAR	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RUI BARBOSA, C E-EF M	GUARAPUAVA	20 MANHA	30/05/2022 R-02155/16	01/06/16
004658732-4	LUCIMARA ROSA GASPAR	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RUI BARBOSA, C E-EF M	GUARAPUAVA	20 NOITE	30/05/2022 R-02529/16	27/06/16
003568949-3	THAINA MORGANA GARCIA AKIYAMA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA DIVA R DE FRENCIA, C E C-EF M	CURITIBA	20 MANHA	01/06/2022 R-02469/17	09/06/17
003568949-3	THAINA MORGANA GARCIA AKIYAMA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA DIVA R DE FRENCIA, C E C-EF M	CURITIBA	20 NOITE	01/06/2022 R-02469/17	09/06/17
004353589-7	EDEMAR ANTONIO POSTAI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	BELO HORIZONTE, C E-EF M PROFIS	MEDIANEIRA	20 NOITE	23/05/2022 R-03364/21	30/07/21
004024046-2	DULCE DE ANDRADE PINHEIRO	02 QPM DIRETOR	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	20 TARDE	30/05/2022 R-03242/22	07/06/22
007158078-4	REGIANE PINTO DOS SANTOS	01 QFEB DIRETOR AUXILIAR	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M	LAPA	20 NOITE	30/05/2022 R-02471/22	09/05/22
007158078-4	REGIANE PINTO DOS SANTOS	01 QFEB DIRETOR AUXILIAR	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M	LAPA	20 MANHA	30/05/2022 R-02471/22	09/05/22
004499520-4	MARIO CERECHOWICZ	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	COSTA R SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	CASCATEL	20 MANHA	30/05/2022 R-03364/21	30/07/21
004169356-0	ALDIR KOEBICH	01 QPM DIRETOR	JOSE DE ALENCAR, C E-EF M PROFIS	NOVA P IGUAU	20 TARDE	30/05/2022 R-03364/21	30/07/21
004670668-4	JOED APARECIDO RYAL	01 QPM DIRETOR	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	20 NOITE	30/05/2022 R-03769/21	24/08/21
004670668-4	JOED APARECIDO RYAL	01 QPM DIRETOR	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	20 MANHA	30/05/2022 R-03769/21	24/08/21
004931562-7	LEDA REGINA CONRADO SANTOS	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	20 TARDE	30/05/2022 R-03769/21	24/08/21
003724186-5	SONIA MARIA SANTIAGO DE ANDRADE	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M N	FEMIX	20 TARDE	30/05/2022 R-03364/21	30/07/21
004960237-5	MARCEANE CUNHA DE OLIVEIRA	01 QPM DIRETOR	OLIVIERES GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	COLOMBO	20 NOITE	30/05/2022 R-03769/21	24/08/21
007001539-0	ROSANE EUGENIA PAIDOSZ	02 QPM DIRETOR	OLINDIMIR MERLIN CLAUDIO, C E-EF M	FAZ RIO GRANDE	20 NOITE	30/05/2022 R-03364/21	30/07/21
007001539-0	ROSANE EUGENIA PAIDOSZ	01 QPM DIRETOR	OLINDIMIR MERLIN CLAUDIO, C E-EF M	FAZ RIO GRANDE	20 TARDE	30/05/2022 R-03364/21	30/07/21
004000004-6	DEBORAH FRANK MOTA	92 QPM DIRETOR AUXILIAR	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS	COLOMBO	20 TARDE	30/05/2022 R-03769/21	24/08/21
004000004-6	DEBORAH FRANK MOTA	91 QPM DIRETOR AUXILIAR	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS	COLOMBO	20 MANHA	30/05/2022 R-03769/21	24/08/21
008351826-0	HELOISA URCINO DA SILVA	03 QPM DIRETOR	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS	COLOMBO	20 NOITE	30/05/2022 R-03769/21	24/08/21
00351526-0	HELOISA URCINO DA SILVA	01 QPM DIRETOR	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS	COLOMBO	20 TARDE	30/05/2022 R-03769/21	24/08/21
004827485-4	MARCIANE GOLINSKI	02 QFEB DIRETOR AUXILIAR	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	CURITIBA	20 MANHA	30/05/2022 R-03769/21	24/08/21
004296345-3	PAULO MARTINS CAVASSIN	02 QPM DIRETOR	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	ITAPERUCU	20 NOITE	30/05/2022 R-03364/21	30/07/21
004296345-3	PAULO MARTINS CAVASSIN	01 QPM DIRETOR	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	ITAPERUCU	20 TARDE	30/05/2022 R-03364/21	30/07/21
006834943-5	MARISA GONCALVES PARADA POLETTI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	FRANCISCO BELINOVSKI, C E PE-EF M	CAMPO LARGO	20 TARDE	19/05/2022 R-01924/17	03/05/17
006834943-5	MARISA GONCALVES PARADA POLETTI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	FRANCISCO BELINOVSKI, C E PE-EF M	CAMPO LARGO	20 MANHA	19/05/2022 R-01924/17	03/05/17
00562946-2	SIRLEI APARECIDA DE CRISTO PORTES	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ITAPERUCU	20 TARDE	30/05/2022 R-03769/21	24/08/21
00562946-2	SIRLEI APARECIDA DE CRISTO PORTES	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ITAPERUCU	20 MANHA	30/05/2022 R-03769/21	24/08/21
007361492-9	EUNICE REGINA MARTINS	03 QPM DIRETOR	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ITAPERUCU	20 NOITE	30/05/2022 R-03769/21	24/08/21
007361492-9	EUNICE REGINA MARTINS	02 QPM DIRETOR	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ITAPERUCU	20 MANHA	30/05/2022 R-03769/21	24/08/21
012935351-1	DANIELLA FLAVIA VIDAL DE TOLEDO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LUIZ LOSSO FILHO, CEEBAJ DR-EF M	CURITIBA	20 NOITE	31/05/2022 R-01451/21	07/04/21
012935351-1	DANIELLA FLAVIA VIDAL DE TOLEDO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	LUIZ LOSSO FILHO, CEEBAJ DR-EF M	CURITIBA	20 TARDE	31/05/2022 R-01451/21	07/04/21
005948992-5	ROSANGELA ROMMEL VANIN	02 QPM DIRETOR	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	MANFRINOPOLIS	20 TARDE	01/06/2022 R-03364/21	30/07/21
005948992-5	ROSANGELA ROMMEL VANIN	01 QPM DIRETOR	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	MANFRINOPOLIS	20 MANHA	01/06/2022 R-03364/21	30/07/21
007143220-3	LUCIANO JOAQUIM DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ETELVINA C RIBAS, C E C-M PROFA-EF	CURITIBA	20 TARDE	01/06/2022 R-00904/21	04/03/21
007143220-3	LUCIANO JOAQUIM DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ETELVINA C RIBAS, C E C-M PROFA-EF	CURITIBA	20 MANHA	01/06/2022 R-00904/21	04/03/21
004975263-6	MARCIA BABY DE LIMA GASQUEZ	02 QPM DIRETOR	ALVINA PRESTES, C E PROF-EF N	FIGUEIRA	20 TARDE	06/06/2022 R-03364/21	30/07/21
005443086-8	KATIA REGINA HRAIA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TIRADENTES, C E-EF M	CAPEL DO SUL	20 MANHA	02/06/2022 R-02630/16	05/07/16
005443086-8	KATIA REGINA HRAIA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TIRADENTES, C E-EF M	CAPEL DO SUL	20 NOITE	02/06/2022 R-02630/16	05/07/16
006158399-8	LUCIMARA MAGATUMA	01 QFEB DIRETOR	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF	PIRAQUARA	20 MANHA	02/06/2022 R-03364/21	30/07/21
006158399-8	LUCIMARA MAGATUMA	01 QFEB DIRETOR	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF	PIRAQUARA	20 TARDE	02/06/2022 R-03364/21	30/07/21
005364091-5	MARIA DENISE THOSTDORF	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	CAMBE	20 MANHA	01/06/2022 R-02204/19	07/06/19
005364091-5	MARIA DENISE THOSTDORF	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	CAMBE	20 TARDE	01/06/2022 R-02204/19	07/06/19
005186413-0	JOSLAINE VIEIRA FRENCIA	90 QPM DIRETOR AUXILIAR	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	03/06/2022 R-03364/21	30/07/21
002251559-4	SHIRLEY LOZOVE GUIMARAES	02 QPM DIRETOR	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	FAROL	20 MANHA	03/06/2022 R-00741/16	03/03/16
002251559-4	SHIRLEY LOZOVE GUIMARAES	01 QPM DIRETOR	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	FAROL	20 TARDE	03/06/2022 R-00741/16	03/03/16
004955524-5	GISELMA DA GRACA DEMETRIO FONSECA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	PONTA GROSSA	20 MANHA	06/06/2022 R-00593/21	03/02/21
004955524-5	GISELMA DA GRACA DEMETRIO FONSECA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	PONTA GROSSA	20 TARDE	06/06/2022 R-00593/21	03/02/21
009495240-9	JUAN CARLOS DICOMANN STIPP	53 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PR	CURITIBA	20 TARDE	06/06/2022 R-00254/22	31/01/22
009495240-9	JUAN CARLOS DICOMANN STIPP	53 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PR	CURITIBA	20 MANHA	06/06/2022 R-00254/22	31/01/22
007148472-6	GIANE DE OLIVEIRA MORAIS	92 QPM DIRETOR-TEC ESC CONV	LUCIA B RECH, E-EI EF MOD ED ESP	JARDIM ALLEGRE	20 MANHA	06/06/2022 R-00706/18	23/02/18
003993422-1	MIGUEL ANGELO VIEIRA MAZUR	21 QPM DIRETOR AUXILIAR	PEDRO I, C E C-M D-EF M N PROFIS	PITANGA	20 MANHA	06/06/2022 R-04679/21	05/10/21
006162061-3	JULIANA QUINTINO ROSIN	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-EF M	PARANGUÁ	20 MANHA	06/06/2022 R-02630/16	05/07/16
006162061-3	JULIANA QUINTINO ROSIN	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-EF M	PARANGUÁ	20 NOITE	06/06/2022 R-02630/16	05/07/16
004730074-6	TANIA MARA BRAZNIK	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALEXANDRA, C E C DE-EF M	PARANGUÁ	20 MANHA	06/06/2022 R-04033/21	08/09/21
004730074-6	TANIA MARA BRAZNIK	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALEXANDRA, C E C DE-EF M	PARANGUÁ	20 NOITE	06/06/2022 R-04033/21	08/09/21
006222787-7	ELDER JOSE TELUSKI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE D DA COSTA, C E-EF M	CONGONHINHAS	20 MANHA	06/06/2022 R-00128/14	10/03/14

ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE SERVIDORES
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 03241/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED , NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCÃO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
006222787-7	ELDER JOSE TELUSKI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE D DA COSTA, C E-EF M	CONGONHINHAS	20 TARDE	06/06/2022 R-00698/16	02/05/16
008368020-2	DANIELLA REGINA DE MEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	VILA MCRDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	20 TARDE	30/05/2022 R-03242/22	07/06/22
004432705-8	IOLANDA PEREIRA DE CRISTO	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M	ARARUNA	20 NOITE	06/06/2022 R-03242/22	07/06/22
004670668-4	JOED APARECIDO RYAL	01 QPM DIRETOR	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	20 TARDE	02/06/2022 R-03242/22	07/06/22
004670668-4	JOED APARECIDO RYAL	01 QPM DIRETOR	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	20 MANHA	02/06/2022 R-03242/22	07/06/22
004931562-7	LEDA REGINA CONRADO SANTOS	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	20 NOITE	02/06/2022 R-03242/22	07/06/22
004328449-5	CARLOS ROBERTO BARRETO	01 QPM DIRETOR	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	CARAMBEEI	20 MANHA	07/06/2022 R-01569/22	05/04/22
005263955-7	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	CARAMBEEI	20 NOITE	07/06/2022 R-01569/22	05/04/22
004328449-5	CARLOS ROBERTO BARRETO	01 QPM DIRETOR	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	CARAMBEEI	20 MANHA	08/06/2022 R-03242/22	07/06/22
005263955-7	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	CARAMBEEI	20 NOITE	08/06/2022 R-03242/22	07/06/22
001016197-5	SANDRA BERNARDI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	20 NOITE	30/05/2022 R-03364/21	30/07/21
004024046-2	DULCE DE ANDRADE PINHEIRO	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	20 MANHA	30/05/2022 R-03242/22	07/06/22
010738039-6	JANETE KRANVETZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ELYSIO VIANNA, C E PROF-EF PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	04/06/2022 R-00549/19	12/02/19
010738039-6	JANETE KRANVETZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ELYSIO VIANNA, C E PROF-EF PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	04/06/2022 R-00549/19	12/02/19

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 07/06/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

60111/2022

ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE SERVIDORES
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 03242/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED , NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCÃO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR
004220511-7	ROSIMERI BUENO DOS SANTOS	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	20 MANHA	03/05/2022
004220511-7	ROSIMERI BUENO DOS SANTOS	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	20 TARDE	03/05/2022
005636869-8	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EF	FAZ RIO GRANDE	20 MANHA	11/05/2022
005636869-8	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EF	FAZ RIO GRANDE	20 TARDE	11/05/2022
006514694-0	SAMARA COSME DE OLIVEIRA MATHIAS	98 QPM DIRETOR AUXILIAR	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EF	FAZ RIO GRANDE	20 NOITE	11/05/2022
004257917-3	SILVIA CRISTINA DA SILVA SOUZA CRUZ	01 QPM DIRETOR-TEC ESC CONV	RAFAEL COSTA DA ROCHA, E-EI EF MOD	ITAGUAJE	20 MANHA	10/05/2022
005873031-9	ELIZABETE MONTEIRO GUIMARAES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	FOZ DO IGUAU	20 MANHA	16/05/2022
005873031-9	ELIZABETE MONTEIRO GUIMARAES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	FOZ DO IGUAU	20 TARDE	16/05/2022
004413401-2	VALTER APARECIDO GOMES	01 QFEB DIRETOR AUXILIAR	TIRADENTES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	11/05/2022
004413401-2	VALTER APARECIDO GOMES	01 QFEB DIRETOR AUXILIAR	TIRADENTES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20 NOITE	11/05/2022
005889294-7	VIVIANE BRUNORO	89 QPM DIRETOR AUXILIAR	JOAO BOSCO, C E C-M D-EF M	COLOMBO	20 MANHA	16/05/2022
008432609-7	EDIMIA MATOS DE OLIVEIRA RAMON	02 QPM DIRETOR AUXILIAR-TEC ESC	ALTERNATIVA, E-EI EF MOD ED ESP	CURITIBA	20 TARDE	16/05/2022

02702766-4	ELIANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	01 QPM	DIRETOR	OSCAR J D P E SILVA, C E-EF M	PINHAIS	20	MANHA	03/02/2022	
02865110-1	ANA PAULA CRISTOPOLLI	92 QPM	DIRETOR AUXILIAR	OSCAR J D P E SILVA, C E-EF M	PINHAIS	20	TARDE	03/02/2022	
003815262-9	MARIA BORGES PAINI	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	AMPERE	20	TARDE	18/05/2022	
005819257-0	CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA DE LACERDA	01 QFEB	DIRETOR AUXILIAR	ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20	MANHA	16/05/2022	
012877992-2	JONAS RODRIGUES DA SILVA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	EDIMAR WRIGHT, C E PROF-EM N PROFIS	ALM TAMANDARE	20	MANHA	30/05/2022	
012877992-2	JONAS RODRIGUES DA SILVA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	EDIMAR WRIGHT, C E PROF-EM N PROFIS	ALM TAMANDARE	20	NOITE	30/05/2022	
008590521-0	RAFAEL BARBOSA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JARDIM PARAISO, C E-EF M	ALM TAMANDARE	20	MANHA	30/05/2022	
008590521-0	RAFAEL BARBOSA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JARDIM PARAISO, C E-EF M	ALM TAMANDARE	20	TARDE	30/05/2022	
008900819-0	DEVANIR APARECIDO BORGES	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GUARAITUBA, C E DE-EF M	COLOMBO	20	MANHA	30/05/2022	
008900819-0	DEVANIR APARECIDO BORGES	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GUARAITUBA, C E DE-EF M	COLOMBO	20	NOITE	30/05/2022	
008170549-6	GUILHERME MACHADO FRAGOSO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N	PIRAQUARA	20	MANHA	30/05/2022	
008170549-6	GUILHERME MACHADO FRAGOSO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N	PIRAQUARA	20	TARDE	30/05/2022	
006255237-9	MARIU POTOKOSKI FERRARI	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF	PIRAQUARA	20	TARDE	30/05/2022	
006255237-9	MARIU POTOKOSKI FERRARI	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF	PIRAQUARA	20	NOITE	30/05/2022	
003570598-8	JORGE LUIZ ALVES	02 QPM	ASSISTENTE - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20	MANHA	23/05/2022	
003570598-8	JORGE LUIZ ALVES	03 QPM	ASSISTENTE - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20	TARDE	23/05/2022	
008368020-2	DANIELA REGINA DE MEIRA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	20	MANHA	30/05/2022	
008368020-2	DANIELA REGINA DE MEIRA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	20	TARDE	30/05/2022	
006223380-0	HELIDA VANESSA DE OLIVEIRA RUTES DE CASTRO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JOSE ELIAS, C E C-EF M	RIO BRANCO SUL	20	MANHA	30/05/2022	
006223380-0	HELIDA VANESSA DE OLIVEIRA RUTES DE CASTRO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JOSE ELIAS, C E C-EF M	RIO BRANCO SUL	20	TARDE	30/05/2022	
007108452-3	SANDRA MARA CASTRO LEDER	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	RIO BRANCO SUL	20	TARDE	30/05/2022	
007108452-3	SANDRA MARA CASTRO LEDER	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	RIO BRANCO SUL	20	NOITE	30/05/2022	
009099207-4	ALESSANDRO SPAER DE MIRANDA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	RIO BRANCO SUL	20	MANHA	30/05/2022	
009099207-4	ALESSANDRO SPAER DE MIRANDA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	RIO BRANCO SUL	20	NOITE	30/05/2022	
005214040-4	VANDERLEI DE SOUZA	01 QPM	DIRETOR	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ALM TAMANDARE	20	MANHA	30/05/2022	
005214040-4	VANDERLEI DE SOUZA	01 QPM	DIRETOR	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ALM TAMANDARE	20	TARDE	30/05/2022	
005190973-9	VANDOIL CARPINE	91 QPM	DIRETOR AUXILIAR	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ALM TAMANDARE	20	NOITE	30/05/2022	
005722612-9	JOSEANE FREITAS HEIN	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M	FAZ RIO GRANDE	20	TARDE	30/05/2022	
005722612-9	JOSEANE FREITAS HEIN	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M	FAZ RIO GRANDE	20	NOITE	30/05/2022	
012737935-1	MARIA APARECIDA SANTANA BARROS	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EF	FAZ RIO GRANDE	20	MANHA	30/05/2022	
012737935-1	MARIA APARECIDA SANTANA BARROS	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EF	FAZ RIO GRANDE	20	NOITE	30/05/2022	
009103098-5	VANESSA CARDOZO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	DARLEI ADAD, C E-EF M	CAMPO LARGO	20	MANHA	30/05/2022	
009103098-5	VANESSA CARDOZO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	DARLEI ADAD, C E-EF M	CAMPO LARGO	20	NOITE	30/05/2022	
007597435-3	RITA DE CASSIA CARDOSO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20	TARDE	30/05/2022	
007597435-3	RITA DE CASSIA CARDOSO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20	NOITE	30/05/2022	
006856716-5	SAUL STRACK JACOB	03 QPM	DIRETOR AUXILIAR	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	ARAPOTI	20	NOITE	30/05/2022	
005737427-6	MARGARETH APARECIDA DE FARIA SCHULLER	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ,C E-EM	BARBOSA FERRAZ	20	MANHA	30/05/2022	
005737427-6	MARGARETH APARECIDA DE FARIA SCHULLER	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ,C E-EM	BARBOSA FERRAZ	20	TARDE	30/05/2022	
004587808-2	GRACIANE CAVA GUIMARAES	01 QPM	DIRETOR	NILO PECANHA, C E-EF M	JAGUARIAIVA	20	MANHA	30/05/2022	
004587808-2	GRACIANE CAVA GUIMARAES	01 QPM	DIRETOR	NILO PECANHA, C E-EF M	JAGUARIAIVA	20	TARDE	30/05/2022	
009693328-2	JEFFERSON TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	05 QPM	DIRETOR AUXILIAR	NILO PECANHA, C E-EF M	JAGUARIAIVA	20	NOITE	30/05/2022	
010045264-2	ROSICLEIDE ANHAITA DA SILVA	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E DO C-EF	SANT DO ITARARE	20	NOITE	30/05/2022	
IESTADO DO PARANA				DESIGNACAO DE SERVIDORES				SAOHHF11	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				RESOLUCAO N. 03242/22				07/06/22	
-O CHEFE DO GRHS/SEED , NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,									
RESOLVE									
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:									

RG	NOME	LF	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR

008087426-0	ROSELI MOTA ANDRADE	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	SANTA MARIA, C E C-EF M	STA TEREZA OEST	20	TARDE	30/05/2022	
008087426-0	ROSELI MOTA ANDRADE	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	SANTA MARIA, C E C-EF M	STA TEREZA OEST	20	NOITE	30/05/2022	
003535150-7	TELMIA APARECIDA MESSIAS STRACK	03 QPM	DIRETOR	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PRO	PONTA GROSSA	20	MANHA	30/05/2022	
004458604-5	CHRISTIANY COMUNELLO FONTINELE	02 QPM	DIRETOR	CEEBJA PARANAGUA-EF M	PARANAGUA	20	MANHA	30/05/2022	
004458604-5	CHRISTIANY COMUNELLO FONTINELE	01 QPM	DIRETOR	CEEBJA PARANAGUA-EF M	PARANAGUA	20	NOITE	30/05/2022	
006855703-8	USTANE MERTIG MARTINS DO PRADO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROF	FOZ DO IGUAU	20	MANHA	30/05/2022	
006855703-8	USTANE MERTIG MARTINS DO PRADO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROF	FOZ DO IGUAU	20	NOITE	30/05/2022	
005593668-4	ADILSON JOSE BRISCH	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PEN	FOZ DO IGUAU	20	MANHA	30/05/2022	
005593668-4	ADILSON JOSE BRISCH	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PEN	FOZ DO IGUAU	20	TARDE	30/05/2022	
003633370-7	IVONEIDE APARECIDA PARRA	03 QPM	DIRETOR	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRINA	20	MANHA	30/05/2022	
003633370-7	IVONEIDE APARECIDA PARRA	02 QPM	DIRETOR	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRINA	20	TARDE	30/05/2022	
004740294-8	MARIA APARECIDA NOCETTE	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	LOANDA	20	TARDE	30/05/2022	
004740294-8	MARIA APARECIDA NOCETTE	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	LOANDA	20	NOITE	30/05/2022	
00469284-8	VALDELIZ GOMES CASONATO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRINA	20	MANHA	30/05/2022	
00469284-8	VALDELIZ GOMES CASONATO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRINA	20	TARDE	30/05/2022	
003535150-7	TELMIA APARECIDA MESSIAS STRACK	03 QPM	DIRETOR	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PRO	PONTA GROSSA	20	MANHA	30/05/2022	
003535150-7	TELMIA APARECIDA MESSIAS STRACK	03 QPM	DIRETOR	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PRO	PONTA GROSSA	20	MANHA	03/02/2022	
007793856-7	CRISTINA FERREIRA DA SILVA	40 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GABRIEL ROSA, C E PROF-EF M PROF	CURIUVA	20	MANHA	30/05/2022	
007793856-7	CRISTINA FERREIRA DA SILVA	40 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GABRIEL ROSA, C E PROF-EF M PROF	CURIUVA	20	NOITE	30/05/2022	
008642663-3	ADRIANA MOREIRA DANIEL DE COL	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROF FL AG DE ORTIG	ORTIGUEIRA	20	MANHA	30/05/2022	
008642663-3	ADRIANA MOREIRA DANIEL DE COL	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROF FL AG DE ORTIG	ORTIGUEIRA	20	TARDE	30/05/2022	
005937173-8	IRACEMA BISCAIA DOS SANTOS BUENO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GUILHERME PEREIRA NETO, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	30/05/2022	
005937173-8	IRACEMA BISCAIA DOS SANTOS BUENO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GUILHERME PEREIRA NETO, C E-EF M	CURITIBA	20	NOITE	30/05/2022	
005718188-5	IVONETE TERESA DA SILVA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M N PRO	CURITIBA	20	MANHA	30/05/2022	
005718188-5	IVONETE TERESA DA SILVA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M N PRO	CURITIBA	20	TARDE	30/05/2022	
005268449-8	MARLI APARECIDA LEONARDO	01 QPM	DIRETOR	REYNALDO MASSI, C E-E F M	DIAMANTE NORTE	20	MANHA	30/05/2022	
003585131-3	RAQUEL KOBARG DUARTE	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20	MANHA	30/05/2022	
003585131-3	RAQUEL KOBARG DUARTE	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20	TARDE	30/05/2022	
008624497-7	SANDRA MIYUKI UMEBALA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20	TARDE	30/05/2022	
008624497-7	SANDRA MIYUKI UMEBALA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20	NOITE	30/05/2022	
004639955-2	MELQUISEDEC DUTRA NERI	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	20	MANHA	30/05/2022	
004639955-2	MELQUISEDEC DUTRA NERI	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	30/05/2022	
005435397-9	JOSE AUGUSTO SCHUBALSKI	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E	IRATI	20	MANHA	30/05/2022	
005435397-9	JOSE AUGUSTO SCHUBALSKI	02 QPM	DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E	IRATI	20	NOITE	30/05/2022	
004068688-6	CLEIDECIR BAMINGER	01 QPM	DIRETOR	ANITA CANET, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20	MANHA	16/05/2022	
004068688-6	CLEIDECIR BAMINGER	97 QPM	DIRETOR	ANITA CANET, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20	TARDE	16/05/2022	
007843272-1	CLAUDIO ROBERTO MOLINA SANCHES	02 QPM	DIRETOR AUXILIAR	ANITA CANET, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20	MANHA	17/05/2022	
009631935-5	JONATHAN CESAR DO PRADO	01 OORG	DIRETOR AUXILIAR	POL MILITAR DO PARANA, 2 C- EF M	LONDRINA	20	MANHA	30/05/2022	
005352564-4	NIVIA MARIA BOGONI GRAPIGLIA	01 QPM	DIRETOR	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	MEDIANEIRA	20	MANHA	11/05/2022	
005352564-4	NIVIA MARIA BOGONI GRAPIGLIA	02 QPM	DIRETOR	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	MEDIANEIRA	20	TARDE	11/05/2022	
007993991-9	EDMILSON BUCHER	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	LARANJ DO SUL	20	MANHA	24/05/2022	
007993991-9	EDMILSON BUCHER	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	LARANJ DO SUL	20	TARDE	24/05/2022	
007993991-9	EDMILSON BUCHER	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	LARANJ DO SUL	20	MANHA	24/05/2022	
007993991-9	EDMILSON BUCHER	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	LARANJ DO SUL	20	TARDE	24/05/2022	
007014725-4	RODINALDO DA COSTA FREIRE	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	LARANJ DO SUL	20	MANHA	24/05/2022	
007014725-4	RODINALDO DA COSTA FREIRE	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	LARANJ DO SUL	20	TARDE	24/05/2022	
012666043-4	ISABELLE FRESTES KOZAK	01 OORG	SECRETARIO/ESCOLA	POL MILITAR, C E CEL F M E S MR-EF M	CURITIBA	20	TARDE	24/05/2022	
006076127-2	JULIEMARA INES FRAFORTI GURKEVICZ	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M PROF	CASCABEL	20	TARDE	23/05/2022	
007029017-7	LILIANA PIRES DE LIMA HEINZEN	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	MARIA MARGARIDA, C E IR-EF M N PROF	SALTO LONTRA	20	TARDE	26/05/2022	
006539068-0	JOSIMARY MATOS DE PAULA OLIVEIRA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	LEOPOLDINO L FERREIRA, E DR-EF	CAMBE	20	MANHA	01/06/2022	
006539068-0	JOSIMARY MATOS DE PAULA OLIVEIRA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	LEOPOLDINO L FERREIRA, E DR-EF	CAMBE	20	TARDE	01/06/2022	
003354359-0	ANTONIO ROBSON PICOLI	01 QPM	DIRETOR	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	S JOSE PINHAIS	20	MANHA	24/05/2022	
003354359-0	ANTONIO ROBSON PICOLI	01 QPM	DIRETOR	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	S JOSE PINHAIS	20	TARDE	24/05/2022	
004177911-0	SILVANIA SCHIMMACK PEDRO FACINA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CAXIAS, C E C-M DQ DE-EF M PROFIS	MARINGA	20	MANHA	30/05/2022	
004177911-0	SILVANIA SCHIMMACK PEDRO FACINA	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CAXIAS, C E C-M DQ DE-EF M PROFIS	MARINGA	20	TARDE	30/05/2022	
006856716-5	SAUL STRACK JACOB	03 QPM	DIRETOR AUXILIAR	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	ARAPOTI	20	NOITE	30/05/2022	
006856716-5	SAUL STRACK JACOB	03 QPM	DIRETOR AUXILIAR	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	ARAPOTI	20	TARDE	30/05/2022	
004587808-2	GRACIANE CAVA GUIMARAES	01 QPM	DIRETOR	NILO PECANHA, C E-EF M	JAGUARIAIVA	20	MANHA	30/05/2022	
004587808-2	GRACIANE CAVA GUIMARAES	01 QPM	DIRETOR	NILO PECANHA, C E-EF M	JAGUARIAIVA	20	TARDE	30/05/2022	
009693328-2	JEFFERSON TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	05 QPM	DIRETOR AUXILIAR	NILO PECANHA, C E-EF M	JAGUARIAIVA	20	NOITE	30/05/2022	
004587808-2	GRACIANE CAVA GUIMARAES	01 QPM	DIRETOR	NILO PECANHA, C E-EF M	JAGUARIAIVA	20	MANHA	30/05/2022	
004587808-2	GRACIANE CAVA GUIMARAES	01 QPM	DIRETOR	NILO PECANHA, C E-EF M	JAGUARIAIVA	20	NOITE	30/05/2022	
009693328-2	JEFFERSON TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	05 QPM	DIRETOR AUXILIAR	NILO PECANHA, C E-EF M	JAGUARIAIVA	20	TARDE	30/05/2022	
010045264-2	ROSICLEIDE ANHAITA DA SILVA	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E DO C-EF	SANT DO ITARARE	20	NOITE	30/05/2022	
010045264-2	ROSICLEIDE ANHAITA DA SILVA	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E DO C-EF	SANT DO ITARARE	20	TARDE	30/05/2022	
008831190-6	PAULO CESAR SOARES	91 QPM	DIRETOR AUXILIAR	CAROLINA LUPION, C E-EF M N PROFIS	CARLOPOLIS	20	TARDE	25/05/2022	
004032167-5	ESTER HINTERLANG DE BARROS FLORIANO	03 QPM	DIRETOR	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	20	MANHA	30/05/2022	
004024046-2	DULCE DE ANDRADE PINHEIRO	02 QPM	DIRETOR	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	20	TARDE	30/05/2022	
IESTADO DO PARANA				DESIGNACAO DE SERVIDORES				SAOHHF11	

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR
004469284-8	VALDELIZ GOMES CASONATO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRINA	20 MANHA	30/05/2022
004469284-8	VALDELIZ GOMES CASONATO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRINA	20 TARDE	30/05/2022
004469284-8	VALDELIZ GOMES CASONATO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRINA	20 MANHA	30/05/2022
004469284-8	VALDELIZ GOMES CASONATO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRINA	20 NOITE	30/05/2022
003953292-1	SILVANA RINALDI MENON	97 QPM DIRETOR AUXILIAR	JORGE SCHOLL, C E PE-EF M	UBIRATA	20 TARDE	30/05/2022
004740294-8	MARIA APARECIDA NOCETTE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	LOANDA	20 TARDE	30/05/2022
004740294-8	MARIA APARECIDA NOCETTE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	LOANDA	20 NOITE	30/05/2022
004740294-8	MARIA APARECIDA NOCETTE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	LOANDA	20 MANHA	30/05/2022
004740294-8	MARIA APARECIDA NOCETTE	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	LOANDA	20 TARDE	30/05/2022
003633370-7	IVONEIDE APARECIDA PARRA	03 QPM DIRETOR	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRINA	20 MANHA	30/05/2022
003633370-7	IVONEIDE APARECIDA PARRA	03 QPM DIRETOR	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRINA	20 NOITE	30/05/2022
005553801-8	CLEIDE MARCIA DOLINSKI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CEEBJA PARANAGUA-EF M	PARANAGUA	20 MANHA	17/05/2022
006334584-9	SANDRA MARA FERRARI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUIDO ARZUA, C E PROF-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	01/06/2022
006334584-9	SANDRA MARA FERRARI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	GUIDO ARZUA, C E PROF-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	01/06/2022
004469284-8	VALDELIZ GOMES CASONATO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRINA	16 NOITE	30/05/2022
004469284-8	VALDELIZ GOMES CASONATO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRINA	4 NOITE	30/05/2022
006719198-6	JUCARA GRANEL WINGERT	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	FOZ DO IGUAU	20 MANHA	23/05/2022
006719198-6	JUCARA GRANEL WINGERT	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	FOZ DO IGUAU	20 TARDE	23/05/2022
004658732-4	LUCIMARA ROSA GASPAR	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RUI BARBOSA, C E-EF M	GUARAPUAVA	20 MANHA	30/05/2022
004658732-4	LUCIMARA ROSA GASPAR	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RUI BARBOSA, C E-EF M	GUARAPUAVA	20 NOITE	30/05/2022
008269013-1	ELAINE ALCIDIA BELETATI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA DIVA R DE PROENCA, C E C-EF M	CURIUVA	20 MANHA	01/06/2022
008269013-1	ELAINE ALCIDIA BELETATI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA DIVA R DE PROENCA, C E C-EF M	CURIUVA	20 NOITE	01/06/2022
004469284-8	VALDELIZ GOMES CASONATO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRINA	16 TARDE	30/05/2022
004469284-8	VALDELIZ GOMES CASONATO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	LONDRINA	4 NOITE	30/05/2022
004976644-0	SANDRA ROSA DE FARIAS DOS SANTOS	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	TIRADENTES, C E-EF M	CAFEZAL DO SUL	20 NOITE	30/05/2022
002404046-2	DULCE DE ANDRADE PINHEIRO	02 QPM DIRETOR	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	20 TARDE	30/05/2022
007158078-4	REGIANE PINTO DOS SANTOS	01 QFEB DIRETOR AUXILIAR	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M	LAPA	20 MANHA	30/05/2022
007158078-4	REGIANE PINTO DOS SANTOS	01 QFEB DIRETOR AUXILIAR	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M	LAPA	20 TARDE	30/05/2022
004670668-4	JOED APARECIDO RYAL	01 QPM DIRETOR	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	20 MANHA	30/05/2022
004670668-4	JOED APARECIDO RYAL	01 QPM DIRETOR	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	20 TARDE	30/05/2022
004931562-7	LEDA REGINA CONRADO SANTOS	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	20 NOITE	30/05/2022
003724186-5	SONIA MARIA SANTIAGO DE ANDRADE	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M N	FENIX	20 NOITE	30/05/2022
007001539-0	ROSANE EUGENIA PAIDOSZ	01 QPM DIRETOR	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	FAZ RIO GRANDE	20 MANHA	30/05/2022
007001539-0	ROSANE EUGENIA PAIDOSZ	02 QPM DIRETOR	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	FAZ RIO GRANDE	20 NOITE	30/05/2022
008351826-0	HELOISA URCINO DA SILVA	03 QPM DIRETOR	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS	COLOMBO	20 MANHA	30/05/2022
008351826-0	HELOISA URCINO DA SILVA	04 QPM DIRETOR	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS	COLOMBO	20 TARDE	30/05/2022
004000004-6	DEBORAH FRANK MOTA	92 QPM DIRETOR AUXILIAR	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS	COLOMBO	20 NOITE	30/05/2022
004296345-3	PAULO MARTINS CAVASSIN	01 QPM DIRETOR	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	ITAPERUCU	20 MANHA	30/05/2022
004296345-3	PAULO MARTINS CAVASSIN	02 QPM DIRETOR	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	ITAPERUCU	20 NOITE	30/05/2022
004441469-4	KELLY PEREIRA DE ALMEIDA NEGRAO	97 QPM DIRETOR AUXILIAR	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	S JOSE PINHAIS	20 MANHA	24/05/2022
006834943-5	MARISA GONCALEZ PARADA POLETTO	01 QFEB DIRETOR	FRANCISCO BELINOVSKI, C E PE-EF M	CAMPO LARGO	20 MANHA	19/05/2022
006834943-5	MARISA GONCALEZ PARADA POLETTO	01 QFEB DIRETOR	FRANCISCO BELINOVSKI, C E PE-EF M	CAMPO LARGO	20 TARDE	19/05/2022
007361492-9	EUNICE REGINA MARTINS	02 QPM DIRETOR	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ITAPERUCU	20 MANHA	30/05/2022
007361492-9	EUNICE REGINA MARTINS	03 QPM DIRETOR	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ITAPERUCU	20 TARDE	30/05/2022
005652946-2	SIRLEI APARECIDA DE CRISTO PORTES	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ITAPERUCU	20 MANHA	30/05/2022
005652946-2	SIRLEI APARECIDA DE CRISTO PORTES	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ITAPERUCU	20 NOITE	30/05/2022
006738949-2	SONIA MARIA DE FRANCA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROF	ITAPERUCU	20 MANHA	01/06/2022
008234669-4	ALICIANA MARTINS DE SOUZA	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	TIRADENTES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20 MANHA	01/06/2022
014179411-6	DANIEL LUIS REGINATTO	01 QPM DIRETOR	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	MANFRINOPOLIS	20 MANHA	01/06/2022
005555252-5	LUCIANE SERVES DOS REIS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ETELVINA C RIBAS, C E C-M PROFA-EF	CURITIBA	20 MANHA	01/06/2022
005555252-5	LUCIANE SERVES DOS REIS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ETELVINA C RIBAS, C E C-M PROFA-EF	CURITIBA	20 TARDE	01/06/2022
005443086-8	KATIA REGINA HRALA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TIRADENTES, C E-EF M	CAFEZAL DO SUL	20 MANHA	02/06/2022
005443086-8	KATIA REGINA HRALA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TIRADENTES, C E-EF M	CAFEZAL DO SUL	20 TARDE	02/06/2022
006158399-8	LUCIMARA WAGATUMA	01 QFEB DIRETOR	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF	PIRAQUARA	20 TARDE	02/06/2022
006158399-8	LUCIMARA WAGATUMA	01 QFEB DIRETOR	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF	PIRAQUARA	20 NOITE	02/06/2022
012488655-4	CARINA BARBIERO BASTOS	54 QPM DIRETOR	CEEBJA HERBERT DE SOUZA-E F M	LONDRINA	20 NOITE	06/06/2022
012488655-4	CARINA BARBIERO BASTOS	55 QPM DIRETOR	CEEBJA HERBERT DE SOUZA-E F M	LONDRINA	20 TARDE	06/06/2022
005400063-4	LUCIANO DE ALMEIDA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	CAMBE	20 MANHA	01/06/2022
005400063-4	LUCIANO DE ALMEIDA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	CAMBE	20 NOITE	01/06/2022
006151820-7	EDSON PESCARA	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	VALDIVINO PAROLIN ACORDES, C E-EF M	FAZ RIO GRANDE	20 NOITE	01/06/2022
004029917-3	ROSENILDA APARECIDA FARIAS	01 QPM DIRETOR	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	FAROL	20 MANHA	03/06/2022
004029917-3	ROSENILDA APARECIDA FARIAS	02 QPM DIRETOR	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	FAROL	20 TARDE	03/06/2022
007719850-4	ELAINE PATRICIA MACHADO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARCO A FIMENTA, C E-EF M	MARINGA	20 MANHA	06/06/2022
007719850-4	ELAINE PATRICIA MACHADO	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARCO A FIMENTA, C E-EF M	MARINGA	20 TARDE	06/06/2022
006758723-5	VALTER LUIS ZAKOWICZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	PONTA GROSSA	20 MANHA	06/06/2022
006758723-5	VALTER LUIS ZAKOWICZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	PONTA GROSSA	20 TARDE	06/06/2022
005147680-8	MARCIO ANTONIO RAKSA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	RIO NEGRO	20 TARDE	06/06/2022
007143220-3	LUCIANO JOAQUIM DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PR	CURITIBA	20 TARDE	06/06/2022
ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE SERVIDORES						
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 03242/22						
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021, RESOLVE						
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:						
RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR
007143220-3	LUCIANO JOAQUIM DOS SANTOS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PR	CURITIBA	20 NOITE	06/06/2022
003993422-1	MIGUEL ANGELO VIEIRA MAZUR	21 QPM DIRETOR AUXILIAR	PEDRO I, C E C-M D-EF M N PROFIS	PITANGA	20 MANHA	06/06/2022
003993422-1	MIGUEL ANGELO VIEIRA MAZUR	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	PEDRO I, C E C-M D-EF M N PROFIS	PITANGA	20 TARDE	06/06/2022
004383716-8	ODAIR TAVARES DA SILVA	03 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-EF M	PARANAGUA	20 MANHA	06/06/2022
004383716-8	ODAIR TAVARES DA SILVA	03 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-EF M	PARANAGUA	20 NOITE	06/06/2022
007295263-4	NOEMI MIRANDA DE PAULA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALEXANDRA, C E C DE-EF M	PARANAGUA	20 MANHA	06/06/2022
007295263-4	NOEMI MIRANDA DE PAULA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALEXANDRA, C E C DE-EF M	PARANAGUA	20 NOITE	06/06/2022
004024046-2	DULCE DE ANDRADE PINHEIRO	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	20 MANHA	30/05/2022
006222787-7	ELDER JOSE TELUSKI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE D DA COSTA, C E-EF M	CONGONHINHAS	20 MANHA	06/06/2022
006222787-7	ELDER JOSE TELUSKI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOSE D DA COSTA, C E-EF M	CONGONHINHAS	20 NOITE	06/06/2022
008368020-2	DANIELA REGINA DE MEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	20 TARDE	30/05/2022
008368020-2	DANIELA REGINA DE MEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	20 NOITE	30/05/2022
009322541-4	ELTON CALDAS PEREIRA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M	GUARAPUAVA	20 NOITE	13/06/2022
004670668-4	JOED APARECIDO RYAL	01 QPM DIRETOR	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	20 TARDE	02/06/2022
004670668-4	JOED APARECIDO RYAL	01 QPM DIRETOR	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	20 MANHA	02/06/2022
004931562-7	LEDA REGINA CONRADO SANTOS	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	20 NOITE	02/06/2022
004931562-7	LEDA REGINA CONRADO SANTOS	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	20 TARDE	02/06/2022
004670668-4	JOED APARECIDO RYAL	01 QPM DIRETOR	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	20 MANHA	02/06/2022
004670668-4	JOED APARECIDO RYAL	01 QPM DIRETOR	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	20 NOITE	02/06/2022
004328449-5	CARLOS ROBERTO BARRETO	01 QPM DIRETOR	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	CARAMBEI	20 MANHA	07/06/2022
005263955-7	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	CARAMBEI	20 NOITE	07/06/2022
004328449-5	CARLOS ROBERTO BARRETO	01 QPM DIRETOR	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	CARAMBEI	20 MANHA	08/06/2022
005263955-7	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	CARAMBEI	20 NOITE	08/06/2022
005263955-7	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO	01 QPM DIRETOR	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	CARAMBEI	20 MANHA	08/06/2022
005263955-7	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO	02 QPM DIRETOR	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	CARAMBEI	20 TARDE	08/06/2022
004328449-5	CARLOS ROBERTO BARRETO	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	CARAMBEI	20 NOITE	08/06/2022
004024046-2	DULCE DE ANDRADE PINHEIRO	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	20 MANHA	30/05/2022
001016197-5	SANDRA BERNARDI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	20 MANHA	30/05/2022
004024046-2	DULCE DE ANDRADE PINHEIRO	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	20 NOITE	30/05/2022
010359739-0	MARIA CRISTINA WICHINESKI	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CASTANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M	RIO NEGRO	20 MANHA	08/06/2022
010359739-0	MARIA CRISTINA WICHINESKI	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	CASTANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M	RIO NEGRO	20 TARDE	08/06/2022
010738039-6	JANETE KRANVETZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ELYSIO VIANNA, C E PROF-EF PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	04/06/2022
010738039-6	JANETE KRANVETZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ELYSIO VIANNA, C E PROF-EF PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	04/06/2022

008351826-0	HELOISA URCINO DA SILVA	04 QPM	DIRETOR	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS	COLOMBO	20 TARDE	07/06/2022
008351826-0	HELOISA URCINO DA SILVA	03 QPM	DIRETOR	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS	COLOMBO	20 MANHA	07/06/2022
004000004-6	DEBORAH FRANK MOTA	92 QPM	DIRETOR AUXILIAR	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS	COLOMBO	20 NOITE	07/06/2022
005214040-4	VANDERLEI DE SOUZA	01 QPM	DIRETOR	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ALM TAMANDARE	20 TARDE	09/06/2022
005214040-4	VANDERLEI DE SOUZA	01 QPM	DIRETOR	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ALM TAMANDARE	20 MANHA	09/06/2022
005190973-9	VANDOLIL CARPINE	91 QPM	DIRETOR AUXILIAR	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ALM TAMANDARE	20 NOITE	09/06/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 07/06/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

60107/2022

ESTADO DO PARANA	REVOGACAO DE SERVIDORES - SUBSTITUICAO	SABOHFI4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	RESOLUCAO N. 03244/22	07/06/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,	RESOLVE	
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:		

RG	NOME	LF VINC FUNCNO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
009983999-6	GIZELI ADRIANE MEURER SEMEGHINI	08 REPR DIRETOR	GREGORIO KAEKCHOT, C E I CACIQUE-EI	MANOEL RIBAS	20 TARDE	10/11/2022 R-02473/22	09/05/22
009983999-6	GIZELI ADRIANE MEURER SEMEGHINI	08 REPR DIRETOR	GREGORIO KAEKCHOT, C E I CACIQUE-EI	MANOEL RIBAS	20 MANHA	10/11/2022 R-02473/22	09/05/22
014639976-2	WALDECE WAGNER ALEXANDRE DE SOUSA	03 REPR DIRETOR	POVOADO SAO MIGUEL, C E C - EFM	PARANAGUA	20 TARDE	10/05/2022 -	00/00/00
014639976-2	WALDECE WAGNER ALEXANDRE DE SOUSA	03 REPR DIRETOR	POVOADO SAO MIGUEL, C E C - EFM	PARANAGUA	20 MANHA	10/05/2022 -	00/00/00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 07/06/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

60108/2022

ESTADO DO PARANA	DESIGNACAO DE SERVIDORES - SUBSTITUICAO	SABOHFI3
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	RESOLUCAO N. 03245/22	07/06/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,	RESOLVE	
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:		

RG	NOME	LF VINC FUNCNO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	P E R I O D O
003722992-0	VILAMIR JOAO BENASSI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTOS DUMONT, C E-EM N	SAO TOME	20 MANHA	11/05/2022 02/07/2022
003722992-0	VILAMIR JOAO BENASSI	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTOS DUMONT, C E-EM N	SAO TOME	20 NOITE	11/05/2022 02/07/2022
007503577-2	LUCIANO GOLUB WESSELOVICZ	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	GONCALVES JUNIOR, C E C-EF M	IRATI	20 MANHA	29/04/2022 14/10/2022
007503577-2	LUCIANO GOLUB WESSELOVICZ	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	GONCALVES JUNIOR, C E C-EF M	IRATI	20 TARDE	29/04/2022 14/10/2022
015194500-7	JOYCE GARCIA FERREIRA MONTEIRO	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	CEBIA WENCESLAU BRAZ-EF M	WENCESLAU BRAZ	20 TARDE	12/05/2022 24/05/2022
015194500-7	JOYCE GARCIA FERREIRA MONTEIRO	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	CEBIA WENCESLAU BRAZ-EF M	WENCESLAU BRAZ	20 NOITE	12/05/2022 24/05/2022
006455761-0	MARCEL MEDEIROS	96 QPM DIRETOR	PEDRO V FARIOT DE SOUZA, C E-EF M	S MIG IGUAU	20 MANHA	10/05/2022 29/05/2022
006455761-0	MARCEL MEDEIROS	01 QPM DIRETOR	PEDRO V FARIOT DE SOUZA, C E-EF M	S MIG IGUAU	20 NOITE	10/05/2022 29/05/2022
009322541-4	ELTON CALDAS PEREIRA	01 QFEB DIRETOR	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M	GUARAPUAVA	20 TARDE	14/05/2022 12/06/2022
009322541-4	ELTON CALDAS PEREIRA	01 QFEB DIRETOR	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M	GUARAPUAVA	20 MANHA	14/05/2022 12/06/2022
007651841-6	JEFFERSON JOAQUIM DE SOUZA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RUI BARBOSA, C E-EM PR	FORMOSA D OESTE	20 MANHA	11/05/2022 06/11/2022
007651841-6	JEFFERSON JOAQUIM DE SOUZA	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	CARLOS A CAMARGO, C E-EF M PROFIS	FORMOSA D OESTE	20 NOITE	11/05/2022 06/11/2022
005179399-4	VANDA LUCIA SILVA NEHIEL	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	20 MANHA	04/05/2022 18/05/2022
005121612-1	ROSANGELA APARECIDA BARLATTI DUTRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	20 TARDE	04/05/2022 18/05/2022
005121612-1	ROSANGELA APARECIDA BARLATTI DUTRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	20 TARDE	04/05/2022 18/05/2022
005736429-7	NEURACI APARECIDA BANDEIRA	01 QPM DIRETOR	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M	UMUARAMA	20 MANHA	14/05/2022 11/08/2022
005736429-7	NEURACI APARECIDA BANDEIRA	02 QPM DIRETOR	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M	UMUARAMA	20 TARDE	14/05/2022 11/08/2022
005736429-7	NEURACI APARECIDA BANDEIRA	01 QPM DIRETOR	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M	UMUARAMA	20 MANHA	12/08/2022 10/09/2022
005736429-7	NEURACI APARECIDA BANDEIRA	02 QPM DIRETOR	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M	UMUARAMA	20 TARDE	12/08/2022 10/09/2022
009923889-5	SUELEN APARECIDA MASTELARI BERBEL	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	MARIZIA, C E C-EF M	S PEDRO DO IVAI	20 TARDE	09/06/2022 08/07/2022
009923889-5	SUELEN APARECIDA MASTELARI BERBEL	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	MARIZIA, C E C-EF M	S PEDRO DO IVAI	20 NOITE	09/06/2022 08/07/2022
009878033-5	ALINE MARTINS	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	PALEMEIRA	20 MANHA	12/05/2022 30/05/2022
009878033-5	ALINE MARTINS	04 READ SECRETARIO/ESCOLA	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	PALEMEIRA	20 NOITE	12/05/2022 30/05/2022
006758723-5	VALTER LUIS ZAKOWICZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	PONTA GROSSA	20 MANHA	22/05/2022 05/06/2022
006758723-5	VALTER LUIS ZAKOWICZ	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	PONTA GROSSA	20 TARDE	22/05/2022 05/06/2022
00694445-0	CELIA MARCELINO DIMAS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MORALINA LEUTEIRIO, C E C-M DONA-EF	STO ANT PLATINA	20 MANHA	20/05/2022 03/07/2022
00694445-0	CELIA MARCELINO DIMAS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MORALINA LEUTEIRIO, C E C-M DONA-EF	STO ANT PLATINA	20 TARDE	20/05/2022 03/07/2022
008564705-9	MARCOS DE OLIVEIRA	52 QPM DIRETOR	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	MARINGA	20 MANHA	13/05/2022 01/06/2022
008564705-9	MARCOS DE OLIVEIRA	53 QPM DIRETOR	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	MARINGA	20 TARDE	13/05/2022 01/06/2022
006206491-9	ADRIANA NOS FERREIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SIRLEY JAGAS, C E PROF-A-EF M	PONTA GROSSA	20 MANHA	30/05/2022 27/07/2022
006206491-9	ADRIANA NOS FERREIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SIRLEY JAGAS, C E PROF-A-EF M	PONTA GROSSA	20 TARDE	30/05/2022 27/07/2022
013408005-9	ADRIANA DA SILVA	03 QPM DIRETOR	SEBASTIAO L DA SILVA, C E DO C-EF M	RIBEIRAO CLARO	20 TARDE	16/05/2022 14/06/2022
009983999-6	GIZELI ADRIANE MEURER SEMEGHINI	08 REPR DIRETOR	GREGORIO KAEKCHOT, C E I CACIQUE-EI	MANOEL RIBAS	20 MANHA	29/10/2022 09/11/2022
009983999-6	GIZELI ADRIANE MEURER SEMEGHINI	08 REPR DIRETOR	GREGORIO KAEKCHOT, C E I CACIQUE-EI	MANOEL RIBAS	20 TARDE	29/10/2022 09/11/2022
014639976-2	WALDECE WAGNER ALEXANDRE DE SOUSA	03 REPR DIRETOR	POVOADO SAO MIGUEL, C E C - EFM	PARANAGUA	20 MANHA	10/05/2022 21/10/2022
014639976-2	WALDECE WAGNER ALEXANDRE DE SOUSA	03 REPR DIRETOR	POVOADO SAO MIGUEL, C E C - EFM	PARANAGUA	20 TARDE	10/05/2022 21/10/2022
013535948-3	LARISSA CAMILA BERTOLDO	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M	CRUZEIRO IGUAU	20 MANHA	26/05/2022 12/06/2022
013535948-3	LARISSA CAMILA BERTOLDO	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M	CRUZEIRO IGUAU	20 TARDE	26/05/2022 12/06/2022
015194500-7	JOYCE GARCIA FERREIRA MONTEIRO	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	CEBIA WENCESLAU BRAZ-EF M	WENCESLAU BRAZ	20 TARDE	25/05/2022 31/05/2022
015194500-7	JOYCE GARCIA FERREIRA MONTEIRO	02 READ SECRETARIO/ESCOLA	CEBIA WENCESLAU BRAZ-EF M	WENCESLAU BRAZ	20 NOITE	25/05/2022 31/05/2022
006455761-0	MARCEL MEDEIROS	96 QPM DIRETOR	PEDRO V FARIOT DE SOUZA, C E-EF M	S MIG IGUAU	20 MANHA	30/05/2022 02/06/2022
006455761-0	MARCEL MEDEIROS	01 QPM DIRETOR	PEDRO V FARIOT DE SOUZA, C E-EF M	S MIG IGUAU	20 NOITE	30/05/2022 02/06/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 07/06/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

60109/2022

ESTADO DO PARANA	REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA	SABOHFI2
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	RESOLUCAO N. 03246/22	07/06/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,	RESOLVE	
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:		

RG	NOME	LF VINC FUNCNO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
008175798-4	LUIZA FRANCO DUARTE	01 S100 COMPLEMENTACAO	CEBIA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	10/03/2022 R-01574/22	05/04/22
008175798-4	LUIZA FRANCO DUARTE	01 S100 COMPLEMENTACAO	CEBIA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	01/04/2022 R-02475/22	09/05/22
002137350-8	VERA LUCIA RIEPEL SALGADO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	09/05/2022 R-00924/22	09/03/22
007056179-4	ALINE NIKOSHELI NEPOMUCENO	01 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDOC/DCC/CUR	CURITIBA	20 TARDE	01/06/2022 R-02083/21	09/05/21
006514694-0	SAMARA COSME DE OLIVEIRA MATHIAS	98 S100 COORD CURSO-FORMACAO DOCE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M PRO	FAZ RIO GRANDE	3 TARDE	11/05/2022 R-00924/22	09/03/22
006514694-0	SAMARA COSME DE OLIVEIRA MATHIAS	98 S100 COORD ESTAGIO-FORMACAO DO	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M PRO	FAZ RIO GRANDE	10 TARDE	11/05/2022 R-00924/22	09/03/22
006514694-0	SAMARA COSME DE OLIVEIRA MATHIAS	98 S100 COORD ESTAGIO-FORMACAO DO	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M PRO	FAZ RIO GRANDE	5 MANHA	11/05/2022 R-00924/22	09/03/22
004505300-8	LUCIANE TERESINHA NENEVE	90 S100 DIRETOR	ANITA CANET, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	05/05/2022 R-03771/21	24/08/21
004257917-3	SILVIA CRISTINA DA SILVA SOUZA CRUZ	01 S100 COORD PEDAGOGICO-TEC ESC	RAFAEL COSTA DA ROCHA, E-EI EF MOD	ITAGUAJE	20 MANHA	10/05/2022 R-00908/21	04/03/21
005988529-4	ZELICLEDIE REZENDE GUIMARAES	88 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIZIA, C E C-EF M	S PEDRO DO IVAI	20 TARDE	30/04/2022 R-00426/22	07/02/22
004854792-3	CRISTIANE FRANCO BOGDAN	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	IPIRANGA, C E C-M-EF M	MARINGA	2 TARDE	01/05/2022 R-02108/18	10/05/18
003914097-7	ELENI RODRIGUES ANTONIO	02 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	CEBIA PAULO FREIRE-EF M PROFIS	CURITIBA	6 NOITE	10/05/2022 R-00426/22	07/02/22
00533897-6	ROSEANNY CORDEIRO DA SILVA	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	MARINGA	20 TARDE	12/05/2022 R-02475/22	09/05/22
009055920-6	ADAUO FELIX SANTANA	54 S100 ASSISTENTE TECNICO - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA	20 TARDE	09/05/2022 R-05279/21	04/11/21
005230728-7	ALZIRA NUNES CICHELEIRO	01 S100 COORD PEDAGOGICO-TEC ESC	PAULO ALVES BANDEIRA, E-EI EF MOD E	STO A SUDESTE	20 TARDE	10/05/2022 R-02526/21	08/06/21
013852823-5	SIMONI VILANT DE BIASI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PINHEIRO DO PARANA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	30/05/2022 R-00258/22	31/01/22
006060853-9	ALESSANDRA STADLER FAVARO	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M PROF	CASCAVEL	1 MANHA	06/05/2022 R-03869/19	08/10/19
004469705-0	JUCELIA CELESTE PONCE	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M PROFIS	LONDRIINA	5 NOITE	16/05/2022 P-00057/14	10/02/14
004469705-0	JUCELIA CELESTE PONCE	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M PROFIS	LONDRIINA	2 MANHA	16/05/2022 P-00926/14	12/08/14
004057992-3	MEIRY DO CARMO DE OLIVEIRA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 TARDE	16/05/2022 R-00426/22	07/02/22
009748058-3	ROBERSON LEITE DE MELO	02 S100 EQUIPE DE REG ESCOLARES/S	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP S	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	16/05/2022 R-00067/22	06/01/22
005988529-4	ZELICLEDIE REZENDE GUIMARAES	88 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIZIA, C E C-EF M	S PEDRO DO IVAI	20 TARDE	02/05/2022 R-03247/22	07/06/22
003108423-7	MERY ELEN APARECIDA RIGONI	01 S100 OVILORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	20 TARDE	16/05/2022 R-02526/21	08/06/21
00697637-9	EDILEI SOUZA	93 S100 APOIO COM ALTERNATIV	FUNDEFAR - CABINETE DA PRESIDENCIA	TARUBA	20 TARDE	16/05/2022 R-01574/22	05/04/22
001594968-6	RITA DE CACIA BARNI	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	IVAIPORA	20 TARDE	16/05/2022 R-01574/22	05/04/22
001006563-1	MONICA CASTANO DA SILVA	01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA	20 TARDE	13/05/2022 R-02083/21	09/05/21
005015912-3	MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	SILVIO VIDAL, C E C-M-EF M PROFIS	PARANAVA	5 NOITE	11/02/2021 R-00753/20	10/03/20
006432341-5	CRISTIANE MENGLEAREK DA SILVA	02 S100 COORD DE CURSOS	SAX, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	5 TARDE	16/05/2022 R-01574/22	05/04/22
006432341-5	CRISTIANE MENGLEAREK DA SILVA	02 S100 SUPORTE TECNICO	VARGAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	3 TARDE	16/05/2022 R-01574/22	05/04/22
013044299-7	LUCIA MARIA SCARFETTA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	HERMINIA R DUPTON, C E-EF M PROFIS	BELO V PARAISO	20 MANHA	17/05/2022 R-00426/22	07/02/22
007319648-5	GISELE CARINA SILVA SOARES	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VARGAS, C E C-M PRES-EF M	BELO V PARAISO	20 MANHA	17/05/2022 R-00426/22	07/02/22
006750340-6	THIAGO MOUTINHO MACIEL DE MELO	91 S100 DIRETOR AUXILIAR	QUIELES CRISTOSTOMO DA SILVA, CE CON	BOCAIUV DO SUL	20 TARDE	17/05/2022 R-00067/22	06/01/22
004578633-1	SHEILA PRISCILA MAKOSKI LOMBARDI	96 S100 PROF DA LEI 15308/06	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	CASCAVEL	14 TARDE	23/05/2022 P-00057/14	10/02/14
00386327-0	THIAGO SILVA PIOLA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP S	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	17/05/2022 R-04693/21	05/10/21
04158119-0	SIMONE ALVES DE CASTRO PEREIRA	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	CASCAVEL	20 TARDE	18/05/2022 R-03247/22	07/06/22
005245609-6	MARIA INES VICENTINI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEBIA SARANDI-EF M	SARANDI	20 NOITE	17/05/2022 R-00426/22	07/02/22
010656779-4	GUSTAVO ANDRE TAGLIARI LUCHINI	90 S100 SUPERVISOR DE ESTAGIO	CENTRO EST EDUC PROFIS NOROESTE	DIAMANTE NORTE	2 MANHA	02/05/2022 R-00426/22	07/02/22
004668736-1	EROTILDE DE ALMEIDA	01 S100 DIRETOR	ERASMO BRAGA, C E PROF-EF M	SENES	20 TARDE	12/05/2022 R-03366/21	30/07/21
004051927-3	MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	SILVIO VIDAL, C E C-M-EF M PROFIS	PARANAVA	5 TARDE	16/05/2022 R-03247/22	07/0

ESTADO DO PARANÁ REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA - SUBSTITUICAO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 03248/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,

SABOHT4
07/06/22

RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNC AO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
008709180-5	SELMA CRISTINA EGUES CASTRILLON	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	CASCAVEL	20 MANHA	01/06/2022 R-03249/22	07/06/22
007279830-9	VANESSA CRISTINA DA CRUZ LOPES FARIA	01 S100 PROF INTERPRETE	CEEBJA UMIARAMA-EF M	UMUARAMA	20 NOITE	25/05/2022 R-03249/22	07/06/22

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 07/06/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

60113/2022

ESTADO DO PARANÁ DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA - SUBSTITUICAO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 03249/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,

SABOHT3
07/06/22

RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNC AO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	P E R I O D O
004074441-0	TEREZINHA DA CRUZ BUENO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	28/04/2022 29/04/2022
004074441-0	TEREZINHA DA CRUZ BUENO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	02/05/2022 09/05/2022
007871216-3	IRANI BATISTA DE ARAUJO	01 S100 ORIENTADOR PEDAG DE INTER	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PEN	FOZ DO IGUAU	20 TARDE	28/04/2022 12/05/2022
009137111-1	KARLA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	02 S100 ORIENTADOR PEDAG DE INTER	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PEN	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	28/04/2022 12/05/2022
006421281-8	LUCIANA QUIRINO DE OLIVEIRA SANTOS AMORIM	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SILVIO M BARROS, C E-EF M	MARINGA	20 NOITE	28/04/2022 06/05/2022
004104145-5	JOSEANE SOCCIO SILVA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	20 TARDE	04/05/2022 02/07/2022
004318169-6	SONIA INES ZANETTE ASSOLARI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	20 MANHA	04/05/2022 02/07/2022
003078917-2	MONICA ROLIM DE MOURA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 NOITE	02/05/2022 10/05/2022
004038241-0	NEIDE APARECIDA ZANI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	04/05/2022 13/05/2022
004949456-4	MIRIAN ROSIMERT GARCIA LOPES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ADAILA M LEITE, C E-EF M PROFIS	MARINGA	20 NOITE	02/05/2022 13/05/2022
005757192-6	SIRLEI BATISTA FRANCO CARVALHO	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	UMUARAMA	20 MANHA	10/05/2022 10/05/2022
005757192-6	SIRLEI BATISTA FRANCO CARVALHO	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	UMUARAMA	5 MANHA	10/05/2022 10/05/2022
003948662-8	ELIANE D'ARC CARDOSO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NILIO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	11/05/2022 17/05/2022
00549266-1	CLAUDETTE RAMOS DA SILVA	91 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS	SAO JOAO	20 NOITE	16/05/2022 09/06/2022
002107784-4	WANE GALVAO MOTA ROMERO	89 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF M	LONDRINA	20 TARDE	12/05/2022 17/05/2022
007279830-9	VANESSA CRISTINA DA CRUZ LOPES FARIA	01 S100 PROF INTERPRETE	CEEBJA UMIARAMA-EF M	UMUARAMA	20 NOITE	16/05/2022 11/06/2022
006974941-0	SUELI MARQUES DAS NEVES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO DE F PIOLLI, C E-EF M	MARINGA	20 MANHA	21/05/2022 19/07/2022
001469710-6	ANGELA MARIA DE SOUZA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M F	SARAMOT	20 TARDE	04/05/2022 02/06/2022
004074441-0	TEREZINHA DA CRUZ BUENO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	20/05/2022 20/05/2022
004038241-0	NEIDE APARECIDA ZANI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	16/05/2022 25/05/2022
003525706-3	TANIA MARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	22 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR	SERTANOPOLIS	20 NOITE	04/05/2022 02/06/2022
002107784-4	WANE GALVAO MOTA ROMERO	89 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF M	LONDRINA	20 TARDE	18/05/2022 22/05/2022
003948662-8	ELIANE D'ARC CARDOSO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NILIO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	18/05/2022 23/05/2022
008175798-4	LUIZA FRANCO DUARTE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	10/03/2022 07/04/2022
008175798-4	LUIZA FRANCO DUARTE	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	09/04/2022 31/12/2022
002107784-4	WANE GALVAO MOTA ROMERO	89 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF M	LONDRINA	20 TARDE	23/05/2022 29/05/2022
004514824-6	JOSIANE WECKERLIN FERNANDES	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M F	PONTA GROSSA	20 MANHA	24/05/2022 22/07/2022
008709180-5	SELMA CRISTINA EGUES CASTRILLON	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	CASCAVEL	20 MANHA	30/05/2022 01/07/2022
007157097-5	ELIANE KUMPEL	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFI	MARINGA	20 TARDE	07/03/2022 11/04/2022
013400805-9	ADRIANA DA SILVA	03 S100 DIRETOR	SEBASTIAO L DA SILVA, C E DO C-EF M	RIBEIRAO CLARO	20 NOITE	16/05/2022 14/06/2022
008709180-5	SELMA CRISTINA EGUES CASTRILLON	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	CASCAVEL	20 MANHA	01/06/2022 01/07/2022
007279830-9	VANESSA CRISTINA DA CRUZ LOPES FARIA	01 S100 PROF INTERPRETE	CEEBJA UMIARAMA-EF M	UMUARAMA	20 NOITE	25/05/2022 11/06/2022
003672454-4	ROZANA MARIA DIAS BELLO	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFI	TOLEDO	20 MANHA	01/06/2022 13/06/2022
004074441-0	TEREZINHA DA CRUZ BUENO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	23/05/2022 27/05/2022
006321085-4	SIRLEI APARECIDA RAMBO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	CASCAVEL	20 TARDE	30/05/2022 04/06/2022
004175823-6	CLAUDIA LIMA DE ALMEIDA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELO PERRONE, C E E-DE-EF	TOLEDO	20 TARDE	01/06/2022 13/06/2022
001193111-1	LORENE DE OLIVEIRA BELOSO	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	20 TARDE	03/06/2022 13/06/2022
004074441-0	TEREZINHA DA CRUZ BUENO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	28/05/2022 07/06/2022
005980112-0	ANGELITTA JOSE FERNANDES DOS SANTOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-EF M F	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	06/06/2022 28/07/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 07/06/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

60110/2022

ESTADO DO PARANÁ REVOGACAO DE SERVIDORES
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 03308/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,

SABOHT2
08/06/22

RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNC AO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
004660527-6	ILTON WAGNER ALVES	01 QPM DIRETOR	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO	SANTA MARIANA	20 NOITE	06/06/2022 R-03364/21	30/07/21
009259184-0	JOELMA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO	SANTA MARIANA	20 MANHA	06/06/2022 R-03364/21	30/07/21
004381625-0	GENIVALDO FERREIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	FAROL	20 MANHA	08/06/2022 R-04254/19	11/11/19
004381625-0	GENIVALDO FERREIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	FAROL	20 TARDE	08/06/2022 R-04254/19	11/11/19
004686022-5	ROSILENE APARECIDA DESANTE LOPES	01 QPM DIRETOR-TEC ESC CONV	YARA SERAFIM, E PROFA-EI EF MOD ED	BARBOSA FERRAZ	20 MANHA	01/06/2022 R-03343/21	30/07/21

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 08/06/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

60623/2022

ESTADO DO PARANÁ DESIGNACAO DE SERVIDORES
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 03309/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,

SABOHT1
08/06/22

RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNC AO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR
004660527-6	ILTON WAGNER ALVES	01 QPM DIRETOR	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO	SANTA MARIANA	20 MANHA	06/06/2022
009259184-0	JOELMA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO	SANTA MARIANA	20 TARDE	06/06/2022
004347982-2	JOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO	SANTA MARIANA	20 MANHA	06/06/2022 R-03364/21
004347982-2	JOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	FAROL	20 TARDE	08/06/2022
004703642-9	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	01 QPM DIRETOR-TEC ESC CONV	YARA SERAFIM, E PROFA-EI EF MOD ED	BARBOSA FERRAZ	20 MANHA	01/06/2022
004703642-9	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	02 QPM DIRETOR-TEC ESC CONV	YARA SERAFIM, E PROFA-EI EF MOD ED	BARBOSA FERRAZ	20 TARDE	01/06/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 08/06/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

60621/2022

ESTADO DO PARANÁ REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 03311/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,

SABOHT2
08/06/22

RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNC AO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
003178469-7	MARIA ALICE FERIATO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MIRAZINHA BRAGA, E E C-EF	ITAMBARACA	20 TARDE	06/06/2022 R-00426/22	07/02/22
004507620-2	CLAUDIA REGINA BILEK DIAS	01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA	20 TARDE	09/06/2022 R-01455/21	07/04/21
004660527-6	ILTON WAGNER ALVES	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO	SANTA MARIANA	20 TARDE	06/06/2022 R-03364/21	30/07/21
009259184-0	JOELMA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO	SANTA MARIANA	20 TARDE	06/06/2022 R-03364/21	30/07/21
003152673-6	ROSSANA MATTE PIMENTEL	02 S100 APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA	20 TARDE	09/06/2022 R-00924/22	09/03/22
013400805-9	ADRIANA DA SILVA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SEBASTIAO L DA SILVA, C E DO C-EF M	RIBEIRAO CLARO	20 TARDE	17/06/2022 R-03247/22	07/06/22
013400805-9	ADRIANA DA SILVA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SEBASTIAO L DA SILVA, C E DO C-EF M	RIBEIRAO CLARO	20 TARDE	17/06/2022 - /	00/00/00
006716610-8	ANDREIA CAETANO RODRIGUES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA	20 TARDE	08/06/2022 R-00258/22	31/01/22
004269631-5	MIGUEL CESAR DE CAMARGO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP N	COLOMBO	20 TARDE	08/06/2022 R-00426/22	07/02/22
008722687-5	RODOLFO CESTARI QUINTANILHA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP N	COLOMBO	20 TARDE	08/06/2022 R-00426/22	07/02/22
001451743-0	JARBAS LAGINASTRA	91 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP N	COLOMBO	20 TARDE	08/06/2022 R-00924/22	09/03/22
005675975-1	ELIANE KOZAK	94 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP N	COLOMBO	20 TARDE	08/06/2022 R-00426/22	07/02/22
005146402-8	MERENILCE SANTOS GUIMARAES	92 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP N	COLOMBO	20 TARDE	08/06/2022 R-00426/22	07/02/22
005436189-0	RITA SOARES NARDO GABRIEL	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP N	COLOMBO	20 TARDE	08/06/2022 R-01574/22	05/04/22
006131178-5	SIMONE BEATRICE CHEROBIM RUGILO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP N	COLOMBO	20 TARDE	08/06/2022 R-00426/22	07/02/22
004686022-5	ROSILENE APARECIDA DESANTE LOPES	01 S100 DIRETOR-TEC ESC CONV	YARA SERAFIM, E PROFA-EI EF MOD ED	BARBOSA FERRAZ	20 TARDE	01/06/2022 R-03347/21	30/07/21
011093939-6	FLAVIA ELISA DE TOLEDO ZORNOFF	04 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP N	COLOMBO	20 TARDE	08/06/2022 R-00924/22	09/03/22

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 08/06/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

60622/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 143 DE 10/06/2022

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
GISELMA DA GRACA DEMETRIO FONSECA	1	NA35	190429270	90	30/01/2011 29/01/2016	06/06/2022	03/09/2022
ADRIANA APARECIDA ZDZIARSKI TITON	1	NA35	189649460	90	30/01/2011 29/01/2016	01/06/2022	29/08/2022
ADRIANA NOVAIS PEREIRA	1	NII11	188448429	90	28/04/2010 27/04/2015	20/06/2022	17/09/2022
PEDRO LEANDRO DE SOUZA	1	NA36	190518450	90	07/12/2011 06/12/2016	01/07/2022	28/09/2022
VALDENEIA DOMINGUES	2	NII06	190513700	90	01/02/2012 31/01/2017	20/06/2022	17/09/2022
VALDENEIA DOMINGUES	1	NII11	190513700	90	01/12/2008 30/11/2013	20/06/2022	17/09/2022

60115/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 240, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 144 DE 10/06/2022

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
SHIRLEY ALVES GODOY	35187421	1	NIII09	190680967	21/06/2022	19/06/2024	730
PAULO CESAR SCHMIDT	38820745	97	NII11	190624854	21/07/2022	19/07/2024	730
REGINA MARIA DA HORA	76489335	1	NII06	190771717	20/07/2022	18/07/2024	730

60112/2022

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 430277 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 15565
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARLI TEREZINHA DE ANDRADE	76321167PR	3090	06901556C001	44	13/06/2022	2021

CURITIBA, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): ISABELE CRISTINA
 PAIXÃO HEUKO

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 16/2022 - 01/06/2022

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

60893/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430276 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1080
 Nome do Município: IRATI
 Código do Estabelecimento: 23
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM FLORESTAS - 632

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUÍS HENRIQUE GONÇALVES	142683270PR	2682	10800002D006	37	13/06/2022	2020

IRATI, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): VIVIANE CHICALSKI
 VIANTE

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES Nº 4401/2011 - 27/10/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARIANE PIERIN GEMIN

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 3364/2021 - 12/08/2021

60891/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430275 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1080
 Nome do Município: IRATI
 Código do Estabelecimento: 23
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM FLORESTAS - 631

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCOS VINÍCIUS WICIUK	81799180PR	2683	10800002D006	37	13/06/2022	2021

IRATI, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): VIVIANE CHICALSKI
 VIANTE

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES Nº 4401/2011 -
 27/10/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARIANE PIERIN GEMIN
 Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 3364/2021 - 12/08/2021

60889/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430287 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14534
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EMERSON SILVA PEDROSO	90069209PR	7467	06901453D015	93	09/06/2022	2021
CLEONICE MARIA CASAGRANDE	86912643PR	7468	06901453D015	94	09/06/2022	2022
NELSON MIAKI	32118011PR	7469	06901453D015	94	10/06/2022	2021
FRANCIELE CARNEIRO RIBAS	105556926PR	7470	06901453D015	94	10/06/2022	2021
FELIPE MOREIRA ANGELO	102919360PR	7471	06901453D015	94	10/06/2022	2021
EDYLONSSON GEOVANI GARCIA	97644977PR	7472	06901453D015	94	13/06/2022	2021
CLAUDETE BINI	37153818PR	7473	06901453D015	95	13/06/2022	2021
JESSICA COSTA ROSA	128444637PR	7474	06901453D015	95	13/06/2022	2021
JOEL DA SILVA	78563249PR	7475	06901453D015	95	13/06/2022	2022
SERGIO ALYR PAQUETE FILHO	92068820PR	7476	06901453D015	95	13/06/2022	2021
JOSE CARLOS DOS REIS	56389300PR	7477	06901453D015	95	13/06/2022	2022

CURITIBA, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS
 FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSÁRIO
 GOLAZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2014 - 12/02/2014

60907/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430284 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 15565
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CRISTIANE TRINDADE ARBIGAUS DA SILVA	85591886PR	2980	06901556D006	53	23/05/2022	2021
FABIO HENRIQUE BANDEIRA	102074289PR	2981	06901556D006	54	23/05/2022	2021
FERNANDA PAULA DOS SANTOS SOARES	93008847PR	2982	06901556D006	54	23/05/2022	2021
FRANCIALLY RIBEIRO DA COSTA SILVA	146753612PR	2983	06901556D006	54	23/05/2022	2021
GABRIELLE DE AZEVEDO WANDEM BRUCK	127173842PR	2984	06901556D006	54	23/05/2022	2021
HEBERALPIO TELES DA SILVA	128069062PR	2985	06901556D006	54	23/05/2022	2021
ISABELLE DE CAMARGO LOSS	129688963PR	2986	06901556D006	55	24/05/2022	2021
KAREN BEATRIZ DE LIMA FAGUNDES	7644509SC	2987	06901556D006	55	24/05/2022	2021
KATTY REGINA SCHULTZ	66124908PR	2988	06901556D006	55	24/05/2022	2021
MICHELLE AMORIM DA SILVA	65496089PR	2989	06901556D006	55	24/05/2022	2021
NATALY FABIAN SILVA CONTIJO	142745488PR	2990	06901556D006	55	24/05/2022	2021

VANESSA SANTOS DE BRITO	125684882PR	2991	06901556D006	56	24/05/2022	2021
TAMIRIS ALVES DOS SANTOS	131829809PR	2992	06901556D006	56	24/05/2022	2021
THAIS MARIANA SANTOS OLIVEIRA	132106819PR	2993	06901556D006	56	24/05/2022	2021
ANA PAULA DA SILVA	138445429PR	2994	06901556D006	56	25/05/2022	2021
ELZA MARTINS COUTINHO	49999143PR	2995	06901556D006	56	25/05/2022	2021
FERNANDA ALCANTARA DE LIMA	140550981PR	2996	06901556D006	57	25/05/2022	2021
KIZI DE SOUZA DE LIMA	100306484PR	2997	06901556D006	57	25/05/2022	2021
IVIANE FERREIRA DA SILVA	88074203PR	2998	06901556D006	57	25/05/2022	2021
MARCIA DOS SANTOS	77714758PR	2999	06901556D006	57	25/05/2022	2021
VANESSA PRESTES	137051397PR	3000	06901556D006	57	25/05/2022	2021
BRENDA CRISTINA DA SILVA	123771257PR	3001	06901556D006	58	25/05/2022	2021
CARINE DE PAULA KLUPPELL UBERNA	77681671PR	3005	06901556D006	58	25/05/2022	2021
CRISTIELE CAROLINE BATISTA	135244546PR	3010	06901556D006	59	26/05/2022	2021
EDILAINE GOMES BATISTA	124756081PR	3011	06901556D006	60	26/05/2022	2021
ELISIA MARIANO DOS SANTOS	52082633PR	3013	06901556D006	60	26/05/2022	2021
KAENNA BIANCA ALEXANDRE DA SILVA	140883727PR	3014	06901556D006	60	26/05/2022	2021
LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	45522571PR	3015	06901556D006	60	26/05/2022	2021
RAYSSA VITSKI ALVES DA SILVA	137531909PR	3016	06901556D006	61	26/05/2022	2021
SABRINA VEIGA CALISTRO	145064171PR	3017	06901556D006	61	26/05/2022	2021
STEFANY MARTINS PENICHE FELIZARDO	136451618PR	3018	06901556D006	61	26/05/2022	2021
VIVIANE GOMES DE ARAUJO DE MORAIS	79563340PR	3019	06901556D006	61	26/05/2022	2021
ANDRESSA RIBEIRO	126057326PR	3022	06901556D006	62	27/05/2022	2021
BIANCA CAROLINE DOS SANTOS REIS	124515416PR	3023	06901556D006	62	27/05/2022	2021
DEOLICE DE SOUZA CARVALHO	64562371PR	3024	06901556D006	62	27/05/2022	2021
FELIPE DE PAULA PRADO	130300863PR	3025	06901556D006	62	27/05/2022	2021
GISLEINE DE FATIMA ROSA DE OLIVEIRA	7581649SC	3026	06901556D006	63	27/05/2022	2021
GALVONI INÁCIO FERREIRA GONÇALVES	138792838PR	3027	06901556D006	63	30/05/2022	2021
IRENE DA SILVA LIMA	74120393PR	3028	06901556D006	63	30/05/2022	2021
JAQUELINE APARECIDA LEAL DOS SANTOS	103735785PR	3029	06901556D006	63	30/05/2022	2021
JULIA CARRERO MANTUANI	140677469PR	3030	06901556D006	63	02/06/2022	2021
KELY DE JESUS BATISTA VIEIRA	89372372PR	3031	06901556D006	64	02/06/2022	2021
HUMBERTO NUNES DE LIMA EUSEBIO	69040292PR	3032	06901556D006	64	02/06/2022	2021
LISSA MARIA CORDEIRO MOREIRA	61357939PR	3033	06901556D006	64	02/06/2022	2021
NAIARA REGINA PINTO PINHEIRO	136447483PR	3034	06901556D006	64	02/06/2022	2021
WAGNER SANTOS DE BRITO	16090626MG	3035	06901556D006	64	02/06/2022	2021
ANA CAROLINA SENKIU ONYSZKIEWICZ	138835120PR	3037	06901556D006	65	03/06/2022	2021
CAROLLINY MATOS PAIVA	144147405PR	3038	06901556D006	65	03/06/2022	2021
GABRIEL AUGUSTO SANTOS CORREIA	138259773PR	3039	06901556D006	65	03/06/2022	2021
ZANCANARO						
JHENYFER MARJORI RIBEIRO	123790979PR	3040	06901556D006	65	03/06/2022	2021
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO	547306519SP	3041	06901556D006	66	03/06/2022	2021
ALEXANDRA EMILY COUTO	124584728PR	3042	06901556D006	66	03/06/2022	2021
CRISTIANE BATISTA PONTAROLO	105517068PR	3043	06901556D006	66	03/06/2022	2021
EUGNIS ALEXIA SANTOS PORTELA	135426091PR	3044	06901556D006	66	03/06/2022	2021
JOSANE CORDEIRO DE JESUS	102282116PR	3045	06901556D006	66	03/06/2022	2021
KELLY TAINA SANT'ANA DE JESUS	141218190PR	3046	06901556D006	67	03/06/2022	2021
KINBERLY DEBORA DA SILVA LIMAS	147346360PR	3047	06901556D006	67	03/06/2022	2021
LARISSA BRITTO DE SOUZA	147919069PR	3059	06901556D006	69	06/06/2022	2021
LHAYS GOMULSKI JARDIM	85233157PR	3060	06901556D006	69	06/06/2022	2021
ADRIGEISE FERREIRA BECKER MONTANHER	92784541PR	3062	06901556D006	70	06/06/2022	2021
VANESSA OLIVEIRA SANTOS	127037116PR	3063	06901556D006	70	06/06/2022	2021
ALEXIA CRISTINI DO NASCIMENTO	137481030PR	3064	06901556D006	70	06/06/2022	2021
EVELYN CRISTINA RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO	128370323PR	3073	06901556D006	72	08/06/2022	2021
JUCEMARA RIBEIRO GALVAO KNAPP	3582615SC	3074	06901556D006	72	08/06/2022	2021
LARISSA CRISTINA KOCHAN RAICOSKI	138792943PR	3075	06901556D006	72	08/06/2022	2021
MAURICIO NUNES LOURENÇO	366454377SP	3076	06901556D006	73	08/06/2022	2021
VANESSA MARTINS PAIVA	128731334PR	3077	06901556D006	73	08/06/2022	2021
PRISCILA ALVES DA SILVA	103922950PR	3078	06901556D006	73	09/06/2022	2021
IZABELE OPOLES FURMAN	136819518PR	3079	06901556D006	73	09/06/2022	2021
RAPHAELA APARECIDA ANTUNES	100884810PR	3080	06901556D006	73	09/06/2022	2021
LUCIANA XAVIER DE LIMA	3081474144RS	3081	06901556D006	74	09/06/2022	2021
MARIA DA LUZ MIRANDA DE SOUZA	45039757PR	3082	06901556D006	74	09/06/2022	2021
GIAN GARCIA CEDEÇARI	137605791PR	3083	06901556D006	74	09/06/2022	2021
MAYARA ANDRADE KIEL DA SILVA	105664826PR	3084	06901556D006	74	09/06/2022	2021
STEFANI PAULA DA SILVA	123309464PR	3085	06901556D006	74	09/06/2022	2021
ELIZETE MORO MACHADO	97344124PR	3086	06901556D006	75	09/06/2022	2021
SILLAINÉ RODRIGUES SAUER	45580812SC	3087	06901556D006	75	09/06/2022	2021
DEBORA CRISTINA ARENA RODRIGUES	76837970PR	3088	06901556D006	75	09/06/2022	2021
MARISA APARECIDA PICOLI JOSLIN	83561157PR	3091	06901556D006	75	13/06/2022	2020
PATRICIA ANÉSIA SAMPAIO DE PAULA FREITAS	102995376	3092	06901556D006	76	14/06/2022	2021

Nome do(a) Secretário(a): ISABELE CRISTINA
PAIXÃO HEUKO
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 16/2022 - 01/06/2022

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

60904/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430274 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6612
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RAISSA CAROLINA SANTOS MAAS	147172486PR	3706	06900661D005	3	31/05/2022	2022
ADRIELLY SOARES AMARO	108845350PR	3707	06900661D005	3	02/06/2022	2022
ANDRIELLI ASSUNÇÃO MACIEL	129834951PR	3708	06900661D005	3	02/06/2022	2022
ANGELA VICTORIA ANTUNES	148344604PR	3709	06900661D005	3	02/06/2022	2022
AMANDA KARIN COSTA ROSA	141499351PR	3710	06900661D005	4	02/06/2022	2022
AMANDA SERQUEIRA DOS SANTOS	97455317PR	3711	06900661D005	4	02/06/2022	2022
ANTONIO CARLOS LOUREIRO SOARES	8227689PA	3712	06900661D005	4	02/06/2022	2022
DAIANE BAIRÓ DOS SANTOS	133607013PR	3713	06900661D005	4	02/06/2022	2022
DENISE BERTOLO DE ARAUJO PENDEK	71608174PR	3714	06900661D005	4	02/06/2022	2022
EDINA CRISTINA RIBEIRO	79146153PR	3715	06900661D005	5	02/06/2022	2022
EDUARDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	134223715PR	3716	06900661D005	5	02/06/2022	2022
ELAINE CRISTINA GLONEK	91510502PR	3717	06900661D005	5	02/06/2022	2022
FELIPE PAULOSI	132662169PR	3718	06900661D005	5	02/06/2022	2022
GISLAINE SABINO CARVALHO DE SOUZA	143016285PR	3719	06900661D005	5	02/06/2022	2022
GIOVANNA DA ROCHA CERQUEIRA	123128818PR	3720	06900661D005	6	02/06/2022	2022
GABRIELA SILVA DOS SANTOS	140928674PR	3721	06900661D005	6	02/06/2022	2022
HELENA DE RAMOS	50145891PR	3722	06900661D005	6	02/06/2022	2022
JACQUELINE DE ABREU MACIEL	92494160PR	3723	06900661D005	6	02/06/2022	2022
JENIFER APARECIDA ESTRIZER SANTIAGO	136724746PR	3724	06900661D005	6	02/06/2022	2022
JOHANN FERNANDO FRIEDRICH	110909349PR	3725	06900661D005	7	02/06/2022	2022
JULIA KANARSKI	145533813PR	3726	06900661D005	7	02/06/2022	2022
KAMILLY KIMIECK FERNANDES DE LIMA	134593741PR	3727	06900661D005	7	02/06/2022	2022
KAWANY VITÓRIA RODRIGUES RAMIRO	149058850PR	3728	06900661D005	7	02/06/2022	2022
LILIAN CAVALHEIRO FERREIRA CAMARGO	100785374PR	3729	06900661D005	7	02/06/2022	2022
MARCIA GABRIELA CORDOVA DE SOUZA DUARTE	5736574SC	3730	06900661D005	8	02/06/2022	2022
MARILENE DIAS DA LUZ	81209839PR	3731	06900661D005	8	02/06/2022	2022
MARINA CASSIA DE JESUS SCHELEIDER BETIOL DE ALMEIDA	89328721PR	3732	06900661D005	8	02/06/2022	2022
NICOLY CAROLINA LINDEMANN	101505936PR	3733	06900661D005	8	02/06/2022	2022
PAYULA CAMARGO	144240219PR	3734	06900661D005	8	02/06/2022	2022
RODRIGO LEITE CAVALCANTI	73677246PR	3735	06900661D005	9	02/06/2022	2022
ROSINEI CORREA VIEIRA DA CUNHA	53145230PR	3736	06900661D005	9	02/06/2022	2022
ROSANA ZACARIAS RUFINO	69104029PR	3737	06900661D005	9	02/06/2022	2022
SAMUEL ANTONIO DA CRUZ JUNIOR	134079169PR	3738	06900661D005	9	02/06/2022	2022
SANDRA MARQUES DE OLIVEIRA	109279242PR	3739	06900661D005	9	02/06/2022	2022
SIRLEI APARECIDA PIRES DOS SANTOS	88803485PR	3740	06900661D005	10	02/06/2022	2022
SUZANA FRANÇA DE LIMA	103379989PR	3741	06900661D005	10	02/06/2022	2022
SARA LUIZA PRADO BAEZ	146275095PR	3742	06900661D005	10	02/06/2022	2022
VERIDIANE FATIMA DA SILVA	102087054PR	3743	06900661D005	10	02/06/2022	2022
VILMA FERNANDES DE SOUZA	75593597PR	3744	06900661D005	10	02/06/2022	2022

CURITIBA, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE DE FATIMA
GABARDO BELEMER
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/16 - 30/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): JANIELE MUNCKE
SCHEREMETA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2018 - 28/06/2018

60887/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430280 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1810
 Nome do Município: PALOTINA
 Código do Estabelecimento: 15
 Nome do Estabelecimento: SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BIANCA LETICIA SCHWAMBACH	143927270PR	910	18100001D002	82	10/03/2022	2021
CICERA TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	148625050PR	911	18100001D002	82	10/03/2022	2021
ELÓDYTA AEDUSAC RODRIGUES RUZCISKI	128658599PR	912	18100001D002	82	10/03/2022	2021
EMILENE BALBO NUNES	148861617PR	913	18100001D002	83	10/03/2022	2021
FERNANDA DA SILVA DE PAULA	152600097PR	914	18100001D002	83	10/03/2022	2021
GABRIELE SATIRO DE OLIVEIRA	146125522PR	915	18100001D002	83	10/03/2022	2021
JAQUELINE STEFANIE MOURA CHAVES	143786005PR	916	18100001D002	83	10/03/2022	2021
JENNIFER DE OLIVEIRA RIBEIRO	142225980PR	917	18100001D002	83	10/03/2022	2021
JENNIFER LETÍCIA SILVA	152062990PR	918	18100001D002	84	10/03/2022	2021
LARISSA DURGANTE ZAUZA	137972581PR	919	18100001D002	84	10/03/2022	2021
LAURA GABRIELA DA SILVA ZILS	134359510PR	920	18100001D002	84	10/03/2022	2021
LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA	142998998PR	921	18100001D002	84	10/03/2022	2021
MARIANA CAMILE FERNANDES CALDEIRA	142393069PR	922	18100001D002	84	10/03/2022	2021
NATHALIA EMANUELY LOPES DO NASCIMENTO	133776214PR	923	18100001D002	85	10/03/2022	2021

PALOTINA, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): ADRIANO JOSÉ FREY

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES Nº 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): DIOMARA SALETE ROSSETTO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 3364/21 - 12/08/2021

60900/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430290 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2864
 Nome do Município: VERA CRUZ DO OESTE
 Código do Estabelecimento: 302
 Nome do Estabelecimento: VITAL BRASIL, C E-EF M N
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE PRISCILA WENGRAT	127804320PR	82	28640030D001	17	10/03/2022	2021
AMANDA ZANETTI	137251426PR	83	28640030D001	17	10/03/2022	2021
GUILHERME DANIEL DOS SANTOS ROCHA	135038989PR	84	28640030D001	17	10/03/2022	2021
VITOR ANTONIO DOS SANTOS	106434840PR	85	28640030D001	17	10/03/2022	2021
MIRIAN FONTINI	139960840PR	86	28640030D001	18	10/03/2022	2021
KAUAN APARECIDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	133422250PR	87	28640030D001	18	10/03/2022	2021
LARISSA CRISTINA DA SILVA	124681936PR	88	28640030D001	18	10/03/2022	2021
LUCAS GABRIEL FARIAS DA SILVA	140970824PR	89	28640030D001	18	10/03/2022	2021
LISLAY EMANUELY SOARES OZORIO	148998086PR	90	28640030D001	18	10/03/2022	2021
MILENA VITORIA DE OLIVEIRA DA SILVA	129260777PR	91	28640030D001	19	10/03/2022	2021
TAUANI MARINA PADILHA DA SILVA	134774800PR	92	28640030D001	19	10/03/2022	2021
JAQUELINE JENNIFER BATISTA DE SOUZA	133521496PR	93	28640030D001	19	10/03/2022	2021
ANNA CAROLINA FERREIRA VILELLA	101670988PR	94	28640030D001	19	10/03/2022	2021
JOAO PEDRO VASCONCELOS POLITTA	136440047PR	95	28640030D001	19	10/03/2022	2021
EIDRY KETLEN SVIDERSKI DE SA	135665649PR	96	28640030D001	20	10/03/2022	2021
CAROLINE WALLI DA CRUZ STRACKE	135856002PR	97	28640030D001	20	10/03/2022	2021
BRUNA BERLINTES	126735871PR	98	28640030D001	20	10/03/2022	2021
JHENIFER EVELINE BARBAS ARAUJO SANTOS	141802461PR	99	28640030D001	20	15/03/2022	2021
LETÍCIA REGINA MICHAELSEN	134685824PR	100	28640030D001	20	15/03/2022	2021

VERA CRUZ DO OESTE, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): INES APARECIDFA MAILHO MACEDO

Nº Ato do(a) Secretário(a): RESOL.2155/16 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS ALBERTO TOLOVI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 741/2016 - 04/03/2016

61045/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430278 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 13490
 Nome do Estabelecimento: INSTITUTO MONITOR
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
IARA DE FÁTIMA PEDROSO CHAVES MARTINEZ	57759348	4120	06901349D009	24	23/03/2022	2022
JULIANE FACCHI SCHULZE	64352644	4126	06901349D009	26	24/03/2022	2022
RENATA IORA RIBEIRO	474991659	4149	06901349D009	30	24/03/2022	2022
ANTONIO JOAQUIM MELO CARVALHAL	80748981	4179	06901349D009	36	09/05/2022	2022
DEISI FABIANI KLABUNDE KLINKOSKI	2764522	4189	06901349D009	38	09/05/2022	2022
PATRICIA RUIZ CARREIRA DA PAIXÃO	78556463	4235	06901349D009	47	09/05/2022	2022

CURITIBA, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): MARYHELLEN
 BERNEGOSSI RODRIGUES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2020 - 06/08/2020

Nome do(a) Diretor(a): VALERIA LOPES TEIXEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2021 - 10/12/2021

60897/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430281 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1810
 Nome do Município: PALOTINA
 Código do Estabelecimento: 15
 Nome do Estabelecimento: SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALICE DE OLIVEIRA DAL PRA	29832209PR	891	18100001D002	78	09/03/2022	2021
BRENDA FERRAZ DA SILVA ALTHAUS	143483878PR	892	18100001D002	78	09/03/2022	2021
BRUNNA FREIRE DA SILVA	142079445PR	893	18100001D002	79	09/03/2022	2021
CLEVERSON MANFIO DE OLIVEIRA	146629032PR	894	18100001D002	79	09/03/2022	2021
ÉRIKA DALL AGNOL ALVES	140673269PR	895	18100001D002	79	09/03/2022	2021
GABRIELA SCHERER DOS REIS CARLOS	136499807PR	896	18100001D002	79	09/03/2022	2021
GABRIELLE LUIZA DA SILVA SANTOS	140511935PR	897	18100001D002	79	09/03/2022	2021
HELOÍSA FACCIN ROSSETO	138909204PR	898	18100001D002	80	09/03/2022	2021
JARDEL AUGUSTO MEDEIROS BAZZI	140477427PR	899	18100001D002	80	09/03/2022	2021
KÉTOLYN THÁIS DA SILVA	150533520PR	900	18100001D002	80	09/03/2022	2021
KAROLINE KRUGER	137436361PR	901	18100001D002	80	09/03/2022	2021
LELIANA MAIARA DILKIN	142972620PR	902	18100001D002	80	09/03/2022	2021
LIANARA BACKES LIMA	134394463PR	903	18100001D002	81	09/03/2022	2021
LUAN HENRIQUE BONAFIN DA SILVA	133848649PR	904	18100001D002	81	09/03/2022	2021
MARIA EDUARDA CASARIN	148595801PR	905	18100001D002	81	09/03/2022	2021
MARIA EDUARDA SACHINI	142407744PR	906	18100001D002	81	09/03/2022	2021
PAULA ROLING SOMAVILLA	138320715PI	907	18100001D002	81	09/03/2022	2021
RENAN GENESIO ALVES	141747452PR	908	18100001D002	82	09/03/2022	2021
VITORIA CAROLINE GERMANO	148731900PR	909	18100001D002	82	09/03/2022	2021

PALOTINA, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): ADRIANO JOSÉ FREY

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES Nº 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): DIOMARA SALETE
 ROSSETTO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 3364/21 - 12/08/2021

60901/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430273 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 13490
 Nome do Estabelecimento: INSTITUTO MONITOR

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANTONIO CARLOS SANDRINI CAVALHEIRO	141401270	4264	06901349D009	53	07/06/2022	2022

CURITIBA, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a):MARYHELLEN
BERNEGOSSI RODRIGUES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2020 - 06/08/2020

Nome do(a) Diretor(a): VALERIA LOPES TEIXEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2021 - 10/12/2021

60885/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430279 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	490
Nome do Município:	CASTRO
Código do Estabelecimento:	22
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO
Nome do Curso:	Curso: TECNICO EM AGROPECUARIA - 603

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MAYARA DE ALMEIDA RAMOS	148204446PR	2242	04900002D005	49	13/06/2022	2020

CASTRO, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a):CHARLA APARECIDA
BASTOS GOMESNº Ato do(a) Secretário(a): RES. 0523/2019 -
06/03/2019

Nome do(a) Diretor(a): RENATO HEY GONDYN

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES - 0189/21 - 15/01/2021

60899/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430272 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	13490
Nome do Estabelecimento:	INSTITUTO MONITOR
Nome do Curso:	Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 991

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SABRINA DIAS BUGAI	148352720	4263	06901349D009	53	07/06/2022	2022

CURITIBA, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a):MARYHELLEN
BERNEGOSSI RODRIGUES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2020 - 06/08/2020

Nome do(a) Diretor(a): VALERIA LOPES TEIXEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2021 - 10/12/2021

60884/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430286 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	2010
Nome do Município:	PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento:	2206
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA
Nome do Curso:	Curso: TECNICO EM ELETROMECANICA - 937

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA	142392550PR	3150	20100220D007	30	13/06/2022	2020

PONTA GROSSA, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a):EDNA KOZLOWSKI DE
OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3718/2021 - 26/08/2021

Nome do(a) Diretor(a): TAISE CREMA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

60906/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430291 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15565
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RAFAEL LOPES PORCELI	135090026	3089	06901556D006	75	10/06/2022	2020

CURITIBA, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): ISABELE CRISTINA
PAIXÃO HEUKO
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 16/2022 - 01/06/2022

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

61049/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430282 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2020
Nome do Município: PORECATU
Código do Estabelecimento: 231
Nome do Estabelecimento: RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALDREI JULIANA APARECIDA CAVALLARI	133936327PR	2073	20200023D004	8	10/06/2022	2020
AMANDA FARIA NASSIGH	140029653PR	2074	20200023D004	9	10/06/2022	2020
DHIULLYANE PALOMA QUEIROZ DE OLIVEIRA	131417900PR	2075	20200023D004	9	10/06/2022	2020
EVA DUBAY DE OLIVEIRA	90767070PR	2076	20200023D004	9	10/06/2022	2020
GIOVANA MARIA BIANCO	141494910PR	2077	20200023D004	9	10/06/2022	2020
JEANNE GRACIELE PEREIRA	110343469PR	2078	20200023D004	9	10/06/2022	2020
JOÃO DOS SANTOS	42544965PR	2079	20200023D004	10	10/06/2022	2020
KASTIANE KETELLY DA SILVA	124130247PR	2080	20200023D004	10	10/06/2022	2020
LARA DAS GRAÇAS VIVAN	137836629PR	2081	20200023D004	10	10/06/2022	2020
LETICIA STÉFANI GOMES RODRIGUES	138062660PR	2082	20200023D004	10	10/06/2022	2020
LUCIMEIRE MARIA OLIVEIRA KOMURO	265738271SP	2083	20200023D004	10	10/06/2022	2020
MARCIO JOSE RAMOS	73984033PR	2084	20200023D004	11	10/06/2022	2020
MARIA CAROLINA FÁVERO LEMOS	108224223PR	2085	20200023D004	11	10/06/2022	2020
MARIA CLARA FARIA	128037055PR	2086	20200023D004	11	10/06/2022	2020
MARINES FARIA TRUSCZYNSKI PADILHA	69543936PR	2087	20200023D004	11	10/06/2022	2020
RAFAELA DA SILVA SOARES	596942734SP	2088	20200023D004	11	10/06/2022	2020

PORECATU, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): GISELE PETRAUSKAS
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2630/2016 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): EDSON REINALDO
BORDIGNON
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 3364/2021 - 12/08/2021

60902/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430270 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13490
Nome do Estabelecimento: INSTITUTO MONITOR
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM LOGISTICA - 1261

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
---------------	----	---------	-------	-------	-------------	-----------

JOÃO MARIA DE LIMA 82951148 4262 06901349D009 53 07/06/2022 2022

CURITIBA, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): MARYHELLEN
BERNEGOSI RODRIGUES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2020 - 06/08/2020

Nome do(a) Diretor(a): VALERIA LOPES TEIXEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2021 - 10/12/2021

60872/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430285 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 52
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECATRÔNICA - 629

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIAN CRISTINA BRONIERA	146742955PR	3776	13800005D008	55	09/06/2022	2021
AMANDA KAROLINE SIMAO DE MATOS	110696396PR	3777	13800005D008	55	09/06/2022	2021
ANA BEATRIZ VIEIRA RODRIGUES	151087140PR	3778	13800005D008	55	09/06/2022	2021
ANA LUÍSA RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA	145849101PR	3779	13800005D008	56	09/06/2022	2021
ANDRESSA DE OLIVEIRA CAMARGO	137752808PR	3780	13800005D008	56	09/06/2022	2021
ANGELUZ NAZER VITALINO DA SILVA	140140970PR	3781	13800005D008	56	09/06/2022	2021
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA ALBERTASSI FERREIRA	140150401PR	3782	13800005D008	56	09/06/2022	2021
ANTONIO THYRSO LIMA PEREIRA DE SOUZA	3533176DF	3783	13800005D008	56	09/06/2022	2021
BRENDON LUCAS DA SILVA	146334741PR	3784	13800005D008	57	09/06/2022	2021
CARLOS EDUARDO MENDES CASAGRANDE	156023671PR	3785	13800005D008	57	09/06/2022	2021
CARLOS EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	149525823PR	3786	13800005D008	57	09/06/2022	2021
CESAR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	130701930PR	3787	13800005D008	57	09/06/2022	2021
DANIEL BERTO LAGUNA ALVES	144126335PR	3788	13800005D008	57	09/06/2022	2021
DANIEL LOMBARDE VIEIRA	143712079PR	3789	13800005D008	58	09/06/2022	2021
DAVI JUNQUEIRA PEREIRA	147348207PR	3790	13800005D008	58	09/06/2022	2021
ELIÉZER HENRIQUE SILVA	148249326PR	3791	13800005D008	58	09/06/2022	2021
EMANUEL NOGUEIRA AZEVEDO	135710717PR	3792	13800005D008	58	09/06/2022	2021
FELIPE DA SILVA CRUZ	147928220PR	3793	13800005D008	58	09/06/2022	2021
FRANKLIN WILTON DE ARAUJO OLIVEIRA RODRIGUES	548490582SP	3794	13800005D008	59	09/06/2022	2021
GABRIEL HENRIQUE DE LIMA MONTEIRO	149483101PR	3795	13800005D008	59	09/06/2022	2021
GABRIEL MAZINI ANTONIO	138465462PR	3796	13800005D008	59	09/06/2022	2021
GUSTAVO AGONILHA	147902239PR	3797	13800005D008	59	09/06/2022	2021
IGOR EDUARDO ALVES PARISOTO	146795471PR	3798	13800005D008	59	09/06/2022	2021
JEISSIELI VITORIA CAMARGO	149689974PR	3799	13800005D008	60	09/06/2022	2021
JHONATHAN MILLA DE ALMEIDA	149479031PR	3800	13800005D008	60	09/06/2022	2021
JHONATHAN SOLER DE LIMA SANTOS	150811767PR	3801	13800005D008	60	09/06/2022	2021
JOÃO ALEXANDRE MORCELLI	148212724PR	3802	13800005D008	60	10/06/2022	2021
JOAO MIGUEL DE ARAUJO ALMEIDA	144288475PR	3803	13800005D008	60	10/06/2022	2021
JOÃO PEDRO BORRERO ROSSI	147370075PR	3804	13800005D008	61	10/06/2022	2021
JOÃO VICTOR LOPES	137678373PR	3805	13800005D008	61	10/06/2022	2021
JOÃO VITOR SILVA PEREIRA	151444946PR	3806	13800005D008	61	10/06/2022	2021
JOÃO VITTOR MURBAK DA COSTA	151444911PR	3807	13800005D008	61	10/06/2022	2021
JONATAN BATISTA JORGE	134440520PR	3808	13800005D008	61	10/06/2022	2021
JOSÉ LUIS RODRIGUES JUNIOR	136471643PR	3809	13800005D008	62	10/06/2022	2021
JUAN RIQUELME OLIVEIRA FERREIRA	136382780PR	3810	13800005D008	62	10/06/2022	2021
KELLYANE SANTOS DA SILVA	149726144PR	3811	13800005D008	62	10/06/2022	2021
LEONARDO DE MOURA CAMPAROTO	151442102PR	3812	13800005D008	62	10/06/2022	2021
LUCAS ALVES QUEIROZ	151389791PR	3813	13800005D008	62	10/06/2022	2021
LUENY ALMEIDA DA SILVA	607850413SP	3814	13800005D008	63	10/06/2022	2021
LUIS FERNANDO CARVALHO	145365171PR	3815	13800005D008	63	10/06/2022	2021
LUIZ FELIPE MILENA	151710700PR	3816	13800005D008	63	13/06/2022	2021
MARK ANTHONY CANON SAENZ	G047381Y	3817	13800005D008	63	13/06/2022	2021
MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS SILVA	132065896PR	3818	13800005D008	63	13/06/2022	2021
PEDRO GABRIEL DA SILVA	149214453PR	3819	13800005D008	64	13/06/2022	2021
RAFAEL RAMOS	144492960PR	3820	13800005D008	64	13/06/2022	2021
RENAN IRATO GODOI DA SILVA	143610578PR	3821	13800005D008	64	13/06/2022	2021
RHUAN HYBELMON KLEN ALVES	148096317PR	3822	13800005D008	64	13/06/2022	2021
RICARDO YUSKE TANAKA DA SILVA	110967780PR	3823	13800005D008	64	13/06/2022	2021
RINALDO DE PAULA CAPOZZI BARBOZA	143849120PR	3824	13800005D008	65	13/06/2022	2021

RIVAE CAMARGO ANDRADE JUNIOR	138894851PR	3825	13800005D008	65	13/06/2022	2021
THIAGO GARBUGIO SÁ	143850951PR	3826	13800005D008	65	13/06/2022	2021
THIAGO HENRIQUE TICIANI MATHIAS	532035914SP	3827	13800005D008	65	13/06/2022	2021
TIAGO CESÁRIO GOMES DA SILVA	138032132PR	3828	13800005D008	65	13/06/2022	2021
VICTOR HUGO OLIVEIRA DOS SANTOS	150392926PR	3829	13800005D008	66	13/06/2022	2021
VÍTOR DOLEMBIA MATEUS	147897502PR	3830	13800005D008	66	13/06/2022	2021
VITOR HENRIQUE SILVA MATOS	148011117PR	3831	13800005D008	66	13/06/2022	2021
WILLIAM GONÇALVES PEREIRA	126933908PR	3832	13800005D008	66	13/06/2022	2021
WILSON VINÍCIUS MORTIAN DA CRUZ	130870422PR	3833	13800005D008	66	13/06/2022	2021

LONDRINA, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): VALQUÍRIA DA SILVA
FUNES FERREIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 382/2020 - 13/02/2020

Nome do(a) Diretor(a): ELVIO VILALBA VALEJO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 3364/2021 - 12/08/2021

60905/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430289 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 940
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS ADAMANTINA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM PROTESE DENTARIA - 173

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUIZ HENRIQUE DOMENE CAVALARI	108390484PR	3068	28300094D006	15	14/06/2022	2011

UMUARAMA, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): CLEUSA DARQUE DA
SILVA LIMA

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 13/03 - 03/04/2003

Nome do(a) Diretor(a): CARLA CRISTINA LIMA DA
SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 12/02 - 25/11/2002

61037/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430271 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13490
Nome do Estabelecimento: INSTITUTO MONITOR
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 954

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DANIELE FURTADO GONÇALVES DE OLIVEIRA	85512200	4261	06901349D009	52	07/06/2022	2022

CURITIBA, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): MARYHELLEN
BERNEGOSSI RODRIGUES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2020 - 06/08/2020

Nome do(a) Diretor(a): VALERIA LOPES TEIXEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2021 - 10/12/2021

60876/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 430283 - 14/06/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15727
Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
---------------	----	---------	-------	-------	-------------	-----------

DENIZE DA SILVA CARDOSO

89813379PR

1217

06901572D003

41

13/06/2022 2018

CURITIBA, 14 de Junho de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): EDSON HENRIQUE
NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 15/2017 - 10/02/2017

Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO
ORMEROD
Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/2016 - 10/02/2017

60903/2022

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 227/2022 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 7.228 de 31 de março de 2021 e, nos termos Lei Estadual n.º 15.608/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como GESTORA/FISCAL do Termo de Convênio n.º 001/2022 pactuado entre o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar e o Município de Paranaguá, a servidora EDIRLEI CRISTINA COLLEONE, inscrita no CPF n.º 055.229.189-77 e sua SUPLENTE a servidora CLÁUDIA AKEL, inscrita no CPF n.º 014.380.589-42.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor Presidente – FUNDEPAR
Decreto n.º 7.228/2021

60710/2022

PORTARIA N.º 228/2022 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 7.228 de 31 de março de 2021 e, nos termos Lei Estadual n.º 15.608/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como GESTORA/FISCAL do Termo de Transferência Gratuita de Bens e Serviços n.º 001/2022 pactuado entre o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar e a TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A., o servidor público estadual Célio José Gonçalves Watter, inscrito no CPF n.º 021.433.379-57 e suplente, a servidora pública estadual Mariana Julia Lopes, inscrita no CPF n.º 032.990.569-48 e, como Fiscal deste Termo, o engenheiro Francisco Carlos Sassala, inscrito(a) no CPF n.º 532.412.749-34 e suplente, o engenheiro Artur Mann Neto, inscrito no CPF n.º 308.396.748-99.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor Presidente – FUNDEPAR
Decreto n.º 7.228/2021

60714/2022

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 602/2022 - SEFA/GS DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o conteúdo no protocolo nº 19.016.721-6,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 14 de junho de 2022.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
Nº controle: 22001210

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 602

ÓRGÃO	47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE									
UNIDADE CONTÁBIL	04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4760 100							120.000.000,00			120.000.000,00	22001342
										120.000.000,00	
										120.000.000,00	

61073/2022

Central de atendimento ao cliente - CAC

A central de atendimento ao cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do sistema de publicações oficiais (imprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

Secretaria da Saúde

PORTARIA FUNEAS Nº 270 – 13 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Designa os responsáveis pelo acompanhamento, operacionalização e controle de estoques para bens de consumo do Hospital Regional de Ivaiporã e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

Considerando o Contrato de Gestão nº 1/2021 firmado junto à Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, cuja finalidade é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS nas Unidades Assistenciais e Operacionais Próprias da Secretaria de Estado da Saúde, cuja cláusula segunda – das obrigações e responsabilidades da contratada – determina a gestão dos recursos humanos, materiais e orçamentários, disponibilizados para execução do objeto contratado;

Considerando o Acórdão nº 748/2021 – Tribunal Pleno – do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que recomendou estabelecer normatização específica para o efetivo controle de estoques, contendo rotinas periódicas e fluxos de trabalho;

Considerando as regras de contabilidade que exigem a comunicação e/ou integração das movimentações e baixas de estoques;

Considerando o contido no protocolado 19.036.653-7;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo nominados para acompanhar, operacionalizar e controlar os estoques de bens de consumo para o Hospital Regional de Ivaiporã (HRI), sendo:

Almoxarifado/ Estoque	Agente Público	RG
Central de Abastecimento Farmacêutico	Ana Carla Yamamoto	9.981.266-4
Almoxarifado Material Médico Hospitalar		
Almoxarifado Material de Expediente	Inglidy Fernanda Lacerda de Souza	12.438.066-9
Almoxarifado Material Copa e Cozinha	Danyellen Staut Gonçalves	10.235.466-0
Almoxarifado Material de Limpeza		
Almoxarifado Manutenção Predial	Maicon Júnior Campos de Souza	8.916.874-0
Almoxarifado Informática	Kauanny Francisco Costa	14.002.083-4

Art. 2º O acompanhamento, operacionalização e controle de estoques para bens de consumo se dará por meio de sistema informatizado de gestão – Módulo Estoque, que contempla a integração das áreas administrativa e financeira, permitindo o controle integrado da gestão de estoques com as demais áreas da FUNEAS, em especial com Contabilidade, Licitações e Contratos.

Art. 3º Os responsáveis para acompanhar, operacionalizar e controlar os estoques de bens de consumo devem:

I - orientar-se e cumprir a normatização estabelecida na Política Interna de Almoxarifado, disponível para acesso público e publicada em Diário Oficial.

II - promover o inventário periódico dos bens de consumo, realizando os mesmos por meio de procedimento padrão e com registro simultâneo no sistema informatizado de gestão – módulo Estoque.

III - realizar controles de estoques mínimos para os bens de consumo, estabelecendo o período consumo final de 90 (noventa) dias, e informar oficialmente as áreas demandantes da necessidade de abertura de regular processo de aquisição por licitação.

Art. 4º É de responsabilidade do Diretor Administrativo manter atualizados os nomes dos designados, indicando novos integrantes em caso de vacância, bem como dar condições de trabalho aos mesmos.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 13 DE JUNHO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

60679/2022

PORTARIA FUNEAS Nº 271 – 13 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Designa os responsáveis pelo acompanhamento, operacionalização e controle de estoques para bens de consumo do Hospital Regional de Telêmaco Borba e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

Considerando o Contrato de Gestão nº 1/2021 firmado junto à Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, cuja finalidade é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS nas Unidades Assistenciais e Operacionais Próprias da Secretaria de Estado da Saúde, cuja cláusula segunda – das obrigações e responsabilidades da contratada – determina a gestão dos recursos humanos, materiais e orçamentários, disponibilizados para execução do objeto contratado;

Considerando o Acórdão nº 748/2021 – Tribunal Pleno – do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que recomendou estabelecer normatização específica para o efetivo controle de estoques, contendo rotinas periódicas e fluxos de trabalho;

Considerando as regras de contabilidade que exigem a comunicação e/ou integração das movimentações e baixas de estoques;

Considerando o contido no protocolado 19.036.653-7;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo nominados para acompanhar, operacionalizar e controlar os estoques de bens de consumo para o Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), sendo:

Almoxarifado/ Estoque	Agente Público	RG
Central de Abastecimento Farmacêutico	Angelita dos Santos Machado	10.868.202-7
Almoxarifado Material Médico Hospitalar		
Almoxarifado Material de Expediente	Every Barbosa Lobo	6.797.594-5
Almoxarifado Material Copa e Cozinha		
Almoxarifado Material de Limpeza		
Almoxarifado Manutenção Predial		
Almoxarifado Informática		

Art. 2º O acompanhamento, operacionalização e controle de estoques para bens de consumo se dará por meio de sistema informatizado de gestão – Módulo Estoque, que contempla a integração das áreas administrativa e financeira, permitindo o controle integrado da gestão de estoques com as demais áreas da FUNEAS, em especial com Contabilidade, Licitações e Contratos.

Art. 3º Os responsáveis para acompanhar, operacionalizar e controlar os estoques de bens de consumo devem:

I - orientar-se e cumprir a normatização estabelecida na Política Interna de Almoxarifado, disponível para acesso público e publicada em Diário Oficial.

II - promover o inventário periódico dos bens de consumo, realizando os mesmos por meio de procedimento padrão e com registro simultâneo no sistema informatizado de gestão – módulo Estoque.

III - realizar controles de estoques mínimos para os bens de consumo, estabelecendo o período consumo final de 90 (noventa) dias, e informar

oficialmente as áreas demandantes da necessidade de abertura de regular processo de aquisição por licitação.

Art. 4º É de responsabilidade do Diretor Administrativo manter atualizados os nomes dos designados, indicando novos integrantes em caso de vacância, bem como dar condições de trabalho aos mesmos.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 13 DE JUNHO DE 2022.

(assinado digitalmente)
Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
60681/2022

PORTARIA FUNEAS Nº 272 – 13 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Designa os responsáveis pelo acompanhamento, operacionalização e controle de estoques para bens de consumo do Hospital Adauto Botelho e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

Considerando o Contrato de Gestão nº 1/2021 firmado junto à Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, cuja finalidade é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS nas Unidades Assistenciais e Operacionais Próprias da Secretaria de Estado da Saúde, cuja cláusula segunda – das obrigações e responsabilidades da contratada – determina a gestão dos recursos humanos, materiais e orçamentários, disponibilizados para execução do objeto contratado;

Considerando o Acórdão nº 748/2021 – Tribunal Pleno – do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que recomendou estabelecer normatização específica para o efetivo controle de estoques, contendo rotinas periódicas e fluxos de trabalho;

Considerando as regras de contabilidade que exigem a comunicação e/ou integração das movimentações e baixas de estoques;

Considerando o contido no protocolado 19.036.653-7;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo nominados para acompanhar, operacionalizar e controlar os estoques de bens de consumo para o **Hospital Adauto Botelho (HAB)**, sendo:

Almoxarifado/ Estoque	Agente Público	RG
Central de Abastecimento Farmacêutico	Carlos Eduardo Polidoro Osinski	9.147.352-6
Almoxarifado Material Médico Hospitalar	Renata Ramos	6.447.536-3
	Patrícia Paz Hermel da Rosa	14.895.961-7
Almoxarifado Material de Expediente	Carlos Adan da Silva Fernandes de Barros	8.786.892-3
	Mariana Kraszcovski Gonçalves dos Anjos	6.464.774-1
Almoxarifado Material Copa e Cozinha	Márcia Maria Arenhart Soares	9.090.641-0
	Vanessa Chodur Junkes	8.504.805-8
Almoxarifado Material de Limpeza	Vagner José Cordeiro	10.187.679-9
	Mariana Kraszcovski Gonçalves dos Anjos	6.464.774-1
Almoxarifado Manutenção Predial	Vagner José Cordeiro	10.187.679-9
	Mariana Kraszcovski Gonçalves dos Anjos	6.464.774-1
Almoxarifado Informática	Marcell Nigrin	8.744.408-2

Art. 2º O acompanhamento, operacionalização e controle de estoques para bens de consumo se dará por meio de sistema informatizado de gestão – Módulo Estoque, que contempla a integração das áreas administrativa e financeira, permitindo o controle integrado da gestão de estoques com as demais áreas da FUNEAS, em especial com Contabilidade, Licitações e Contratos.

Art. 3º Os responsáveis para acompanhar, operacionalizar e controlar os estoques de bens de consumo devem:

I - orientar-se e cumprir a normatização estabelecida na Política Interna de Almoxarifado, disponível para acesso público e publicada em Diário Oficial.

II - promover o inventário periódico dos bens de consumo, realizando os mesmos por meio de procedimento padrão e com registro simultâneo no sistema informatizado de gestão – módulo Estoque.

III - realizar controles de estoques mínimos para os bens de consumo, estabelecendo o período consumo final de 90 (noventa) dias, e informar oficialmente as áreas demandantes da necessidade de abertura de regular processo de aquisição por licitação.

Art. 4º É de responsabilidade do Diretor Administrativo manter atualizados os nomes dos designados, indicando novos integrantes em caso de vacância, bem como dar condições de trabalho aos mesmos.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 13 DE JUNHO DE 2022.

(assinado digitalmente)
Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
60682/2022

PORTARIA FUNEAS Nº 273 – 13 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Designa os responsáveis pelo acompanhamento, operacionalização e controle de estoques para bens de consumo do Hospital Regional de Guarapuava e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

Considerando o Contrato de Gestão nº 1/2021 firmado junto à Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, cuja finalidade é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS nas Unidades Assistenciais e Operacionais Próprias da Secretaria de Estado da Saúde, cuja cláusula segunda – das obrigações e responsabilidades da contratada – determina a gestão dos recursos humanos, materiais e orçamentários, disponibilizados para execução do objeto contratado;

Considerando o Acórdão nº 748/2021 – Tribunal Pleno – do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que recomendou estabelecer normatização específica para o efetivo controle de estoques, contendo rotinas periódicas e fluxos de trabalho;

Considerando as regras de contabilidade que exigem a comunicação e/ou integração das movimentações e baixas de estoques;

Considerando o contido no protocolado 19.036.653-7;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo nominados para acompanhar, operacionalizar e controlar os estoques de bens de consumo para o **Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA)**, sendo:

Almoxarifado/ Estoque	Agente Público	RG
Central de Abastecimento Farmacêutico	Karine Kruger Carvalho Gomes Bianco	6.239.902-3
Almoxarifado Material Médico Hospitalar	Bruna Kosisinski	11.031.727-1
Almoxarifado Material de Expediente	Ana Carla Ribeiro	12.708.379-7
Almoxarifado Material Copa e Cozinha	Jefferson Mathias de Paula	5.711.897-0
Almoxarifado Material de Limpeza	Raphael Thiago Ribas Zanini	7.625.204-1
Almoxarifado Manutenção Predial		
Almoxarifado Informática	Ana Carla Ribeiro	12.708.379-7

Art. 2º O acompanhamento, operacionalização e controle de estoques para bens de consumo se dará por meio de sistema informatizado de gestão – Módulo Estoque, que contempla a integração das áreas administrativa e financeira,

permitindo o controle integrado da gestão de estoques com as demais áreas da FUNEAS, em especial com Contabilidade, Licitações e Contratos.

Art. 3º Os responsáveis para acompanhar, operacionalizar e controlar os estoques de bens de consumo devem:

I - orientar-se e cumprir a normatização estabelecida na Política Interna de Almoxarifado, disponível para acesso público e publicada em Diário Oficial.

II - promover o inventário periódico dos bens de consumo, realizando os mesmos por meio de procedimento padrão e com registro simultâneo no sistema informatizado de gestão – módulo Estoque.

III - realizar controles de estoques mínimos para os bens de consumo, estabelecendo o período consumo final de 90 (noventa) dias, e informar oficialmente as áreas demandantes da necessidade de abertura de regular processo de aquisição por licitação.

Art. 4º É de responsabilidade do Diretor Administrativo manter atualizados os nomes dos designados, indicando novos integrantes em caso de vacância, bem como dar condições de trabalho aos mesmos.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 13 DE JUNHO DE 2022.

(assinado digitalmente)
Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

60683/2022

PORTARIA FUNEAS N.º 274 – 13 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Nomeia Comissão Eleitoral, responsável pela organização e acompanhamento do processo de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital Infantil Waldemar Monastier, com base na Norma Regulamentadora N.º 5 do Ministério da Economia - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir e nomear “Comissão Eleitoral” para organização e acompanhamento do processo de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), para o mandato de 2022/2023 do **Hospital Infantil Waldemar Monastier** (HIWM), composta pelos membros abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro nomeado de cada unidade, praticar as ações previstas nesta Portaria:

Hospital Infantil Waldemar Monastier	
Renato João Giraldeiro	Presidente
Carlos Higor Figueiredo Vieira	Membro
Bruno Janke do Nascimento	Membro
Almir Luciano Francisco	Membro

Art. 2.º Compete a Comissão Eleitoral acompanhar as inscrições, divulgar os inscritos, rubricar as cédulas, acompanhar a votação, guardar as cédulas caso a apuração não seja imediata, efetivar a apuração e declarar os eleitos, titulares e suplentes.

§ 1.º Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados.

§ 2.º Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão concluir os trabalhos eleitorais e declarar os eleitos.

§ 3.º A Comissão deverá organizar o pleito, observando as diretrizes previstas na Norma Regulamentadora N.º (NR) 5 do Ministério da Economia, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho,

Art. 3.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 13 DE JUNHO DE 2022.

(assinado digitalmente)
Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
60686/2022

RESOLUÇÃO SESA N.º 401/2022

Renovar a Câmara Técnica Estadual de Transplante de Córnea para o quadriênio 2022/2025 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a Lei n.º 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

- considerando a Lei n.º 10.211, de 23 de março de 2001, que altera dispositivos da Lei n.º 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 e dispõe sobre remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, atribuindo ao Ministério da Saúde a definição de normas regulamentares quanto à triagem de doadores com relação à transmissão de doenças;

- considerando o Decreto n.º 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei n.º 9.434, de 4 de fevereiro de 1997;

- considerando a Portaria de Consolidação n.º 04/2017 GM/MS, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;

- considerando o artigo 7º, inciso VII da Portaria de Consolidação n.º 04/2017 GM/MS, que estabelece como competência das Secretarias Estaduais de Saúde ou do Distrito Federal, designar os membros das Câmaras Técnicas Estaduais de composição obrigatória para todas as modalidades de transplantes realizadas naquele Estado, exceto para Transplantes de Células-tronco Hematopoéticas de TCTH, que é opcional, com, no mínimo, três membros para cada órgão/ tecido, designados pelo Secretário Estadual ou do Distrito Federal, escolhidos entre especialistas da área afim, transplantadores ou não, e incluindo pelo menos um representante de serviço público e/ou de ensino que realize transplante para cada câmara técnica de órgão ou tecido; e

- considerando a Resolução SESA n.º 0679, de 15 de dezembro de 2010, que criou, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, as Câmaras Técnicas Estaduais de Transplantes, além de outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Câmara Técnica Estadual de Transplante de Córnea para o quadriênio 2022/2025 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Designar, a contar da publicação desta Resolução, a atuar junto a Secretaria de Estado da Saúde os seguintes membros para constituição da Câmara Técnica Estadual de Transplante de Córnea:

Profissional	Função	Serviço
Juliana Ribeiro Giugni	Coordenadora do SET/PR	Sistema Estadual de Transplantes do Paraná
Luana Alves Tannous	Responsável Técnica do SET/PR	Sistema Estadual de Transplantes do Paraná
Ana Paula Miyagusto Taba Oguido	Oftalmologista	Banco de Tecido Ocular Humano do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná
Davi Lazarini Marques	Oftalmologista	Instituto da Visão Dr. Luiz Antônio Kuss
Glauco Henrique Reggiani Mello	Oftalmologista	Complexo hospital de clínicas
Leon Grupenmacher	Oftalmologista	Banco de Tecido Ocular Humano do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie
Robson Antonio de Almeida Torres	Oftalmologista	Hospital de Olhos do Paraná
Selma Miyazaki Solano Vale	Oftalmologista	Banco de Tecido Ocular Humano do Hospital de Olhos de Cascavel

Art. 3º Definir que a coordenação da Câmara Técnica de que trata esta Resolução fique a cargo do Coordenador do Sistema Estadual de Transplantes do Paraná, como membro nato.

Art. 4º Estabelecer que a Câmara Técnica Estadual de que trata esta Resolução terá caráter consultivo e será convocada pelo Sistema Estadual de Transplantes do Paraná, de acordo com a demanda.

Art. 5º Definir que a cada quatro anos, pelo menos 50% dos membros não natos da referida Câmara Técnica devem ser substituídos.

Art. 6º Determinar que seja de responsabilidade do Sistema Estadual de Transplantes do Paraná a viabilização dos meios para o pleno funcionamento da Câmara Técnica Estadual.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

61020/2022

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 18.969.838-0

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Memo nº 064/2021 I.L., a formalização do **1º Termo de Registro de Apostilamento** ao Contrato nº 0306.2397/2021 a formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o **Hospital De Caridade São Vicente De Paulo**, localizado à Rua Mal Floriano Peixoto, nº 1059, bairro Centro, cidade de Guarapuava, inscrito no CNPJ sob o nº 77.893.469/0001-21, CNES 2741989, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Atenção à Saúde dos usuários do SUS.

2. O presente Registro de Apostilamento faz-se em atendimento a **Portaria**

GM/MS nº 160 de 27 de janeiro de 2022, onde concedeu reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva e **Portaria GM/MS nº 404** de 25 de fevereiro de 2022 que repassa os recursos financeiros ao MAC e atualização do valor referente ao Programa HOSPSUS, considerando a publicação da **Resolução SESA nº 393/2022**, que altera os parâmetros, indicadores de Monitoramento e Avaliação e valores do Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Único de Saúde do Paraná – HOSPSUS Fase 1, revoga a Resolução SESA nº 561, de 07 de agosto de 2014 e altera as Resoluções SESA nº 026, de 17 de janeiro de 2013 e nº 153 de 03 de maio de 2016.

3. O valor mensal estimado para a execução do presente Termo de Registro de Apostilamento importa em **aumento** de até R\$ R\$ 99.720,84 (noventa e nove mil setecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 69.720,84 (sessenta e nove mil setecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), com recursos financeiros provenientes do Bloco da Média e Alta Complexidade - Fonte 255 e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com recuso do Tesouro do Estado – Fonte 100. O percentual referente ao acréscimo corresponde a 3,52% do valor originalmente contratado.

4. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

5. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

60666/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 295 DE 13/06/2022
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERÍODO AQUISITIVO FRUIÇÃO
MARIA CRISTINA DA COSTA BEDETI 30 15/10/2013 14/10/2018 14/06/2022 13/07/2022
56489142 1 NAC 189631081

60600/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 296 DE 13/06/2022
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERÍODO AQUISITIVO FRUIÇÃO
ROSANGELA DA LUZ 90 22/12/2012 21/12/2017 01/08/2022 29/10/2022
45121364 1 NAA 190171841

60598/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 297 DE 13/06/2022
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERÍODO AQUISITIVO FRUIÇÃO
SANDRA MARA PIRES 90 04/03/2013 03/03/2018 31/07/2022 28/10/2022
69818277 1 NAC 189726171

60599/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 298 DE 13/06/2022
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERÍODO AQUISITIVO FRUIÇÃO
JACQUELINE CARDOSO DURAT 90 06/04/2000 05/04/2005 04/07/2022 01/10/2022
12640072 1 NAA 189168403

60602/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 299 DE 13/06/2022
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME RG LF CARGO PROTOCOLO INICIO FIM DIAS
LUCIANE PATRICIA ANDREANI CABRAL 57324872 1 NAB 189513640 01/08/2022 30/07/2024 730

60601/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

DESPACHO SECRETARIAL nº 299/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.069.402-0

- I. **AUTORIZO**, com base no Parecer Técnico da Unidade Técnica de Programas, Projetos e Benefícios (fls. 269-271 – Mov.43) e na Informação Técnica nº 570/2022 - SEJUF/AT (fls.275-279 – Mov.45), a **concessão do auxílio financeiro** a 30 (trinta) famílias do Município de **Campo Bonito**, beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls.255-257 – Mov.39-41), e a realização da despesa no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para cada família**, ao custo total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.
- II. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- III. **Após**, à SEJUF/GOFS para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

60697/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 301/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 18.982.593-5

- I. **AUTORIZO**, com base no inciso VI Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, e fundamento no Memorando Circular nº 001/2019 – DEASE/SEJUF (fls.31-32. Mov.7) e Despacho nº 330/2022 da Assessoria Técnica/SEJUF (fls. 42-45. Mov.17), bem como a Disponibilidade de recursos orçamentários (fls.35-37. Mov.10-12), a realização da despesa no valor de **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais), referente ao ressarcimento do exame toxicológico para revalidação de CNH, Categoria E, do servidor **Igor da Silva Araújo, RG: 9.096.717-7**, lotado no Centro Socioeducativo de São José dos Pinhais, ocupante do cargo de Agente de Execução, função de Agente de Segurança Socioeducativo;
- II. **CONDICIONO** o pagamento ao cumprimento da legislação aplicável à matéria;
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- IV. **Após**, ao DEASE/SEJUF para demais providências, conforme Despacho nº 330/2022 – AT/SEJUF (fls. 42-45. Mov.17).

Curitiba, 14 de junho de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

60790/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 302/2022 – SEJUF

Referente ao Protocolo nº 18.666.398-5

- I. **AUTORIZO**, com base no inciso VI, do artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, nos artigos 108, § 3.º, II, 112, § 12 e, 113 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, assim como, o disposto no inciso XI do artigo 40 e no § 8º do 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e com fundamento na solicitação dos locadores (f. 02. Mov. 02), no Resultado da Correção

pelo IGP-M (FGV) (f. 18. Mov. 06), no Despacho nº 1199/2022 do Grupo Administrativo Setorial – GAS (fls. 45-46. Mov. 32), bem como na Informação Técnica nº 556/2022 – SEJUF/AT (fls. 52-56. Mov. 34), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Termo de Apostilamento** ao Contrato Administrativo nº 030/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e os locadores Jovelino das Virgens Ferreira e Marta Angelini Ferreira relativo a locação do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Ubiratã e considerando a disponibilidade de recursos orçamentários (fls. 23-28. Mov. 11-15), a realização da despesa no valor total de R\$ 4.203,48 (quatro mil e duzentos e três reais e quarenta e oito centavos), referente à aplicação do índice percentual IPG-M/FGV de 16,911510%. Assim, o valor mensal de R\$ 2.071,30 (dois mil e setenta e um reais e trinta centavos) passará para R\$ 2.421,59 (dois mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 04/05/2022.

- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Termo, as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- IV. **À SEJUF/GAS** para providências.

Curitiba, 14 de junho de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

60841/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 303/2022 – SEJUF

Referente ao Protocolo nº 18.910.861-3

- I. **AUTORIZO**, com base no inciso VI, do artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, nos artigos 108, § 3.º, II, 112, § 12 e, 113 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, assim como, o disposto no inciso XI do artigo 40 e no § 8º do 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e com fundamento na solicitação do locador (f. 03. Mov. 02), no Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV) (f. 22. Mov. 07), no Despacho nº 1223/2022 do Grupo Administrativo Setorial – GAS (fls. 47-48. Mov. 31), bem como na Informação Técnica nº 565/2022 – SEJUF/AT (fls. 49-53. Mov. 32), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Termo de Apostilamento** ao Contrato Administrativo nº 015/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e o locador Marcelo Augusto Mendes, relativo à locação do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Siqueira Campos e considerando a disponibilidade de recursos orçamentários (fls. 27-31. Mov. 12-15), a realização da despesa no valor total de R\$ 2.143,70 (dois mil e cento e quarenta e três reais e setenta centavos), referente à aplicação do índice percentual IPG-M/FGV de 14,770520%. Assim, o valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) passará para R\$ 1.606,79 (um mil e seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos), a partir de 29/04/2022.
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à

materia, sendo de inteira responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Termo, as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III- **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

IV- **À SEJUF/GAS** para providências.

Curitiba, 14 de junho de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

60853/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 304/2022 – SEJUF

Referente ao Protocolo nº 18.743.587-0

I- **AUTORIZO** com fulcro no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, e com fundamento na Nota Fiscal nº 202200000000408 (f. 134. Mov. 54), nas manifestações da fiscal e do gestor do Contrato nº 073/2021 (fl. 145/147. Mov. 63-64) e nos termos da Informação nº 564/2022 – SEJUF/AT (fls. 150-151. Mov. 67) que opina pela possibilidade de pagamento pelos serviços prestados, nos termos da lei que rege a matéria e, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária por meio de Nota de Empenho (f. 52. Mov. 23), **o pagamento no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)** à empresa contratada **LUIZ CARLOS MENON – CNPJ 11.567.863/0001-61**, referente a prestação de serviços do Projeto Arte e Ação no Centro de Socioeducação de Toledo.

II- **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, e na ocasião do pagamento, a verificação das habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.

III- **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

IV- Após, ao **GOFIS/SEJUF** para as providências necessárias

Curitiba, 14 de junho de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

60859/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 305/2022 – SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.069.232-9

I- **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, com fundamento no Memorando nº 123/2022 (fls.2-3 – Mov.2), Informação Técnica nº 95/2022 (fls.111-112 – Mov.37) – SEJUF/DET/PPP e nos termos da Informação Técnica n.º 573/2022 – SEJUF/AT (fls.117-120 – Mov.42) que atesta a regularidade formal do presente procedimento, conforme a legislação vigente e, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária (fls.113-115 – Mov.38-40), o pagamento no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** à empresa **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA – COAMO 198, CNPJ 75.904.383/0198-17**, beneficiária do Programa Cartão Futuro Emergencial.

II- **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de responsabilidade da área técnica competente (DET/SEJUF), a certificação dos documentos

que instruem este protocolado. Além disso, na ocasião dos pagamentos, a área técnica responsável (DET/SEJUF) deverá atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.

III- **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

IV- Após, ao **DET/SEJUF** para as providências cabíveis quanto à concessão do referido benefício. Adverte-se ao setor técnico competente que o pagamento deverá ser concretizado apenas referente aos meses efetivamente trabalhados pelo jovem aprendiz, em que pese o empenho dos valores serem referentes ao período global em que a empresa terá direito ao recebimento do benefício.

Curitiba, 14 de junho de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

60860/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 306/2022 – SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.069.232-9

I- **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 19.848/2019, com fundamento no Memorando nº 123/2022 (fls.2-3 – Mov.2), Informação Técnica nº 95/2022 (fls.111-112 – Mov.37) – SEJUF/DET/PPP e nos termos da Informação Técnica n.º 573/2022 – SEJUF/AT (fls.117-120 – Mov.42) que atesta a regularidade formal do presente procedimento, conforme a legislação vigente e, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária (fls.113-115 – Mov.38-40), o pagamento no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** à empresa **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA – COAMO 198, CNPJ 75.904.383/0198-17**, beneficiária do Programa Cartão Futuro Emergencial.

II- **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de responsabilidade da área técnica competente (DET/SEJUF), a certificação dos documentos que instruem este protocolado. Além disso, na ocasião dos pagamentos, a área técnica responsável (DET/SEJUF) deverá atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.

III- **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

IV- Após, ao **DET/SEJUF** para as providências cabíveis quanto à concessão do referido benefício. Adverte-se ao setor técnico competente que o pagamento deverá ser concretizado apenas referente aos meses efetivamente trabalhados pelo jovem aprendiz, em que pese o empenho dos valores serem referentes ao período global em que a empresa terá direito ao recebimento do benefício.

Curitiba, 14 de junho de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

60866/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Justificativa Dispensa de Chamamento Público nº 001/2022

Programa: O serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, exclusivamente do sexo feminino, dependentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando

esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Objeto: Consecução de finalidades de interesse público e recíproco, na modalidade acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, exclusivamente do sexo feminino, dependentes e/ou com diversos graus de dependência, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, por meio de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Ação Social do Paraná - ASP (Asilo São Vicente de Paulo).

Justificativa: A presente parceria por meio de Termo de Colaboração, com dispensa de chamamento público, tem como fundamento o inciso VI do Art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, que prevê:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Igualmente regulamentado pelo Decreto Estadual nº 3513 de 18 de Fevereiro de 2016, inciso IV do Art. 33.

A dispensa de chamamento público, no caso em questão, é proveniente da necessidade de se manter parceria de regime de mútua colaboração para o atendimento de 24 (vinte e quatro) pessoas idosas, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, e, que estão sob medida de proteção em acolhimento institucional de longa permanência.

A história dessas pessoas se complementa com a história da instituição, foram acolhidas ainda muito jovens, a maioria há mais de 30 (trinta) anos institucionalizadas no mesmo local. Ressalta-se que estes encaminhamentos ocorreram até mesmo antes da Política de Assistência Social ter Estatuto de Política Pública. Sabe-se que nas décadas anteriores a regulamentação vigente dos serviços socioassistenciais, o acolhimento institucional era a primeira estratégia para atender pessoas que estariam com seus direitos violados, seja pela ausência de políticas públicas ou pela forte cultura da institucionalização.

Devido ao fato de estarem institucionalizadas por muito tempo no mesmo local, passaram a se reconhecer pertencente àquele ambiente, tendo-o como referência de "Lar", onde estabeleceram vínculos afetivos, seja com outros residentes, equipe técnica e/ou comunidade. Portanto, consideramos de fundamental importância que essas idosas permaneçam no mesmo local de acolhimento, respeitando-as e promovendo um envelhecimento saudável e tranquilo. Em relação a subjetividade dos vínculos das idosas com a referida instituição, do

ponto de vista técnico, a descontinuidade de atendimento sem um motivo justificável, pode significar rompimento de vínculos, sendo essa situação uma violação de direitos, e suas consequências são imensuráveis.

Do ponto de vista técnico a descontinuidade do atendimento, sem um motivo justificável, gerará rompimento de vínculos com prejuízos na qualidade de vida destas pessoas e consequências emocionais imensuráveis. Além de ser uma violação de direitos.

Ainda, cabe destacar a singularidade do serviço prestado pela OSC frente a complexidade do objeto, tanto pela especificidade quanto pelo cuidado e segurança de proteção social ofertada às pessoas que ali estão acolhidas.

Conforme o contido no art. 3º da Resolução nº 21/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, no que se refere à celebração de parcerias estabelecidas na Lei nº 13.019/2014, entre órgão gestor de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil especificamente de Assistência Social, na hipótese de dispensa de chamamento público se aplicarão às organizações de assistência social o cumprimento cumulativo do previsto nos incisos I e II:

I - o objeto do plano de trabalho for a prestação de serviços socioassistenciais regulamentados; e

II - a descontinuidade da oferta pela entidade apresentar dano mais gravoso à integridade do usuário, que deverá ser fundamentada em parecer técnico, exarado por profissionais de nível superior das categorias reconhecidas na Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Nesse sentido, destaca-se que a descontinuidade do serviço ofertado pela OSC acarreta a violação da dignidade da pessoa humana, como princípio constitucional, prevista no artigo 1º, inciso III, Constituição Federal de 1988.

Destaca-se que a dignidade da pessoa humana, como princípio constitucional, aparece prevista no artigo 1º, inciso III, Constituição Federal de 1988. Salienta-se que o atendimento ao idoso é reconhecido como grupo social vulnerável e merecedores de especial atenção das políticas públicas, no âmbito da Assistência Social a proteção de todas as fases da vida humana, está consubstanciada no inciso I do art. 203:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

Tal como determina o artigo 230 da Constituição da República, que assim prevê:

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Igualmente a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, reafirma os compromissos com os direitos da pessoa idosa:

Art. 3º. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

E ainda:

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Conforme o Caderno de Perguntas e Resposta do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), Brasília 2016, quanto ao mérito do dano gerado ao usuário, verifica-se que a natureza de alguns serviços socioassistenciais, especialmente os de alta complexidade, sobretudo do serviço historicamente existente que oferta acolhimento de longa permanência, por exemplo, pode configurar hipótese de dispensa do chamamento público, de forma a evitar que a possibilidade de transferência dos usuários, em função de uma parceria com entidade distinta da que lhes presta o serviço, contribua para um novo rompimento de vínculos, ensejando, assim, fator de risco à sua integridade física e emocional.

O serviço de acolhimento, em qualquer modalidade de oferta, pressupõe a construção de vínculo de afeto e confiança entre os usuários e a equipe técnica, educadores/cuidadores e demais profissionais. A execução desse serviço deve se dar em unidade de referência inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

Isto posto e alinhado à Política Nacional de Assistência Social - PNAS e as demais normativas regentes da Promoção de Assistência Social, a formalização da parceria promoverá a garantia da convivência com familiares, amigos e/ou pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária, desenvolver condições para a independência e o autocuidado; promover o acesso à renda, promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, bem como, garantir a qualidade de atendimento, com acessibilidade, e, conforme especificidades das normas da Vigilância Sanitária.

Destaca-se que a vigência do antigo Termo de Colaboração nº 003/2017 com a instituição será encerrado no dia 18/06/2022, estando em tempo hábil de prestação de contas, de acordo com as normativas. Embora o § 1º do art. 39 da Lei nº 13.019/2014 disponha sobre a vedação de transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, essa situação é excepcional, pois o serviço de acolhimento institucional não poderá sofrer descontinuidade ou paralisação, sob pena de prejuízo à população atendida.

Desta forma, o Estado tem alto grau de responsabilidade

com a concretização da dignidade humana das referidas pessoas, garantindo a continuidade das ações necessárias com vistas à melhoria da qualidade de vida.

Julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de dispensa de chamamento público, prevista no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e artigo 33 do Decreto Estadual nº 3.513/2016.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

60695/2022

**CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ –
COPED/PR
RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – COPED/PR**

Altera o Regimento Interno no COPED, para criar a Mesa Diretora

Art. 1º. Altera o art. 11 do Regimento Interno do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 - O COPED terá a seguinte organização: (NR)

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Vice-Presidência;

IV - Secretaria Geral; (NR)

V - Secretaria Financeira; (NR)

VI - Secretaria-Executiva; (NR)

VII - Comissões; (NR)

VIII - Conselheiros(as). (NR)

§ 1º - Os cargos de Presidência, Vice-Presidência, Secretaria Geral e Secretaria Financeira comporão a Mesa Diretora do COPED, que tem a finalidade de promover a articulação entre o Plenário, as Comissões e os Conselheiros e Conselheiras e orientar as atividades da Secretaria-Executiva.

§ 2º - Os cargos Secretaria Geral e Secretaria Financeira, assim como estabelecidos na Lei do COPED para Presidência e Vice-Presidência, deverão ser alternados entre conselheiros ou conselheiras representantes da sociedade civil conselheiros ou conselheiras representantes dos órgãos públicos, observada a paridade de gênero e representações de cidades do Interior do Estado.

Art. 2º. Acresce as novas Seções III-A e III-B, do Capítulo V, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO III-A

DA SECRETARIA GERAL

Art. 18-A - Compete à Secretaria Geral:

I - Secretariar as reuniões do Pleno;

II - acompanhar a elaboração das atas e submetê-las à apreciação do Pleno;

II - organizar, arquivar e manter o conjunto de requerimentos e de documentos protocolizados e preservar aqueles produzidos pela COPED, com o auxílio da Secretaria Executiva;

III - exercer atribuições designadas pela Mesa Diretora ou as que o Pleno lhe atribuir.

SEÇÃO III-B

DA SECRETARIA FINANCEIRA

Art. 18-B - Compete à Secretaria Financeira:

I – elaborar e apresentar a proposta orçamentária anual do COPED, para aprovação do Pleno e apresentação à Secretaria de Estado;

II – Auxiliar a Secretária Executiva, na orientação dos Conselheiros e Conselheiras, quando da solicitação de viagens e hospedagens para o exercício regular de suas funções no COPED;

III – fiscalizar e acompanhar a execução das despesas do

COPED e apresentar relatório anual para aprovação no Plenário.

IV - exercer atribuições designadas pela Mesa Diretora ou as que o Pleno lhe atribuir.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba – PR, 14 de junho de 2022.

Marcel Jeronymo Lima Oliveira

Presidente em Exercício

Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR
61035/2022

RESOLUÇÃO nº 168/2022 – SEJUF

Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Colaboração da SEJUF.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto nº 10.679/22, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a servidora **Andrea Bini**, CPF nº 020.085.179-93, como gestora do Termo de Colaboração, com a **OSC – AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ Nº 76.712.918/0001-25, destinado à Transferência de Recursos financeiros, no valor de R\$ 646.116,48 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), com a contrapartida da OSC na ordem de R\$ 427.652,62 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.073.769,10 (um milhão, setenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos) para a execução do projeto aprovado "Asilo São Vicente de Paulo acolhendo com dignidade".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2022
(Assinado Digitalmente)

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

60696/2022

Sindicância Administrativa, destinada a apurar possível autoria e existência de irregularidades nos fatos descritos no protocolo sob o nº 16.575.485-9.

Art. 2º. Os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018, que regulamenta a adoção de Webconferência, poderão ser adotados na instrução de processos e procedimentos disciplinares da Corregedoria Geral do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná.

Art. 3º. O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, consoante o disposto do artigo 117, da Lei 20.656/2021.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

Eliety Neves Pereira de Medina
Corregedora Geral

60558/2022

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO Edital nº. 12/2022

A Secretária-Geral do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inciso VI, da Resolução nº 235 de 17 de agosto de 2016, torna pública a pauta da Reunião Ordinária a ser realizada em **29 de junho de 2022**, a partir das 14h00, na sede do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, na Rua Coronel Dulcídio, 800, Batel, Curitiba – PR, e que poderá ser acompanhada por videoconferência através do link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/kas-avc-vcu-jem>.

JULGAMENTO

1 – Processo de Sindicância Disciplinar, Protocolo 16.768.988-4
Processados: Kairon Canton, RG 8.014.383-4, Jossimar Rafael Krupinski, RG 8.185.282-0 e Daniel Vaz Ribas, RG 11.123.309-8 - Agentes de Cadeia Pública;

Advogada: Dra. Fabiola Oliveira – OAB/PR 75.808

2 – Processo de Sindicância Disciplinar, Protocolo 17.251.049-3
Processado: Jossimar Rafael Krupinski, RG 8.185.282-0 - Guarda Temporário Prisional;

3 – Processo Administrativo Disciplinar, Protocolo 15.925.624-3
Processados: Claudiney Jorge Lemes, RG 11.136.559-8 e Wagner Fernandes da Cruz, RG 12.434.871-4 - Agentes Penitenciários;

Advogado: Dr. Mario Francisco Barbosa – OAB/PR 49.884;

4 – Processo Administrativo Disciplinar, Protocolo 17.840.938-7
Processados: Juliano Gonçalves Tavares de Oliveira, RG 9.969.107-7 e Deivid Alessandro Inácio Duarte, RG 6.150.357-9 - Agentes Penitenciários;

Advogado: Dr. Bernardo Teixeira Milano – OAB/PR 67.263;

5 – Processo Administrativo Disciplinar, Protocolo 15.671.677-4 / 15.672.250.2

Processado: Rômulo de Carvalho Fernandes, RG 7.693.311-1 - Agente Penitenciário;

Advogado: Dr. Paulo Henrique de Areias Horácio – OAB/PR 46.675;

Curitiba, 14 de junho de 2022.

Kássia de Quadros
Secretária-Geral

60722/2022

Secretaria da Segurança Pública

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
CORREGEDORIA GERAL DO DEPPEN

PORTARIA Nº 035/2022-SINDICÂNCIA

A CORREGEDORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, I do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis RAFAEL ALBERTO KAWANISHI MARTINS, RG 6.527.428-0/PR, LEANDRO GOMES DOS SANTOS, RG 8.643.346-0/PR e MARIO IWAMOTO JUNIOR, RG 6.590.054-8/PR, todos ocupantes do cargo de Policial Penal, lotados na Casa de Custódia de Maringápara, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 040 / 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o Protocolo sob nº 19.071.713-5,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo nominado para compor como membro efetivo do **CONSELHO DISCIPLINAR - CD** da Penitenciária Estadual de Londrina III – PEL III;

CLAUDIA ALESSANDRA BILACHI Setor Jurídico

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da assinatura.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

FRANCISCO CARICATI
Diretor do DEPPEN.

60648/2022

RESOLUÇÃO N.º 146/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 90 da Constituição Estadual, art. 20º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, art. 4º da Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887 de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 10.854 de 27 de abril de 2022 e em conformidade com a Deliberação nº 348/2022 de 09 de junho de 2022 do Conselho da Polícia Civil,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público da Polícia Civil do Paraná, realizado pelo Núcleo de Concursos da UFPR, regido pelo Edital 02/2020 e divulgado pelo Edital nº 80 de 08 de junho de 2022 da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, com a classificação dos aprovados para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Papiloscopista, conforme anexos. Art. 2º A presente homologação não interfere nos trabalhos da Comissão de Concurso Público e do Conselho da Polícia Civil, no cumprimento das ordens judiciais pendentes. Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

ANEXO I - RELAÇÃO GERAL DE TODOS OS CLASSIFICADOS

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO				OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
OR-DEM	AM-PLA	AFRO-DESCEN-DENTE	PCD							
1	1			91,000	71,000	7,500	88,500	085049	THIAGO PEREIRA LIMA	
2	2			88,000	67,100	10,000	87,550	022251	BIANCA GARCIA NERI	
3	3			88,000	79,600	2,500	86,300	015734	AMANDA JAQUELINE ZAM-BON DE CAMPOS	
4	4			93,000	69,100	5,000	86,050	031175	BRUNO GABRIEL LEME DE ALMEIDA	
5	5			88,000	65,000	7,500	84,000	028095	GLAISON LIMA RODRIGUES	
6	6		1	89,000	68,100	5,000	83,550	024247	KEILA MARIA MAFIOLETTI GOLDACKER	
7	7			92,000	72,100	1,250	83,300	004153	WAGNER DE SOUZA LINO	
8	8			88,000	72,950	2,500	82,975	107742	CARLOS DIEGO PARAVIDI-NO MACHADO	
9	9			88,000	65,250	6,250	82,875	016718	GRAZIELI ANA PAULA SCH-MITZ	
10	10			91,000	69,400	2,500	82,700	031972	GABRIEL ROCHA ROZENDO PINTO	
11	11			86,000	69,350	5,000	82,675	009953	LEONARDO RODRIGUES MARTINEZ	
12	12			84,000	71,300	5,000	82,650	015487	WILLIAN ARAUJO RIBEIRO	
13	13			88,000	70,800	3,250	82,650	015801	GESSICA FEITOSA MORAES ANDRADE	
14	14			90,000	67,750	3,750	82,625	002648	THIAGO FERREIRA FILGUEI-RAS	
15	15			91,000	68,250	2,500	82,125	005426	ALINI SIMADON	
16	16			90,000	66,700	3,750	82,100	024905	JOSÉ GUILHERME FONTA-NA CAPRARO	
17	17			89,000	65,100	5,000	82,050	009750	GABRIEL CALDEIRA LIMA	
18	18			91,000	70,550	1,250	82,025	030702	CAMILLA COSTA	
19	19			87,000	67,950	4,500	81,975	013302	GETÚLIO JORGE TORRES JÚNIOR	
20	20			86,000	67,900	5,000	81,950	015727	FERNANDO HENRIQUE RI-BEIRO VIEIRA	
21	21			90,000	68,800	2,500	81,900	001412	THIAGO BORGES LEAL MENDES	
22	22			93,000	68,100	1,250	81,800	026126	THIAGO AGUIAR FACHEL	
23	23			83,000	75,500	2,500	81,750	008526	DAIANA DIAS PINHEIRO	
24	24	1		86,000	69,950	3,750	81,725	024408	ANA CRIS SOUZA DE OLI-VEIRA	
25	25			89,000	64,400	5,000	81,700	018791	FELIPE AZEVEDO BARRETO	
26	26			88,000	66,100	4,500	81,550	024185	DIOGO ARAUJO MODESTO	
27	27			88,000	69,850	2,500	81,425	018780	THIAGO FRANÇA NUNES	
28	28			83,000	69,700	5,000	81,350	004509	RICARDO ADILSON TRINKEL	
29	29			90,000	69,800	1,250	81,150	018526	GABRIEL MUNHOZ	
30	30			90,000	67,250	2,500	81,125	030597	ANDRÉ FELIPE ROSA DA SILVA	
31	31			86,000	66,100	5,000	81,050	025971	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	
32	32			83,000	76,500	1,250	81,000	105492	LUCAS PETRY PINTO	
33	33			90,000	69,500	1,250	81,000	028666	EMMANUEL GUSTAVO BEN-	

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	AM-PLA	AFRO-DESCEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
									JOINO BRANDAO	
34	34			88,000	63,950	5,000	80,975	004691	HUMBERTO EMMANUEL RODRIGUES BRAGA	
35	35			83,000	71,350	3,750	80,925	022371	DALMAR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	
36	36			86,000	73,250	1,250	80,875	002158	EMMANUEL LUCAS SOARES DE MOURA	
37	37			83,000	68,700	5,000	80,850	021872	VANDERSON GURGEL BAPTISTA	
38	38			85,000	67,700	4,500	80,850	003240	DIEGO LUIZ RIBEIRO TRONCHA	
39	39			87,000	67,200	3,750	80,850	005609	FELIPE BOFFO DE SOUZA	
40	40	2		84,000	71,150	3,250	80,825	017049	ANDRÉ RIBEIRO LEITE	
41	41			86,000	70,550	2,500	80,775	085339	ANDREY MALINOVSKI	
42	42			88,000	70,900	1,250	80,700	004949	GABRIEL TÓTOLA FONTANA	
43	43			86,000	70,400	2,500	80,700	016898	HUARLEI AUGUSTO DE OLIVEIRA CHAVES	
44	44	3		89,000	64,900	3,750	80,700	010090	GUILHERME CARVALHO ROCHA	
45	45			90,000	71,350	0,000	80,675	016686	PEDRO ARTHUR CAPRIO SARTORATO	
46	46			93,000	65,650	1,250	80,575	022386	KELVIN JUNIOR BRESSAN	
47	47			89,000	69,600	1,250	80,550	018996	IAN LASALVIA BAPTISTA DE LEO	
48	48	4		84,000	68,100	4,500	80,550	012788	ERLON RIBEIRO DA SILVA	
49	49			92,000	61,600	3,750	80,550	016684	DANIEL EVERTON BRANDT	
50	50	5		91,000	61,100	4,500	80,550	021055	FÁBIO CHRYSTOPHER FREIRE QUIRINO	
51	51			90,000	70,950	0,000	80,475	031427	EMANUEL FERNANDES MONTEIRO DE ALMEIDA	
52	52			92,000	65,450	1,750	80,475	007991	LUCAS BOMBARDA ANDRAUS	
53	53			86,000	71,750	1,500	80,375	031860	SAULO DE TARSO CERQUEIRA BAPTISTA NETO	
54	54			87,000	68,750	2,500	80,375	031761	DONIZETE DE ARRUDA GORDIANO	
55	55			87,000	70,150	1,750	80,325	085141	GUILHERME EDUARDO DONDE	
56	56			84,000	68,700	3,750	80,100	005764	RONALDO ELIAS BAPTISTA WENCESLAU	
57	57			88,000	67,200	2,500	80,100	026537	ANDRÉ SILVA DZINDZIK	
58	58			88,000	67,150	2,500	80,075	020471	MARCELO PEREIRA DIAS	
59	59			90,000	62,650	3,750	80,075	014268	KEYLLA DOS ANJOS MELO GLATZL	
60	60			86,000	69,050	2,500	80,025	024789	RAYANA DE CALDAS RIBEIRO CORRÊA	
61	61	6		87,000	70,350	1,250	79,925	006676	MATEUS GOMES SANTARELLI	
62	62			87,000	72,800	0,000	79,900	021699	RENATA DE SOUZA BATISTA	
63	63			83,000	71,750	2,500	79,875	012975	JOSÉ PACHECO DA SILVA JÚNIOR	
64	64			83,000	74,200	1,250	79,850	107580	JÚLIO CÉSAR MELO KRUEGER	
65	65			86,000	68,700	2,500	79,850	005923	POLYANA VIDAL PORFIRIO	
66	66			86,000	68,650	2,500	79,825	027276	MARIA JULIA GONÇALVES	
67	67			85,000	68,650	3,000	79,825	000376	THIERS ANDREGOTTI	
68	68			84,000	68,650	3,500	79,825	030725	BRUNO DELFINO SENTONE	
69	69			89,000	68,050	1,250	79,775	016661	GABRIEL MOURA MARINHO	
70	70			85,000	67,000	3,750	79,750	000278	GRAZIELA LOPES	
71	71			88,000	66,500	2,500	79,750	018699	KETHILIN SCHWINGEL IURINO	
72	72			89,000	70,450	0,000	79,725	014439	MARCOS VINÍCIUS LOPES FERREIRA	
73	73			90,000	69,450	0,000	79,725	019722	PAULO RICARDO CUTRIM MACHADO FERREIRA	
74	74			91,000	65,900	1,250	79,700	010358	NATÁLIA FAGUNDES MORAIRI	
75	75			91,000	63,400	2,500	79,700	009609	PAULO BITTENCOURT MARTINS DE ALMEIDA	
76	76			90,000	69,350	0,000	79,675	028756	JOÃO SOARES DE LIMA NETO	
77	77	7		88,000	68,850	1,250	79,675	023357	LUCAS DE FIGUEIREDO MAIA	
78	78			87,000	66,850	2,750	79,675	010637	PEDRO VIEIRA FERREIRA ROCHA	
79	79			91,000	63,300	2,500	79,650	017117	RENATA GOUVEIA BARRE-	

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ | LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	AM-PLA	AFRO-DESCEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
									TO	
80	80			83,000	71,250	2,500	79,625	028865	KEYANE ANGÉLICA HARSHE SILVA	
81	81			85,000	64,200	5,000	79,600	004695	JESSÉ MARCOS KRAUS	
82	82			85,000	69,100	2,500	79,550	010205	RAFAEL MORAES TAVARES	
83	83			87,000	67,100	2,500	79,550	008632	TULIO FERNANDO CAVALCANTI DE ALMEIDA	
84	84			86,000	68,050	2,500	79,525	006230	LARYSSA GRANDIS DE LIMA	
85	85			87,000	69,500	1,250	79,500	001842	KAROLINY NEVES MARQUES	
86	86			87,000	69,500	1,250	79,500	019295	VICTOR HUGO TORRES BENTO	
87	87			86,000	63,000	5,000	79,500	024798	DOUGLAS MILLER MORAIS	
88	88			84,000	71,450	1,750	79,475	029181	DIEGO ALONSO GOMES CAVALCANTI	
89	89			84,000	69,950	2,500	79,475	021039	MAIARA KASIRSKI	
90	90			86,000	62,950	5,000	79,475	027628	ROMEU DE MELO FERREIRA	
91	91			89,000	69,900	0,000	79,450	015971	MATEUS MACEDO DE SANTANA	
92	92			85,000	71,250	1,250	79,375	016614	THAIS BATISTA MIDAUAR	
93	93			87,000	66,750	2,500	79,375	006264	PALOMA GONÇALVES BATISTA	
94	94			86,000	65,200	3,750	79,350	085030	MARIANA COELHO CANTU	
95	95	8		88,000	60,700	5,000	79,350	029699	ENIO SUENDY ALCANTARA DE SIQUEIRA	
96	96			90,000	65,150	1,750	79,325	009342	MARCONDES ALVES RIBEIRO	
97	97			87,000	64,150	3,750	79,325	002951	IVAN PINHEIRO DE FIGUEIREDO	
98	98			89,000	67,100	1,250	79,300	012213	GIOVANNA ANTONUCCI BRITO OLIVEIRA	
99	99			87,000	69,050	1,250	79,275	005890	LUIS FERNANDO ALVES SILVA	
100	100			88,000	60,550	5,000	79,275	016338	JEAN PAULO DA SILVA BRUNHARI	
101	101			83,000	70,500	2,500	79,250	016424	PAULA CAROLINE WISNIEWSKI	
102	102			87,000	64,000	3,750	79,250	016192	IGOR FELIPE DE AGUIAR MOURA	
103	103	9		85,000	63,500	5,000	79,250	003149	DIEGO RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	
104	104			85,000	65,900	3,750	79,200	009170	IVAN JOSE DA SILVA DIANA	
105	105			83,000	70,350	2,500	79,175	016331	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	
106	106			87,000	68,800	1,250	79,150	017821	IASMIN DIAS GREGÓRIO	
107	107			83,000	66,250	4,500	79,125	025859	IANE NAYARA DANTAS CELESTINO ARAUJO	Classificação final pendente de decisão judicial e realização de Etapa
108	108			90,000	65,750	1,250	79,125	107384	MARIANO HIGINO DE MEIRA JÚNIOR	
109	109	10		86,000	64,700	3,750	79,100	025598	ANDERSON ANDREI GROSSO	
110	110			84,000	71,650	1,250	79,075	003060	REGIS FRANCISCO BARATA RIBEIRO MALUF PALOMBO	
111	111			87,000	64,650	3,250	79,075	007548	LUCAS PINTO ARRUDA GONÇALVES DE FARIA	
112	112			84,000	64,150	5,000	79,075	018515	GERSON VIANA MARQUES	
113	113			90,000	63,600	2,250	79,050	015432	JÚLIO SUNÉ FERREIRA PIRES	
114	114			86,000	64,550	3,750	79,025	029462	WESLEY VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA	
115	115	11		85,000	70,500	1,250	79,000	018150	MÁRCIO CRISTIANO DA SILVA DA ROCHA	
116	116			88,000	67,500	1,250	79,000	009715	EL SANTOS DE FREITAS CAVALCANTI	
117	117	12		89,000	66,450	1,250	78,975	011674	NATÁLIA PEREIRA NICHEL	
118	118			85,000	66,450	3,250	78,975	007183	RAMON GALVÃO ZEFERINO	
119	119			89,000	63,950	2,500	78,975	016505	FRANCISCO GILSON FERREIRA MATOS FILHO	
120	120			93,000	62,300	1,250	78,900	010777	MARCELO BORGES DOS REIS QUAGLIA	
121	121			86,000	61,800	5,000	78,900	023825	FELIPE GONÇALVES MAR-	

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO				OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
OR-DEM	AM-PLA	AFRO-DESCEN-DENTE	PCD							
									TINS	
122	122			85,000	70,250	1,250	78,875	082657	JULIANA CORDEIRO DA SILVA	
123	123			85,000	70,220	1,250	78,860	020624	MIKAIL MOSS HORODECKI	
124	124			86,000	66,700	2,500	78,850	030629	SUELLEN ANDRESSA PAGNO	
125	125			83,000	64,700	5,000	78,850	023346	RONALDO BÚSSOLO BORGES	
126	126			87,000	68,000	1,250	78,750	021380	JULIANA GONÇALVES	
127	127			84,000	63,450	5,000	78,725	021553	PABLO ANDRADE AMORIM	
128	128			89,000	60,950	3,750	78,725	002872	DIEGO COELHO ANTUNES RIBEIRO	
129	129			89,000	63,350	2,500	78,675	009811	ALESSANDRO VELASCO FRANÇA	
130	130			90,000	62,350	2,500	78,675	022847	JOÃO LUCAS VIEIRA CAETANO	
131	131			83,000	69,100	2,500	78,550	006731	RODRIGO OLIVEIRA SIQUEIRA	
132	132			84,000	63,000	5,000	78,500	013755	JOHN ELBER DOS SANTOS	
133	133	13		83,000	66,450	3,750	78,475	010906	IGOR FELIPE RODRIGUES DE CARVALHO	
134	134			87,000	64,950	2,500	78,475	015764	MATHEUS CAMPOS PESSOA DUARTE	
135	135			90,000	66,900	0,000	78,450	016656	ANGELO OLIVEIRA BATISTA DIAS	
136	136			92,000	62,350	1,250	78,425	019703	THAIS EMI FUJIHARA	
137	137			86,000	68,300	1,250	78,400	000976	MILENA KELLY DE OLIVEIRA	
138	138			86,000	68,200	1,250	78,350	025168	RENATA OLIVEIRA PEREIRA	
139	139			88,000	68,450	0,000	78,225	003130	BRUNO MARTINS	
140	140			84,000	65,900	3,250	78,200	001816	JÉSSICA MARIA FARIAS SILVA	
141	141			89,000	64,900	1,250	78,200	010423	RENAN UBALDO LEOCÁDIO	
142	142			87,000	69,350	0,000	78,175	028897	MURIEL D AVILA DA CUNHA	
143	143			84,000	67,350	2,500	78,175	028162	LUÍZA PEREZ MORAES	
144	144			86,000	67,800	1,250	78,150	022723	LUÃ OLIVEIRA GONÇALVES MOTA	
145	145			86,000	67,800	1,250	78,150	085162	JOÃO PAULO PELAEZ EVARISTO DE SOUZA	
146	146			86,000	65,300	2,500	78,150	026591	LEANDRO VADALÁ ALMEIDA	
147	147			92,000	54,250	5,000	78,125	016110	ADRIANO DIOGO COELHO	
148	148			86,000	65,200	2,500	78,100	023652	THIAGO ANANIAS CUNHA	
149	149			88,000	63,200	2,500	78,100	004508	LEONARDO QUEIRÓS ARAUJO	
150	150			86,000	60,150	5,000	78,075	010390	ANIELEN DE OLIVEIRA MAGALHAES MATIAS	
151	151			90,000	60,600	2,750	78,050	031446	LINCOLN MUNIZ DE SOUSA	
152	152	14		86,000	60,100	5,000	78,050	003753	JUAREZ MENDES DE SOUSA FILHO	
153	153			84,000	67,050	2,500	78,025	001729	ILDELUCIO OLIVEIRA MELO	
154	154			85,000	63,550	3,750	78,025	003436	JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR	
155	155			86,000	69,950	0,000	77,975	025537	CÁSSIO SCARPATO KRAEMER	
156	156			87,000	60,950	4,000	77,975	018386	WESLEY MOREIRA DE MELO	
157	157			91,000	54,950	5,000	77,975	002237	GUSTAVO FERNANDES MAGALHÃES DE CARVALHO	
158	158			85,000	68,400	1,250	77,950	025082	CLAUDIA SANCHES PAIXÃO	
159	159			86,000	62,900	3,500	77,950	000842	MALUHÁ SOARES DE MIRANDA SILVA	
160	160			83,000	62,900	5,000	77,950	012363	RAFAEL RYBANDT	
161	161			86,000	67,350	1,250	77,925	021888	YASMIN RAMOS ESPI-CALSKY	
162	162			89,000	61,850	2,500	77,925	005374	MARCÍLIO DE SOUSA GONÇALVES	
163	163			91,000	59,850	2,500	77,925	010539	MURILO ANTONIO DOS SANTOS	
164	164	15		88,000	62,800	2,500	77,900	003711	JANAINA MARIANA GARCIA	
165	165			83,000	67,700	2,500	77,850	004667	ISABELA KARINE RODRIGUES DA SILVA MARTINS	
166	166			86,000	67,200	1,250	77,850	023413	RAFAEL MANDU	
167	167			87,000	66,200	1,250	77,850	086299	GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO	
168	168			86,000	64,700	2,500	77,850	023220	JOSÉ LUIZ LUCAS JÚNIOR	

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ | LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	AM-PLA	AFRO-DESCEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
169	169			83,000	62,700	5,000	77,850	001293	MARCOS VINÍCIUS COR-REIA ANICETO	
170	170	16		88,000	60,150	3,750	77,825	007993	ANTONIO LAÉCIO SOUSA RODRIGUES	
171	171			86,000	64,550	2,500	77,775	028743	LUIS EDUARDO BRANDÃO TRAJANO	
172	172			87,000	66,000	1,250	77,750	025972	KEMELLY MARIA DA SILVA LUGLI	
173	173			85,000	64,000	3,250	77,750	027191	CASSIO HENRIQUE DIAS DE SOUZA	
174	174			87,000	61,000	3,750	77,750	007195	FRANCISCO JOSÉ LOPES FILHO	
175	175			84,000	63,950	3,750	77,725	003670	FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA	
176	176			90,000	62,950	1,250	77,725	024834	JOSÉ JÚLIO BOLZANI SOARES	
177	177			86,000	61,950	3,750	77,725	023355	ALAN VICTOR ROSSETO BIROLI	
178	178			84,000	66,400	2,500	77,700	024667	RENATA SILVA CINTRA	
179	179			85,000	62,900	3,750	77,700	000112	NIVALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR	
180	180			86,000	64,250	2,500	77,625	015242	NIELLY LUIZ MENDES	
181	181	17		85,000	67,700	1,250	77,600	025818	RENATO MARÇAL FERNANDES	
182	182			85,000	67,650	1,250	77,575	105651	GUILHERME BARBOSA DE LIMA	
183	183	18		85,000	65,150	2,500	77,575	015047	JONAS AVELAR DO NASCIMENTO SANTOS	
184	184			88,000	62,050	2,500	77,525	012039	ALICE SA DA SILVA	
185	185			88,000	62,050	2,500	77,525	026698	ANDREZA DE OLIVEIRA SANTOS PRESTES	
186	186			83,000	67,000	2,500	77,500	005613	RAIZA HELLEN MAZZON BÉDİM	
187	187			85,000	62,500	3,750	77,500	006340	THIAGO ANDRADE INACIO	
188	188	19		88,000	61,000	3,000	77,500	014717	KAROLINE AMANDA BARROS BISCHOFF	
189	189			87,000	65,450	1,250	77,475	010131	TÁSSIO FRANCISCO DE MELO LIMA	
190			2	77,000	65,450	6,250	77,475	010079	THIAGO ANDRADE DOS SANTOS	
191	190			86,000	63,950	2,500	77,475	002663	LEANDRO DOS SANTOS PESTANA	
192	191			87,000	62,850	2,500	77,425	028027	PAULO EMÍLIO TERRA	
193	192			87,000	59,850	4,000	77,425	014748	RAIMUNDO SERVO DE CARVALHO NETO	
194	193			88,000	64,300	1,250	77,400	105826	NICOLAS DORADO DE OLIVEIRA	
195	194			92,000	62,800	0,000	77,400	003660	RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS	
196	195			83,000	69,250	1,250	77,375	002096	ISABELLE SOUSA FALCAO	
197	196			91,000	55,750	4,000	77,375	105475	LEANDRO MARQUES HOFFMANN	
198	197			87,000	65,200	1,250	77,350	085417	LUIS GUILHERME ALMEIDA CERQUEIRA	
199	198			83,000	66,650	2,500	77,325	002325	ISADORA LIMA CALHEIROS LEAO	
200	199			85,000	64,650	2,500	77,325	008444	THAMILA TOBIAS DE CASTRO NAVA PAIVA	
201	200			88,000	61,650	2,500	77,325	027939	CAIO CARDOSO FERREIRA CELINO	
202	201			84,000	68,050	1,250	77,275	021831	LAÍS MENDONÇA ALVES	
203	202			86,000	63,550	2,500	77,275	015964	RODRIGO FINTELMAN DE MATTOS	
204	203			90,000	64,500	0,000	77,250	021597	DANIEL SILVESTRI GOU-LART	
205	204			83,000	64,000	3,750	77,250	030799	JULIANO OLIVEIRA DE AZEVEDO	
206	205			85,000	62,000	3,750	77,250	028123	MURILO PAULO DE CAMARGO	
207	206			86,000	63,950	2,250	77,225	000726	ITAMAR CASABRANCA	
208	207			90,000	61,950	1,250	77,225	105741	GIANLUCCA DANIEL DA MATTIA SILVA	
209	208			88,000	61,450	2,500	77,225	105760	PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA	
210	209			83,000	71,400	0,000	77,200	005531	AMANDA MOREIRA PACHECO	
211	210			89,000	65,350	0,000	77,175	021336	THALES SEIXAS SACRAMENTO	
212	211			91,000	63,350	0,000	77,175	002650	HEITOR MARINHO DE FARI-	

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	AM-PLA	AFRO-DESCEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
									AS	
213	212			86,000	63,350	2,500	77,175	028716	PEDRO HENRIQUE ÁVILA DE MELO	
214	213			83,000	63,350	4,000	77,175	006014	MARCELO DOS ANJOS DE CASTRO	
215	214			89,000	62,850	1,250	77,175	017887	MATHEUS NASCIMENTO E SILVA	
216	215			86,000	63,300	2,500	77,150	023235	KARCIA BIANCA FREITAS NUNES	
217	216			87,000	64,750	1,250	77,125	005401	SUELLEN KARLA PAPPEN MAURIN	Classifica-ção final pendente da realiza-ção de Eta-pa (cf. item 16.9 do Edital 002.2020)
218	217			89,000	62,750	1,250	77,125	003756	LUAM ORMOND CALDAS	
219	218			83,000	65,200	3,000	77,100	004855	RENATO BRUNETTI CRUZ	
220	219			85,000	61,200	4,000	77,100	029438	LEANDRO JAPIASSU RIBEIRO	
221	220			85,000	66,650	1,250	77,075	022165	KENYA NEGRELLI FERRARI	
222	221			83,000	68,550	1,250	77,025	085910	MARILIA BASTOS PELANDA DE LIMA	
223	222			84,000	67,550	1,250	77,025	012878	DOUGLAS MATSUMOTO	
224	223		3	85,000	64,050	2,500	77,025	001335	FABRICIO ORTOLAN	
225	224			83,000	68,500	1,250	77,000	021076	INGRID DA SILVA PRIOTTO	
226	225			86,000	65,000	1,500	77,000	021737	WILLIAM GAMA ASSUNCAO	
227	226			85,000	64,000	2,500	77,000	025559	CONRADO RODRIGUES GUEDES	
228	227			83,000	63,500	3,750	77,000	010800	RENATO PEREIRA MAURER	
229	228	20		86,000	62,900	2,500	76,950	021728	ARMANDO DE ARAÚJO PAIVA NETO	
230	229			89,000	59,900	2,500	76,950	028664	LUIZ GUSTAVO VENIER	
231	230	21		88,000	63,350	1,250	76,925	011538	RAFAEL NUNES MOTA	
232	231			85,000	63,800	2,500	76,900	028285	CAIO BUOSE BAZOTI	
233		22		85,000	58,800	5,000	76,900	008233	ANTÔNIO BISPO FERREIRA DOS SANTOS	
234	232			90,000	63,650	0,000	76,825	020252	PEDRO MENEZES LUCIANO	
235	233			83,000	65,600	2,500	76,800	030446	LUANA ALVES DE SOUZA	
236	234			84,000	64,600	2,500	76,800	022884	RICCELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA	
237	235			83,000	68,050	1,250	76,775	021632	RAFAELA SOARES DE SOUZA	
238	236			84,000	67,000	1,250	76,750	018121	BARBARA GARLA STEGMANN	
239	237			90,000	63,500	0,000	76,750	107530	LUIS LEOPOLDO DE ANDRADE OLIVEIRA MANOEL	
240	238			86,000	59,900	3,750	76,700	012845	HUGO CAETANO COELHO DE OLIVEIRA	
241	239			85,000	65,850	1,250	76,675	021858	TADEU SALVADOR BOTE-LHO	
242	240			87,000	61,350	2,500	76,675	014339	LUIZ GUSTAVO FLORES	
243	241			83,000	62,800	3,750	76,650	003606	ISMAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA MELO	
244	242			86,000	62,250	2,500	76,625	023435	ALMIR VITÓRIO SIGNOR JUNIOR	
245	243			84,000	61,750	3,750	76,625	013784	HELOISE ANDRESSA BRES-SAN GOETTEN	
246	244			88,000	60,150	2,500	76,575	005858	ARTHUR ORSINI MAZIERO	
247	245			83,000	67,600	1,250	76,550	012513	AMANDA KUTZNER	
248	246			86,000	64,550	1,250	76,525	008074	KIMBERLY CAETANO RODRIGUES	
249	247			89,000	59,500	2,250	76,500	029488	ALEXANDRE HENRIQUE MATTE	
250	248			84,000	66,400	1,250	76,450	025926	ISADORA DIAS MEDEIROS	
251	249			86,000	64,400	1,250	76,450	017219	EDUARDO KWASINSKI	
252	250			85,000	62,900	2,500	76,450	025224	ANGELICA NUNES FERREIRA	
253	251			84,000	61,400	3,750	76,450	016772	CARLOS MICHEL TEIXEIRA FONSECA	
254	252			91,000	59,350	1,250	76,425	009084	GABRIELLA LAIS BORBA ALVES DA SILVA	
255	253			85,000	62,800	2,500	76,400	008940	MARIA LUIZA ARMINIO MA-	

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	AM-PLA	AFRO-DESCEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
									CHADO	
256	254			84,000	66,250	1,250	76,375	017024	FELIPE ARRAIS ALMEIDA SCHMITBERGER	
257	255			83,000	64,750	2,500	76,375	006851	LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA	
258	256			85,000	62,750	2,500	76,375	028001	OTACÍLIO BATISTA JÚNIOR	
259		23		85,000	58,650	4,500	76,325	030043	JOÃO PAULO MARTINS BARREIRO	
260			4	75,000	70,050	3,750	76,275	031294	JONATHAS SIMAS DE LIMA	
261	257			86,000	62,050	2,250	76,275	004870	GUILHERME DIAS GOMES	
262	258			84,000	66,000	1,250	76,250	002857	MARIA ROSELANE DE ABREU	
263	259			84,000	63,500	2,500	76,250	022266	VICTÓRIA LISBOA ROSA ALMEIDA GOMES	
264	260			83,000	67,350	1,000	76,175	009621	WILLIAN ARANTES NUNES	
265	261			85,000	60,800	3,250	76,150	005446	DEIVID BALDUINO DIAS	
266	262			87,000	65,150	0,000	76,075	030457	JACKSON PESSOA RIBEIRO	
267	263			85,000	62,150	2,500	76,075	028199	BRUNO SILVA LEOPOLDINO RESENDE	
268	264			88,000	59,650	2,250	76,075	004369	ESIO ELIAS ALENCAR FI-LHO	
269	265			85,000	67,100	0,000	76,050	014402	BRUNNA KARLA DIAS MELO	
270	266			83,000	64,100	2,500	76,050	005962	VANESSA CARMO E SILVA	
271	267			90,000	62,100	0,000	76,050	013605	YGOR YURI ROZA PEREIRA	
272	268	24		85,000	64,550	1,250	76,025	007022	BRUNA KAROLINE HORA-CIO	
273	269			87,000	61,550	1,750	76,025	013217	GABRIEL GIRARDI	
274	270			83,000	63,950	2,500	75,975	025795	MAYARA GARCIA DIAS	
275	271			85,000	61,950	2,500	75,975	105265	DANIEL HENRIQUE DE OLI-VEIRA	
276	272			84,000	67,900	0,000	75,950	009164	GABRIEL GONÇALVES BEN-TO ROSA BERNABIO	
277	273			86,000	60,800	2,500	75,900	000079	JENNIFER CAROLINE DOS REIS PEREIRA	
278	274			85,000	64,250	1,250	75,875	023726	THIAGO ARAIUM PINHEIRO	
279	275			86,000	60,750	2,500	75,875	009138	NAYDER ADALBERTO SEVE-RINO GOMES	
280		25		81,000	63,200	3,750	75,850	031283	BRUNO CARLOS DOS SAN-TOS	Classifica-ção final pendente de decisão judicial
281	276			85,000	61,700	2,500	75,850	031575	THIAGO LOMBARDI JANENE	
282	277			85,000	66,650	0,000	75,825	013222	MARCELO FERNANDES GUIMARÃES	
283	278			85,000	64,150	1,250	75,825	013549	FÁBIO FULAN	
284	279			84,000	62,650	2,500	75,825	003019	ANTONIO JUNIOR PEREIRA DE ABREU	
285	280			87,000	59,650	2,500	75,825	015830	IVAN DE AZEVEDO LOPES JUNIOR	
286	281			85,000	64,050	1,250	75,775	002464	LORRANE MORAES PEREI-RA	
287	282			84,000	64,900	1,250	75,700	105623	GILBERTO GIACOIA JUNIOR	
288	283			85,000	61,400	2,500	75,700	002543	RAFAEL NOSSA GOBBI	
289	284			84,000	64,800	1,250	75,650	028775	GUSTAVO LINDNER	
290	285			88,000	63,250	0,000	75,625	085194	MURILO MARTINEZ E SILVA	
291	286			83,000	65,700	1,250	75,600	003609	AUGUSTO DERKIAN HACH PRATTS	
292	287			85,000	63,700	1,250	75,600	020244	ANA CLAUDIA SILVA BARBO-SA	
293	288			86,000	62,700	1,250	75,600	026876	HUGO JAPIASSU SANTOS FONSECA	
294	289			88,000	58,150	2,500	75,575	022004	FLÁVIA WILDNER WOLF	
295	290			85,000	66,100	0,000	75,550	017224	THIAGO LUIZ DOS SANTOS	
296	291			84,000	62,100	2,500	75,550	010047	PAULINO SEVERINO DE AZEVEDO	
297	292			86,000	62,550	1,250	75,525	005579	MATEUS DE SOUZA ALVES CAVALCANTI	
298	293			90,000	58,550	1,250	75,525	001172	DANIELE CANDIDO DA SIL-VA TRAJANO	
299	294			83,000	65,500	1,250	75,500	019213	THAIS RODRIGUES DE LIMA PEREIRA	
300	295			86,000	60,900	2,000	75,450	019850	BRUNO MAIA DE OLIVEIRA	
301	296			83,000	62,750	2,500	75,375	031601	TIAGO MOTA TAVARES DA	

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	AM-PLA	AFRO-DESCEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
									SILVA	
302	297			83,000	65,200	1,250	75,350	025881	MURIEL SAUERESSIG ZE-BALLOS ROLON	
303	298			86,000	64,700	0,000	75,350	025753	MARCOS ANTÔNIO NO-GUEIRA PEREIRA JÚNIOR	
304	299			85,000	63,200	1,250	75,350	023635	RODRIGO COSTA AZEVEDO COUTO	
305	300			83,000	65,150	1,250	75,325	024760	BRUNA DE ARAUJO BAPTISTA	
306	301			88,000	57,650	2,500	75,325	004710	NATHANY MANOSSO	
307	302	26		81,000	64,600	2,500	75,300	021817	RODRIGO SALENO	Classificação final pendente de decisão judicial
308	303			88,000	62,600	0,000	75,300	026833	JOAO PAULO AMADO GO-DOY	
309	304			88,000	62,600	0,000	75,300	015085	ARMANDO DIADOSK JUNIOR	
310	305			85,000	63,050	1,250	75,275	026471	WILLIAN HENRIQUE DA-RONCH	
311	306			86,000	62,000	1,250	75,250	024555	CAROLINE DIAS DE OLIVA	
312	307			87,000	59,500	2,000	75,250	006275	TÁSSIO RENNALLI OLIVEIRA VIEIRA	
313	308			86,000	64,450	0,000	75,225	017208	PEDRO MENESES DE AL-MEIDA SILVA	
314	309			86,000	61,950	1,250	75,225	016271	MARCELO MACHADO BOR-BA JUNIOR	
315	310			89,000	56,400	2,500	75,200	008975	ISABEL EMANOELA BEZER-RA COSTA	
316	311			84,000	66,350	0,000	75,175	005118	LEONARDO MAIA BRANDÃO	
317	312			86,000	61,850	1,250	75,175	013178	ANA LUIZA MARRA	
318	313			85,000	65,200	0,000	75,100	024637	RAFAEL TURATI ROSSI	
319	314			89,000	58,500	1,250	75,000	000879	HEITOR LUIS CESAR CAR-DOSO	
320	315			90,000	59,950	0,000	74,975	031711	CLAUDIO ROBERTO MA-CHADO	
321	316			92,000	55,450	1,250	74,975	024412	GABRIEL ANTONIO SCH-MITT ROQUE	
322	317			89,000	60,900	0,000	74,950	005877	SILVANO VASCONCELOS ARAUJO	
323	318			85,000	62,350	1,250	74,925	008185	RODRIGO RIBEIRO NUNES	
324	319			84,000	65,750	0,000	74,875	105872	HEITOR BUENO NOVELLI	
325	320			84,000	65,750	0,000	74,875	020978	DENNER DOS SANTOS RO-QUE	
326	321			86,000	61,250	1,250	74,875	006880	ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROCHA	
327	322			85,000	59,750	2,500	74,875	015698	LEANDRO DE OLIVEIRA MARTINS	Classificação final pendente de decisão judicial
328	323			83,000	64,150	1,250	74,825	031822	MIGUEL MAXIMINO DE SOU-ZA SANTOS	
329	324			84,000	63,150	1,250	74,825	005225	LUCAS SILVANI VEIGA REIS	
330	325			87,000	60,150	1,250	74,825	028812	PEDRO VINÍCIUS BERGAMO RAMOS	
331	326			89,000	58,150	1,250	74,825	031245	ANTONIO CARLOS ALMEIDA ROMEIRO	
332	327			87,000	59,950	1,250	74,725	009168	THIAGO PINHEIRO VIEIRA DE SOUZA	
333		27		89,000	55,450	2,500	74,725	012409	KELLY CRISTINA ROCHA AZARIAS BRASIL	
334	328			84,000	62,650	1,250	74,575	004700	PATRIC PEREIRA NEVES	
335	329			91,000	55,600	1,250	74,550	025416	JULIANA RAUPP DA SILVA LOPES	
336	330			86,000	60,500	1,250	74,500	031334	LUCAS TAVARES DE MELO	
337	331			88,000	58,500	1,250	74,500	010257	LUIS HENRIQUE DOBRYCH-TOP	
338	332			84,000	64,950	0,000	74,475	003709	LUCAS SANTANA DE FREI-TAS	
339	333			88,000	60,850	0,000	74,425	003137	WELLINGTON LUCAS MILI-TAO	
340	334			87,000	61,800	0,000	74,400	031540	RAÍSSA HECKE MELO	
341	335			86,000	60,050	1,250	74,275	013030	DIEGO FELIPE DA SILVA DE TOLEDO	
342	336			90,000	56,050	1,250	74,275	001464	CAROLINA HUPPES CAVAL-CANTE	

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	AM-PLA	AFRO-DESCEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
343	337			89,000	56,900	1,250	74,200	105313	JUCELINO BUENO DA SILVA	
344	338			85,000	63,350	0,000	74,175	012214	MANFRINNI ALCANTARA SOARES	
345	339			88,000	60,350	0,000	74,175	013376	ULISSES DE OLIVEIRA GON-ÇALVES	
346	340			89,000	59,300	0,000	74,150	011863	KENNEDY DA ROCHA GUI-MARÃES	
347	341			87,000	59,300	1,000	74,150	008483	ELIAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	
348	342			90,000	58,300	0,000	74,150	009471	GUSTAVO DIAS DO NASCI-MENTO	
349	343			85,000	63,250	0,000	74,125	003747	HENRIQUE PESSOTTO	
350	344			86,000	59,750	1,250	74,125	007801	MAXSANDER LOUBET	
351	345			87,000	61,200	0,000	74,100	013330	ISADORA LORENA LIMA DE ALVARENGA	
352	346			86,000	62,100	0,000	74,050	009818	DIOGO QUARESMA DOS SANTOS	
353	347			86,000	62,050	0,000	74,025	010876	ALINE AMORIM DO NASCI-MENTO	
354	348			86,000	59,550	1,250	74,025	106005	EDUARDO COSTA LUZ PI-NHEIRO DA HORA	
355			5	78,000	62,450	3,750	73,975	016398	THAIS REGINA ZANATTA	
356	349			84,000	63,900	0,000	73,950	020131	MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE	
357	350			85,000	62,900	0,000	73,950	025446	JOÃO LUIS MITSUO OKUYA-MA	
358	351			86,000	60,700	0,500	73,850	004952	JUN CAIANI TANIGUCHI	
359	352			84,000	63,650	0,000	73,825	003696	JANDERSON HENRIQUE FA-RIAS RIZATTI	
360	353			84,000	63,550	0,000	73,775	010765	THIAGO BARBOSA DE AL-MEIDA	
361	354			84,000	63,400	0,000	73,700	026594	TATIANE APARECIDA NEVES BOSCARDIN	
362	355			86,000	61,400	0,000	73,700	020792	KAMYLLA COSTA GONÇAL-VES ARAUJO	
363	356			85,000	62,000	0,000	73,500	107597	LUCAS MUCHENSKI OLIVEI-RA	
364	357			85,000	61,750	0,000	73,375	014568	VINÍCIUS FIORAVANTI REIS MARI	
365	358			84,000	61,950	0,000	72,975	017999	MARINA SALVADOR VIEIRA	
366		28		84,000	60,400	0,000	72,200	019874	ANDERSSON CARNEIRO DE SANTANA	
367			6	75,000	65,650	0,000	70,325	002780	SAMUEL SOUTO RIBEIRO	
368	359			83,000	56,700	0,000	69,850	010327	PRISCILLA MIRANDA BOR-GES	Classifica-ção final pendente de decisão judicial (re-serva de vaga)
369			7	76,000	56,200	2,500	68,600	002395	JADER ROBERTO FERREI-RA FILHO	
370			8	72,000	60,100	2,500	68,550	015119	RICARDO MONTEIRO DE TOLEDO	
371			9	80,000	52,050	2,500	68,525	010690	MAGNO ROBERTO MIRAN-DA	
372			10	76,000	58,050	1,250	68,275	016124	ERON DE FARIAS GIPP	
373			11	75,000	58,000	1,250	67,750	000793	JULIANO HIDEO ENOMOTO	
374			12	73,000	58,400	1,250	66,950	024503	SILAS BELEM DE CASTRO	
375			13	82,000	49,000	1,250	66,750	005643	ANDRIELE ROSILDA MIA-NES	
376			14	76,000	56,600	0,000	66,300	020395	MONIQUE LINHARES RUP-NIEWSKI	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	AMPLA	AFRO-DESCEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
1	1			67,000	27,000	1,250	95,250	058667	ANTONIO GIOVANNI DE OLI-VEIRA ALMEIDA NETO	
2	2			68,000	26,000	0,000	94,000	080278	RAQUEL RIGO FRUMI	
3	3			68,000	26,000	0,000	94,000	061268	DANIEL MOMOSE OGUIURA	
4	4			64,000	29,000	0,000	93,000	056473	BRUNO HENRIQUE FARO	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
5	5			61,000	29,000	2,500	92,500	093450	ARCIO MILTON WAILLER NETO	
6	6			61,000	29,000	2,500	92,500	080879	MARÍLIA FREIESLEBEN	
7	7			64,000	27,000	1,250	92,250	094735	JOÃO LUCAS ALEXANDRE NUNES GALVÃO FERREIRA	
8	8			62,000	29,000	1,250	92,250	080173	GUSTAVO CESCATTO COSTA	
9	9			63,000	29,000	0,000	92,000	101226	EDUARDO BONETI MOREIRA	
10	10			60,000	30,000	1,250	91,250	095582	LEONARDO STEIGER DA SILVEIRA	
11	11			62,000	28,000	1,250	91,250	074299	MARCUS FABRICIO DO AMARAL MOREIRA DA CUNHA	
12	12			64,000	26,000	1,250	91,250	051751	VITOR SOARES GOTTARDO	
13	13			59,000	28,000	3,750	90,750	081562	KARINA SANTOS MAZIA	
14	14			60,000	28,000	2,500	90,500	047611	MICHELLI DE SOUZA FOLKUENIG	Classificação final pendente da realização de Etapa (cf. item 16.9 do Edital 002.2020)
15	15	1		60,000	28,000	2,500	90,500	079522	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA SALES	
16	16			63,000	25,000	2,500	90,500	064976	VIVIAN DE ARAUJO RAMACCIOTTI	
17	17			60,000	28,000	2,500	90,500	092950	GUSTAVO STRAUCH WILIN FINGER	
18	18			67,000	21,000	2,500	90,500	051341	RICARDO BETTIO	
19	19			66,000	22,000	2,500	90,500	094011	NATALIA DA SILVA MORITZ	
20	20			62,000	27,000	1,250	90,250	052690	ESTEVÃO SANTOS VIRGINIO	
21	21			63,000	27,000	0,000	90,000	093725	PAULO ROBERTO BONFLEUR	
22	22			60,000	27,000	2,500	89,500	084081	SARITA ACRUCHE NUNES	
23	23			58,000	30,000	1,250	89,250	100862	RAFAEL GRALIK DE CAMARGO VIANNA	
24	24			61,000	27,000	1,250	89,250	081040	PEDRO DE ABREU RIBEIRO	
25	25			60,000	29,000	0,000	89,000	084280	LUCIO DA SILVEIRA SOARES BARBEIRO	
26	26			60,000	29,000	0,000	89,000	079543	VANESSA RODRIGUES	
27	27			61,000	28,000	0,000	89,000	060663	FELIPE CORBANI DA SILVA	
28	28			58,000	27,000	3,750	88,750	069777	JOÃO MARIA GOOD NETO	
29	29			60,000	25,000	3,750	88,750	097296	CÉSAR HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	
30	30			64,000	22,000	2,500	88,500	061337	LEANDRO FERREIRA NOBRE DE SOUZA	
31	31			66,000	20,000	2,500	88,500	035804	GREGORY TONIN MALDONADO	
32	32			58,000	29,000	1,250	88,250	104547	URSULA JOSELITA BOZZA PERES	
33	33			63,000	24,000	1,250	88,250	047939	DANIELLE CRISTINA DE SOUSA	
34	34			60,000	28,000	0,000	88,000	056508	LAÍS BATISTA FINGER	
35	35			65,000	23,000	0,000	88,000	071766	GIOVANNA SANTOS SCUDELLARI	
36	36			55,000	30,000	2,500	87,500	100786	MAYARA MARQUES DA SILVA	
37	37			57,000	29,000	1,250	87,250	061107	ALEXANDRE IMPERADOR	
38	38			62,000	25,000	0,000	87,000	072894	DANIELE VENTORINI	
39	39			62,000	25,000	0,000	87,000	071203	PEDRO SARAGOUSSI AZÉDO	
40	40			62,000	25,000	0,000	87,000	077170	GUILHERME AUGUSTO DE LIMA	
41	41			56,000	27,000	3,750	86,750	104833	PHYLIPPE FRANCISCO MICHEVIZ	
42	42			56,000	28,000	2,500	86,500	093401	GUILHERME MACEDO PEIREIRA	
43	43			57,000	27,000	2,500	86,500	081492	LAÍS CORDEIRO	
44	44			56,000	28,000	2,500	86,500	082049	ANA PAOLA KIM SARAVIA	
45	45			59,000	25,000	2,500	86,500	067599	LENAI MARTINS OLIVEIRA	
46	46			58,000	26,000	2,500	86,500	092296	CAROLINA SAORI NISHIZI-	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA | REGIÃO: CURITIBA | LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
									MA	
47	47			57,000	27,000	2,500	86,500	081545	PRISCILA IUMI WATANABE	
48	48			60,000	25,000	1,250	86,250	084154	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	
49	49			57,000	28,000	1,250	86,250	048115	VINNÍCIUS KIOSHI WATANABE	
50	50			61,000	25,000	0,000	86,000	084646	HILISAMA KLUSKA	
51	51			59,000	27,000	0,000	86,000	093169	SAMARA LISZKOVSKI	
52	52			62,000	24,000	0,000	86,000	100601	IAN PERUSSOLO	
53	53			62,000	24,000	0,000	86,000	060341	NICOLAS DE SOUZA COELHO	
54	54			62,000	24,000	0,000	86,000	079674	LUCAS AUGUSTO ABBOTT JACOB	
55	55			61,000	20,000	5,000	86,000	092268	RODRIGO NAZARENO DE CAETANO	
56	56			54,000	23,000	8,750	85,750	081180	FELIPE GABRIEL DE MELLO ELIAS	
57	57			54,000	29,000	2,500	85,500	091900	ALEXANDRE COELHO CHAVES	
58	58			55,000	28,000	2,500	85,500	094121	PAULA ADRIANA WAGNITZ PACH	
59	59			56,000	27,000	2,500	85,500	084831	KEVIN KRAUSE	
60	60			54,000	29,000	2,500	85,500	092374	DIOGO AUGUSTO COTOVICZ	
61	61			58,000	25,000	2,500	85,500	067202	LARYSSA ANGÉLICA DE CASTRO AMÂNCIO	
62	62			58,000	26,000	1,250	85,250	072448	LARISSA DE OLIVEIRA LUIZ	
63	63			60,000	24,000	1,250	85,250	065748	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BRITO	
64	64			57,000	27,000	1,250	85,250	036429	STEFFANY SALINA DOS SANTOS	
65	65			57,000	27,000	1,250	85,250	093075	KELYN GIRALDELLO	
66	66			56,000	28,000	1,250	85,250	092457	GIULLIA STEFANINI ZATESKO	
67	67			57,000	28,000	0,000	85,000	080262	RAFAEL PORTELLA NARDINO	
68	68			58,000	27,000	0,000	85,000	080555	MONICA YOSHIKO MAEDA	
69	69			57,000	28,000	0,000	85,000	084819	GILBERTO ANANIAS DE SOUZA JUNIOR	
70	70			56,000	26,000	2,500	84,500	104462	AMANDA PAULA DOS SANTOS	
71	71			52,000	30,000	2,500	84,500	101098	TAYNÁ FALQUIEVICZ DE LIMA	
72	72			54,000	28,000	2,500	84,500	083843	PATRICIA MAYRHOFFER SARGI	
73	73			60,000	22,000	2,500	84,500	097324	RAFAELA DIAS DOS SANTOS	
74	74			58,000	24,000	2,500	84,500	101086	LETICIA WERZEL BASSAI	
75	75			58,000	25,000	1,250	84,250	095517	PRISCILA GOUVEA	
76	76			57,000	26,000	1,250	84,250	083477	FERNANDA LEAL DA SILVA	
77	77			57,000	26,000	1,250	84,250	090960	ANGELICA FELIPPI	
78	78			60,000	23,000	1,250	84,250	107893	LAÍS ANUNCIACÃO MATIAS CAMPOS	
79	79			59,000	25,000	0,000	84,000	090964	CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA	
80	80			62,000	22,000	0,000	84,000	057623	LEANDRO DUARTE KUHL	
81	81			56,000	28,000	0,000	84,000	034735	DANILO FERRO ALVES	
82	82			56,000	28,000	0,000	84,000	101023	BRUNA IMAI HARTMANN	
83	83			61,000	23,000	0,000	84,000	100812	JESSIKA KARINE DALLA VECCHIA	
84	84			64,000	20,000	0,000	84,000	032338	ROSANY DE LIMA ALVES	
85	85	2		51,000	29,000	3,750	83,750	047635	MARCELO COSTA SILVA	
86	86			56,000	26,000	1,250	83,250	091817	BRUNO FRAGA LIMA MORTAGUA	
87	87			55,000	27,000	1,250	83,250	101195	ALINE CRISTINA MACHADO VIANA	
88	88			57,000	25,000	1,250	83,250	092240	STEFANY GUERRA KOSI-AWY	
89	89			61,000	21,000	1,250	83,250	079508	GIULIANO MATTOS FABRIZIO	
90	90			61,000	21,000	1,250	83,250	080129	FABIO MARCELO ZAMPIERI MACHADO	
91	91			56,000	27,000	0,000	83,000	066892	LUANA MAYARA SANTIAGO	
92	92			60,000	23,000	0,000	83,000	035624	JHONATAN FÉLIX BAUM-	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	CLASSIFICAÇÃO			OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD							
									GARTEN	
93	93			54,000	29,000	0,000	83,000	092448	MICHELLE CORDASCO LANZER	
94	94			61,000	22,000	0,000	83,000	083575	BETHINA TOFFOLI	
95	95			61,000	22,000	0,000	83,000	092263	ANDRE LUIS FRAXINO	
96	96			58,000	25,000	0,000	83,000	055691	CLAYTON SANTOS TRINDADE	
97	97			58,000	25,000	0,000	83,000	098022	RODRIGO AUGUSTO MORANDI DE HARO	
98	98			57,000	26,000	0,000	83,000	080021	MARLON LUIZ DE FREITAS XAVIER	
99	99	3		55,000	23,000	5,000	83,000	092910	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA	
100	100			51,000	28,000	3,750	82,750	083714	PAULO HENRIQUE BAHNIUK	
101	101			57,000	24,000	1,750	82,750	104591	OSMAR FRANCO DOS SANTOS	
102	102			53,000	27,000	2,500	82,500	068034	KLEBERTON ROSTAND ALMEIDA BARBOZA	
103	103			59,000	21,000	2,500	82,500	032000	SARA SILVA DIOGENES	
104	104			61,000	19,000	2,500	82,500	037396	JESSICA ALINE DE LARA	
105	105			53,000	28,000	1,250	82,250	066652	CLEVERTON SANTOS SILVA	
106	106			55,000	26,000	1,250	82,250	065294	MELINA BRITO DE SOUZA	
107	107			57,000	24,000	1,250	82,250	061721	KATIANNY IRLY GOMES CARVALHO	
108	108			55,000	26,000	1,250	82,250	080071	VICTOR FRANCISCO BURBELLO	
109	109			53,000	29,000	0,000	82,000	068511	JACKSON DINIZ CORDEIRO	
110	110			58,000	24,000	0,000	82,000	079585	JOÃO CARLOS CAVIQUIOLO	
111	111			59,000	23,000	0,000	82,000	097994	HERICK CARDOSO AUGUSTO	
112	112			56,000	26,000	0,000	82,000	050898	MARCIO PISSARELLI JUNIOR	
113	113			59,000	23,000	0,000	82,000	068833	SÉRGIO IGOR RODRIGUES ARÉAS	
114	114			58,000	24,000	0,000	82,000	040231	MATEUS ARTUR DA SILVA LEAL	
115	115			52,000	25,000	5,000	82,000	093055	JULIANA MERLIN VIANA	Classificação final pendente da realização de Etapa (cf. item 16.9 do Edital 002.2020)
116	116			62,000	20,000	0,000	82,000	062044	JONATAS CALEFI DOS SANTOS	
117	117			62,000	20,000	0,000	82,000	089848	GABRIEL DE MORAES LUCENA	
118	118	4		51,000	27,000	3,750	81,750	038464	CHRISTIAN FERREIRA NASCIMENTO	
119	119			56,000	25,000	0,500	81,500	062370	RODRIGO PEREIRA CAMPELO	
120	120			56,000	23,000	2,500	81,500	038136	RODRIGO DE SOUZA BAPTISTA	
121	121			55,000	24,000	2,500	81,500	098086	SUSAN MAKY KARAKIDA	
122	122			54,000	24,000	3,500	81,500	049004	BARBARA SANTIAGO DE SOUZA	
123	123			56,000	24,000	1,250	81,250	080362	ANDERSON FERREIRA DA CRUZ	
124	124			52,000	28,000	1,250	81,250	036505	ALESSANDRO MEDEIROS MARQUES	
125	125			57,000	23,000	1,250	81,250	084449	PATRICIA FUCHSHUBER CALDAS	
126	126			52,000	28,000	1,250	81,250	035719	GABRIELA DA SILVA CARVALHO	
127	127			56,000	25,000	0,000	81,000	035053	SÉFORA FÉLIX RANGEL	
128	128			58,000	23,000	0,000	81,000	092398	ENZO BERTIN CAVAGNIS	
129	129			54,000	27,000	0,000	81,000	047234	SANDERLEI WELTER	
130	130			54,000	27,000	0,000	81,000	080795	ANA CLAUDIA CAVALHEIRO	
131	131			52,000	29,000	0,000	81,000	049734	SHEIENE PRISCILA ALVES	
132	132			57,000	24,000	0,000	81,000	055128	NATAN DE SOUZA JARA	
133	133			54,000	27,000	0,000	81,000	083726	ANNE CAROLINNE MUNHOZ	
134	134	5		57,000	24,000	0,000	81,000	045123	THIAGO RUAN BARROSO SILVA	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	CLASSIFICAÇÃO			OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD							
135	135			51,000	30,000	0,000	81,000	040092	MATHEUS DE CARVALHO LIMA RITA	
136	136			58,000	23,000	0,000	81,000	036322	OLAIR RICARDO JUNIOR	
137	137			58,000	23,000	0,000	81,000	071272	CELSON GUIMARÃES DA SILVA JÚNIOR	
138	138			60,000	21,000	0,000	81,000	082055	WILLIAN FRANZ	
139	139			59,000	22,000	0,000	81,000	068917	LUCAS NASCIMENTO DU-ARTE	
140	140			60,000	21,000	0,000	81,000	088495	LEONARDO SOUZA ALVES	
141	141			54,000	23,000	3,750	80,750	097436	JOÃO PAULO MIRANDA	
142	142			59,000	18,000	3,750	80,750	049479	WAGNER KUHNEN MACHA-DO	
143	143			53,000	25,000	2,500	80,500	061132	PAULO HENRIQUE COUTI-NHO MARQUES	
144	144			52,000	26,000	2,500	80,500	063206	LAURA BRETAS LESSA	
145	145			58,000	20,000	2,500	80,500	034413	LUCIANA ONUKI OKAMURA	
146	146			51,000	27,000	2,500	80,500	084255	ANA CECILIA KOHLER DA COSTA	
147	147			57,000	21,000	2,500	80,500	079566	YANINA HUCK	
148	148			58,000	20,000	2,500	80,500	097608	ELDERSON LUIS SANTOS	
149	149			49,000	30,000	1,250	80,250	091977	JOSÉ RODOLFO GANDIN HEOFACKER	
150	150			54,000	25,000	1,250	80,250	100770	UZIEL MARQUES FRANCA	
151	151			53,000	26,000	1,250	80,250	081437	ADRIANO PEREIRA DA LUZ	
152	152			53,000	26,000	1,250	80,250	083826	WELLINGTON MARQUES GROSS	
153	153			56,000	23,000	1,250	80,250	053197	CARLOS LUCAS BARRETO DE MEDEIROS FERREIRA	
154	154			54,000	23,000	3,250	80,250	042555	RAFAEL GRUBERT GONZA-GA SANT ANA BAPTISTA	
155	155			53,000	27,000	0,000	80,000	092863	MAURICIO ZANLORENCI DOS SANTOS	
156	156			53,000	27,000	0,000	80,000	057258	CARLOS EDUARDO PRIMÃO FILHO	
157	157			50,000	30,000	0,000	80,000	093476	AGNES KARINI BILL MAR-TINS LOPES	
158	158			52,000	28,000	0,000	80,000	093198	FABRÍCIO ALVES DE LIMA	
159	159			54,000	26,000	0,000	80,000	096235	THAIS MOREIRA SANTOS	
160	160			57,000	23,000	0,000	80,000	083321	GABRIEL PIZZANO CAROL-LO	
161	161			57,000	23,000	0,000	80,000	050493	GUSTAVO MIRANDA FER-REIRA	
162	162			58,000	22,000	0,000	80,000	084892	CAUÃ TAIGUARA DREHMER CRUZ	
163	163			53,000	24,000	2,500	79,500	081039	ADRIANA OBERST SIMIONI VON LINSINGEN	
164	164			53,000	24,000	2,500	79,500	081957	RENATA BERTOLINI BRAGA	
165	165			49,000	29,000	1,250	79,250	093430	DANIELI FRANKE	
166	166			52,000	26,000	1,250	79,250	053765	ANA CAROLINA VOLLES	
167	167			52,000	26,000	1,250	79,250	083244	DOUGLAS MURBACH DE ALMEIDA	
168	168			50,000	28,000	1,250	79,250	055062	MARIA JÚLIA ANICETO	
169	169			55,000	23,000	1,250	79,250	061445	RAFAEL RAMOS RODRI-GUES	
170	170			54,000	24,000	1,250	79,250	080939	EULA PAMELA FARIAS	
171	171			51,000	27,000	1,250	79,250	074801	RENAN MACIEL DE OLIVEI-RA MATOS	
172	172			52,000	26,000	1,250	79,250	090209	CRISLAINE MOKWA REFATI	
173	173			58,000	20,000	1,250	79,250	049254	PAULA VERLANGEIRO VIEI-RA	
174	174	6		51,000	28,000	0,000	79,000	053266	JESSICA CAROLINE PEREI-RA DA SILVA	
175	175			51,000	28,000	0,000	79,000	044472	MARIANE ALVES ROMÃO	
176	176			50,000	29,000	0,000	79,000	050264	ELIZANDRO HENNICKA TORRES	
177	177			53,000	26,000	0,000	79,000	064925	FERNANDA ARAGÃO FER-NANDES	
178	178			56,000	23,000	0,000	79,000	079985	ANDRÉ ALDIGUIERI	
179	179			56,000	23,000	0,000	79,000	093408	SAMANTHA SOSSELA GOOD	
180	180			56,000	23,000	0,000	79,000	053151	RAFAEL FILGUEIRAS MEN-DES	
181	181			54,000	25,000	0,000	79,000	053104	VICTOR HUGO VIEIRA SAN-	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	CLASSIFICAÇÃO			OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD							
									TANA	
182	182			57,000	22,000	0,000	79,000	054820	RAUL MOULIN FERRAZ	
183	183			55,000	24,000	0,000	79,000	039359	FRANCISCO JOSÉ PREZA-DO LOURO MARQUES	
184	184			54,000	25,000	0,000	79,000	051380	GUSTAVO DE OLIVEIRA DEL REI PINTO	
185	185			54,000	25,000	0,000	79,000	035681	THIAGO BARBOSA VICTÓ-RIO	
186	186			59,000	20,000	0,000	79,000	086620	CARLOS TAKEBAYASHI	
187	187			51,000	26,000	1,250	78,250	084500	JOÃO CÂNDIDO PAULO DA SILVA	
188	188	7		51,000	26,000	1,250	78,250	081092	BEATRIZ ROSE DA SILVA SANTOS BARBOSA	
189	189			57,000	20,000	1,250	78,250	048125	WIDIO JOFFRE AGUIAR DE JESUS	
190	190			51,000	26,000	1,250	78,250	072113	PATRICIA MAIUMY MOREIRA TATSUNO	
191	191			56,000	21,000	1,250	78,250	092219	MONICA CRISTINA DOEGE TFARDOWSKI	
192	192			53,000	24,000	1,250	78,250	051601	LETÍCIA LAVAGNOLI CO-LOMBO	
193	193			55,000	22,000	1,250	78,250	082087	JULIANA REGINA LEITE FERRAZ	
194	194			56,000	21,000	1,250	78,250	056362	PAULO ROBERTO DA SILVA SOUSA	
195	195			49,000	29,000	0,000	78,000	093494	KAMILLA DE CARLI TONIO-LO	
196	196			52,000	26,000	0,000	78,000	100592	VICTOR ANSCHAU DE BIAS-SIO	
197	197			52,000	26,000	0,000	78,000	081438	JESSICA FRANCISCA VIEIRA DE CERQUEIRA	
198	198			52,000	26,000	0,000	78,000	088012	PEDRO HENRIQUE VICEN-TE MOTA	
199	199			53,000	25,000	0,000	78,000	083628	KEYTH ANDRESSA GON-ÇALVES CUSTÓDIO	
200	200			52,000	26,000	0,000	78,000	061098	FERNANDA FATIMA DE CAMPOS	
201	201			51,000	27,000	0,000	78,000	108112	KLISMANN MOREIRA MA-ZURKIEVICZ	
202	202			50,000	28,000	0,000	78,000	081340	ADAM JEFFERSON RODRI-GUES	
203	203			50,000	28,000	0,000	78,000	075985	THIAGO SEBASTIÃO ELISIA-RIO NASCIMENTO	
204	204			56,000	22,000	0,000	78,000	092336	SAULO DE OLIVEIRA FACHI	
205	205			53,000	25,000	0,000	78,000	065453	GUSTAVO REIS VANVOS-SEN	
206	206			55,000	23,000	0,000	78,000	057217	RAFAEL CARDOSO DE ME-NESES	
207	207			51,000	27,000	0,000	78,000	081691	ANA CAROLINA SCHNEIDER DE ARRUDA	
208	208			53,000	25,000	0,000	78,000	033035	LUCAS MARTINS DA SILVA FALCÃO	
209	209	8		57,000	21,000	0,000	78,000	035486	TAYNAH MENEZES DE OLI-VEIRA	
210	210			57,000	21,000	0,000	78,000	036610	REISON VINÍCIUS SIQUEIRA CRUZ RODRIGUES	
211	211			58,000	20,000	0,000	78,000	079958	IARA JULIA CORDEIRO DE SOUZA	
212	212			49,000	28,000	0,000	77,000	074471	VITOR NERI GREGOLIN	
213	213	9		51,000	26,000	0,000	77,000	108029	LARISSA HORA DA MOTTA	
214	214			50,000	27,000	0,000	77,000	054322	LUCAS NICKSON ROSA CARNEIRO	
215	215			55,000	22,000	0,000	77,000	066103	GUILHERME MARTINS FER-NANDES VANZILLOTTA	
216	216			51,000	26,000	0,000	77,000	100815	FERNANDA YUMI KUNITAKE	
217	217			49,000	28,000	0,000	77,000	036080	TALITA MORGANA RODRI-GUES DE OLIVEIRA	
218	218			53,000	24,000	0,000	77,000	104556	HERICKSON MARCEL CRUZ	
219	219			51,000	26,000	0,000	77,000	096455	LEONARDO DE ANDRADE MACHADO	
220	220			56,000	21,000	0,000	77,000	094444	DANIELE DE MELO	
221	221			57,000	20,000	0,000	77,000	084739	WILLIAM VINICIUS BARBO-SA	
222	222			52,000	25,000	0,000	77,000	080325	LUIZA DOS SANTOS REIS	
223	223			56,000	21,000	0,000	77,000	034429	ANNYELLEN DESIRRE CA-BRAL MENON	
224	224			52,000	25,000	0,000	77,000	048497	ROLICON PAULINO SANTA-	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	CLASSIFICAÇÃO			OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD							
									NA	
225	225			51,000	26,000	0,000	77,000	081138	CAROLINE MANFRON	
226	226			52,000	25,000	0,000	77,000	098072	CLAYTON FARINHUKA DA SILVA	
227	227			53,000	24,000	0,000	77,000	074024	RENAN BARSOTTI DE OLIVEIRA	
228	228			57,000	20,000	0,000	77,000	057000	LEIR PEDRO NUNES DA ROCHA	
229	229			54,000	23,000	0,000	77,000	032144	CELIO MATOS	
230	230			57,000	20,000	0,000	77,000	084168	HERICK DE SOUSA RODRIGUES	
231	231			59,000	18,000	0,000	77,000	083112	ALESSANDRO DOS SANTOS	
232		10		50,000	24,000	2,500	76,500	069533	ELIELTON BEZERRA PUPO	
233		11		51,000	24,000	1,500	76,500	052104	RENATO COSTA DOS SANTOS	
234		12		54,000	21,000	1,250	76,250	079993	ANDRE GROTT DE CARVALHO	
235		13		50,000	26,000	0,000	76,000	079956	WILSON DIEGO PEREIRA	
236		14		48,000	28,000	0,000	76,000	069956	MICHEL LIMA DA SILVA	
237		15		49,000	27,000	0,000	76,000	047886	DAVIDSON ROMEU DO NASCIMENTO SILVA	
238		16		54,000	22,000	0,000	76,000	084862	ELIDIANE RODRIGUES ARAUJO	
239		17		50,000	24,000	1,250	75,250	034951	THIAGO RAMOS MACEDO	
240		18		53,000	21,000	1,250	75,250	093791	DANIELLA TERRA JERONIMO	
241		19		50,000	25,000	0,000	75,000	081154	JULLIANNY LIMA DOS REIS	
242		20		50,000	25,000	0,000	75,000	056874	JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO	
243		21		52,000	23,000	0,000	75,000	051009	BÁRBARA NUNES CUNHA	
244		22		50,000	25,000	0,000	75,000	090571	RODRIGO AFONSO OLIVEIRA	
245		23		52,000	23,000	0,000	75,000	067601	FELIPE ALMEIDA DE SOUZA VIEIRA	
246			1	46,000	27,000	1,250	74,250	084084	AYSLAN CRISTIANO RIBEIRO	
247		24		48,000	26,000	0,000	74,000	101135	RAFAEL BORGES FERREIRA	
248		25		54,000	20,000	0,000	74,000	068550	ALEXANDRE MARCEL DE ALMEIDA SOUZA	
249			2	43,000	25,000	2,500	70,500	107170	JULIANO DANIEL SCHEREMETTA	
250			3	43,000	22,000	0,000	65,000	083831	GERMARIO GOMES JUNIOR	
251			4	42,000	20,000	0,000	62,000	083095	WANDERLEI ROBERTO MARQUES INACIO	
252			5	42,000	18,000	0,000	60,000	071111	GABRIEL PORFIRIO SOARES	
253			6	42,000	12,000	1,250	55,250	082113	MARCOS AURELIO DA ROCHA	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	CLASSIFICAÇÃO			OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD							
1	1			66,000	30,000	2,500	98,500	083670	HENRIQUE MIQUELISSA DALCOMUNI	
2	2			67,000	29,000	0,000	96,000	044989	KELVIN NOGUEIRA GOMES	
3	3			63,000	30,000	2,500	95,500	090516	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ALVES	
4	4			65,000	30,000	0,000	95,000	056016	DANIEL CAETANO DE OLIVEIRA	
5	5			62,000	29,000	1,250	92,250	079643	JESSICA RAFAELA LIMA PANIAGUA	
6	6			62,000	30,000	0,000	92,000	080311	BRUNO MENDONÇA SEDÔR	
7	7			66,000	26,000	0,000	92,000	049574	BRYAN PITERSON DA SILVA GURGEL	
8	8			60,000	30,000	1,250	91,250	084477	MATHEUS VANIN KLASS	
9	9			63,000	25,000	3,250	91,250	035989	LUCAS DE MATTOS RIBEIRO	
10	10			61,000	25,000	5,000	91,000	035102	MARIANE LIBÓRIO CARDOSO	
11	11			58,000	25,000	7,500	90,500	068327	DAVID TSUYOSHI HIRAMAT-	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	CLASSIFICAÇÃO			OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD							
									SU DE CASTRO	
12	12			62,000	27,000	1,250	90,250	055416	RODRIGO HOLANDA MUNIZ FALCÃO SOARES	
13	13			62,000	28,000	0,000	90,000	057225	EDUARDA WINTER THIER	
14	14			62,000	28,000	0,000	90,000	071812	PEDRO DE SOUZA LEITE	
15	15			62,000	28,000	0,000	90,000	055071	GLEISON DE OLIVEIRA GE-ROMEL	
16	16			61,000	26,000	2,500	89,500	094933	RODRIGO RODRIGUES TERRA	
17	17			59,000	28,000	2,500	89,500	083616	CARLOS ALBERTO POKES NETO	
18	18			64,000	23,000	2,500	89,500	062608	FERNANDO FRANKLIM MARQUES DE CAMPOS	
19	19			59,000	29,000	1,250	89,250	044539	THAÍS YUKIKO QUEIROZ FUKUDA	
20	20			59,000	29,000	1,250	89,250	092090	BRUNA CRACCO MIRANDA	
21	21			60,000	29,000	0,000	89,000	084424	LUAN GONÇALVES DA SIL-VEIRA	
22	22			60,000	29,000	0,000	89,000	045487	GIOVANA LABA DE JESUS	
23	23			61,000	28,000	0,000	89,000	090716	ALFREDO JOSÉ RODRI-GUES CAMPOS	
24	24			60,000	29,000	0,000	89,000	071173	DANIEL FELIX DE BRITO	
25	25			62,000	27,000	0,000	89,000	079471	JACQUELINE DAL COMUNE KLIPPEL	
26	26			63,000	26,000	0,000	89,000	079962	PHILLIPE DALPRÁ CAMAR-GO	
27	27	1		55,000	25,000	8,750	88,750	077106	ADONES SALES	
28	28	2		58,000	28,000	2,500	88,500	041504	ALINE DOS SANTOS BALBI-NO SOUZA	
29	29			62,000	24,000	2,500	88,500	104573	VALNEI GUEDES LOPES JU-NIOR	
30	30			58,000	30,000	0,000	88,000	069703	BRUNO CASADEI DA MOTA	
31	31			64,000	24,000	0,000	88,000	080001	ANNA CLARA CARGNIN	
32	32			56,000	28,000	3,750	87,750	095357	MARIANA OLEINIK RAMOS	
33	33			59,000	28,000	0,500	87,500	067671	EDUARDO JOSÉ FROHLICH DE OLIVEIRA	
34	34			57,000	28,000	2,500	87,500	083215	GUILHERME HENRIQUE TI-TON HOTZ	
35	35			58,000	27,000	2,500	87,500	082433	LEANDRO DOS SANTOS MACHADO	
36	36			59,000	26,000	2,500	87,500	079459	AMANDA CAROLINA BELÃO ALVES	
37	37			61,000	24,000	2,500	87,500	062847	MAXIMILIANO ADOLFO QUI-RINO COSTA	
38	38			59,000	27,000	1,250	87,250	097291	MARCELO APARECIDO DE MATOS	
39	39			60,000	26,000	1,250	87,250	055862	KARINA SILVA FARAJ DE AN-DRADE	
40	40			62,000	24,000	1,250	87,250	083044	DHEISON FRIGERI DE MO-RAES	
41	41			58,000	28,000	1,250	87,250	089062	GABRIELE SÁUL KIEKOW	
42	42			62,000	24,000	1,250	87,250	065550	LUIZ GUILHERME ARAUJO DE ANDRADE	
43	43			61,000	25,000	1,250	87,250	045687	DIEGO ALMEIDA SANTIAGO	
44	44			63,000	23,000	1,250	87,250	073689	JEWERSON MORAES CAL-DAS	
45	45			57,000	30,000	0,000	87,000	079879	SIMONE ARAUJO SANTANA	
46	46			57,000	30,000	0,000	87,000	076327	JOÃO MANOEL LORENÇAT-TO	
47	47	3		60,000	27,000	0,000	87,000	099921	LUCAS DA SILVA MANEIA	
48	48			58,000	29,000	0,000	87,000	094175	GUSTAVO VARELLA	
49	49			59,000	23,000	5,000	87,000	093286	VICTOR ALEX REZZI FEU	
50	50			60,000	22,000	5,000	87,000	100920	CRISTINA ALEXANDRA RO-SANE MOCELIN	
51	51			62,000	25,000	0,000	87,000	081732	ISRAEL FILIPE OLIVEIRA AL-VES	
52	52			55,000	28,000	3,750	86,750	077396	LIVIA AMARAL ALONSO LO-PES	
53	53			55,000	29,000	2,500	86,500	035470	FRANCEILA ZANOLI MAR-TINS	
54	54			58,000	26,000	2,500	86,500	036170	EMILIA ALVES DO NASCI-MENTO	
55	55			54,000	25,000	7,500	86,500	042338	VICTOR MERIGUETTI PINTO	
56	56			59,000	27,000	0,000	86,000	032559	CLARICE PIRES DIAS DA SILVA	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA | REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA | LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
57	57			60,000	26,000	0,000	86,000	084193	MONICA DOS SANTOS	
58	58			56,000	30,000	0,000	86,000	061781	LUCAS CHOZIN TAMINATO	
59	59			60,000	26,000	0,000	86,000	093864	JULIANA DREVECK DA SILVA	
60	60			56,000	30,000	0,000	86,000	044046	MARIANA SILVA CAVALCAN-TI	
61	61	4		57,000	29,000	0,000	86,000	040221	PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS	
62	62			55,000	28,000	2,500	85,500	077079	RENATA JACON VOLOCHEN	
63	63			60,000	23,000	2,500	85,500	040753	PEDRO HENRIQUE ASSIS SOUSA	
64	64			57,000	27,000	1,250	85,250	062376	SAULO MATEUS GOMES LIMA	
65	65			56,000	28,000	1,250	85,250	042532	ANDRÉ LUÍS RODRIGUES	
66	66			59,000	25,000	1,250	85,250	050339	DIANA MARTINS CORREA	
67	67			60,000	24,000	1,250	85,250	099826	PAULO THIAGO LECHE-NAKOSKI	
68	68			60,000	23,000	2,250	85,250	081083	SANDRA DA SILVA CASTRO DA FONSECA	
69	69			61,000	23,000	1,250	85,250	082505	CAMILA DUARTE	
70	70			61,000	23,000	1,250	85,250	060259	YGOR PRADO MONTEIRO	
71	71			57,000	28,000	0,000	85,000	054848	LEONARDO AMADEUS DAN-TAS RODRIGUES	
72	72			55,000	30,000	0,000	85,000	045178	MATHEUS COSTA DE AZE-VEDO	
73	73			60,000	25,000	0,000	85,000	072276	FILIPPE ZANDER SILVA	
74	74			61,000	24,000	0,000	85,000	095109	NILO GOMES PAIVA	
75	75	5		61,000	24,000	0,000	85,000	084644	EVERTON AUGUSTO DE MORAES LINO	
76	76			55,000	26,000	3,750	84,750	051368	MICHAEL CAVALCANTE LIMA	
77	77			53,000	28,000	3,750	84,750	047459	BRUNA ZANARDI	
78	78			54,000	28,000	2,500	84,500	084533	MARCELO MARIANO PEREIRA	
79	79			57,000	25,000	2,500	84,500	077558	GUSTAVO TOSHIO TAKAKI HIRATA	
80	80			60,000	22,000	2,500	84,500	041868	HEKTOR OLIVEIRA BORGES	
81	81			57,000	20,000	7,500	84,500	093194	TATIANA LOUISE GAZDA	
82	82			55,000	28,000	1,250	84,250	075028	LEONARDO BORGES	
83	83			54,000	29,000	1,250	84,250	097382	JULIANA DINNEBIER	
84	84			56,000	27,000	1,250	84,250	080522	JORDANNA DE PAULA SAN-TOS	
85	85			56,000	27,000	1,250	84,250	104640	KELVIN ANDRADES VIEIRA	
86	86			57,000	26,000	1,250	84,250	053289	ENIELLE DONDA FERNAN-DES DA SILVA	
87	87			56,000	28,000	0,000	84,000	093001	RODRIGO PENHA PRESTES	
88	88			55,000	29,000	0,000	84,000	073299	MARCOS OLIVEIRA ZABINI	
89	89			59,000	25,000	0,000	84,000	093312	GIOVANNA ROLEMBERG MENESES	
90	90			52,000	28,000	4,000	84,000	043785	JOYCE MAIKA BOHN	
91	91			56,000	28,000	0,000	84,000	095879	MATEUS CACIQUE DE GÓES	
92	92			56,000	28,000	0,000	84,000	079542	FERNANDA MANCIOLA BO-NETTE	
93	93			59,000	25,000	0,000	84,000	045151	HENRIQUE DIAS MARIN	
94	94			60,000	24,000	0,000	84,000	053947	ALEX RHUAN FONSÊCA SO-ARES	
95	95			59,000	25,000	0,000	84,000	048862	HIGOR BARBOSA DE SOU-ZA	
96	96			59,000	23,000	2,000	84,000	053722	PATRICK DE BARROS BAR-BOSA CLAUDINO DA SILVA	
97	97			59,000	25,000	0,000	84,000	100757	LUCAS DE PINHO TAVARES	
98	98	6		59,000	25,000	0,000	84,000	074642	SAMUEL SABINO BASÍLIO	
99	99			60,000	24,000	0,000	84,000	045066	PATRICK BARBOSA DOS SANTOS	
100	100	7		55,000	25,000	3,750	83,750	082932	VIVIAN CRISTHIANE MON-TEIRO PEREIRA	
101	101			54,000	26,000	3,750	83,750	083250	RAFAEL KRÜGER VILAS BOAS	
102	102			57,000	24,000	2,500	83,500	075286	JHESSICA AMORIM	
103	103			53,000	28,000	2,500	83,500	108012	MANOELY MARCONDES RA-MOS	
104	104			59,000	22,000	2,500	83,500	061379	PAULO EDSON DONNER	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO				OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
OR-DEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD							
									DIAS	
105	105			55,000	27,000	1,250	83,250	097986	MARINA KOPPER PEREIRA	
106	106			55,000	27,000	1,250	83,250	081315	KENNY ROBERT LUI BETTIO	
107	107			56,000	26,000	1,250	83,250	052652	MICHELE COSTENARO MASCARELLO	
108	108			56,000	26,000	1,250	83,250	046094	EVELYN SANTANA FERREIRA COSTA	
109	109			56,000	26,000	1,250	83,250	090826	PAULA ALEXANDRA MAL-GRAND PRÍNCIPE PESSOA	
110	110			58,000	24,000	1,250	83,250	093451	RICARDO POLANSKI ALVES	
111	111			54,000	28,000	1,250	83,250	081282	JOZANA DE ARAÚJO RIOS LIMA	
112	112			52,000	30,000	1,250	83,250	082249	LEONARDO JOSÉ BARCELLOS	
113	113			56,000	26,000	1,250	83,250	076953	JOÃO PAULO MONTEIRO DA SILVA	
114	114			55,000	28,000	0,000	83,000	050049	MAIK DE OLIVEIRA CARDOSO	
115	115			55,000	28,000	0,000	83,000	095224	MAIARA TEODORO	
116	116			56,000	27,000	0,000	83,000	033054	VÍTOR HOMEM PEREIRA	
117	117			55,000	28,000	0,000	83,000	053297	BRUNO COUTINHO ANTUNES	
118	118			59,000	24,000	0,000	83,000	073473	RAPHAEL ABREU DE BARROS MONTEIRO	
119	119			57,000	26,000	0,000	83,000	043775	NATÁLIA WINGERT	
120	120			61,000	22,000	0,000	83,000	091146	ROBERTO CESA	
121	121			59,000	24,000	0,000	83,000	052323	DANIEL SILVERO DE ALMEIDA BIANCAMANO	
122	122			63,000	20,000	0,000	83,000	090459	JOÃO EDUARDO BRAVIM CALDEIRA	
123	123			58,000	25,000	0,000	83,000	073146	ANDRÉ HOLANDA CAVALCANTE CASTELLANOS HORNOS	
124	124			53,000	25,000	5,000	83,000	077460	MARCELO FUTRA	
125	125			56,000	22,000	5,000	83,000	093135	WAGNER TEIXEIRA VIEIRA	
126	126			62,000	21,000	0,000	83,000	060228	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA ANGELOTTI	
127	127			54,000	26,000	2,500	82,500	058393	HELEN PSCHIEDT	
128	128			53,000	27,000	2,500	82,500	080322	THAÍS BANDEIRA ABILHÔA	
129	129			56,000	24,000	2,500	82,500	052740	JOSÉ ERLÂNIO MONTEIRO	
130	130			58,000	23,000	1,250	82,250	079581	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	
131	131			53,000	28,000	1,250	82,250	082198	JEAN GARCEZ SILVEIRA	
132	132			55,000	27,000	0,000	82,000	086794	NICOLE GOMES HINTERHOLZ	
133	133	8		54,000	28,000	0,000	82,000	067238	ENDRYL RODRIGUES DA SILVA	
134	134			56,000	26,000	0,000	82,000	073596	ALBERTO ARGENTA VIDRANO	
135	135	9		56,000	26,000	0,000	82,000	032837	CASSANDRO RAMOS DE OLIVEIRA	
136	136			56,000	26,000	0,000	82,000	044233	ÉRIKA SARAIVA BANDEIRA LEITE	
137	137			57,000	25,000	0,000	82,000	106741	JEAN MARCEL VERGOUWEN	
138	138			59,000	23,000	0,000	82,000	064371	ANDREY LOPES FERREIRA	
139	139	10		56,000	24,000	2,000	82,000	095958	SÉRGIO MACIEL DE MATOS	
140	140			58,000	24,000	0,000	82,000	084656	ALINE REGINA CARARO	
141	141			59,000	23,000	0,000	82,000	093245	GUSTAVO PINHEIRO LIMA	
142	142			62,000	20,000	0,000	82,000	045271	FABRICIO SOUZA DE OLIVEIRA	
143	143			59,000	23,000	0,000	82,000	041229	CLAUDIO AKAMATSU	
144	144			61,000	21,000	0,000	82,000	076526	RAFAEL NOGUEIRA DE ARAÇÃO	
145	145			53,000	25,000	3,750	81,750	076951	DOUGLAS JULIANO DA SILVA	
146	146			56,000	23,000	2,500	81,500	070595	CELSO LUIZ CAVAGLIER WOLF	
147	147			54,000	27,000	0,500	81,500	081367	RODRIGO RIBEIRO DE LIMA	
148	148			53,000	26,000	2,500	81,500	052760	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	
149	149			53,000	27,000	1,250	81,250	069346	CAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
150	150	11		53,000	27,000	1,250	81,250	040649	JULIANO YUJI BARBOSA	
151	151			52,000	28,000	1,250	81,250	051771	CATARINA CRISTINA GON-ÇALVES DOS SANTOS	
152	152			56,000	24,000	1,250	81,250	084176	VITOR TAVARES ROCHA	
153	153			57,000	23,000	1,250	81,250	084210	BRUNO LEONARDO ZELLA RECALDE	
154	154			51,000	30,000	0,000	81,000	049482	LUCAS MARIANO BURATTI	
155	155			52,000	29,000	0,000	81,000	051946	LORRAINY SANTOS DA SIL-VA	
156	156			52,000	29,000	0,000	81,000	077284	LUCAS BURZYNSKI DE AN-DRADE DIAS	
157	157			55,000	26,000	0,000	81,000	084607	THIAGO ALMEIDA	
158	158			55,000	26,000	0,000	81,000	055016	LUCAS FERREIRA AMARAL	
159	159			55,000	26,000	0,000	81,000	068933	CAIO BARROS RODRIGUES	
160	160			56,000	25,000	0,000	81,000	052077	PEDRO ROCHA DE FREITAS	
161	161			53,000	28,000	0,000	81,000	091821	QUÉRCIA MAYARA ALIXAN-DRE PINTO	
162	162			53,000	28,000	0,000	81,000	045158	NATALIA MEDEIROS SANTO LEMOS	
163	163			53,000	28,000	0,000	81,000	094026	CRISTINA BALDAN DOS SANTOS	
164	164	12		55,000	26,000	0,000	81,000	045163	SABRINA DA SILVA SERAFIM	
165	165			56,000	25,000	0,000	81,000	050825	MARCELO DA COSTA DA SILVA	
166	166			57,000	24,000	0,000	81,000	072035	FABIO CARDOSO LUMERTZ	
167	167			58,000	23,000	0,000	81,000	038803	DAVI BRUGIOLO CAVAL-CANTE	
168	168			58,000	23,000	0,000	81,000	089578	DANIEL DE FIGUEIREDO MARTINS DA SILVA	
169	169			59,000	22,000	0,000	81,000	073657	VALTIR MOTTA FILHO	
170	170			61,000	20,000	0,000	81,000	083968	PHILLIPE RICARDO DA SIL-VA SIMÕES	
171	171			55,000	26,000	0,000	81,000	082355	RAMIRO VRIESMAN ARAU-JO	
172	172			60,000	21,000	0,000	81,000	057314	ARTHUR TAMAYO DE LIMA	
173	173			63,000	18,000	0,000	81,000	072290	JOÃO PAULO DELUNARDO VELOZO	
174	174			60,000	21,000	0,000	81,000	101176	GUILHERME NAVARRO MARTINS DELAMURA	
175	175			62,000	19,000	0,000	81,000	084379	FELIPE GUIMARAES DO NASCIMENTO	
176	176			62,000	19,000	0,000	81,000	042402	KARINE BRAGA VIANA	
177	177			50,000	27,000	3,750	80,750	075027	SERGIO LUIZ ARAUJO DO NASCIMENTO	
178	178			55,000	23,000	2,500	80,500	083600	WELINGTON NICOLAS DA SILVA	
179	179			59,000	19,000	2,500	80,500	064756	MARCIO ANDRÉ ANTONELI	
180	180			51,000	28,000	1,250	80,250	067395	NATALIA BIER STEFANI	
181	181			53,000	26,000	1,250	80,250	063907	RAIANA CAROLINA DE PAU-LA SANTOS	
182	182	13		52,000	27,000	1,250	80,250	053677	LILIAN DE SOUZA CARVA-LHO	
183	183			57,000	22,000	1,250	80,250	090553	RAE CRISTIAN LANZA DE SOUZA	
184	184			57,000	22,000	1,250	80,250	058659	ANDRÉ LUIZ RIQUETE	
185	185			59,000	20,000	1,250	80,250	033735	ANDRIO DE BARCELOS OR-TEGA	
186	186			57,000	22,000	1,250	80,250	037925	JEAN CARLOS RANDIG	
187	187			57,000	22,000	1,250	80,250	098052	ROGERS CORDEIRO DA SILVA	
188	188			54,000	26,000	0,000	80,000	100521	FELIPE GOMES FERREIRA	
189	189			54,000	26,000	0,000	80,000	069473	CAROLINE DOLESKI CAR-RERA	
190	190			55,000	25,000	0,000	80,000	097942	RAFAELA LANGE BONATTO	
191	191			53,000	27,000	0,000	80,000	039864	JOÃO ANTONIO DA SILVA FI-LHO	
192	192			52,000	28,000	0,000	80,000	044416	MURILO DE OLIVEIRA MAR-CÍRIO	
193	193			56,000	24,000	0,000	80,000	041067	RIZZA ROCHA RIOS	
194	194			58,000	22,000	0,000	80,000	046573	TARSO CAMPOS ANDREA	
195	195			57,000	23,000	0,000	80,000	038148	LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA DA PAIXAO	
196	196			57,000	23,000	0,000	80,000	080561	RAFAEL GAMA VIEIRA	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
197	197			56,000	24,000	0,000	80,000	081360	YASMIN D ABREU PEREIRA	
198	198			53,000	27,000	0,000	80,000	077056	ANDERSON PISTOR	
199	199			55,000	25,000	0,000	80,000	063961	FRANCO HAMAD DACCÁ SOUSA	
200	200			58,000	22,000	0,000	80,000	044480	MATHEUS PATRICK CARDOSO	
201	201			58,000	22,000	0,000	80,000	065747	GUILHERME RIBEIRO PAES	
202	202	14		58,000	22,000	0,000	80,000	082060	JACKSON LUIZ DA SILVA PONDELEK	
203	203			59,000	21,000	0,000	80,000	101104	JEAN FRANCO DE OLIVEIRA MACHADO	
204	204			62,000	18,000	0,000	80,000	076933	LUCAS BARBOSA DE LIMA	
205	205			56,000	24,000	0,000	80,000	049272	DANILO MARTINS DA SILVA	
206	206			50,000	26,000	3,750	79,750	097442	YURY DA SILVA CORTÊS	
207	207			50,000	27,000	2,500	79,500	046303	PEDRO DO NASCIMENTO RAMOS	
208	208			50,000	27,000	2,500	79,500	075923	AMANDA ASSUNES OLIVEIRA	
209	209			56,000	21,000	2,500	79,500	096447	DIÓGENES DA CRUZ CARNEIRO	
210	210			51,000	26,000	2,500	79,500	055927	ADRIEL LINO ROCHA	
211	211			52,000	25,000	2,500	79,500	049233	VANIUSKA MARIA SANTOS GUIMARAES	
212	212			53,000	24,000	2,500	79,500	049237	SAMILA CRISTIANY DE JESUS BEZERRA	
213	213			53,000	24,000	2,500	79,500	084903	CHARLY CALDEIRA	
214	214			50,000	28,000	1,250	79,250	047783	PAULO CÉSAR DAGA NAKO-NESCZNY	
215	215			54,000	24,000	1,250	79,250	097737	FERNANDO BAGGIO	
216	216			54,000	24,000	1,250	79,250	057379	ADILSON RÔMULO BORGHI	
217	217			56,000	22,000	1,250	79,250	044811	ANA CARLA DA COSTA	
218	218			53,000	25,000	1,250	79,250	077568	SIMONE JACINTO SARTER	
219	219			53,000	25,000	1,250	79,250	075353	DIEGO FERNANDES DE ME-NEZES	
220	220			54,000	24,000	1,250	79,250	081785	LORENZO REBELLATO	
221	221			56,000	22,000	1,250	79,250	095542	ATYLA LINS BARBOSA RECSKY	
222	222			51,000	28,000	0,000	79,000	049291	ARIELI PINHEIRO DA SILVA	
223	223			52,000	27,000	0,000	79,000	050371	ADRIANE CRISTINE CENCI	
224	224			51,000	28,000	0,000	79,000	094139	RENATA SPINARDI FIUZA	
225	225			56,000	23,000	0,000	79,000	057424	ANTÔNIO VINÍCIUS SOUSA SAADI	
226	226			53,000	26,000	0,000	79,000	084303	JULIANA PERUSSI	
227	227			55,000	24,000	0,000	79,000	055178	LEONARDO NESPOLO DE PAULA	
228		15		49,000	25,000	5,000	79,000	083766	VALTER MARCIO DOS SANTOS	
229	228			54,000	25,000	0,000	79,000	075254	FRANCIELLY NAYARA DIAS GONTIJO	
230	229			57,000	22,000	0,000	79,000	070362	CLEBER MATOS SAMPAIO	
231	230			56,000	23,000	0,000	79,000	036873	WILLIAM EDUARDO DE CONTO	
232	231			55,000	24,000	0,000	79,000	089976	PHELIPE MATINC	
233	232			55,000	24,000	0,000	79,000	053336	VALENCIO DIAS DE OLIVEIRA	
234	233			51,000	28,000	0,000	79,000	077286	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	
235	234			55,000	24,000	0,000	79,000	044139	JOAO FERNANDES SILVA BORBA	
236	235			54,000	25,000	0,000	79,000	053886	BRENO DADALTO ARRIVABENE ARAGÃO	
237	236			59,000	20,000	0,000	79,000	104529	WILLIAN SALLES DA SILVA	
238	237			53,000	26,000	0,000	79,000	094811	LUCAS SORATO DIONISIO	
239	238			58,000	21,000	0,000	79,000	082202	ROZEANE FRANCO DE FARIA	
240	239			53,000	26,000	0,000	79,000	092974	GABRIÉLE SANTIAGO DE CAMPOS	
241	240			49,000	27,000	3,000	79,000	073660	CAROLINE ESTHÉFANY DE PONTES SANTOS	
242	241			55,000	24,000	0,000	79,000	079689	LUCIANO RADUY LEMOS	
243	242			57,000	22,000	0,000	79,000	052319	DIEGO ROBSON PAVLOSKI	
244	243			58,000	21,000	0,000	79,000	077385	ALEXANDRE RAFAEL DAL	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
									ZOTTO	
245	244			56,000	23,000	0,000	79,000	059276	WILLIAN AUGUSTO MAIA	
246	245			60,000	19,000	0,000	79,000	033549	WALLISSON DE FREITAS	
247	246			61,000	18,000	0,000	79,000	081515	DIEGO ARMANDO DEL COR-SI DE LIMA	
248	247			50,000	26,000	2,500	78,500	051732	MATHEUS CUNHA SANTOS	
249	248			49,000	27,000	2,500	78,500	049863	NYCOLE GÓES LOPES	
250	249			52,000	24,000	2,500	78,500	108080	CLAUDEMILSON FERREIRA	
251	250			51,000	25,000	2,500	78,500	056387	ROGÉRIO CENEVIVA	
252	251			56,000	20,000	2,500	78,500	074120	JOSÉ MARTINS DE SOUZA NETTO	
253	252			60,000	16,000	2,500	78,500	102510	PEDRO HENRIQUE MAIA BRAGA	
254	253	16		52,000	25,000	1,250	78,250	036791	DENISE LINS ALMEIDA	
255	254			51,000	26,000	1,250	78,250	077624	SHEYLA CHINAIDER DE LIMA	
256	255			55,000	22,000	1,250	78,250	065660	RITA DE CASSIA COSTA DA SILVA	
257	256			51,000	27,000	0,000	78,000	091612	LUCAS SILVA NICOLAU	
258	257	17		52,000	26,000	0,000	78,000	036300	BEATRIZ LAIS EVANGELISTA GERALDES DE FREITAS	
259	258			52,000	26,000	0,000	78,000	077264	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	
260	259			52,000	26,000	0,000	78,000	037280	ALECHANDRE BARBOSA DOS REIS	
261	260			52,000	26,000	0,000	78,000	075150	ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE	
262	261			53,000	25,000	0,000	78,000	046546	ISABELA RODRIGUES POR-TO	
263	262			52,000	26,000	0,000	78,000	080614	CARLOS LEANDRO FERREI-RA DE ALMEIDA	
264	263			51,000	27,000	0,000	78,000	064293	FELIPE NASCIMENTO BOR-GES	
265	264			51,000	27,000	0,000	78,000	079826	AMANDA CORRÊA DOS SANTOS	
266	265			50,000	28,000	0,000	78,000	056150	MARIA LUISA JOIA DA SILVA	
267	266			54,000	24,000	0,000	78,000	038298	TAIANE ROBAINA VIDAL	
268	267			57,000	21,000	0,000	78,000	081801	RODRIGO ALMIR PIRES DE LIMA	
269	268			52,000	26,000	0,000	78,000	069480	ADRIANO BRAGA PINHEIRO	
270	269			58,000	20,000	0,000	78,000	081107	WESLEY THIAGO DA SILVA	
271	270			56,000	22,000	0,000	78,000	099995	GABRIEL WERBIN DA RO-CHA SILVA	
272	271			57,000	21,000	0,000	78,000	058848	MICHELLE DE ARAUJO SAR-DENBERG	
273	272			54,000	24,000	0,000	78,000	036244	HURBERT MARLON NIEC-ZAJ ROSAN	
274	273	18		55,000	21,000	2,000	78,000	071279	MANOEL APARECIDO CAR-DOSO DA CRUZ	
275	274			56,000	22,000	0,000	78,000	038203	YURI MENEZES MOURA	
276	275			56,000	22,000	0,000	78,000	097861	GUSTAVO MATEUS SLOWIK	
277	276			54,000	24,000	0,000	78,000	042782	VITOR PEREIRA WEISHEI-MER	
278	277	19		53,000	25,000	0,000	78,000	057832	FILIFE LIMEIRA DA SILVA RI-BEIRO	
279	278			55,000	23,000	0,000	78,000	054329	SAMUEL FERREIRA RAMOS	
280	279			55,000	23,000	0,000	78,000	067953	STEPHANIE CORREIA COS-TA	
281	280			55,000	23,000	0,000	78,000	082229	MARCOS AUGUSTO BECKER MARIANO	
282	281			49,000	27,000	1,250	77,250	081681	EDGARD ZANLUTTI	
283	282			50,000	26,000	1,250	77,250	097790	CARLOS HENRIQUE BENTO DOS SANTOS	
284	283			52,000	24,000	1,250	77,250	053317	CLODOALDO CECHELINEL	
285	284			49,000	27,000	1,250	77,250	100050	MAYCON VINICIUS AMARO LARA	
286	285			54,000	22,000	1,250	77,250	067484	ANGELA TOMASI ANTUNES	
287	286			55,000	21,000	1,250	77,250	086698	DHIEGO ALVES RAIMUNDO	
288	287	20		50,000	26,000	1,250	77,250	041119	WELINGTON MENESES DE OLIVEIRA	
289	288			54,000	22,000	1,250	77,250	088235	LUIZ PAULO FACHINA MAR-CHAND	
290	289			50,000	26,000	1,250	77,250	045080	LUCAS HENRIQUE DEL-VAUX AUD DOS SANTOS	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	CLASSIFICAÇÃO			OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD							
291	290			54,000	22,000	1,250	77,250	038285	MURILO JUNTA	
292	291			51,000	26,000	0,000	77,000	086603	CLEYDIANE PEREIRA FIGUEIREDO	
293	292			51,000	26,000	0,000	77,000	087444	JULIANA BIANCO	
294	293			49,000	28,000	0,000	77,000	093895	BRENDHA MIRELA FANESE	
295	294			51,000	26,000	0,000	77,000	047509	ROBSON DE JESUS LIMA	
296	295			52,000	25,000	0,000	77,000	047327	CRISTINA KELLY DE ARAUJO	
297	296			53,000	24,000	0,000	77,000	047708	ISABELA CRISTINA MOREIRA PENEDO	
298	297			50,000	27,000	0,000	77,000	071813	ANDRE FELIPE DA SILVA	
299	298			53,000	24,000	0,000	77,000	034969	THOMAS ANDERSON COLODEL	
300	299			55,000	22,000	0,000	77,000	062551	LETÍCIA RODRIGUES VIEIRA	
301	300			54,000	23,000	0,000	77,000	063696	RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	
302	301	21		51,000	26,000	0,000	77,000	073456	JOSE ROBERTO DE MEDEIROS FILHO	
303	302			53,000	24,000	0,000	77,000	055379	ALLAN SILVA DA NUCIAÇÃO	
304	303			51,000	26,000	0,000	77,000	049756	GABRIELA BADARÓ SILVA	
305	304			53,000	24,000	0,000	77,000	081608	ANDREAS ADRIANO GUMZ	
306	305			53,000	24,000	0,000	77,000	039121	JOILSON DA SILVA	
307	306			53,000	24,000	0,000	77,000	072701	GUILHERME DE SOUSA ZILLI	
308	307			50,000	27,000	0,000	77,000	102647	DIEGO CORDEIRO DOS SANTOS	
309	308			58,000	19,000	0,000	77,000	094934	EBERT ROBADELI SOUSA	
310	309			53,000	24,000	0,000	77,000	065195	MATHEUS DO ESPÍRITO SANTO MELO	
311	310			55,000	22,000	0,000	77,000	095053	LUCIO CUBILLO SILVEIRA	
312	311			57,000	20,000	0,000	77,000	066564	DANIEL FERNANDES DA SILVA	
313	312	22		55,000	22,000	0,000	77,000	045959	RODOLFO GIANNERINI ALVAREZ LIMA	
314	313			50,000	27,000	0,000	77,000	079801	ALGIONE JOSE PETENUSO	
315		23		52,000	22,000	2,500	76,500	083054	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	
316		24		48,000	26,000	2,500	76,500	081754	NAYHARA DE OLIVEIRA DOMINGUES DE ARAÚJO	
317		25		59,000	15,000	2,500	76,500	100898	RICARDO ALVES RIBEIRO COUTO	
318		26		54,000	21,000	1,250	76,250	096428	MARCIO CAMPOS DE BRITO	
319	314			53,000	23,000	0,000	76,000	057631	YAN LIMA AMARAL MOURA	
320	315			49,000	27,000	0,000	76,000	048094	ADRIANO DA SILVA	
321	316			51,000	25,000	0,000	76,000	050124	BRENDA VERÔNICA VIEIRA LEITE	
322	317	27		49,000	27,000	0,000	76,000	048674	FÁBIO RODRIGUES PEREIRA	
323	318			53,000	23,000	0,000	76,000	038998	MATHEUS SARTORELLO	
324	319	28		52,000	24,000	0,000	76,000	053812	LAURA RIBEIRO LOPES	
325	320			55,000	21,000	0,000	76,000	070685	JULIANNE KELLEN FREITAS GALVAO	
326	321			52,000	24,000	0,000	76,000	066715	FILIPPE BENTO LEAES	
327	322			52,000	24,000	0,000	76,000	046624	MICHELE KASTNER OLIVIFINKLER	Classificação final pendente da realização de Etapa (cf. item 16.9 do Edital 002.2020)
328	323			50,000	26,000	0,000	76,000	070034	GLAUBER COUTO CASTRO DE SIQUEIRA	
329	324			52,000	24,000	0,000	76,000	074395	ALLAN DOS SANTOS ROSA	
330	325			53,000	23,000	0,000	76,000	037581	THALES ZAIDAN DE ANDRADE OLIVEIRA	
331	326			53,000	23,000	0,000	76,000	080025	MARCELO DIOGO WENGRAT	
332	327			55,000	21,000	0,000	76,000	041187	ALVARO GARCIA GOMES NETO	
333	328			53,000	23,000	0,000	76,000	092266	THIAGO FELIPE POGRZEBA	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA | REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA | LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO										
OR-DEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
334	329			54,000	22,000	0,000	76,000	090112	JOSÉ GUILHERME SCHERY	
335	330			51,000	25,000	0,000	76,000	068423	TALITA SCHEID	
336	331			57,000	19,000	0,000	76,000	083870	SILMARA MICHAKI	
337	332	29		50,000	26,000	0,000	76,000	100957	YAGO PAIVA PEREIRA	
338	333			52,000	24,000	0,000	76,000	073042	KAUANE AMANCIO SOARES SIQUEIRA	
339	334			58,000	18,000	0,000	76,000	082907	ALAN KEVIN DOS SANTOS CARDOSO	
340		30		51,000	24,000	0,000	75,000	056569	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	
341		31		50,000	25,000	0,000	75,000	034068	RITCHIE CHARLISON JOHNNY SIQUEIRA MIZAE	
342		32		55,000	20,000	0,000	75,000	089417	MARLON DANILO DA SILVA	
343		33		52,000	22,000	0,000	74,000	038874	FERNANDO DOS SANTOS LEITE	
344		34		57,000	17,000	0,000	74,000	043083	KURTZ LEONDENARDS RONDON RAMOS	
345			1	44,000	21,000	0,000	65,000	053198	JOSÉ GILIARDE OLIVEIRA MAGALHÃES	
346			2	46,000	14,000	0,000	60,000	063603	SIMONE LELINSKI DE LIMA	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ | LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO										
ORDEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
1	1			66,000	29,000	2,500	97,500	047083	ELISE DALMAS	
2	2			65,000	28,000	2,500	95,500	037466	IGOR MORETTI SENA	
3	3			65,000	30,000	0,000	95,000	069809	EDUARDO ANGELO TEBALDI	
4	4			65,000	30,000	0,000	95,000	068090	ELESSANDRO EDUARDO PINHA JUNIOR	
5	5			68,000	27,000	0,000	95,000	033071	JULIANA ESTRUGIAKI DOS SANTOS	
6	6			64,000	28,000	2,500	94,500	054537	LETÍCIA STORCK CERONI	
7	7			62,000	30,000	2,500	94,500	039518	BRUNO ALECIO BELILIA	
8	8			59,000	28,000	7,500	94,500	065901	TALITA LAIANE CARDOZO CEZAR	
9	9			61,000	26,000	7,500	94,500	038826	MARCOS CARNEIRO NOVAES	
10	10			63,000	30,000	1,250	94,250	045129	DANIEL COSTA MACHADO	
11	11			65,000	29,000	0,000	94,000	048911	ROMEU REZENDE CALDEIRA FILIZOLA	
12	12			66,000	28,000	0,000	94,000	090029	EDUARDO EMIDIO DA COSTA	
13	13			66,000	28,000	0,000	94,000	060947	LUÍS FERNANDO SERRÃO FABIO	
14	14			62,000	29,000	2,500	93,500	090113	LAHÍS JULIANI SANCHES	
15	15			65,000	26,000	2,500	93,500	034841	PEDRO AFFONSO LACERDA ZUGLIANI	
16	16			62,000	30,000	1,250	93,250	056353	RONALD CONDÉ DE CARVALHO	
17	17			63,000	29,000	1,250	93,250	037452	VITÓRIA CARVALHO KLOSTER	
18	18			66,000	26,000	1,250	93,250	074837	ALEXANDRE CONSOLI ANDRICH	
19	19			62,000	30,000	1,250	93,250	039501	ANDRÉ WASTCHUK MERETT	
20	20			64,000	29,000	0,000	93,000	037015	MAYARA PAULA SANTOS BATISTA DE ELIAS	
21	21			65,000	28,000	0,000	93,000	072973	VINICIUS BASSO DA SILVA	
22	22			63,000	30,000	0,000	93,000	095194	RICARDO MOREL DE OLIVEIRA	
23	23			64,000	29,000	0,000	93,000	088830	ROBERTO LIRA ARAUJO	
24	24			54,000	30,000	8,750	92,750	064583	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA	
25	25			63,000	27,000	2,500	92,500	053143	LUCAS TORCATE	
26	26			63,000	28,000	1,500	92,500	038160	DOUGLAS FABRICIO DALLAZEM DE FARIAS	
27	27			61,000	30,000	1,250	92,250	047946	ANTÔNIO TOBIAS DE MORAES JÚNIOR	

28	28			66,000	25,000	1,250	92,250	104772	VINICIUS LUIZ IANKE	
29	29			63,000	24,000	5,000	92,000	089369	LUCIANO DE ANDRADE	
30	30			58,000	25,000	8,750	91,750	072416	RAMIRO FARIA FRANÇA	
31	31			59,000	30,000	2,500	91,500	056830	GABRIELA MARCON	
32	32			62,000	27,000	2,500	91,500	055577	PAULO AFONSO LEITE JUNIOR	
33	33			63,000	26,000	2,500	91,500	034306	RODRIGO CARDOSO	
34	34			61,000	29,000	1,250	91,250	074860	EZROM MARQUES DE SOUZA	
35	35			61,000	30,000	0,000	91,000	051876	GUSTAVO BRAGA COVOLO	
36	36			61,000	30,000	0,000	91,000	039027	ANA CAROLINA SALAZAR ALBUQUERQUE	
37	37			65,000	26,000	0,000	91,000	097984	GABRIEL CROVADOR	
38	38			65,000	26,000	0,000	91,000	066533	DAUANA RUCHKABER FERREIRA	
39	39			65,000	26,000	0,000	91,000	089896	JOÃO HENRIQUE SÊNOS DE ALENCAR ARRAYS	
40	40			66,000	25,000	0,000	91,000	067296	GUSTAVO NOVARINI BAIÃO DUARTE	
41	41			65,000	26,000	0,000	91,000	057356	MATHEUS DE OLIVEIRA PINTO CIPRIANO	
42	42			63,000	28,000	0,000	91,000	038911	VICTOR JABOUR DIAS DA SILVA	
43	43			64,000	22,000	5,000	91,000	044673	JOHNN WESLEY CAMPOS DE ALMEIDA	
44	44			61,000	26,000	3,750	90,750	032959	HELTON FELLIPE MORENO	
45	45			59,000	29,000	2,500	90,500	058547	MICHELLI SIDOR	
46	46			62,000	26,000	2,500	90,500	056238	GUSTAVO CÉSAR SIMÕES	
47	47			62,000	26,000	2,500	90,500	057794	MARCOS RODRIGO GUARNERI	
48	48			62,000	26,000	2,500	90,500	058001	LUCIANO BERKENBROCK	
49	49			55,000	28,000	7,500	90,500	032715	MARISSOL DOS SANTOS F T PEREIRA	
50	50			60,000	29,000	1,250	90,250	032536	PEDRO MORENO PITELLI	
51	51			61,000	28,000	1,250	90,250	041966	JORDANA CAROLINO GIRARDI	
52	52			63,000	26,000	1,250	90,250	049585	LUCIANA AMADEO ROSIN	
53	53			62,000	28,000	0,000	90,000	044202	NATALIA SCHWANTZ TAVARES	
54	54			63,000	27,000	0,000	90,000	049488	FERNANDO JOSÉ STEIMBACH	
55	55			62,000	28,000	0,000	90,000	039373	ARTUR TAVARES PEREIRA SOARES	
56	56			60,000	30,000	0,000	90,000	034407	VITOR HUGO BAIER DE OLIVEIRA	
57	57			64,000	26,000	0,000	90,000	055219	LUIZ FELIPE BORÇATO ULIAN	
58	58			64,000	26,000	0,000	90,000	037824	ELVIS PERES	
59	59			64,000	26,000	0,000	90,000	056275	ALESSANDRO MADERS STROHECKER	
60	60			64,000	26,000	0,000	90,000	093293	ALAN DE SOUZA NACAMURA	
61	61			65,000	25,000	0,000	90,000	035893	ALEXANDRE VIEIRA RABELO	
62	62			61,000	25,000	3,750	89,750	057027	MAURI DA SILVA DIAS	
63	63			61,000	26,000	2,500	89,500	080375	ALESSA NARA DE SOUZA BRUM ALCADE	
64	64			62,000	25,000	2,500	89,500	033849	TATIANE VICENTE	
65	65			62,000	25,000	2,500	89,500	042521	ADRIANO JOSE DA ROSA	
66	66			59,000	29,000	1,250	89,250	068952	GABRIEL HALLVASS	
67	67			60,000	28,000	1,250	89,250	080653	DARLAN GONÇALVES PADILHA	
68	68			60,000	28,000	1,250	89,250	065533	DANIELA AGUIAR	
69	69			61,000	27,000	1,250	89,250	088216	KARINA TORRESIN DE OLIVEIRA GARDIN	
70	70			62,000	26,000	1,250	89,250	083917	SÂMELA PAVANI DA SILVA CARVALHO	
71	71			59,000	29,000	1,250	89,250	100971	EDUARDO ROSCIA CERDEIRO DE LIMA	
72	72			65,000	23,000	1,250	89,250	087441	FERNANDO HENRIQUE FOLLMANN	
73	73			62,000	25,000	2,250	89,250	093323	IVALDO TOMAZ DOS SANTOS JUNIOR	
74	74			62,000	27,000	0,000	89,000	049268	RAQUEL DE FREITAS LERBACK	
75	75			59,000	30,000	0,000	89,000	074010	GUSTAVO CORTES OLIVEIRA	
76	76			61,000	28,000	0,000	89,000	106735	RAFAEL SILVA CRUZ	
77	77			60,000	29,000	0,000	89,000	064504	ANA GLADIS GONÇALVES THOMAS	

78	78			62,000	27,000	0,000	89,000	050767	THIAGO QUIRINO ANTUNES DA SILVA	
79	79			64,000	25,000	0,000	89,000	032766	CARINA DOS SANTOS RODRIGUES	
80	80			60,000	29,000	0,000	89,000	034323	LEGISLAU EDUARDO PELETTI	
81	81	1		64,000	25,000	0,000	89,000	042794	JOÃO PAULO RAMALHO LEMES	
82	82			62,000	27,000	0,000	89,000	045126	MARIA CLARA MANZATO FRANCHINI	
83	83	2		57,000	27,000	5,000	89,000	058395	MARCOS HENRIQUE INACIO DIAS	
84	84			63,000	26,000	0,000	89,000	040784	THIAGO MURAKAMI DOS SANTOS	
85	85			62,000	27,000	0,000	89,000	101140	GABRIEL FERRONATTO DE SOUZA	
86	86			58,000	26,000	5,000	89,000	089748	JULIANA MACHADO SORGI	
87	87			58,000	26,000	5,000	89,000	047018	JORGE RICARDO DALAROZA	
88	88			62,000	22,000	5,000	89,000	063774	ANDRÉ LUIZ RISSI	
89	89			57,000	22,000	10,000	89,000	088410	DION ROSS PASIEVITCH BONI ALVES	
90	90			57,000	28,000	3,750	88,750	070902	LETIANE THOMAS HENDGES	
91	91			57,000	29,000	2,500	88,500	097592	MARIANA MORO CAPORAL	
92	92			58,000	28,000	2,500	88,500	059468	PABLO WILLIAN BOSSE	
93	93			57,000	29,000	2,500	88,500	064518	SAMUEL BLANK NETTO	
94	94			61,000	25,000	2,500	88,500	073402	PATRICIA WELTER GENEHR	
95	95			59,000	27,000	2,500	88,500	058310	LAURA LORENZINI FERNANDES OLIVEIRA	
96	96			61,000	25,000	2,500	88,500	075239	VANESSA CICHELO	
97	97			59,000	27,000	2,500	88,500	037378	CHRISTIAN WESLEY FERNANDES BEZERRA DA SILVA	
98	98			59,000	27,000	2,500	88,500	036586	CARLOS ALBERTO DE BARROS	
99	99			61,000	25,000	2,500	88,500	058790	DENNIS CRISTYAN SOARES DE SOUSA	
100	100			61,000	25,000	2,500	88,500	095583	CAMILA PATRICIA DA SILVA MILESKI	
101	101			59,000	28,000	1,250	88,250	040870	MÁRIO AUGUSTO CASTOR DE SOUSA	
102	102			58,000	29,000	1,250	88,250	035745	GUSTAVO VELOSO DE MENDONÇA	
103	103			58,000	29,000	1,250	88,250	058907	BERNARDO VIANA	
104	104			59,000	28,000	1,250	88,250	072823	MARCUS ANDRÉS BETTENCOURT PINTO DE CARVALHO	
105	105			61,000	26,000	1,250	88,250	052813	MATHEUS MOREIRA BOLZAN	
106	106			60,000	27,000	1,250	88,250	100128	ISABEL VIESSER	
107	107			63,000	24,000	1,250	88,250	060778	CAIO BASTOS TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	
108	108			62,000	25,000	1,250	88,250	077738	HENRIQUE CESAR FLORES KLOECKNER	
109	109			67,000	20,000	1,250	88,250	047276	RAFAEL CARDOSO MARTELLO	
110	110			58,000	30,000	0,000	88,000	063694	THIAGO MEDEIROS FERREIRA	
111	111			58,000	30,000	0,000	88,000	073353	BRUNA MARA DE SOUZA MOSKO	
112	112			62,000	26,000	0,000	88,000	056762	MARIANE ZELINSKI	
113	113			61,000	27,000	0,000	88,000	041993	EDUARDO KUWAOKA VOLINO	
114	114			60,000	28,000	0,000	88,000	073101	FELIPE YUDI FUNO DE SOUZA	
115	115			63,000	25,000	0,000	88,000	048332	PATRICIA BIASOTTO IEMBO	
116	116			63,000	25,000	0,000	88,000	060960	WILLIAM CUBAS OLIVEIRA	
117	117			64,000	24,000	0,000	88,000	096224	JEAN RICHARD BUKHARDT ESTEVAO	
118	118			59,000	26,000	3,000	88,000	040373	BRUNA ANDREA ZAWALSKI MARTINS	
119	119			61,000	27,000	0,000	88,000	057170	BRUNNO NASCIMENTO MOURA	
120	120			63,000	25,000	0,000	88,000	095662	ROGÉRIO FREIRE JUNIOR	
121	121			55,000	28,000	5,000	88,000	095824	CARLA CAMPOS AVANZI	
122	122			64,000	24,000	0,000	88,000	068593	LINDOM JOHNSON DIAS VIDAL JUNIOR	
123	123			62,000	26,000	0,000	88,000	087632	THIAGO CRUZ SANTANA	
124	124			56,000	29,000	2,500	87,500	068683	FERNANDO DE FARIAS MARTINS	
125	125			57,000	28,000	2,500	87,500	051827	DOUGLAS ALBERTO DA SILVA	

									VA WENGLAREK	
126	126			58,000	27,000	2,500	87,500	056342	LÍGIA OLIVEIRA ALVES	
127	127			60,000	25,000	2,500	87,500	051580	JOÃO VITOR MONTINI DA SILVA	
128	128			59,000	26,000	2,500	87,500	055287	WILLIAM FAZOLO RAINHA	
129	129			62,000	23,000	2,500	87,500	080383	GUILHERME BAZILIO BROI-ETI	
130	130			61,000	24,000	2,500	87,500	036181	LAÍS AKINA NAGAO ITO	
131	131			60,000	25,000	2,500	87,500	069400	JÉSSICA SILVA	
132	132	3		57,000	29,000	1,250	87,250	063646	RAYSSA VIRGLIO PIRES	
133	133			58,000	28,000	1,250	87,250	042360	PAULO HENRIQUE DA SILVA VILACA	
134	134			59,000	27,000	1,250	87,250	032225	WILIAN EIDT	
135	135			61,000	25,000	1,250	87,250	037554	PEDRO CIMINELLI DE ARAUJO	
136	136			59,000	28,000	0,000	87,000	038985	VINÍCIUS PASSOS RAMOS	
137	137			57,000	30,000	0,000	87,000	065203	MYLENA BANDEIRA TORRES	
138	138			58,000	29,000	0,000	87,000	094522	EDUARDO AUGUSTO DA FONSECA BUENO DE OLIVEIRA	
139	139			59,000	28,000	0,000	87,000	045708	PLÁBYO GEANINE NUNES DE OLIVEIRA	
140	140			61,000	26,000	0,000	87,000	053347	GIOVANNI ROBERTO BARBI-ERO	
141	141	4		61,000	26,000	0,000	87,000	052040	GABRIELA CAROLINA ALVES DE SOUZA	
142	142			62,000	25,000	0,000	87,000	066872	FERNANDA BIRK	
143	143			59,000	28,000	0,000	87,000	075014	TIAGO HENRIQUE LEMES	
144	144			59,000	28,000	0,000	87,000	050706	RAQUEL ROCHA	
145	145			60,000	27,000	0,000	87,000	070109	PATRICK JOSÉ CHEIM	
146	146			59,000	28,000	0,000	87,000	069756	NATÁLIA VRECH HARO	
147	147			58,000	29,000	0,000	87,000	039388	FERNANDA CASELI SANZ	
148	148			60,000	27,000	0,000	87,000	058765	LUCAS DANTAS FRANCO	
149	149			62,000	25,000	0,000	87,000	058356	RODRIGO BALILLA ORVIET-TI	
150	150			59,000	28,000	0,000	87,000	075217	FELIPE DAS CHAGAS TSUKAMOTO	
151	151			62,000	25,000	0,000	87,000	034200	KETHELIN RAUANE LUCION	
152	152			62,000	25,000	0,000	87,000	097941	LUÍS FERNANDO VANHONI BROSKA	
153	153			59,000	28,000	0,000	87,000	070548	VINÍCIUS WENSERSKY	
154	154			62,000	25,000	0,000	87,000	096328	MICAEL EGIDIO SOUZA DA SILVA	
155	155			63,000	24,000	0,000	87,000	063143	BRUNO ROMERO	
156	156			62,000	25,000	0,000	87,000	087346	FELIPE BERTUSSI VELOZO	
157	157			64,000	23,000	0,000	87,000	063433	MATEUS HENRIQUE FITZ	
158	158			59,000	28,000	0,000	87,000	074325	RENAN SCHAFFER DA SILVA	
159	159			61,000	26,000	0,000	87,000	042245	ESTEPHANO RODRIGUES BARTENSKI	
160	160			60,000	27,000	0,000	87,000	090323	VENÂNCIO CAMURÇA MAGALHÃES JÚNIOR	
161	161	5		54,000	28,000	5,000	87,000	060409	JEAN GUSTAVO GONCALVES	
162	162			57,000	26,000	3,750	86,750	032250	PHILIPPE JEAN RANGEL ABREU ARÊAS	
163	163			56,000	27,000	3,750	86,750	106669	JEAN CARLOS BACK VALLANDRO	
164	164			55,000	29,000	2,500	86,500	062631	KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	
165	165			60,000	24,000	2,500	86,500	034508	RAMON AUGUSTO SOBREIRO HERNANDES	
166	166			60,000	24,000	2,500	86,500	072087	DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA	
167	167			59,000	25,000	2,500	86,500	071221	VYLTHER PEREIRA DA SILVA	
168	168			62,000	22,000	2,500	86,500	092267	BRUNO LUDWIG	
169	169			59,000	25,000	2,500	86,500	040245	LEONARDO GAROZI	
170	170			62,000	22,000	2,500	86,500	074831	ANDERSON RAMOS DA LUZ	
171	171			56,000	29,000	1,250	86,250	091671	PRISCILA ACORDI	
172	172			55,000	30,000	1,250	86,250	049830	EVELYN GIMENES BARBOSA SANTOS	
173	173			57,000	28,000	1,250	86,250	045565	KARINE FATIMA NUNES STREHL	
174	174			57,000	28,000	1,250	86,250	072546	BRUNO GALLINA	
175	175			59,000	26,000	1,250	86,250	089425	ELLEN MARTINS DE LIRA	
176	176			57,000	28,000	1,250	86,250	087795	FLÁVIO ANÍBAL CAMPOS	
177	177			56,000	29,000	1,250	86,250	040296	BRUNO ANTONIAZZI DE	

									OLIVEIRA	
178	178			59,000	26,000	1,250	86,250	079740	ÁRILLA CONSTANTINO BENKENDORF	
179	179	6		59,000	26,000	1,250	86,250	073677	GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA FEITOSA DA SILVA	
180	180			62,000	23,000	1,250	86,250	049068	GUILHERME BONATTI DE OLIVEIRA	
181	181			57,000	28,000	1,250	86,250	041008	BARBARA SIGILIAO COSTA	
182	182	7		58,000	27,000	1,250	86,250	086575	LUCAS FABRÍCIO DOS SANTOS	
183	183			62,000	23,000	1,250	86,250	073528	ANTONIO EURY BRAGA PE-REIRA LUNA	
184	184			57,000	29,000	0,000	86,000	051709	BRUNO MAPURUNGA DE ALBUQUERQUE	
185	185			56,000	30,000	0,000	86,000	099925	ÉRIC RIBEIRO DOS SANTOS	
186	186			57,000	29,000	0,000	86,000	042731	RENNAN GONZALEZ DE ANDRADE	
187	187			60,000	26,000	0,000	86,000	095721	MANUELA SALAMONI GAZZI	
188	188			58,000	28,000	0,000	86,000	049009	ANDRÉ LUIS POTT	
189	189			60,000	26,000	0,000	86,000	091242	MAURO AUGUSTO MUSIAT	
190	190			58,000	28,000	0,000	86,000	061119	FERNANDO CÉSAR PEREIRA DA COSTA	
191	191			60,000	26,000	0,000	86,000	057415	DANIELE PEREIRA BRONZONI	
192	192			58,000	28,000	0,000	86,000	088783	EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	
193	193			59,000	27,000	0,000	86,000	044337	HENRIQUE LIMA DUIM SILVEIRA	
194	194			57,000	29,000	0,000	86,000	058662	THIAGO BOTELHO DO AMARAL	
195	195			60,000	26,000	0,000	86,000	032595	JOHN LENON BUTURRE	
196	196			58,000	28,000	0,000	86,000	051033	MARIANNA ABREU MANNA	
197	197			60,000	26,000	0,000	86,000	058707	KÊNIA GABRIELA ROSSO	
198	198			60,000	26,000	0,000	86,000	054654	CAROLINE OLIVEIRA REZENDE	
199	199			58,000	28,000	0,000	86,000	042176	KRYSTIANO TOSHIRO MORIYA NIDAHARA	
200	200			60,000	26,000	0,000	86,000	064073	GUSTAVO KREUZ VIEIRA	
201	201			59,000	27,000	0,000	86,000	090690	LETÍCIA AVILA KAWANO	
202	202			59,000	27,000	0,000	86,000	036607	BRUNO FRANCO BARROS	
203	203			56,000	30,000	0,000	86,000	033784	PAULO EDSON MISOKAMI OLIVEIRA	
204	204			59,000	27,000	0,000	86,000	062031	PATRICK PEDÓ HECK	
205	205			59,000	27,000	0,000	86,000	037027	ANTONIO GABRIEL BINI AUGUSTO	
206	206			51,000	30,000	5,000	86,000	107206	CRISNA MARIA MULLER	
207	207			63,000	23,000	0,000	86,000	044144	LUCAS KREMER	
208	208			57,000	29,000	0,000	86,000	054168	TIAGO HENRIQUE RIBEIRO GONÇALVES	
209	209			60,000	26,000	0,000	86,000	064232	SARA MOURA RODRIGUES DA SILVA	
210	210			62,000	24,000	0,000	86,000	062644	FERNANDO MENOLLI NETO	
211	211			62,000	24,000	0,000	86,000	084600	RODRIGO TADEU MEYENBERG	
212	212			62,000	24,000	0,000	86,000	070991	WILLIAN CAMARA BOTOLO	
213	213			61,000	25,000	0,000	86,000	042465	ALEXANDRE KRENDOSKI	
214	214			55,000	26,000	5,000	86,000	054935	FRANCIELE DA SILVA	Classificação final pendente da realização de Etapa (cf. item 16.9 do Edital 002.2020)
215	215	8		63,000	23,000	0,000	86,000	053447	JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS	
216	216			59,000	27,000	0,000	86,000	032655	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA SALES	
217	217			68,000	18,000	0,000	86,000	068665	GUILHERME TAVARES DE ARRAES ALENCAR	
218	218			54,000	28,000	3,750	85,750	037716	CRISTINA MAZUR	
219	219			60,000	24,000	1,750	85,750	033335	LUCAS CAROLLO CANALI	
220	220			56,000	26,000	3,750	85,750	087260	TIAGO IZAIAS DAQUINO	
221	221			56,000	27,000	2,500	85,500	088366	ANGÉLICA VASCONCELOS DOMINGUES	
222	222			55,000	28,000	2,500	85,500	040316	LUANA HERMANN MEIERLING	
223	223			56,000	27,000	2,500	85,500	068049	FABIOLA DE MOURA RIBEIRO	

224	224			54,000	29,000	2,500	85,500	073825	ISABELA SANCHEZ MORENO	
225	225			59,000	24,000	2,500	85,500	041977	MARINE RAFAELA DOS PASSOS SILVA	
226	226			62,000	23,000	0,500	85,500	094828	ARIELLE LIMA CELESTINO	
227	227			59,000	24,000	2,500	85,500	045231	ROSSANO THULER MACEDO	
228	228			61,000	22,000	2,500	85,500	033021	ANA PAULA ADRIANO	
229	229			58,000	26,000	1,250	85,250	034262	MARIANA DORETO PESAVENTO	
230	230			58,000	26,000	1,250	85,250	039402	ELAYNE CORDEIRO DE OLIVEIRA SOARES	
231	231			58,000	26,000	1,250	85,250	043633	LEANDRO JOSE DE AMO DA CRUZ	
232	232			56,000	28,000	1,250	85,250	061546	GEOVANA BACELAR DE OLIVEIRA	
233	233			58,000	26,000	1,250	85,250	047536	NICKOLAS CAMPOS DE OLIVEIRA	
234	234			55,000	29,000	1,250	85,250	037143	LUANA SILVA OLIVEIRA	
235	235			57,000	27,000	1,250	85,250	091107	ALESSANDRA MANTOVANI	
236	236			60,000	24,000	1,250	85,250	091294	PRISCYLA VANESSA ANTONELLI ROZIN	
237	237			59,000	25,000	1,250	85,250	039420	ANGELICA JAQUELINE LIMEIRA	
238	238			58,000	26,000	1,250	85,250	060620	MANOELA DE OLIVEIRA SAMPAIO	
239	239			63,000	21,000	1,250	85,250	076104	ROBERTA SALES MUNIZ MIRANDA	
240	240			63,000	21,000	1,250	85,250	075113	JONATHAN MARCO MENE GASSO	
241	241			62,000	22,000	1,250	85,250	050074	ARMANDO FRANCISCO STEFANI	
242	242	9		55,000	30,000	0,000	85,000	034036	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	
243	243			57,000	28,000	0,000	85,000	087104	FELIPE THOMAZ DOS SANTOS	
244	244			57,000	28,000	0,000	85,000	065328	EZEQUIEL JUNIOR KARAS BATIROLA	
245	245			55,000	30,000	0,000	85,000	069033	AFONSO HENRIQUE KARESEK	
246	246			58,000	27,000	0,000	85,000	069986	FELIPE SAMUEL SILVEIRA OLESKOVICZ	
247	247			57,000	28,000	0,000	85,000	057999	RENAN REIS ALMEIDA	
248	248			57,000	28,000	0,000	85,000	052808	CRHISTIAN MAZZOTTI BEFFART	
249	249			58,000	27,000	0,000	85,000	070215	FABÍOLA DESSBESELL	
250	250			59,000	26,000	0,000	85,000	067851	JULIANA BRUNA SVIDERSKI	
251	251			59,000	26,000	0,000	85,000	033536	JEAN MARCOS DO AMARAL	
252	252	10		60,000	25,000	0,000	85,000	048546	CAUÂNIA ELERBROCK DA SILVA MARTINS	
253	253			56,000	29,000	0,000	85,000	035409	FABIANO SOARES DE ALMEIDA SILVA	
254	254	11		59,000	26,000	0,000	85,000	093652	BRUNO BERTAGLIA	
255	255			60,000	25,000	0,000	85,000	089957	LAURI ANGELO MOCELLIN JUNIOR	Classificação final pendente de decisão judicial e realização de Etapa
256	256			55,000	25,000	5,000	85,000	053949	DANIEL CLEMENTE DOS REIS FILHO	
257	257			60,000	25,000	0,000	85,000	067174	EDUARDO BECKER SAPPER	
258	258			63,000	22,000	0,000	85,000	093178	JOÃO VICTOR GABRIEL VERNILHO	
259	259			59,000	26,000	0,000	85,000	040052	DURVAL DAVI ALVES LACERDA	
260	260			59,000	26,000	0,000	85,000	057165	JOÃO PEDRO CRISTALDO GARCIA	
261	261			61,000	24,000	0,000	85,000	066507	RENER QUEIROZ VIEIRA	
262	262			61,000	24,000	0,000	85,000	067251	HYAGO GUSTAVO JOFRE FERREIRA	
263	263			58,000	27,000	0,000	85,000	056424	GUILHERME VIAIS DE BRITO SILVA	
264	264			57,000	26,000	2,000	85,000	060647	HENRIQUE DE OLIVEIRA BENIVENE	
265	265			61,000	24,000	0,000	85,000	033096	ANDERSON FOGLIARINI	
266	266			60,000	25,000	0,000	85,000	071625	NORBERTO ZEGERINO FAGUNDES	
267	267	12		58,000	27,000	0,000	85,000	092430	GUSTAVO HENRIQUE KAYSER VARGAS	
268	268			65,000	20,000	0,000	85,000	074985	DANILO BORTOLETO OR-	

									BEN	
269	269			59,000	21,000	5,000	85,000	038091	GIOVANI MAXIMILIAN FER- RAZ	
270	270			56,000	24,000	5,000	85,000	045083	DIEGO LEMES DE PAULA	
271	271			53,000	28,000	3,750	84,750	088480	FRANCIS DE AGUIAR PE- REIRA	
272	272			52,000	30,000	2,500	84,500	035968	SILVANEI JOSE ALCANTARA FERREIRA	
273	273			57,000	25,000	2,500	84,500	062348	BRUNO SANTOS MIRANDA DE AMORIM	
274	274			54,000	28,000	2,500	84,500	083304	EMANUEL MEYENBERG CU- NHA	
275	275			57,000	25,000	2,500	84,500	042205	RENAN CORNELO	
276	276	13		62,000	22,500	0,000	84,500	106572	LUIS CARLOS SANTOS DA CRUZ JUNIOR	
277	277			58,000	24,000	2,500	84,500	053509	PRISCILA MARY DUARTE	
278	278			58,000	24,000	2,500	84,500	094728	FELIPE PONTES CHATEAU- BRIAND	
279	279			55,000	27,000	2,500	84,500	091849	KATHLEEN VIEIRA	
280	280			56,000	26,000	2,500	84,500	054202	ISABELA CAROLAINE DE OLIVEIRA SANTOS	
281	281			57,000	25,000	2,500	84,500	101136	LUCAS LOPES DE CARVA- LHO	
282	282			56,000	27,000	1,250	84,250	048261	BRUNA SIQUEIRA GOMES	
283	283			57,000	26,000	1,250	84,250	090579	THAYNÁ DE LIMA FERREIRA	
284	284			54,000	29,000	1,250	84,250	065330	MARIANA MACHADO GIME- NES	
285	285			59,000	24,000	1,250	84,250	042711	MATHEUS RICCO XAVIER	
286	286	14		53,000	30,000	1,250	84,250	038999	CELIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	
287	287			59,000	24,000	1,250	84,250	047847	MATHEUS MUNIZ BARRETO	
288	288			57,000	26,000	1,250	84,250	034098	ALISSON DE ALMEIDA PE- REIRA	
289	289			55,000	28,000	1,250	84,250	067427	LUCAS ARTHUR BARTZ CRUZ	
290	290			56,000	27,000	1,250	84,250	060719	THAYNÁ SCHWAAB LANZA- RINI	
291	291			59,000	24,000	1,250	84,250	054768	MAIARA FRAGA ROCON	
292	292			59,000	24,000	1,250	84,250	066853	JULIO MARIA DE MORAES CARNEIRO	
293	293			57,000	26,000	1,250	84,250	042063	BRUNO DA SILVA SOUZA	
294	294			55,000	29,000	0,000	84,000	055988	VERÔNICA SANDER KOTH	
295	295			56,000	28,000	0,000	84,000	075393	VICTOR FERREIRA CENTE- NO AGOSTINHO	
296	296			54,000	30,000	0,000	84,000	073648	RODOLFO BALEN KUNZE	
297	297			55,000	29,000	0,000	84,000	033184	CIBÉLY VERENKA	
298	298			57,000	27,000	0,000	84,000	034584	HUDSON FANECO TICIA- NELLI	
299	299			59,000	25,000	0,000	84,000	096246	RONNIE ANDERSON ES- TANGANINI SILVA	
300	300			58,000	26,000	0,000	84,000	063593	EDUARDO FILIPINI	
301	301			54,000	30,000	0,000	84,000	074931	DIEGO RODRIGO DA SILVA	
302	302			55,000	29,000	0,000	84,000	035130	GEAN POLIDO TANGANELLI	
303	303			57,000	27,000	0,000	84,000	076577	CRISTINA DE VARGAS MAR- CONATO	
304	304			56,000	28,000	0,000	84,000	053578	EMANUELLE ANDRESSA ARMELENTI	
305	305			59,000	25,000	0,000	84,000	071746	RENATA ALMEIDA MORAES	
306	306			55,000	29,000	0,000	84,000	045577	PALOMA CARVALHO RICAR- DI	
307	307			58,000	26,000	0,000	84,000	061841	VINÍCIUS DA SILVA LANZI- OTTI	
308	308			59,000	25,000	0,000	84,000	042652	GESÉ GARCIA DE SOUZA JUNIOR	
309	309			57,000	27,000	0,000	84,000	032963	MARCUS VINICIUS LUZ	
310	310			58,000	26,000	0,000	84,000	106585	PEDRO HENRIQUE AFONSO DO VALE PINTO	
311	311			59,000	25,000	0,000	84,000	062875	ESTELA LETÍCIA ARAÚJO RIBEIRO	
312	312			60,000	24,000	0,000	84,000	095711	GABRIEL MEDEIROS BOZZA	
313	313			57,000	27,000	0,000	84,000	095285	JOAO HENRIQUE MUNIZ	
314	314	15		57,000	27,000	0,000	84,000	060715	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	
315	315			58,000	26,000	0,000	84,000	062928	LUCIANO NOGUEIRA NU- NES	
316	316			60,000	24,000	0,000	84,000	044839	LARISSA MATOS DA SILVA	
317	317			60,000	24,000	0,000	84,000	037555	HIGOR RAFAEL SOARES FERREIRA	
318	318			58,000	26,000	0,000	84,000	067430	ALBERTO LUIS DE BESSAS FERREIRA	

319	319			59,000	25,000	0,000	84,000	059275	DOUGLAS KAUÊ GONÇALVES MUNHOZ	
320	320			62,000	22,000	0,000	84,000	074871	GABRIELA JULIANI MOREIRA	
321	321			60,000	24,000	0,000	84,000	089640	FLÁVIA VIEIRA DA SILVA	
322	322			58,000	25,000	1,000	84,000	053084	DAVI RANGEL DOS SANTOS	
323	323			57,000	22,000	5,000	84,000	065918	JOSÉ AUGUSTO STOSKI	
324	324			62,000	22,000	0,000	84,000	058718	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	
325	325			61,000	23,000	0,000	84,000	044558	MATHEUS COUTO MILÉO	
326	326			62,000	22,000	0,000	84,000	095417	MATHEUS ARAUJO DE ANDRADE	
327	327	16		56,000	24,000	3,750	83,750	094874	NATALINO ADRIANO DE MORAIS MONTEIRO	
328	328			58,000	22,000	3,750	83,750	047121	EDUARDO MEDEIROS	
329	329	17		54,000	26,000	3,750	83,750	068875	RODRIGO SILVA DE ARAÚJO	Classificação final pendente de decisão judicial (reserva de vaga)
330	330			50,000	30,000	3,750	83,750	062051	DIEGO EMANUEL DUARTE	
331	331			54,000	27,000	2,500	83,500	050827	JONATHAN PRADO FERREIRA	
332	332			51,000	30,000	2,500	83,500	069815	ROSANE PICCIN MARTINS	
333	333			51,000	30,000	2,500	83,500	081660	FERNANDA MORAES PEREIRA	
334	334			53,000	28,000	2,500	83,500	087242	SINTIA DA MOTTA	
335	335	18		54,000	27,000	2,500	83,500	054330	BRUNA DANIELI PEDROSO	
336	336			56,000	25,000	2,500	83,500	071530	LILLIAN ZUCOLOTE DE OLIVEIRA	
337	337			55,000	26,000	2,500	83,500	051514	REBECCA VILELA GONÇALVES DA FONSECA	
338	338			55,000	26,000	2,500	83,500	034865	PAOLA AMARAL DE OLIVEIRA	
339	339			55,000	26,000	2,500	83,500	047921	AFONSO KOMARCHESQUI LEIBANTI	
340	340			53,000	28,000	2,500	83,500	048129	PATRICIA OKUBO	
341	341			57,000	24,000	2,500	83,500	035653	FELIPE GONÇALVES CHAGAS	
342	342			62,000	19,000	2,500	83,500	076714	GABRIEL SALAZAR MAIA	
343	343			56,000	26,000	1,250	83,250	106196	DJULIA CRISTINA LINDEMANN	
344	344			56,000	26,000	1,250	83,250	059093	ISABELLE CRISTINA LEME	
345	345	1		54,000	28,000	1,250	83,250	080007	LILIAN MARA DOMASZAK	
346	346			57,000	25,000	1,250	83,250	043163	LEANDRO DIAS QUERINO	
347	347			57,000	25,000	1,250	83,250	034370	LUIGI DI LUCCA MAESTRI CARDOSO	
348	348			56,000	26,000	1,250	83,250	095782	ESTELA BORTOLANZA DALAZEN	
349	349			53,000	29,000	1,250	83,250	072851	MARIANA SARTORI NOVAK	
350	350			57,000	25,000	1,250	83,250	035614	RODRIGO YOSHIMURA	
351	351			58,000	24,000	1,250	83,250	052852	GABRIEL HENRIQUE RAMOS MORAIS	
352	352			60,000	22,000	1,250	83,250	058757	CARLA BRUNA VIVIAN SCHMIDT	
353	353			56,000	26,000	1,250	83,250	042862	JULIANA ESTRALIOTO	
354	354	19		58,000	24,000	1,250	83,250	046940	RICARDO LÚCIO ZAMBERLAN	
355	355			58,000	24,000	1,250	83,250	095981	PEDRO HENRIQUE VAZ MOIA	
356	356			59,000	23,000	1,250	83,250	094157	IAGO BATISTA FLINKER-BUSCH SCHWANKE	
357	357			61,000	21,000	1,250	83,250	087540	LARISSA SCHERER	
358	358			59,000	23,000	1,250	83,250	042926	VINICIUS REGUEIRO DOS REIS PRINCIPE	
359	359			63,000	19,000	1,250	83,250	052978	QUEILA HILLESHEIM SOUSA	
360	360			55,000	28,000	0,000	83,000	043285	JORGE LUCAS PINHEIRO DOS REIS	
361	361			55,000	28,000	0,000	83,000	096168	MARIA BRITO GOULART	
362	362			57,000	26,000	0,000	83,000	051423	MARCOS HENRIQUE FREIRE	
363	363	20		55,000	28,000	0,000	83,000	091453	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES	
364	364			54,000	29,000	0,000	83,000	045205	ADRIEL ALVES	
365	365			57,000	26,000	0,000	83,000	055109	VITOR RODRIGUES BONORINO	
366	366			54,000	29,000	0,000	83,000	051208	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	

367	367			57,000	26,000	0,000	83,000	041950	HELDER CRISTIANO ZAVARIZE	
368	368			55,000	28,000	0,000	83,000	042272	MAYARA GARCIA PEREIRA DE PAULA	
369	369			57,000	26,000	0,000	83,000	050848	THAIS FABIANA GAN	
370	370			54,000	29,000	0,000	83,000	081892	ANDERSON PINHEIRO FERREIRA	
371	371			57,000	26,000	0,000	83,000	053568	LORRAN ROBERTO LEME ZANFOLIN	
372	372			58,000	25,000	0,000	83,000	042449	GABRIELA DOS SANTOS RAMOS	
373	373			50,000	28,000	5,000	83,000	087551	FERNANDO ZANDONÁ	
374	374			59,000	24,000	0,000	83,000	080868	LUCAS RODRIGUES	
375	375			58,000	25,000	0,000	83,000	068717	SERGIO MARTINS JUNIOR	
376	376			60,000	23,000	0,000	83,000	063278	DANILO ZANARDI VISSOTO	
377	377			57,000	26,000	0,000	83,000	063708	EWERTON BATISTA DA SILVA	
378	378			59,000	24,000	0,000	83,000	050101	GABRIELA SZYMANSKI DE ALMEIDA	
379	379			58,000	25,000	0,000	83,000	087418	JOÃO PEDRO DE FREITAS GALINARI	
380	380			56,000	27,000	0,000	83,000	067831	VINICIUS DE ANDRADE OLIVEIRA	
381	381			52,000	26,000	5,000	83,000	090158	EDVALDO HERMES DE OLIVEIRA	
382	382			60,000	23,000	0,000	83,000	052373	CARLOS EDUARDO ERTHAL DA SILVA	
383	383			58,000	25,000	0,000	83,000	074011	DELIENE SUEMI HARADA	
384	384			55,000	28,000	0,000	83,000	034551	VINICIUS FANTIN ZANATTA	
385	385			58,000	25,000	0,000	83,000	043697	GABRIEL DA COSTA MOURÃO	
386	386			60,000	23,000	0,000	83,000	034062	NAIARA TARTARI CASTELI	
387	387		2	57,000	26,000	0,000	83,000	042704	RAFAEL GABARDO FAVA	Classificação final pendente de decisão judicial (reserva de vaga)
388	388			52,000	26,000	5,000	83,000	067739	GISELE DA SILVA	
389	389			57,000	26,000	0,000	83,000	044088	GUILHERME BICALHO MONTEIRO DE CASTRO	
390	390			61,000	22,000	0,000	83,000	064234	VITOR DE BARROS ISCUISATI	
391	391			59,000	24,000	0,000	83,000	043861	WILLIAM PINHEIRO DOS SANTOS	
392	392			60,000	23,000	0,000	83,000	055299	DOUGLAS RENOSTO DE SOUZA	
393	393			55,000	24,000	3,750	82,750	053814	RAÍSSA FABRIS DE SOUZA	
394	394			52,000	28,000	2,500	82,500	087057	JUNIO CEZAR MONTEIRO	
395	395			55,000	25,000	2,500	82,500	095456	BRUNO GASTIN GENARO TANUS	
396	396			56,000	24,000	2,500	82,500	075055	GUSTAVO FRANCO BITENCOURT	
397	397			56,000	24,000	2,500	82,500	049915	MARCOS DA ROCHA BORBA	
398	398			56,000	24,000	2,500	82,500	056972	LEONARDO NASCIMENTO SOARES	
399	399			54,000	26,000	2,500	82,500	083225	GUSTAVO FLORES JUNKER	
400	400			57,000	23,000	2,500	82,500	054204	DANIEL GUSTAVO BAMBERG SCHNEIDER	
401	401			56,000	24,000	2,500	82,500	058722	GUILHERME ROQUE CHIELLA	
402	402	21		61,000	19,000	2,500	82,500	037735	RAPHAEL MIRANDA COELHO	
403	403			54,000	27,000	1,250	82,250	039866	CLEITON EDIR GUNDES	
404	404			53,000	28,000	1,250	82,250	052007	LILIANA LANDGRAF	
405	405			52,000	29,000	1,250	82,250	058066	JEAN FELIPE MIZUNO TIROINI	
406	406			53,000	28,000	1,250	82,250	096171	MARCOS AUGUSTO DE SÁ PEREIRA FREIRE NETO	
407	407			53,000	28,000	1,250	82,250	046655	SADAITI DE OLIVEIRA	
408	408			57,000	24,000	1,250	82,250	072789	ANA PAULA ROCHA PAES	
409	409			58,000	23,000	1,250	82,250	047873	TIAGO ANDRÉ TEIXEIRA ORSINI	
410	410			53,000	28,000	1,250	82,250	065002	MARÍLIA FERREIRA DE CASTRO	
411	411			53,000	28,000	1,250	82,250	046204	GIOVANNA BAMPÍ	
412	412			55,000	26,000	1,250	82,250	075330	JÉSSICA AQUINO DE ALENCAR CASANOVA	
413	413			53,000	28,000	1,250	82,250	048942	AMANDA CAPOI ZANCO	

414	414			52,000	29,000	1,250	82,250	062949	DAIARA DE SOUZA	
415	415			55,000	26,000	1,250	82,250	038639	RAFAEL MASNIK ANTON	
416	416			54,000	27,000	1,250	82,250	066912	WILLIAN MATHIAS PEREIRA	
417	417			57,000	24,000	1,250	82,250	076936	ERICK DE OLIVEIRA	
418	418			55,000	26,000	1,250	82,250	039277	SUZANA EMIKO OKADA	
419	419			57,000	24,000	1,250	82,250	070745	THASSIA MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS	
420	420	22		57,000	24,000	1,250	82,250	063524	MARCOS AURELIO CRUZ DE CASTRO	
421	421			57,000	24,000	1,250	82,250	106919	GABRIEL FRANZEN DE VARGAS	
422	422			59,000	22,000	1,250	82,250	033569	LUCIANA DA COSTA MARTINS	
423	423			53,000	26,000	3,250	82,250	048714	DÁCIO BONA NETO	
424	424			57,000	24,000	1,250	82,250	054563	WILLIAN SIQUEIRA TOFANELLO	
425	425			60,000	21,000	1,250	82,250	090761	ROBERTO POLIS DE SOUZA	
426	426			63,000	18,000	1,250	82,250	056866	CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA	
427	427			57,000	24,000	1,250	82,250	057904	LEONARDO DOS REIS MELO	
428	428			61,000	20,000	1,250	82,250	032995	CLEBER DUTRA	
429	429			56,000	25,000	1,250	82,250	065645	DANIEL AIRTON OTA POLIDORO	
430	430			55,000	26,000	1,250	82,250	055245	RODRIGO PICININ NASCIMENTO	
431	431			52,000	30,000	0,000	82,000	048586	ALEXANDRE DE SOUZA MATJE	
432	432			54,000	28,000	0,000	82,000	056671	JUNEY PAGNONCELLI	
433	433			53,000	29,000	0,000	82,000	052255	TIAGO EDELMIRO MARQUEZINI FIORAVANTE	
434	434			53,000	29,000	0,000	82,000	053037	RENATA FERREIRA BAES	
435	435			55,000	27,000	0,000	82,000	061930	BERNARDO CARIUS CESCHINI	
436	436			53,000	29,000	0,000	82,000	045948	GUILHERME ASMUS RODRIGUEZ	
437	437			56,000	26,000	0,000	82,000	053123	JONATAS FELIPE DIGANELLO	
438	438			57,000	25,000	0,000	82,000	094829	PEDRO DA PAIXÃO FERNANDES	
439	439			58,000	24,000	0,000	82,000	035554	VANCLEUCYO MACHADO DA SILVA	
440	440			56,000	26,000	0,000	82,000	068212	GABRIELA BIAVATTI TROMBIM	
441	441			58,000	24,000	0,000	82,000	044898	DANIELA DOPKE	
442	442			56,000	26,000	0,000	82,000	032916	JOÃO VICTOR MENEGATTI	
443	443			55,000	27,000	0,000	82,000	058941	WILLIAM JEAN GIRARDELLO	
444	444			57,000	25,000	0,000	82,000	070395	RODRIGO DUARTE DE SALVI	
445	445			53,000	29,000	0,000	82,000	055386	ISADORA CRISTINA MICHELOTTO SILVA	
446	446			56,000	26,000	0,000	82,000	092898	ADRIANO TORRES DE SOUZA	
447	447			57,000	25,000	0,000	82,000	070071	ANDREI FRITSCH	
448	448			57,000	25,000	0,000	82,000	048060	DAVI APARECIDO DE PAULA DIAS FILHO	
449	449			56,000	26,000	0,000	82,000	076300	THIAGO AKIRA KOYASHIKI	
450	450			58,000	24,000	0,000	82,000	032945	LEONARDO DAVID COSTA DE SOUZA	
451	451			55,000	27,000	0,000	82,000	090607	HENRIQUE HIROSHI ARÇARI AMBO	
452	452			56,000	26,000	0,000	82,000	063720	RODRIGO ESTOCO	
453	453			58,000	24,000	0,000	82,000	056919	GABRIELA APARECIDA CHAPIESKI	
454	454			57,000	25,000	0,000	82,000	066067	FELIPE HERRADON RUIZ	
455	455			57,000	25,000	0,000	82,000	051596	CARLOS EDUARDO NUNES DOS SANTOS	
456	456			57,000	25,000	0,000	82,000	076137	ROSSINE SALVIANO JUNIOR	
457	457			59,000	23,000	0,000	82,000	071973	RICARDO DE SOUSA RODRIGUES	
458	458			59,000	23,000	0,000	82,000	094810	RAFAEL BRUGNERA ACOSTA	
459	459			60,000	22,000	0,000	82,000	075172	AMANDA GOMES MOREIRA	
460	460			58,000	24,000	0,000	82,000	054138	GABRIEL VICTOR KATAOKA TOBIAS	
461	461			59,000	23,000	0,000	82,000	044833	VINÍCIUS FRANCISCO MOREIRA IORI	
462	462			58,000	24,000	0,000	82,000	059037	LUIZ GUILHERME LOPES GOMES	

463	463			55,000	27,000	0,000	82,000	042871	LAURA PEIXER	
464	464			55,000	27,000	0,000	82,000	032149	GEORGIANA KALAF RABEL-LO	
465	465			56,000	26,000	0,000	82,000	101122	EDSON JOSE FERREIRA JUNIOR	
466	466			63,000	19,000	0,000	82,000	042923	GABRIEL RODRIGO LELES DE OLIVEIRA	
467	467			59,000	23,000	0,000	82,000	095504	WELLINGTON SHOITI SAKITA	
468	468			53,000	29,000	0,000	82,000	093532	RICARDO MAGALHAES DA SILVA	
469	469			61,000	21,000	0,000	82,000	058489	MATHEUS ZUCHELLI COSTA	
470	470			57,000	25,000	0,000	82,000	033907	DOUGLAS SANTANA CHACON	
471	471			61,000	21,000	0,000	82,000	047397	MATHEUS GONÇALVES PEIREIRA	
472	472			54,000	23,000	5,000	82,000	057625	MATIAS ALFREDO AIKES	
473	473			58,000	24,000	0,000	82,000	090340	ARIOVALDO ROBLES JUNIOR	
474	474			59,000	23,000	0,000	82,000	058650	CAIO ROLIM ALBUQUERQUE	
475	475			65,000	17,000	0,000	82,000	064254	DANILLO DO CARMO RIBEIRO	
476	476			57,000	20,000	5,000	82,000	076362	ANDRESSA STORI	
477	477			55,000	22,000	5,000	82,000	070336	THIAGO PETYK DE SOUSA	
478	478			59,000	23,000	0,000	82,000	058045	RODRIGO CHOGRRI GALLI	
479	479			56,000	22,000	3,750	81,750	038291	LUIS GUSTAVO LOURIN	
480	480			55,000	24,000	2,500	81,500	042898	VITOR VAZ DE ARAUJO BUOSI	
481	481			52,000	27,000	2,500	81,500	066252	MILENA FERNANDA MANZANO BRENNAN	Classificação final pendente da realização de Etapa (cf. item 16.9 do Edital 002.2020)
482	482			54,000	25,000	2,500	81,500	091297	LUIZ FELIPE MACHADO DA SILVA	
483	483			51,000	28,000	2,500	81,500	060178	MOAILTON MESQUITA LOPES FILHO	
484	484			58,000	21,000	2,500	81,500	050357	SANDER MACHADO BROCOLI	
485	485			52,000	27,000	2,500	81,500	072564	MARCOS TADEU SOUZA AQUINO	
486	486			55,000	24,000	2,500	81,500	054575	NICHOLAS COBO PINELA	
487	487			53,000	26,000	2,500	81,500	040050	JULIANA SAYURI TAYAMA	
488	488			53,000	26,000	2,500	81,500	071199	ABIGAIL FERNANDA DE MORAES	
489	489			54,000	25,000	2,500	81,500	046846	VINÍCIUS DE MELO SILVA	
490	490	23		55,000	25,000	1,500	81,500	043379	MICHAEL PABLO BATISTA DE CARVALHO	
491	491			58,000	21,000	2,500	81,500	041359	LINCOLN JONATÁ RODRIGUES	
492	492			55,000	24,000	2,500	81,500	095406	TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	
493	493	24		58,000	21,000	2,500	81,500	096321	ALEXANDRE SIQUEIRA DA ROCHA QUEIROZ	
494	494			58,000	21,000	2,500	81,500	066559	MATHEUS MEDEIROS ANACLETO	
495	495			51,000	27,000	3,250	81,250	106589	ROBERTO DA SILVA FERREIRA	
496	496			53,000	27,000	1,250	81,250	069216	DIOGO MEDINA DE LIMA FELIPPE	
497	497			54,000	26,000	1,250	81,250	075247	ANGELA BOSING	
498	498			53,000	27,000	1,250	81,250	058731	ISABELLA NATSUMI OYAMADA	
499	499	25		55,000	25,000	1,250	81,250	061345	THAÍS ZWEIBRUCKER GONÇALVES	
500	500			54,000	26,000	1,250	81,250	041211	ANA PAULA GIOCONDO	Classificação final pendente da realização de Etapa (cf. item 16.9 do Edital 002.2020)
501	501	26		53,000	27,000	1,250	81,250	047087	MARINA SANTIAGO DO NASCIMENTO	
502	502			57,000	23,000	1,250	81,250	068762	RAFAEL BRUNHEROTO DE CAMPOS	
503	503			55,000	25,000	1,250	81,250	032787	ANNE CAROLINE ANDRADE	

									REINOSO	
504	504			55,000	25,000	1,250	81,250	052320	RAFAEL BRUNO FEITOSA SANTOS	
505	505			53,000	27,000	1,250	81,250	054254	ÁLVARO ANTÔNIO BONIFÁCIO PENEROTTI	
506	506			56,000	24,000	1,250	81,250	074530	ROSANGELA ALVES PEREIRA	
507	507			52,000	28,000	1,250	81,250	062818	BRUNNO DOS SANTOS RIBEIRO	
508	508			54,000	26,000	1,250	81,250	076576	RAFAEL MARQUES REIS	
509	509			59,000	21,000	1,250	81,250	046606	AMANDA CRISTINA ARAÚJO DE ALMEIDA	
510	510			59,000	21,000	1,250	81,250	066105	JEAN MICHEL BERNARDI	
511	511			61,000	19,000	1,250	81,250	054596	WILLIAN MASSAO OBATA	
512	512			55,000	26,000	0,000	81,000	064726	RAFAEL WEBER	
513	513			53,000	28,000	0,000	81,000	053978	JÉSSICA PORTO MACHADO	
514	514			54,000	27,000	0,000	81,000	036763	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	
515	515			53,000	28,000	0,000	81,000	095697	JORDANA MARCOS SALOMÃO	
516	516			53,000	28,000	0,000	81,000	095032	RAQUEL REINA RAMOS	
517	517			54,000	27,000	0,000	81,000	037200	LYGIA SANTUCC MARTINS	
518	518			55,000	26,000	0,000	81,000	062647	LEONARDO GRIPP DOS SANTOS	
519	519			57,000	24,000	0,000	81,000	095057	IGOR MACHADO TRIANO	
520	520			53,000	28,000	0,000	81,000	076255	ANTHONY YOHANSON COSTA SAMPAIO	
521	521			57,000	24,000	0,000	81,000	076567	MÁRIO ANGELO DA COSTA GUIMARÃES	
522	522			54,000	27,000	0,000	81,000	038751	RODRIGO PIRKEL	
523	523			56,000	25,000	0,000	81,000	061966	EMAIL PICKICIUS	
524	524			53,000	28,000	0,000	81,000	064412	GUILHERME ARAUJO WANDSCHEER	
525	525			58,000	23,000	0,000	81,000	032090	HENRIQUE SILVEIRA VIEIRA	
526	526			56,000	25,000	0,000	81,000	036569	LORENA DA CRUZ SILVA	
527	527			58,000	23,000	0,000	81,000	067011	MARCOS MIGUEL FERRER	
528	528			57,000	24,000	0,000	81,000	033007	GERALDO CESAR DE ALMEIDA	
529	529			55,000	26,000	0,000	81,000	035667	EDSON LUIZ REICHEMBACH DOS SANTOS JUNIOR	
530	530			57,000	24,000	0,000	81,000	034441	DAVID DE CASTRO NOGUEIRA	
531	531			54,000	27,000	0,000	81,000	071302	GUSTAVO SCHIMMING MARIZ	
532	532			58,000	23,000	0,000	81,000	106668	MAIKON PIZA DA SILVA	
533	533			56,000	25,000	0,000	81,000	043489	DAVID WILLYAN VIEL FURLAN	
534	534			57,000	24,000	0,000	81,000	038214	FELIPE ANDREI PERUZZO	
535	535			57,000	24,000	0,000	81,000	043666	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA	
536	536			55,000	26,000	0,000	81,000	063829	DIEGO PALUDO BORTOLLI	
537	537			55,000	26,000	0,000	81,000	058241	GUSTAVO BARBOSA MACHADO	
538	538			57,000	24,000	0,000	81,000	052315	MATEUS TOMAZ BATISTA	
539	539			58,000	22,000	1,000	81,000	040541	LEONARDO LUIZ BOTTA	
540	540			61,000	20,000	0,000	81,000	044755	WILLYAN PINHEIRO SCHWENGBER	
541	541	27		56,000	25,000	0,000	81,000	090908	NATHALIA CAROLINE VANGEL	
542	542	28		59,000	22,000	0,000	81,000	032361	CAIO SÉRGIO NASCIMENTO DO VALLE	
543	543			59,000	22,000	0,000	81,000	033286	MAYCON PORTES SOARES	
544	544			57,000	24,000	0,000	81,000	047364	GUSTAVO HARUO TATEYAMA	
545	545			56,000	25,000	0,000	81,000	072813	LEANDRO BINUEZA DO VALE	
546	546			56,000	25,000	0,000	81,000	039652	VANDERSON LUCION ANDRIOLLO	
547		29		48,000	28,000	5,000	81,000	054531	PAULO SÉRGIO RIBEIRO VIEIRA	
548	547			59,000	22,000	0,000	81,000	067632	ROBERTO BUENO DE PAULA MUSSI NETO	
549	548			58,000	23,000	0,000	81,000	076500	BERNARDO AZEVEDO PAIXÃO	
550	549			57,000	24,000	0,000	81,000	035657	HENRIQUE FIALHO KLITZKE	
551	550			59,000	22,000	0,000	81,000	091627	YURI GARCIA DE FREITAS SILVA	
552	551			60,000	21,000	0,000	81,000	091640	GABRIEL SGAVIOLI FACCIO-LI	

553	552	30		56,000	25,000	0,000	81,000	062374	GUSTAVO CORREA ALVES MATHAR	
554	553			64,000	17,000	0,000	81,000	066721	JOÃO VICTOR FERRARI SANT ANNA	
555	554	31		61,000	20,000	0,000	81,000	045923	EMILY LACERDA COSTA	
556	555	32		63,000	18,000	0,000	81,000	032575	LUCAS ALVES TEIXEIRA	
557	556	33		58,000	23,000	0,000	81,000	056537	CAIO MAZZONI DOS SANTOS	
558	557			52,000	25,000	3,750	80,750	042254	ANDRÉ DA SILVA QUEIRÓZ	
559	558	34		50,000	28,000	2,500	80,500	051986	EDERVAN SILVEIRA DE PAULA	
560	559			50,000	28,000	2,500	80,500	066803	MARIANNA ZANI	
561	560			55,000	23,000	2,500	80,500	046615	MARCO ANTONIO DIBE LAUREANO	
562	561			54,000	24,000	2,500	80,500	045429	RENATO HABLE	
563	562			54,000	24,000	2,500	80,500	056320	IZAIAS BEZERRA VASCONCELOS	
564	563	35		57,000	21,000	2,500	80,500	044844	MOISÉS DOMINGUES	
565	564			57,000	22,000	1,500	80,500	050244	RAUL LEONARDO SILVESTRE PEREIRA	
566	565			54,000	24,000	2,500	80,500	095380	JULIANA KARINE DA ROSA	
567	566			53,000	25,000	2,500	80,500	068205	BRUNA ZACHOW	
568	567			54,000	24,000	2,500	80,500	088034	VINICIUS HENRIQUE LEVINSKI YOKOMIZO	
569	568			56,000	22,000	2,500	80,500	062503	PÉRICLES ALONSO STEFFENS	
570	569			51,000	28,000	1,250	80,250	041942	MATHEUS AKIO CHRIST	
571	570			53,000	26,000	1,250	80,250	050071	JÚLIA LEIDENS	
572	571			50,000	29,000	1,250	80,250	057660	ARIANNY OLIVEIRA NETTO	
573	572			53,000	26,000	1,250	80,250	091721	KAMILA KLASMANN	
574	573			53,000	26,000	1,250	80,250	042623	VITOR MARTINS CORRÊA	
575	574			50,000	29,000	1,250	80,250	040371	WILLIAN LUCAS TOZZATTO	
576	575			54,000	25,000	1,250	80,250	087237	PEDRO HENRIQUE JAPUR DUARTE TAVARES	
577	576			53,000	26,000	1,250	80,250	076862	ENRIQUE REINERT	
578	577			52,000	27,000	1,250	80,250	052215	THALITA DE OLIVEIRA VANSO	
579	578			53,000	26,000	1,250	80,250	063769	JENIFFER BALEN SANCHES	
580	579			55,000	24,000	1,250	80,250	079860	FERNANDO BOFF	
581	580			54,000	25,000	1,250	80,250	071076	ALEXANDRE AUGUSTUS MICHELS BARBOSA	
582	581			51,000	28,000	1,250	80,250	032833	NAYANE RAFAELA DA ROSA SEBASTIANY	
583	582			54,000	25,000	1,250	80,250	076311	MARIA EDUARDA SAUSEN REISDOERFER	
584	583			52,000	27,000	1,250	80,250	040264	DANIEL LEONARDI	
585	584			55,000	24,000	1,250	80,250	045180	HUGO AULER NETO	
586	585			57,000	22,000	1,250	80,250	035771	LEONARDO JOSÉ BANDEIRA	
587	586			62,000	17,000	1,250	80,250	069558	LORENA FELCAR SOARES	
588	587			51,000	29,000	0,000	80,000	074135	ANILSON SPRICIGO JUNIOR	
589	588			50,000	30,000	0,000	80,000	055293	MARIANA THAIS LEITE	
590	589			55,000	25,000	0,000	80,000	043516	VIVIAN FERRAZ CABRAL	
591	590			55,000	25,000	0,000	80,000	045940	JENILTON ALVES PEDRO	
592	591	36		52,000	28,000	0,000	80,000	039301	SABRINA PEREIRA DE SÁ	
593	592			52,000	28,000	0,000	80,000	069850	DIMITRY RICARDO RUCKHABER DA ROSA	
594	593			56,000	24,000	0,000	80,000	042837	ANDERSON DOS SANTOS	
595	594	37		52,000	28,000	0,000	80,000	052006	RICARDO DA SILVA MAIA	
596	595			51,000	29,000	0,000	80,000	086804	LUCAS ANTONIO SILVA	
597	596			57,000	23,000	0,000	80,000	055774	MAICON ALLAN MARTINS GADIOLI	
598	597			55,000	25,000	0,000	80,000	059195	ELIVELTON LOURENCO DA SILVA	
599	598			55,000	25,000	0,000	80,000	068426	JONAS DALLAZEM DE FARIAS	
600	599			55,000	25,000	0,000	80,000	094569	MATHEUS ROBERTO STAFANELLO	
601	600			55,000	25,000	0,000	80,000	068894	RODRIGO CORADINI DE MORAIS	
602	601			53,000	27,000	0,000	80,000	091182	ALVARO JOSE KALKASLIEF DE SOUZA	
603	602			54,000	26,000	0,000	80,000	036303	GIOVANNI RAFAEL DA CUNHA SILVA	
604	603			57,000	23,000	0,000	80,000	071213	EDUARDO TARTARI KUNZ	
605	604	38		54,000	26,000	0,000	80,000	063613	JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA JUNIOR	

606	605			55,000	25,000	0,000	80,000	090220	MARCOS JOSÉ SETIM SIMON	
607	606			54,000	26,000	0,000	80,000	086958	MAURICIO PEREIRA FARIAS	
608	607	39		51,000	29,000	0,000	80,000	059094	DOUGLAS CARVALHO DO NASCIMENTO	
609	608			57,000	23,000	0,000	80,000	032360	MATHEUS SANTANA SCHIFFNER	
610	609			55,000	25,000	0,000	80,000	095153	RODRIGO LIMA FERREIRA	
611	610			56,000	24,000	0,000	80,000	061673	ANA CLARA DE OLIVEIRA BARGAS	
612	611			56,000	24,000	0,000	80,000	041753	FILIPPE COSTA MARTINS	
613	612			60,000	20,000	0,000	80,000	034686	PAULO BECKIS JUNIOR	
614	613			57,000	23,000	0,000	80,000	072929	MATEUS BORGES SCARIN	
615	614			55,000	25,000	0,000	80,000	100944	RICARDO MACHADO	
616	615			58,000	22,000	0,000	80,000	061931	FABIO ESCOVINO DE ANDRADE	
617	616			52,000	28,000	0,000	80,000	047491	FERNANDO AUGUSTO LI-RIO	
618	617			52,000	28,000	0,000	80,000	056614	VIVIANE SILVA CONCEIÇÃO	
619	618			55,000	25,000	0,000	80,000	076553	LUANA CRISTHINE OLIVEIRA BARBOSA	
620	619			58,000	22,000	0,000	80,000	040940	MARCO AURELIO SARAUZA ARRUDA	
621	620			56,000	24,000	0,000	80,000	095291	RENAN CARLOS MENDES PIZZI	
622	621			54,000	26,000	0,000	80,000	049644	RODRIGO MOTA PAGLIARI	
623	622			58,000	22,000	0,000	80,000	095411	PEDRO DE QUEIROZ SOARES	
624	623			56,000	24,000	0,000	80,000	067708	LUIZ CLAUDIO DE MIRANDA	
625	624			56,000	24,000	0,000	80,000	038364	NILE BARRABÁS MARIANO	
626	625			60,000	20,000	0,000	80,000	034144	JOÃO PEDRO BRACCI LOPES	
627	626			60,000	20,000	0,000	80,000	035560	HABIB KHEDWE DE SOUZA	
628	627			54,000	26,000	0,000	80,000	051783	EMERSON CIBOTO	
629	628			58,000	22,000	0,000	80,000	063408	ERICK GRUCCI DE OLIVEIRA	
630	629			55,000	25,000	0,000	80,000	047324	RAFAEL MALDANER	
631	630			56,000	24,000	0,000	80,000	042260	VITOR DE AFONSECA E SILVA	
632	631			57,000	23,000	0,000	80,000	080767	MARCELO MENDES DE CARVALHO	
633	632			59,000	21,000	0,000	80,000	069635	EDIMAR LOSS	
634	633			58,000	22,000	0,000	80,000	061035	FELIPE DE ASSIS GOMES SILVA	
635	634			62,000	18,000	0,000	80,000	070233	JEAN ROBSON ROSA	
636	635			61,000	19,000	0,000	80,000	064422	WILLIAN JUNIOR FELITO	
637	636			59,000	21,000	0,000	80,000	064383	RYAN DIAS FERREIRA	
638	637			57,000	23,000	0,000	80,000	062484	LUCAS HENRIQUE CUMINATI	
639	638			55,000	25,000	0,000	80,000	071898	LUCIANO MITSUO OTA	
640	639			56,000	24,000	0,000	80,000	045076	CAIO FELIPE CABRINI GRÁCIO	
641	640			60,000	20,000	0,000	80,000	071578	YAN GENARO NAKAMURA	
642	641			52,000	25,000	2,500	79,500	055344	TAMYRES DE AMORIM FRANGELLI	
643	642			50,000	27,000	2,500	79,500	069790	BRUNA GRONER PEREIRA	
644	643			52,000	25,000	2,500	79,500	063858	MARIANNE PAOLA DE ASSIS	
645	644			52,000	25,000	2,500	79,500	050269	ELI MARTINS	
646	645			52,000	25,000	2,500	79,500	063000	DAYANA CHAVES FRANCO	
647	646			54,000	23,000	2,500	79,500	036321	ROMULO ALEXANDRINO DE ANDRADE SANTOS	
648	647			52,000	25,000	2,500	79,500	068084	SARAH JULIA MARAN	
649	648	40		53,000	24,000	2,500	79,500	034276	OSMAIR BARCELLOS	
650	649			52,000	25,000	2,500	79,500	032835	LUIZ EDUARDO COLOMBO PELISSON	
651	650			54,000	23,000	2,500	79,500	038679	LUCIANO PEREIRA MARTINS	
652	651			55,000	22,000	2,500	79,500	057895	ALAN DA SILVA LAGOS	
653	652			56,000	21,000	2,500	79,500	038273	LUCIANA TOMAZIA PENCO TRENTINI	
654	653			52,000	25,000	2,500	79,500	046876	ACÁCIO BARBOSA SILVA	
655	654			56,000	21,000	2,500	79,500	033126	GIOVANNA PRAÇA SARDEIRO	
656	655			52,000	25,000	2,500	79,500	061812	IGOR DOS SANTOS	
657	656			51,000	27,000	1,250	79,250	088031	FÁBIO HENRIQUE GUASTALLA FERREIRA DOS SANTOS	

658	657			53,000	25,000	1,250	79,250	042113	AMANDA DA SILVA ANDRE-AZZA	
659	658			50,000	28,000	1,250	79,250	067539	NATÁLIA DE OLIVEIRA AL-CANTARA	
660	659			55,000	23,000	1,250	79,250	036408	ALEXANDRE GAMBARO	
661	660			53,000	25,000	1,250	79,250	089105	MAIKON DOUGLAS DA SILVA	
662	661			56,000	22,000	1,250	79,250	100611	THAIS BUCCO	
663	662			55,000	23,000	1,250	79,250	038526	DAMARES FERNANDA BASTIANICK	
664	663			56,000	22,000	1,250	79,250	072598	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	
665	664	41		52,000	26,000	1,250	79,250	059323	DOUGLAS JOSÉ DE SOUZA	
666	665			56,000	22,000	1,250	79,250	070562	LORENA ESTER RODRIGUES OLIVEIRA	
667	666			53,000	25,000	1,250	79,250	080396	JULIA EMANUELE FERREIRA	
668	667			54,000	24,000	1,250	79,250	094658	FERNANDO JOSÉ BATTISTI	
669	668			57,000	21,000	1,250	79,250	089757	AMANDA ROCO CANDIDO	
670	669			55,000	23,000	1,250	79,250	061771	ANDRÉ YUKIO TSUKAMOTO	
671	670			56,000	22,000	1,250	79,250	095157	ANA LAURA BOTELHO RODRIGUES	
672	671			55,000	23,000	1,250	79,250	035960	IAN SITTA MOREIRA	
673	672			53,000	25,000	1,250	79,250	088912	LÍVIA CHAVES SAITO	
674	673			54,000	24,000	1,250	79,250	047243	TÚLIO EDUARDO DE OLIVEIRA VERISSIMO	
675	674			58,000	20,000	1,250	79,250	042375	MÔNICA ZERBINATTI CASTILHOS	
676	675			55,000	23,000	1,250	79,250	092511	LEANDRO DELGADO DE ALMEIDA	
677	676			51,000	27,000	1,250	79,250	053242	IGOR BONFIM PEIXOTO MAIA	
678	677			50,000	29,000	0,000	79,000	090640	KATHARINE MOTA DE ANDRADE BONFIM	
679	678			53,000	26,000	0,000	79,000	073637	ALINE GOMES COUTO SOUSA	
680	679			50,000	29,000	0,000	79,000	032407	KAIQUE RIOS DA SILVA	
681	680			50,000	29,000	0,000	79,000	093155	FERNANDO MATHEUS BASTOS PINHEIRO ALVES	
682	681			56,000	23,000	0,000	79,000	037703	THIAGO SOUZA DE MORAIS	
683	682			53,000	26,000	0,000	79,000	039340	MARCOS VEIGA JUNIOR	
684	683			50,000	29,000	0,000	79,000	035045	EMERSON AUGUSTO QUEIROZ MENDES MARQUES	
685	684			54,000	25,000	0,000	79,000	063136	JEAN FELIPE MIRANDA	
686	685	42		55,000	24,000	0,000	79,000	062040	CLAYTON ROSA	
687	686			56,000	23,000	0,000	79,000	061543	LUCAS DADONA CHIARADIA BRAGA	
688	687			51,000	28,000	0,000	79,000	051562	CAROLINA NATHALIA BECK RIBEIRO	
689	688			56,000	23,000	0,000	79,000	063254	KARLA PINHEIRO YSHI	
690	689			55,000	24,000	0,000	79,000	056053	JORGE LUCAS VIEIRA MARCOLINI	
691	690			53,000	26,000	0,000	79,000	041297	NILO LAÉRCIO DE ABREU DOS SANTOS	
692	691			54,000	25,000	0,000	79,000	067354	ELIAS LUIZ MIRANDA SANTOS JUNIOR	
693	692			51,000	28,000	0,000	79,000	054796	SARAH WENCESLAU ISHIDA	
694	693			52,000	27,000	0,000	79,000	068477	RENAN RIBEIRO MEDEIROS	
695	694			57,000	22,000	0,000	79,000	036387	LUCAS VIZENTIM MAIA	
696	695			53,000	26,000	0,000	79,000	062308	YASMIM ANDRESSA GOMES TEIXEIRA	
697	696			55,000	24,000	0,000	79,000	054565	RAFAELA FERNANDA MARIOTO	
698	697	43		55,000	24,000	0,000	79,000	067580	FERNANDA BARBOSA PAIMEL	
699	698			53,000	26,000	0,000	79,000	068225	VITOR ALEXANDRE PEREIRA	
700	699			59,000	20,000	0,000	79,000	074561	CRISTIANE DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	
701	700			55,000	24,000	0,000	79,000	108061	RAPHAEL DE CARVALHO MONTEIRO	
702	701			55,000	24,000	0,000	79,000	067236	FELIPE NAPOLEÃO DE OLIVEIRA	
703	702			57,000	22,000	0,000	79,000	042580	THIAGO D ALMEIDA RODRIGUES	
704	703			57,000	22,000	0,000	79,000	081797	CARLOS HENRIQUE MORA-DORE	
705	704			57,000	22,000	0,000	79,000	038415	SILMAR GARCIA MEIRA	
706	705			57,000	22,000	0,000	79,000	095144	TIAGO MATTOS DE MACE-DO	
707	706			56,000	23,000	0,000	79,000	046297	CAIO HENRIQUE MERFA GI-	

									MENEZ	
708	707	44		57,000	22,000	0,000	79,000	059018	MARCELO KOENIG FERREIRA	
709	708			57,000	22,000	0,000	79,000	072414	MARINA RAMBO WERLANG	
710	709			53,000	26,000	0,000	79,000	084813	BIANCA MELISSA WALACHY	
711	710			55,000	24,000	0,000	79,000	039897	MICAELLY CAROLINE DOS SANTOS NANNINI	
712	711			51,000	28,000	0,000	79,000	066738	MARCELO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	
713	712			57,000	22,000	0,000	79,000	049350	FELIPE RAFAEL CARDOSO VIEIRA DIAS	
714	713	45		59,000	20,000	0,000	79,000	054044	GUTEMBERG LUIZ ALVES TEIXEIRA	
715	714			59,000	20,000	0,000	79,000	063599	DIOGO FELIPE MUDRYK	
716	715			54,000	25,000	0,000	79,000	069484	JULIANA YUMI MATSUO ABRAHAO DA SILVA	
717	716			58,000	21,000	0,000	79,000	047861	RAFAEL WILLIAM RECH	
718	717			57,000	22,000	0,000	79,000	060744	HALIARA MOZIRA PLESS PRUNZEL	
719	718			56,000	23,000	0,000	79,000	043463	PEDRO ALMEIDA STURMER	
720	719			56,000	23,000	0,000	79,000	107888	VICTOR HUGO FURLANETI ALMEIDA	
721	720			57,000	22,000	0,000	79,000	037331	HENRIQUE MARTINELLI FIGUEREDO	
722	721			56,000	23,000	0,000	79,000	075926	NATALI TAKASHIMA	
723	722			56,000	23,000	0,000	79,000	055352	THOMAS JEFFERSON SOARES LACERDA	
724	723			56,000	23,000	0,000	79,000	047879	BRUNO APOLINÁRIO	
725	724			54,000	25,000	0,000	79,000	058812	TITO ALEX MEDEIROS	
726	725			53,000	26,000	0,000	79,000	037708	KAUANE MORAES FREIRE	
727	726			51,000	28,000	0,000	79,000	039574	JOÃO PAULO LOPES MACHADO	
728	727			56,000	23,000	0,000	79,000	037104	THULIO MORAES CARMO	
729		46		50,000	25,000	3,750	78,750	060701	MARLON DA SILVA GEHLEN	
730	728			54,000	24,000	0,500	78,500	034523	GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES	
731	729			56,000	22,000	0,500	78,500	072653	RENATO BATILIERI COSTA	
732		47		52,000	24,000	2,500	78,500	063767	ELITON DE SOUZA NERY	
733	730			55,000	22,000	1,500	78,500	046187	DIANNA DA SILVA RAMOS	
734		48		56,000	20,000	2,500	78,500	032345	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	
735	731			53,000	24,000	1,250	78,250	075310	BRUNO ALEXANDRE MARTINS BRAMBATI	
736	732			54,000	23,000	1,250	78,250	062248	ABILIO CÉSAR MENDES COLHO	
737	733			53,000	24,000	1,250	78,250	089958	VINICIUS BATISTA GIBELLATO	
738		49		49,000	28,000	1,250	78,250	100653	ELTON JOSÉ DE GODOI SOUZA	
739	734			51,000	26,000	1,250	78,250	070906	ISABEL CRISTINA CASTRO ACQUAROLI	
740	735			52,000	25,000	1,250	78,250	047171	NÁTHALI ZARI	
741	736			55,000	22,000	1,250	78,250	059217	JÉSSICA PIVA	
742	737			52,000	25,000	1,250	78,250	051807	RAYANNE GOBBI DE CARVALHO ZUMPANO	
743	738			52,000	25,000	1,250	78,250	057520	LÁIS MARINHO NUNES DE OLIVEIRA	
744	739			55,000	22,000	1,250	78,250	032901	ERIKA DUARTE CALDAS	
745	740			55,000	22,000	1,250	78,250	090266	FELIPE SIENA ESPINOSA GOUVEIA	
746	741			57,000	20,000	1,250	78,250	053816	FERNANDO VOINAROVICZ	
747	742			54,000	23,000	1,250	78,250	037609	CARLA OLIVETTI TRAMONTIN	
748	743			57,000	20,000	1,250	78,250	065520	PAULO VICENTE LEITE	
749	744			57,000	20,000	1,250	78,250	037236	PEDRO DE PAULA	
750	745			53,000	24,000	1,250	78,250	048853	GABRIEL GALVÃO SARZEDAS	
751	746			54,000	23,000	1,250	78,250	056937	JOÃO VICTOR SERRA LOPES	
752	747			57,000	20,000	1,250	78,250	045856	RAFAEL SANTOS DA ROCHA	
753	748			54,000	23,000	1,250	78,250	083647	PATRICIA GONÇALVES DE SOUSA	
754	749			51,000	26,000	1,250	78,250	065770	ANDRÉ HIKARU SAMMI	
755	750			59,000	18,000	1,250	78,250	036467	TIAGO REZENDE	
756	751			56,000	21,000	1,250	78,250	046407	VINÍCIUS CASTAGNA PEREIRA	
757	752			50,000	28,000	0,000	78,000	091033	THIAGO DOLIRIO SOARES	
758	753			51,000	27,000	0,000	78,000	051124	SADY FONTOURA GRISA	

759	754			51,000	27,000	0,000	78,000	059463	MATEUS RODRIGUES SOUZA	
760	755			52,000	26,000	0,000	78,000	056920	EMANUELE CAMPOS MALDANER	
761	756			51,000	27,000	0,000	78,000	072023	FABRICIO MELO DA LUZ	
762	757			52,000	26,000	0,000	78,000	068340	LUCAS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	
763	758			50,000	28,000	0,000	78,000	076112	HIGOR FERREIRA DA ROZA	
764	759			50,000	28,000	0,000	78,000	060911	WILLIAN PATRICK DE MEDEIRA	
765	760			52,000	26,000	0,000	78,000	087046	MELKIZEDEK RAVANHÃ RODRIGUES	
766	761			52,000	26,000	0,000	78,000	060458	MICHEL SILVA DA COSTA	
767	762			56,000	22,000	0,000	78,000	040135	GUILHERME FERREIRA DA SILVA DOMINGOS	
768	763			52,000	26,000	0,000	78,000	094765	CAIO HENRIQUE CARVALHO CAVALCANTE DE QUEIROZ	
769	764			53,000	25,000	0,000	78,000	064487	ELISÂNGELA DA ROSA FIRMINO	
770	765			55,000	23,000	0,000	78,000	075077	ISABELA MEDEIROS DE CARVALHO	
771	766			53,000	25,000	0,000	78,000	063467	MATHEUS GUSTAVO DE CARVALHO BOTH	
772	767			58,000	20,000	0,000	78,000	062472	JOSE IGOR DA SILVA	
773	768			55,000	23,000	0,000	78,000	034670	FLAVIO GALVÃO ALVES	
774	769			55,000	23,000	0,000	78,000	039475	TIAGO HENRIQUE MARTINS DO NASCIMENTO	
775	770			53,000	25,000	0,000	78,000	046249	RAFAEL MALLMANN	
776	771			57,000	21,000	0,000	78,000	106677	WILLYAN CZECKOSCKI	
777	772			54,000	24,000	0,000	78,000	049532	LARISSA ROCETI BOTAN	
778	773			56,000	22,000	0,000	78,000	075421	RAFAELA VIDOTO PUPIN	
779	774			56,000	22,000	0,000	78,000	086999	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MORALES	
780	775			52,000	26,000	0,000	78,000	053330	EURICO MODESTO PEREIRA NETO	
781	776			52,000	26,000	0,000	78,000	062595	GUSTAVO PAULINO DE SOUZA	
782	777			55,000	23,000	0,000	78,000	062668	WENDELL SOUZA DOS SANTOS	
783	778			54,000	24,000	0,000	78,000	054424	IZABELA MARQUES MONTI	
784	779			53,000	25,000	0,000	78,000	056453	HUGO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	
785	780			57,000	21,000	0,000	78,000	073941	EMILY CECÍLIA FERREIRA	
786	781			53,000	25,000	0,000	78,000	068019	GUSTAVO TERTO DE PAULO	
787	782	50		56,000	22,000	0,000	78,000	065325	MÁRIO NELSON DA SILVA LEMOS	
788	783			54,000	24,000	0,000	78,000	032903	CAIO CEZAR ABREU PESSOA DE ALBUQUERQUE	
789	784	51		57,000	21,000	0,000	78,000	106103	THIAGO GONZAGA DA SILVA COUTO	
790	785			54,000	24,000	0,000	78,000	042501	KARLA PEREIRA ALVES	
791	786			52,000	26,000	0,000	78,000	063830	STEPHANIE KESTERING	
792	787			52,000	26,000	0,000	78,000	069851	MATHEUS MACHADO SILVA	
793	788			58,000	20,000	0,000	78,000	094745	GERALDO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA JUNIOR	
794	789			53,000	25,000	0,000	78,000	057879	RAYANNE GONÇALVES GUIMARÃES	
795	790			52,000	26,000	0,000	78,000	039616	ANDRIW ARAUJO ALVARES	
796	791			56,000	22,000	0,000	78,000	067555	CARLOS HENRIQUE DIEDRICH	
797	792			56,000	22,000	0,000	78,000	063786	MICHAEL WILLIAM MIQUELINO ARAÚJO	
798	793	52		56,000	22,000	0,000	78,000	045785	GABRIELE FERREIRA SANTOS	
799	794			56,000	22,000	0,000	78,000	090818	FELLIPE MATHEUS BARROS DE SOUZA	
800	795			56,000	22,000	0,000	78,000	039620	EDUARDO MAYER	
801	796			60,000	18,000	0,000	78,000	034604	NELSON BORGES DE ANDRADE JUNIOR	
802	797			58,000	20,000	0,000	78,000	063791	GESOLDO BUENO DOS SANTOS	
803	798			55,000	22,000	1,000	78,000	033701	JOÃO RAFAEL SPOLADORI	
804	799			58,000	20,000	0,000	78,000	090957	CONSTANTINO JOSÉ GOI NETO	
805	800			60,000	18,000	0,000	78,000	065656	GUSTAVO SIMAMOTO ALVES DA CUNHA	
806		53		50,000	25,000	2,500	77,500	093400	INAIAN SUEDE SÁ SOUZA	
807		54		46,000	30,000	1,250	77,250	039905	VINICIUS DIAS SILVA	
808		55		54,000	22,000	1,250	77,250	053682	IURI MARINHO QUEIROZ	

809			3	51,000	25,000	1,250	77,250	067749	ANSELMO MAZUR	
810	801			50,000	27,000	0,000	77,000	084465	EDSON LUIZ DA SILVA CABRAL	
811	802			51,000	26,000	0,000	77,000	100523	PAULA FRANCO PACHECO SANTOS GIMENES	
812	803			50,000	27,000	0,000	77,000	050267	NESTOR DA COSTA FERREIRA FILHO	
813	804			52,000	25,000	0,000	77,000	086572	LIDIANE CRISTINA FRANCA PONTES	
814	805			53,000	24,000	0,000	77,000	038859	DIEGO JOSÉ DE LIMA	
815	806	56		51,000	26,000	0,000	77,000	090531	EDNALDO FELICIANO PIRES	
816	807			52,000	25,000	0,000	77,000	035320	TAINÁ SILVEIRA	
817	808			50,000	27,000	0,000	77,000	056365	THALES DE SOUZA PEDROSA	
818	809			51,000	26,000	0,000	77,000	057018	ANNA RAFAELA LESSA DA SILVA	
819	810			52,000	25,000	0,000	77,000	047584	THALES ALBERTO TELLES DOS SANTOS	
820	811			53,000	24,000	0,000	77,000	106297	DIOGO BENDER MARTINS	
821	812			51,000	26,000	0,000	77,000	074110	JULIANA CARNEIRO BARBOSA DE CASTRO	
822	813			53,000	24,000	0,000	77,000	049390	MARLON JANUARIO	
823	814			53,000	24,000	0,000	77,000	053757	CÉSAR AUGUSTO OSSAMU BORGES	
824	815			50,000	27,000	0,000	77,000	094689	NAYANA SESCONETO MARTINS BORGES	
825	816			50,000	27,000	0,000	77,000	072498	MATHEUS ANDRADE VENZEL	
826	817			54,000	23,000	0,000	77,000	070010	VITOR HUGO DE OLIVEIRA SANTANA NERI	
827	818			50,000	27,000	0,000	77,000	036151	PAOLA CHAIANA BUENO	
828	819			52,000	25,000	0,000	77,000	042696	PATRIK MENDONÇA CAIRES	
829	820			51,000	26,000	0,000	77,000	095308	RAFAEL ZANCO DE OLIVEIRA	
830	821			50,000	27,000	0,000	77,000	047588	LEOPOLDO BERTOLLA REISNER	
831	822			50,000	27,000	0,000	77,000	053934	DÉBORA GODOI MARQUES	
832	823			50,000	27,000	0,000	77,000	059395	EDUARDO CLEMENTE	
833	824			51,000	26,000	0,000	77,000	033834	FABIOLA PELACANI BUENO PIRES	
834	825			53,000	24,000	0,000	77,000	054276	MARCO ANTONIO DA SILVA GALLI	
835	826			52,000	25,000	0,000	77,000	087408	GUILHERME DE MORAIS FILHO	
836	827			53,000	24,000	0,000	77,000	032520	LAHIS REGINA PINHEIRO	
837	828			51,000	26,000	0,000	77,000	106794	GABRIEL DE FREITAS	
838	829	57		52,000	25,000	0,000	77,000	052593	WATILA VIEIRA DE ARAÚJO	
839	830	58		52,000	25,000	0,000	77,000	074487	MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	
840	831			56,000	21,000	0,000	77,000	065176	THAYANE BARRETO SALLES	
841	832			52,000	25,000	0,000	77,000	062378	JULIO CESAR PERIN	
842	833			55,000	22,000	0,000	77,000	040395	DIEGO LEANDRO DA SILVA	
843	834			54,000	23,000	0,000	77,000	056579	ROBERTO CARLOS SEMIGUEN	
844	835			57,000	20,000	0,000	77,000	049633	LUIZ RICARDO BEZ	
845	836	59		53,000	24,000	0,000	77,000	106331	KELLY ALVES DOS SANTOS	
846	837			53,000	24,000	0,000	77,000	074209	FERNANDO DORNELES ZINELLI	
847	838			53,000	24,000	0,000	77,000	071887	OTÁVIO LUÍS DE LIMA	
848	839			53,000	24,000	0,000	77,000	066160	GUSTAVO DE BARROS TIBES	
849	840			53,000	24,000	0,000	77,000	068761	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	
850	841	60		56,000	21,000	0,000	77,000	074584	WENDER BATISTA DA SILVA	
851	842	61		55,000	22,000	0,000	77,000	106849	LEONARDO SILVA SOARES	
852	843			53,000	24,000	0,000	77,000	070102	JOSÉ LUIZ FORMIGA SOBRINHO	
853	844			52,000	25,000	0,000	77,000	041089	THAYNARA CRISTINA DA SILVA ROSENDO	Classificação final pendente da realização de Etapa (cf. item 16.9 do Edital 002.2020)
854	845			57,000	20,000	0,000	77,000	106590	LAURO ROBERTO DE MELO BARBOSA JUNIOR	
855	846	62		55,000	22,000	0,000	77,000	034364	LINDOMAR MORENO CASTI-	

									LHO	
856	847			57,000	20,000	0,000	77,000	033398	GEOVANNY CAROZIO FERREIRA BRAZ	
857	848			53,000	24,000	0,000	77,000	095736	ERICK ALESSANDRO CARNIATO NUÑES	
858	849			57,000	20,000	0,000	77,000	033881	ALICIO BRUNO MAMEDIO	
859	850			53,000	24,000	0,000	77,000	037580	OSMAR ANTONIO ACOSTA	
860	851	63		54,000	23,000	0,000	77,000	065416	VITOR GABRIEL DA SILVA	
861	852			59,000	18,000	0,000	77,000	070074	CRISTIANO DE SOUZA	
862	853	64		52,000	25,000	0,000	77,000	063198	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	
863	854			56,000	21,000	0,000	77,000	036687	VINICIUS AQUINO FONSECA	
864	855			61,000	16,000	0,000	77,000	039285	RENAN TORRES JORGE	
865	856			52,000	25,000	0,000	77,000	035464	MANOEL CARVALHO GONTIJO DOS SANTOS	
866	857			53,000	24,000	0,000	77,000	060468	MARINA SALAMONI GAZZI	
867	858			60,000	17,000	0,000	77,000	032749	MARIANA LAZARO GARCIA	
868	859			57,000	20,000	0,000	77,000	068837	LUIZ ALEXANDRE BALTHA VILA MAIOR	
869	860			57,000	20,000	0,000	77,000	040095	ANTÔNIO DIEGO GUERRA DE MORAIS VICENTE	
870	861			55,000	22,000	0,000	77,000	073506	IVAN KAMPMANN KAMMER	
871	862			56,000	21,000	0,000	77,000	037903	SAMANTHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Classificação final pendente da realização de Etapa (cf. item 16.9 do Edital 002.2020)
872	863			54,000	23,000	0,000	77,000	037282	PAMELA AKUTSU ANDREASI	
873	864			53,000	24,000	0,000	77,000	037820	LEONARDO SIMOES DE ALBUQUERQUE PORTO	
874	865			58,000	19,000	0,000	77,000	068178	ELVIS MORAIS PEIXOTO	
875	866			53,000	24,000	0,000	77,000	067961	MARCELO OKAHISA	
876	867			52,000	25,000	0,000	77,000	050913	DOUGLAS MACIEL FRASSON	
877	868			55,000	22,000	0,000	77,000	046156	RODRIGO DA ROCHA RIBEIRO	
878	869			54,000	23,000	0,000	77,000	049956	RONNEY DE NORONHA HADDAD	
879	870			54,000	23,000	0,000	77,000	035440	THARSIS MADEIRA CORRÊA	
880	871	65		58,000	19,000	0,000	77,000	090576	JUNO NOGUEIRA DO AMARAL	
881		66		48,000	26,000	2,500	76,500	033589	LANAY KYN CUSTÓDIO BRUZAROSCO	
882		4		52,000	23,000	1,250	76,250	056734	DEBORA SAMANTA JANAINA ZEFERINO	
883		67		47,000	28,000	1,250	76,250	080107	JULYANE NOVAKI ZYLA SANTOS	
884		68		52,000	23,000	1,250	76,250	068366	MONIQUE DANTAS PINHEIRO	
885		69		55,000	20,000	1,250	76,250	073322	JOSE CONRADO SANTOS PINTO	
886		70		52,000	24,000	0,000	76,000	088614	ABRAHÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR	
887		71		49,000	27,000	0,000	76,000	106447	DOUGLAS PICCININ DE SOUSA	
888		72		53,000	23,000	0,000	76,000	046454	NAJARA TOJAL DOS SANTOS	
889		73		50,000	26,000	0,000	76,000	037945	JEAN FERNANDO PRACHEDES	
890		74		55,000	21,000	0,000	76,000	051851	JESSICA RAQUEL BORGES DE MORAIS	
891		75		52,000	24,000	0,000	76,000	063080	TATIANE ALEXANDRE RODRIGUES	
892		76		56,000	20,000	0,000	76,000	087151	VANDERSON MORAIS BARBOSA	
893		77		57,000	19,000	0,000	76,000	072383	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	
894		5		51,000	22,000	2,500	75,500	044637	LUCAS TADEU SILVA DE SOUZA	
895		78		52,000	23,000	0,000	75,000	046243	ADRIELLI CRISTINA PALHÃO	
896		79		51,000	24,000	0,000	75,000	095377	RAPHAEL DA SILVA VILLELA	
897		80		52,000	23,000	0,000	75,000	063484	YOHAN CARVALHO DE OLIVEIRA	
898		6		48,000	27,000	0,000	75,000	051229	GIANA MOSCALESKI	
899		81		54,000	21,000	0,000	75,000	090528	BIANCA ESTAVARENGO	
900		82		56,000	19,000	0,000	75,000	073141	JESSICA OLIVEIRA GONZALEZ	

901		83		59,000	16,000	0,000	75,000	043534	SIMONE DE MORAES SANTOS	
902		84		54,000	21,000	0,000	75,000	067859	THIAGO COSTA DOS SANTOS	
903		85		49,000	25,000	0,000	74,000	050260	JAMILE CHAVES CAMPELO MORAES	
904		86		51,000	23,000	0,000	74,000	066143	NAIRA AMENDOLA DOS SANTOS	
905		87		48,000	26,000	0,000	74,000	067878	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS DE ALMEIDA	
906		88		53,000	21,000	0,000	74,000	054918	ADRIELLE GALVÃO CAO LAGE	
907		89		48,000	26,000	0,000	74,000	043241	THIAGO BISPO DE OLIVEIRA SANTOS	
908			7	56,000	18,000	0,000	74,000	063901	WILLIAN DAUD NAZARETH	
909		90		49,000	25,000	0,000	74,000	067160	JEFFERSON DA SILVA ROSA	
910		91		53,000	21,000	0,000	74,000	045094	RAFAEL GERSON ALVES DE AVILA	
911		92		53,000	21,000	0,000	74,000	064676	ERISON DE JESUS SANTOS	
912			8	52,000	22,000	0,000	74,000	058618	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES DO AMARAL	
913			9	59,000	14,000	0,000	73,000	059566	IGOR LAURENCE SOUZA	
914			10	43,000	24,000	1,250	68,250	077588	ELIZANDRA CRISTINA LOPES	
915			11	49,000	19,000	0,000	68,000	063626	ANDRÉ LUIS MORALES MASTRÁ	
916			12	45,000	22,000	0,000	67,000	047331	STÉFANO VERGARA DA SILVA	
917			13	47,000	17,000	2,500	66,500	056355	ROBSON LINS DE FARIAS	
918			14	45,000	21,000	0,000	66,000	096272	LUCAS NATIVIDADE LOUREIRO DOS SANTOS	
919			15	46,000	17,000	2,500	65,500	038705	REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR	
920			16	43,000	18,000	2,500	63,500	100935	DAVI ROBERTO DE CASTRO FRANÇA	
921			17	42,000	19,000	0,000	61,000	063134	CAROLINE MARIA SALINI	
922			18	43,000	16,000	1,250	60,250	044208	RAFAEL ASSIS GONÇALVES	
923			19	42,000	18,000	0,000	60,000	059126	EDUARDO FRANCHI DA SILVA SANTOS	
924			20	46,000	13,000	0,000	59,000	040562	DARIO ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	
925			21	42,000	15,000	1,250	58,250	050515	FALINE ARANTES RODRIGUES	

CARGO: PAPILOSCOPISTA REGIÃO: CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO				OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
ORDEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD							
1	1			66,000	30,000	0,000	96,000	078592	LEONARDO SELLARO DO-RIGHELLO	
2	2			63,000	30,000	0,000	93,000	096995	MYRLLA CARVALHO ALE-XANDRE	
3	3			61,000	29,000	2,500	92,500	060011	MARÍLIA CASTRO DE MELO	
4	4			62,000	26,000	3,750	91,750	079341	LUCIANA EBERHARDT AL-VES RIOS	
5	5			61,000	29,000	0,000	90,000	078161	TALITA FRANCO MENDES	
6	6			57,000	23,000	8,750	88,750	096766	FRANCELE VALENTE PIAZ-ZA	
7	7			58,000	29,000	1,250	88,250	103983	GABRIELA BRASSAL TIRA-PELLE	
8	8			58,000	27,000	2,500	87,500	078396	ESTHER SPARENBERG RI-BEIRO DE ARAUJO	
9	9			58,000	22,000	7,500	87,500	078798	FERNANDA ZETTEL BAS-TOS	
10	10			62,000	23,000	1,250	86,250	078013	RICARDO GONCHOROWSKI GARCIA	
11	11			62,000	23,000	1,250	86,250	078645	DENISE MARIA DE BARROS	
12	12			58,000	27,000	1,250	86,250	098251	MICHELLY DE ARAÚJO BOTH	
13	13			56,000	28,000	1,250	85,250	103704	NATÁLIA GONÇALO PINHEI-RO	
14	14			60,000	25,000	0,000	85,000	101634	LAYANA OLIVEIRA PEDRAZ-ZI	
15	15	1		54,000	23,000	7,500	84,500	078284	BRUNO BARROS CUNHA	
16	16			57,000	26,000	1,250	84,250	104250	RAFAELA DE MATTOS FARI-ON	
17	17			61,000	23,000	0,000	84,000	078713	ANA CLAUDIA MURAKAMI	
18	18			57,000	27,000	0,000	84,000	077936	HALEKSSANDRA THAMIRIZ	

CARGO: PAPILOSCOPISTA REGIÃO: CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
ORDEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
									SCHICORA GONÇALVES	
19	19			60,000	21,000	2,500	83,500	103215	LEANDRO ARTHUR RIBEIRO GRECCO	
20	20			57,000	26,000	0,000	83,000	078268	PATRICIA MURAMOTO GRE-GORIO	
21	21			54,000	27,000	1,250	82,250	077924	ALINE BECKER	
22	22			56,000	26,000	0,000	82,000	078273	VERÔNICA VOLANSKI	
23	23			57,000	25,000	0,000	82,000	078036	LAURA RAIANE ALVES ZI-GUNOW	
24	24			62,000	20,000	0,000	82,000	102878	HIAGO AIRTON FERREIRA DA SILVA	
25	25			55,000	25,000	1,250	81,250	079018	WILLIAM DOS SANTOS LIMA	
26	26			56,000	25,000	0,000	81,000	103667	DÂMARIS THAISE TROM-BETTA	
27	27			55,000	26,000	0,000	81,000	077904	LUIS CARLOS CELES VIEI-RA	
28	28	2		55,000	26,000	0,000	81,000	078018	CLAUDIONOR FELIPE MEN-DES LOPES	
29	29			49,000	30,000	1,250	80,250	079009	DÉBORA GONÇALVES RO-DRIGUES	
30	30			51,000	29,000	0,000	80,000	078289	MARIA SILVIA MARTINS MANGO	
31	31			55,000	25,000	0,000	80,000	078151	LARISSA FRANCISCONI LI-VIERO	
32	32			60,000	20,000	0,000	80,000	101651	WANDERSON RAONI JUCÁ AZEVEDO	
33	33			54,000	22,000	3,750	79,750	103920	JÚNIOR JOSÉ DA SILVA SCHERENNER	
34	34			51,000	26,000	2,500	79,500	077925	RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA PEREIRA	
35	35			56,000	21,000	2,500	79,500	096989	MARIA ROSA DE MELO NE-VES	
36	36			61,000	18,000	0,000	79,000	077849	VILIANE MARIA FEDEVJCYK	
37	37	3		50,000	24,000	5,000	79,000	101483	LUCAS DUARTE SOARES	
38	38			47,000	30,000	1,250	78,250	078516	CAROLINE MORIYA	
39	39			58,000	20,000	0,000	78,000	103046	LUANA SERBAI	
40	40			50,000	25,000	2,500	77,500	078976	FELIPE DURAU RODRIGUES	
41	41			51,000	24,000	2,500	77,500	078781	JONAS KUTIANSKI DA SILVA	
42	42			52,000	24,000	1,250	77,250	079171	NIKOLAI FRANCESCHETTO HOLOWKA	
43	43			49,000	27,000	1,250	77,250	078022	LARISSA GUIMARÃES PUPO	
44	44			54,000	23,000	0,000	77,000	060066	SILVIA PIMENTA GUEDES	
45	45			53,000	24,000	0,000	77,000	078768	GABRIELLE DE LIMA FARAH	
46	46			48,000	26,000	2,500	76,500	078553	LEANDRO YIN WENG	
47	47			58,000	16,000	2,500	76,500	079249	FRANK SHINJI NISHI	
48	48			55,000	20,000	1,250	76,250	078746	ELCIO RODOLFO KOSCIUK	
49	49			50,000	25,000	1,000	76,000	079140	ALINE PRAXMARER	
50	50			47,000	29,000	0,000	76,000	059821	GISELE CRISTINA ZAMBAO	
51	51			52,000	24,000	0,000	76,000	078779	CRISTIANE LIRMANN OLI-VEIRA	
52	52			55,000	21,000	0,000	76,000	102222	HELLEN CRISTINE PIMEN-TEL	
53	53			50,000	23,000	2,500	75,500	079165	EMILIANA ESTHER BARROS VICENTE DE CASTRO	
54	54			53,000	21,000	1,250	75,250	078740	TAINARA LIRIO	
55	55			54,000	20,000	1,250	75,250	102951	RAPHAEL ANTONIO DOS SANTOS PIRES	
56	56			49,000	26,000	0,000	75,000	078752	BRUNA SENFF CAZAMAJOU	
57	57			55,000	20,000	0,000	75,000	078060	SARA EMMANUELLE MAR-TINS SCARPETTA VITORIO	
58	58			49,000	23,000	2,500	74,500	079405	MONICA MILANI GEHRKE	
59	59	4		47,000	25,000	2,500	74,500	077823	CARLA DAMASCENO FELI-CIANO	
60	60			46,000	26,000	2,500	74,500	078968	FABIANE PIOVESAN DE MO-RAES CORDEIRO	
61	61	5		47,000	26,000	1,250	74,250	077804	FRANCINI DO PRADO MAR-ÇAL	Classifica-ção final pendente da realiza-ção de Eta-pa (cf. item 16.9 do Edi-tal 002.2020)

CARGO: PAPILOSCOPISTA REGIÃO: CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
ORDEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
62	62	6		47,000	26,000	1,250	74,250	101275	CAROLINA PAULA GONÇAL-VES DE OLIVEIRA	
63	63			44,000	30,000	0,000	74,000	104137	MARIA GABRIELA ROCHA PEDRIALLI	
64	64			58,000	14,000	1,250	73,250	079247	JULIANA PINHEIRO FON-TOURA	
65	65			49,000	24,000	0,000	73,000	078448	AMANDA ANDRADE NO-GUEIRA DE ANDRADE	
66	66			56,000	17,000	0,000	73,000	104194	LEONARDO D ARIENZO RE-BELLO BARRETO GONÇAL-VES	
67	67			50,000	22,000	0,000	72,000	079215	RAFAEL POLSWIT MULLER	
68		7		48,000	21,000	1,250	70,250	078760	RICARDO LUCAS MARTINS	

CARGO: PAPILOSCOPISTA REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
ORDEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
1	1			65,000	28,000	7,500	100,500	102205	ANDRESSA HOINATSKI DE ARAUJO	
2	2			63,000	30,000	3,750	96,750	077858	VANESSA APARECIDA ROSA DE SOUZA	
3	3			61,000	28,000	5,000	94,000	079096	VICTOR HUGO AKIO BE-NASSI UNO	
4	4			59,000	30,000	1,250	90,250	078827	PATRICIA DA CRUZ BISCO-LA	
5	5			59,000	26,000	5,000	90,000	079167	LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA	
6	6			59,000	29,000	1,250	89,250	083167	MARCOS PAULO ANDREICO	
7	7			56,000	30,000	2,500	88,500	078473	ALAN DE ARAÚJO BEVER-VANÇO	
8	8			60,000	26,000	1,250	87,250	078462	FELIPE JOSÉ RIBEIRO BE-NATTI	
9	9			57,000	28,000	1,250	86,250	098234	CRISTIANE GAGINE MARI	
10	10			59,000	27,000	0,000	86,000	079283	MICHELE CRISTINA BANAS BORGES	
11	11			59,000	26,000	0,000	85,000	102037	FLAVIA PLACIDINA ALVES	
12	12			58,000	27,000	0,000	85,000	078744	VINICIUS PAIS DE ALMEIDA	
13	13			61,000	24,000	0,000	85,000	059937	JOÃO VITOR BOCALETE	
14	14			56,000	26,000	2,500	84,500	104019	YUSSARA ASSUNÇÃO COS-TA	
15	15			61,000	23,000	0,000	84,000	077960	BEATRIZ DE SOUZA PAULA	
16	16			51,000	29,000	3,750	83,750	105168	BRUNO ALBERTO FAGUN-DES TEIXEIRA	
17	17			57,000	25,000	1,250	83,250	078425	MARIA HELOISA BECKER	
18	18			57,000	26,000	0,000	83,000	101812	MYLENA YUMI NISHIYAMA DE ALENCAR	
19	19			55,000	28,000	0,000	83,000	079339	CLAUDIA LETÍCIA DE OLI-VEIRA TAVARES	
20	20			56,000	27,000	0,000	83,000	078479	HENRIQUE WUICIK FRAN-CO	
21	21			59,000	21,000	2,500	82,500	102220	CAMILA SANCHES OLIVEIRA GOMES	
22	22			58,000	23,000	1,250	82,250	078867	SAMANTHA MIKELY SOLAK	
23	23			59,000	22,000	1,250	82,250	083126	WILLIAN THIAGO WARTHHA	
24	24			47,000	27,000	7,500	81,500	079190	CAMILA BORGES GAZOL-LA	
25	25			55,000	26,000	0,000	81,000	083188	ALYSSON ANTONIO DA SIL-VA MARTINS	
26	26			55,000	24,000	1,250	80,250	077887	RAPHAEL NAPOLITANO SIL-VA	
27	27			63,000	16,000	1,250	80,250	078996	LEONE PIERIN NETO	
28	28			50,000	30,000	0,000	80,000	078227	MAISA GUIMARÃES POMBO	
29	29			51,000	29,000	0,000	80,000	099332	KENNEDY FELICIANO DA SILVA SOUSA	
30	30			57,000	23,000	0,000	80,000	103746	PATRICIA HAZENBULLER FONSECA	
31	31			53,000	27,000	0,000	80,000	099975	RAFAEL LEANDRO MILEKI	
32	32			50,000	28,000	1,250	79,250	078730	MARCELA MAINARDES TEMPO	
33	33			53,000	25,000	1,250	79,250	103950	LORENA POSSATTI BRO-	

CARGO: PAPIOSCOPISTA REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
ORDEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
									SEGHINI	
34	34			51,000	26,000	1,250	78,250	098132	SARAH OLIVEIRA DOS SANTOS	
35	35			53,000	24,000	1,250	78,250	099361	LARISSA CANDIDA DOS SANTOS	
36	36			53,000	24,000	1,250	78,250	103327	ANGELA RAQUEL FERREIRA PIRES	
37	37			50,000	28,000	0,000	78,000	078686	ANDRESSA APARECIDA GAMA	
38	38			57,000	21,000	0,000	78,000	060093	JULIANO DALCOL PEREIRA	
39	39			57,000	21,000	0,000	78,000	101512	JACKSON CAVALHEIRO DOS SANTOS	
40	40			53,000	22,000	2,500	77,500	060010	FERNANDA HUMMEL TEIXEIRA	
41	41			50,000	26,000	1,250	77,250	079188	DANIELA TAVARES DE SOUZA	
42	42			54,000	22,000	1,250	77,250	078641	PETRA PONTES CEZARINI	
43	43			58,000	18,000	1,250	77,250	103529	CARLOS FREDERICO CASTANHO	
44	44			52,000	25,000	0,000	77,000	099156	AISLA PATRÍCIA SILVA SANTOS	
45	45			54,000	20,000	2,500	76,500	079048	ALEXANDRE KOLISNIK DE MATOS	
46	46			56,000	18,000	2,500	76,500	079087	LUIZ MANOEL FERNANDES	
47	47			58,000	17,000	1,250	76,250	059970	JANAÍNA NUNES DE ARAÚJO SANTOS	
48	48			52,000	24,000	0,000	76,000	101771	RAFAEL HENRIQUE SOARES NOGUEIRA ROCHA	
49	49			56,000	20,000	0,000	76,000	083163	JEAN CARLOS ALEXANDRE	
50	50	1		55,000	21,000	0,000	76,000	096781	CINTIA DARLI DE SOUZA GOULART	
51	51			46,000	27,000	2,500	75,500	101339	SIMONE TUPINAMBÁ FREITAS	
52	52			47,000	26,000	2,500	75,500	079224	AMANDA GROB TOMAZ	
53	53			51,000	24,000	0,000	75,000	078601	CAROLINE HILMAN	Classificação final pendente da realização de Etapa (cf. item 16.9 do Edital 002.2020)
54	54			49,000	26,000	0,000	75,000	098136	CÉSAR RODRIGUES DE QUEIROZ MACÊDO	
55	55			46,000	29,000	0,000	75,000	078644	ANÍBAL GUIMARÃES JUNIOR	
56	56			52,000	23,000	0,000	75,000	101264	RENATA PIRES BARBOSA	
57	57			54,000	19,000	1,250	74,250	104163	IZAURA CRISTINA TIBRES FERRAZ	
58	58			53,000	20,000	1,250	74,250	098900	GISELE APARECIDA CAIO DA COSTA	
59	59			51,000	22,000	1,250	74,250	102345	ANA CAROLINA RODRIGUES	
60	60			50,000	24,000	0,000	74,000	078908	ERIKA MAYARA BUENO	
61	61			52,000	22,000	0,000	74,000	078488	CAROLINE DUARTE GOMES	
62	62			50,000	22,000	1,250	73,250	059696	JOSÉ CARLOS COSTA DE MOURA JÚNIOR	
63	63	2		54,000	19,000	0,000	73,000	101348	CARLOS HENRIQUE CORREA VIANA DA SILVA	
64		3		50,000	21,000	1,250	72,250	102387	DAVID SOUZA SILVA	
65	64			44,000	28,000	0,000	72,000	096871	FABIANO LEITE ABREU	
66	65			48,000	24,000	0,000	72,000	078906	ROBERTA TAITELBAUM DA FONSECA	
67	66			50,000	22,000	0,000	72,000	078434	ELISANDRO DOS PRAZERES	
68		4		46,000	24,000	0,000	70,000	097164	DOUGLAS INÁCIO DE OLIVEIRA	
69		5		45,000	24,000	0,000	69,000	078026	SARA SCHNEIDER TABORDA	
70		6		42,000	23,000	2,500	67,500	105171	ALEXANDRO DE ASSIS CUNHA	
71		7		43,000	12,000	0,000	55,000	104187	MARCOS BATISTA MESSIAS	
72			1	42,000	10,000	2,500	54,500	096782	VINÍCIUS ESPINDULA PEREIRA	Classificação final pendente de decisão

CARGO: PAPIOSCOPISTA REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
ORDEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
										judicial (re-serva de vaga)

CARGO: PAPIOSCOPISTA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
ORDEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
1	1			60,000	29,000	7,500	96,500	104232	LUCAS AMARAL OLIVEIRA	
2	2			62,000	28,000	2,500	92,500	103812	THAÍS GODOI	
3	3			64,000	28,000	0,000	92,000	078071	GUSTAVO ZEM	
4	4			61,000	27,000	3,750	91,750	101748	THAINÁ GIORDANI	
5	5			60,000	29,000	1,250	90,250	078398	PEDRO HENRIQUE DE ARÊA LEÃO CHEMIM	
6	6			61,000	26,000	2,500	89,500	096666	FERNANDA CAETANO RAFFS STRASSER	
7	7			60,000	28,000	1,250	89,250	098558	JULIANA FERNANDES BAHLS	
8	8			59,000	29,000	1,250	89,250	096588	JULIANA GONÇALVES CAPOBIANCO	
9	9			58,000	28,000	2,500	88,500	102041	PEDRO FELIPE NUNES GOMES	
10	10			63,000	25,000	0,000	88,000	096540	ANA LUIZA MEYER DOS SANTOS	
11	11			55,000	30,000	2,500	87,500	059689	LEANDRO FURLAN CARNEIRO	
12	12			55,000	30,000	2,500	87,500	097226	LETICIA COELHO SILVA	
13	13			59,000	26,000	2,500	87,500	103356	GUSTAVO MORRONNY DOS SANTOS	
14	14			61,000	26,000	0,000	87,000	098140	GUILHERME CARVALHO SILVA	
15	15			57,000	27,000	2,500	86,500	103238	FABIANA ALVES CALDERANI	
16	16			58,000	26,000	2,500	86,500	097083	NAIARA MARIÉLI GAGLIETTI	
17	17			59,000	26,000	1,250	86,250	098475	FELIPE ALEXANDRE SEI-LONSKI	
18	18			61,000	24,000	1,250	86,250	102229	SILVANA SILVA DOS SANTOS	
19	19			57,000	28,000	1,250	86,250	078072	LUANA CRISTINA MEDINA	
20	20			59,000	27,000	0,000	86,000	101862	VIVIAN RIBEIRO FERREIRA ALVES	
21	21			59,000	27,000	0,000	86,000	103213	LIDIANE BARROSO FALCÃO SOARES	
22	22			59,000	24,000	2,500	85,500	102959	LOUISE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	
23	23			55,000	29,000	1,250	85,250	101269	BIANCA TAMILÉ BACCIN DE OLIVEIRA	
24	24			57,000	28,000	0,000	85,000	078490	SARA DE SOUZA	
25	25			54,000	26,000	5,000	85,000	102158	ELERSON DE LARA MAGALHÃES	
26	26			58,000	24,000	2,500	84,500	103539	MAIARA BALESTRIN	
27	27			62,000	20,000	2,500	84,500	102442	JARMILLA BOW LTAIF GARCIA	
28	28			58,000	26,000	0,000	84,000	098152	LEANDRO CESAR ALVES	
29	29			56,000	28,000	0,000	84,000	101808	ANA ELIZE FARIA DA SILVA	
30	30			52,000	27,000	5,000	84,000	102423	PAULO RICARDO DE ARAUJO	
31	31			58,000	26,000	0,000	84,000	099426	JOSIMAR RODRIGO MAZIEIRO	
32	32			59,000	25,000	0,000	84,000	103563	PAULA MEDINA LESSA SANTOS	
33	33			56,000	25,000	2,500	83,500	102876	ROSSIELLA REGIS	
34	34			59,000	23,000	1,250	83,250	059766	LUIZ FELIPE DENA	
35	35			54,000	29,000	0,000	83,000	097187	RODOLFO SCHITTINI DE FREITAS	
36	36			57,000	26,000	0,000	83,000	101345	REGIANE APARECIDA PEGO JUCHEM	
37	37			57,000	22,000	3,750	82,750	102216	GUSTAVO ALVES	
38	38	1		55,000	25,000	2,500	82,500	098773	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA NEVES	
39	39			55,000	26,000	1,250	82,250	103612	HALANA MODESTO	

CARGO: PAPILOSCOPISTA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ | LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO										
ORDEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
40	40			55,000	27,000	0,000	82,000	103524	MATHEUS GALINDO DE SOUZA	
41	41			57,000	25,000	0,000	82,000	096827	BIANCA DIAS FONSECA	
42	42			53,000	24,000	5,000	82,000	103483	BRUNO SCATOLIN	
43	43			56,000	26,000	0,000	82,000	098570	THAISA BATISTA CHI- COUSKI	
44	44			54,000	28,000	0,000	82,000	103370	JOSÉ VICTOR JOANONI PI- NHATA	
45	45			53,000	24,000	5,000	82,000	101716	ALICE LANG	
46	46			49,000	28,000	5,000	82,000	099168	ELIANA DJUBATIE	
47	47			57,000	20,000	5,000	82,000	098407	JOSÉ VICTOR PEREIRA FAUSTINO	
48	48			52,000	26,000	3,750	81,750	101679	TATIELI PLAVAK	
49	49			54,000	25,000	2,500	81,500	098696	ANTONIO MARCOS AMERI- CO	
50	50			54,000	25,000	2,500	81,500	098850	CARLOS EDUARDO DE SOUSA HUMMIG	
51	51			53,000	26,000	2,500	81,500	059906	FRANKLIN ZAPSZALKA	
52	52			53,000	26,000	2,500	81,500	098412	ELIZIANE DE OLIVEIRA DE PAULA	
53	53			54,000	25,000	2,500	81,500	079073	WILLIAN RODRIGUES MO- REIRA	
54	54			54,000	26,000	1,250	81,250	103833	INGRID DE SOUZA PELLE- GRINI	
55	55			60,000	20,000	1,250	81,250	098524	DIOGO ASSUNÇÃO VALIM	
56	56			47,000	30,000	3,750	80,750	103506	KELEN KOUPAK	
57	57			52,000	20,000	8,750	80,750	096979	RAFAELA ALVES DA SILVA	
58	58			50,000	22,000	8,750	80,750	096929	DANIELLE KIAN	Classifica- ção final pendente da realiza- ção de Eta- pa (cf. item 16.9 do Edi- tal 002.2020)
59	59			54,000	24,000	2,500	80,500	101671	LUANA ZACHARIAS DA SIL- VA	
60	60			51,000	22,000	7,500	80,500	098442	MARIANA SOUZA SONEGO	
61	61			55,000	23,000	2,500	80,500	098840	SALETE DE FÁTIMA PIRES	
62	62			59,000	19,000	2,500	80,500	096905	LARISSA DE PAULA FERREI- RA	
63	63			50,000	28,000	2,500	80,500	060076	GIOVANNI GUSTAVO FRA- CARO SANTOS	
64	64			53,000	26,000	1,250	80,250	060026	LUANA DOS ANJOS FERRA- CINI	
65	65			54,000	25,000	1,250	80,250	103864	CAROLINA RODRIGUES E RODRIGUES	
66	66			56,000	24,000	0,000	80,000	096821	SILMARA ANTUNES DOS SANTOS	
67	67			54,000	26,000	0,000	80,000	101754	JOAO GUILHERME ALVES LUIZETO	
68	68			56,000	24,000	0,000	80,000	103236	GUSTAVO OLINQUEVICZ	
69	69			55,000	25,000	0,000	80,000	102436	DIOGO ARAUJO MASCARE- NHAS	
70	70			53,000	27,000	0,000	80,000	077905	JHONNATTAN CHRISTOP- HER SILVEIRA DE OLIVEIRA	
71	71			49,000	26,000	5,000	80,000	096833	ANTONIO JOSÉ TONELLO JUNIOR	
72	72			55,000	25,000	0,000	80,000	104243	ANA PAULA DE LIMA SEIX- LACK	
73	73			61,000	19,000	0,000	80,000	096877	MATEUS INAGAKI ZANDO- NADI DE FREITAS	
74	74			48,000	28,000	3,750	79,750	103708	THIAGO ALEXANDRE DE ANDRADE COSTA	
75	75			52,000	25,000	2,500	79,500	103567	MARINA BARTEL	
76	76			55,000	23,000	1,250	79,250	099436	SIMONE STELLA PERONI	
77	77			56,000	22,000	1,250	79,250	101378	VAGNER ELERT VALLY	
78	78	2		53,000	26,000	0,000	79,000	102284	WALDER ALEXSANDRO OR- LOVSKI	
79	79			60,000	19,000	0,000	79,000	102369	ÁLVARO CEDENIR VIEIRA	
80	80			52,000	23,000	3,750	78,750	098277	RAFAEL RIBEIRO FLOREN- TINO	
81	81			54,000	21,000	3,750	78,750	098723	BRUNA DA COSTA SCOTA MASSAROTTE	

CARGO: PAPILOSCOPISTA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
ORDEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
82	82			49,000	26,000	3,750	78,750	077926	GLAUCIO COSTA MORAES	
83	83			53,000	21,000	4,500	78,500	103191	DAMARES KARINA MELLO BOETTCHER	
84	84			49,000	22,000	7,500	78,500	097160	ANDRE LUIZ BUZZO MORI	
85	85			49,000	28,000	1,250	78,250	079177	MATHEUS DE SOUZA	
86	86			52,000	25,000	1,250	78,250	103262	BIANCA ELISA GALLEGOS BOSI	
87	87			55,000	22,000	1,250	78,250	104092	LISANDRA BORDIGNON PIRES	
88	88			55,000	23,000	0,000	78,000	101584	LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA MENDES	
89	89			55,000	23,000	0,000	78,000	097126	CLAUDETE COUTO	
90	90			55,000	23,000	0,000	78,000	101793	ADRIANO FERNANDES VILLAR	
91	91			59,000	19,000	0,000	78,000	101613	UELIA SILVA RODRIGUES	
92	92			53,000	25,000	0,000	78,000	096892	MARCELLA CARVALHO PIMENTA XAVIER	
93	93			54,000	24,000	0,000	78,000	098960	LUIZ EDUARDO AYALA DE MACEDO	
94	94			51,000	24,000	2,500	77,500	097104	STEFANI DE ALMEIDA NAZARENO	
95	95			48,000	27,000	2,500	77,500	104095	CINTIA CORTECCIONI NUÑEZ DEL PRADO	
96	96			51,000	24,000	2,500	77,500	096849	HEITOR CEZAR FERRARI POLIQUEZE	
97	97			53,000	22,000	2,500	77,500	078226	RAFAELLA DEMIO RAMOS	
98	98			53,000	23,000	1,250	77,250	099076	TAIZ FERNANDES DA VEIGA	
99	99			52,000	24,000	1,250	77,250	099330	ROBERTA TALINE KUWANO BAYLÃO	
100	100			51,000	26,000	0,000	77,000	098820	ALESSANDRA PAIVA DA SILVA	
101	101			52,000	25,000	0,000	77,000	103248	MARISA DAS NEVES IWAKAWA	
102	102			55,000	22,000	0,000	77,000	099411	JANAINA PEREIRA DA SILVA	
103	103			55,000	22,000	0,000	77,000	098683	PAOLA DIAS DAL PAZ	
104	104			57,000	20,000	0,000	77,000	098825	LARISSA SIZUE DA SILVA TAURA	
105	105			57,000	20,000	0,000	77,000	103228	FABIO HENRIQUE HIDEKI BORNIA NAKANISHI	
106	106			54,000	18,000	5,000	77,000	096613	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA E BRITTO VILLALOBOS	
107	107			47,000	26,000	3,750	76,750	103675	SÂNIA BRESSAN	
108	108			50,000	23,000	3,750	76,750	059977	HAUSTIN STELMASCHUK VIEIRA	
109	109			49,000	25,000	2,500	76,500	104253	ALINE KOTZWITZ CLARO	
110	110			51,000	23,000	2,500	76,500	099051	LUCAS DE ABREU COLLARES	
111	111			49,000	26,000	1,250	76,250	101355	MÁRCIO ROBERTO CARLET	
112	112			53,000	22,000	1,250	76,250	104040	STEPHANIE CAROLINE JACOBOWSKI	
113	113		1	49,000	27,000	0,000	76,000	101928	VITÓRIA TOSTES	
114	114			48,000	28,000	0,000	76,000	099315	SUZANE PEREIRA VAZ	
115	115			51,000	25,000	0,000	76,000	097260	LUCIANA HARUKO KAWANO	
116	116			49,000	27,000	0,000	76,000	097114	LARISSA DE FREITAS MARQUES QUEIROZ	
117	117			48,000	28,000	0,000	76,000	097097	DIEGO EVERTON FAVIL	
118	118			51,000	25,000	0,000	76,000	098493	ANA MARIA MOREIRA DE QUEIROZ	
119	119			55,000	21,000	0,000	76,000	059789	ALISSON THIAGO DE LIMA	
120	120			48,000	28,000	0,000	76,000	098665	DIEGO DA ENCARNÇÃO GONDIM	
121	121			50,000	26,000	0,000	76,000	103013	JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR	
122	122	3		50,000	23,000	2,500	75,500	102842	ISABELA CAROLINE DE PAULA	
123	123			46,000	28,000	1,250	75,250	098481	LUCIANA DE OLIVEIRA SALGUEIRO	
124	124			51,000	23,000	1,250	75,250	098508	LEANDRO MARQUES CORRÊA	
125	125			51,000	23,000	1,250	75,250	101354	CLEUCIO POLATO ZAVORNE	
126	126			49,000	25,000	1,250	75,250	096896	VALÉRIA MARTINS DE ANDRADE KERCHNER	Classificação final pendente da realiza-

CARGO: PAPILOSCOPISTA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
ORDEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
										ção de Eta-pa (cf. item 16.9 do Edital 002.2020)
127	127			56,000	18,000	1,250	75,250	060041	MIQUEIAS MELO DO NASCI-MENTO	
128	128			49,000	26,000	0,000	75,000	099027	BRÁULIO PEREIRA ALVES	
129		4		45,000	25,000	5,000	75,000	096665	JÉSSICA NABÃO LOPES FERREIRA	
130	129			48,000	27,000	0,000	75,000	103445	SILVANA CALDEREIRO SAN-TOS	
131	130			50,000	25,000	0,000	75,000	096750	NAYSA VICTORIA APARECI-DA AGUIAR	
132	131			51,000	24,000	0,000	75,000	101823	BEATRIZ MARTINS LAMIM	
133	132			54,000	21,000	0,000	75,000	103034	PEDRO SILVA DESCHAMPS PINTO	
134	133			51,000	24,000	0,000	75,000	098756	RAFAELLA JULIANE GON-ÇALVES	
135	134			52,000	23,000	0,000	75,000	102139	JOSIAS FINQUEL RODRI-GUES	Classifica-ção final pendente de decisão judicial (re-serva de vaga)
136	135			55,000	20,000	0,000	75,000	098130	WESLEY WERNECK BAR-ROS	
137	136			57,000	18,000	0,000	75,000	103199	FABIO HIDENORI SOEGIMA	
138	137			48,000	23,000	3,750	74,750	098759	ELIANE DAVILLA SAVIO	
139	138			45,000	27,000	2,500	74,500	097020	PRISCILA SPRING NOGUEI-RA CHAVES	
140	139			50,000	22,000	2,500	74,500	096862	LARISSA MARIA GOMES FERNANDES	
141	140			48,000	24,000	2,500	74,500	103668	BRUNA FREIRE DOMIN-GUES DA COSTA	
142	141			47,000	26,000	1,250	74,250	103498	KARIN MIDORI FUKUSHIMA	
143	142			49,000	24,000	1,250	74,250	101656	LUAN CLAYTON ISOLAN	
144	143			49,000	24,000	1,250	74,250	101263	LUANA CERVANTES MALUF	
145	144			51,000	22,000	1,250	74,250	102358	STÉFANI DANTAS	
146	145			55,000	18,000	1,250	74,250	096532	ROBERTA MELL FIGUEIRE-DO	
147	146			52,000	21,000	1,250	74,250	103706	AMANDA EMILY ARNOLD	
148	147	5		48,000	26,000	0,000	74,000	102012	RAFAEL CAETANO DE OLI-VEIRA	
149	148	6		50,000	24,000	0,000	74,000	098393	NELSON ERMINIO RIBEIRO NETO	
150	149			49,000	25,000	0,000	74,000	103616	ANA BEATRIZ DA CUNHA	
151	150			49,000	25,000	0,000	74,000	098319	CLAUDIMARI ANDREIA AMA-RO CORREA	
152	151			47,000	27,000	0,000	74,000	059731	MARIANA LACERDA PEREI-RA DOS SANTOS	
153	152			56,000	18,000	0,000	74,000	103860	FELIPE DA SILVA SANTOS	
154	153			48,000	26,000	0,000	74,000	101506	VANESSA ARAÚJO DIAS	
155	154			48,000	26,000	0,000	74,000	101236	MARCELO LOCKS BER-NARTT	
156	155			57,000	17,000	0,000	74,000	096811	LARISSA ANTUNES CORTE-ZAN	
157	156			55,000	19,000	0,000	74,000	101463	LÍVIA TUNES DE SOUZA	
158	157			54,000	20,000	0,000	74,000	101561	JULIANA MOREIRA FARIAS DE SOUZA	
159	158			51,000	23,000	0,000	74,000	099014	MÔNICA RENATA PELISSON	
160	159			48,000	23,000	2,500	73,500	104050	GISELLE ALBINO FERNAN-DES JACINTO	
161	160			46,000	26,000	1,250	73,250	099256	PRISCILA CARLA MOURA PRATES	
162	161			49,000	23,000	1,250	73,250	103348	DANIELE FRANCIS VALEN-TIM	
163	162			52,000	20,000	1,250	73,250	104002	EMMANUELLE DE CARVA-LHO SANTIAGO	
164	163			49,000	24,000	0,000	73,000	103735	DANIELI OLIVEIRA DOS SANTOS	
165	164			50,000	23,000	0,000	73,000	098616	LILIAN APARECIDA DOS SANTOS ZAGO	
166	165			53,000	20,000	0,000	73,000	098551	DIEGO GOMES	

CARGO: PAPILOSCOPISTA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
ORDEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
167	166			50,000	23,000	0,000	73,000	098438	FABIO BUDZINSKI AVILA	
168	167			48,000	25,000	0,000	73,000	098110	DEBORA FERNANDES	
169	168	7		48,000	25,000	0,000	73,000	102956	LUIZ MATHEUS DA SILVA BRESOLIN	
170	169			49,000	22,000	2,000	73,000	096799	EDUARDO MARTINS DOS REIS	
171	170	8		54,000	19,000	0,000	73,000	102021	WARLEY DIAS DE MELO DOS SANTOS	
172	171			49,000	24,000	0,000	73,000	103347	GABRIELA GONÇALVES SILVA	
173	172			46,000	27,000	0,000	73,000	103124	NATALIE NANAE TAKARA	
174	173	9		46,000	25,000	1,250	72,250	099072	TIAGO APARECIDO PAES	
175	174			48,000	23,000	1,250	72,250	098116	RENATA RUBIA CARVALHO ARAUJO	
176	175			45,000	26,000	1,250	72,250	060002	JACKELINE MESSIAS BAGANHA	Classificação final pendente de decisão judicial e realização de Etapa
177	176			46,000	25,000	1,250	72,250	103180	DANILO DORO DE CARVALHO	
178	177			49,000	22,000	1,250	72,250	101344	MARIANA DE ALMEIDA CASTRO	
179	178			51,000	20,000	1,250	72,250	098590	VINÍCIUS THOMAZ PEÇANHA	
180	179			46,000	26,000	0,000	72,000	102072	YULLY KAROLLINE CARVALHO DE FREITAS	
181	180			50,000	22,000	0,000	72,000	101976	ANDRE VICTOR FELIPINI	
182	181			50,000	22,000	0,000	72,000	097051	MICHEL DE SOUSA ARAUJO	
183	182			48,000	24,000	0,000	72,000	103830	ANA CAROLINE DOS SANTOS	
184	183			51,000	21,000	0,000	72,000	077877	ERICK FELIPE DA SILVA KNIHS	
185	184			54,000	18,000	0,000	72,000	098385	KELLY LUIZA MORAES COSTA	
186	185			52,000	20,000	0,000	72,000	096873	ISADORA MOREIRA BRITO	
187	186			48,000	23,000	0,000	71,000	103050	AI VANESSA HARAGUCHI MORIMITSU	
188	187			45,000	26,000	0,000	71,000	101883	DANIEL SANTOS DA SILVA	
189	188			49,000	22,000	0,000	71,000	078569	NATHANIEL SELBMANN	
190	189			48,000	23,000	0,000	71,000	098659	JULIANA BEZERRA DE MELO	
191	190	10		44,000	27,000	0,000	71,000	059868	ALAN CHAVES BORGES	
192	191			46,000	25,000	0,000	71,000	102174	ANA PAULA CORREA FANTIN	
193	192			53,000	18,000	0,000	71,000	104125	JEFERSON FARIAS	
194	193	11		52,000	19,000	0,000	71,000	101330	SAMUEL DIVINO MARTINS DE MORAIS	
195	194			56,000	15,000	0,000	71,000	078341	ROBERTO PERILLO DE LUCENA	
196	195			56,000	15,000	0,000	71,000	098906	JÚLIO SILVA VIEIRA	
197	196			53,000	18,000	0,000	71,000	059910	LUCAS DA SILVA FERREIRA	
198		12		46,000	24,000	0,000	70,000	101925	QUEROLAINÉ DA ROCHA DAVIES SIMOES	
199		13		52,000	18,000	0,000	70,000	099299	CESAR GONÇALVES DOS SANTOS	
200		14		42,000	22,000	5,000	69,000	098177	ALISSON DIEGO RIBEIRO QUEIROZ	
201		15		44,000	24,000	0,000	68,000	098198	CLEBER ALVES DE LIMA	
202		16		46,000	19,000	2,500	67,500	104193	CAMILA MONTEIRO DA ROCHA	Classificação final pendente da realização de Etapa (cf. item 16.9 do Edital 002.2020)
203		17		45,000	21,000	0,000	66,000	105099	FABIO ARAUJO DA SILVA	
204		18		48,000	17,000	0,000	65,000	101723	ROBISON PEREIRA FRANCISCO	
205		19		42,000	21,000	1,250	64,250	103648	JOÃO AUGUSTO MALAQUIAS	
206		20		42,000	21,000	1,250	64,250	099302	ALEXANDRE MONTEIRO DE	

CARGO: PAPILOSCOPISTA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO										
CLASSIFICAÇÃO										
ORDEM	AMPLA	AFRO-DES-CEN-DENTE	PCD	OBJE-TIVA	DISCUR-SIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRI-ÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVA-ÇÕES
207			2	47,000	12,000	0,000	59,000	096617	CASTRO MARINA LEMES DE CARVALHO	

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ CATEGORIA: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
CLASSI-FICA-ÇÃO	OBJETI-VA	DISCURSIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
1	89,000	68,100	5,000	83,550	024247	KEILA MARIA MAFIOLETTI GOLDACKER	
2	77,000	65,450	6,250	77,475	010079	THIAGO ANDRADE DOS SANTOS	
3	85,000	64,050	2,500	77,025	001335	FABRICIO ORTOLAN	
4	75,000	70,050	3,750	76,275	031294	JONATHAS SIMAS DE LIMA	
5	78,000	62,450	3,750	73,975	016398	THAIS REGINA ZANATTA	
6	75,000	65,650	0,000	70,325	002780	SAMUEL SOUTO RIBEIRO	
7	76,000	56,200	2,500	68,600	002395	JADER ROBERTO FERREIRA FILHO	
8	72,000	60,100	2,500	68,550	015119	RICARDO MONTEIRO DE TOLEDO	
9	80,000	52,050	2,500	68,525	010690	MAGNO ROBERTO MIRANDA	
10	76,000	58,050	1,250	68,275	016124	ERON DE FARIAS GIPP	
11	75,000	58,000	1,250	67,750	000793	JULIANO HIDEO ENOMOTO	
12	73,000	58,400	1,250	66,950	024503	SILAS BELEM DE CASTRO	
13	82,000	49,000	1,250	66,750	005643	ANDRIELE ROSILDA MIANES	
14	76,000	56,600	0,000	66,300	020395	MONIQUE LINHARES RUPNIEWSKI	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: CURITIBA CATEGORIA: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
CLASSI-FICA-ÇÃO	OBJETI-VA	DISCURSIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
1	46,000	27,000	1,250	74,250	084084	AYSLAN CRISTIANO RIBEIRO	
2	43,000	25,000	2,500	70,500	107170	JULIANO DANIEL SCHERMETTA	
3	43,000	22,000	0,000	65,000	083831	GERMARIO GOMES JUNIOR	
4	42,000	20,000	0,000	62,000	083095	WANDERLEI ROBERTO MARQUES INACIO	
5	42,000	18,000	0,000	60,000	071111	GABRIEL PORFIRIO SOARES	
6	42,000	12,000	1,250	55,250	082113	MARCOS AURELIO DA ROCHA	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA CATEGORIA: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
CLASSI-FICA-ÇÃO	OBJETI-VA	DISCURSIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
1	44,000	21,000	0,000	65,000	053198	JOSÉ GILIARDE OLIVEIRA MAGALHÃES	
2	46,000	14,000	0,000	60,000	063603	SIMONE LELINSKI DE LIMA	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ CATEGORIA: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
CLASSI-FICA-ÇÃO	OBJETI-VA	DISCURSIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
1	54,000	28,000	1,250	83,250	080007	LILIAN MARA DOMASZAK	
2	57,000	26,000	0,000	83,000	042704	RAFAEL GABARDO FAVA	Classificação final pendente de decisão judicial (reserva de vaga)
3	51,000	25,000	1,250	77,250	067749	ANSELMO MAZUR	
4	52,000	23,000	1,250	76,250	056734	DEBORA SAMANTA JANAINA ZEFERINO	
5	51,000	22,000	2,500	75,500	044637	LUCAS TADEU SILVA DE SOUZA	

6	48,000	27,000	0,000	75,000	051229	IANA MOSCALESKI	
7	56,000	18,000	0,000	74,000	063901	WILLIAN DAUD NAZARETH	
8	52,000	22,000	0,000	74,000	058618	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES DO AMARAL	
9	59,000	14,000	0,000	73,000	059566	IGOR LAURENCE SOUZA	
10	43,000	24,000	1,250	68,250	077588	ELIZANDRA CRISTINA LOPES	
11	49,000	19,000	0,000	68,000	063626	ANDRÉ LUÍS MORALES MAESTÁ	
12	45,000	22,000	0,000	67,000	047331	STÉFANO VERGARA DA SILVA	
13	47,000	17,000	2,500	66,500	056355	ROBSON LINS DE FARIAS	
14	45,000	21,000	0,000	66,000	096272	LUCAS NATIVIDADE LOUREIRO DOS SANTOS	
15	46,000	17,000	2,500	65,500	038705	REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR	
16	43,000	18,000	2,500	63,500	100935	DAVI ROBERTO DE CASTRO FRANÇA	
17	42,000	19,000	0,000	61,000	063134	CAROLINE MARIA SALINI	
18	43,000	16,000	1,250	60,250	044208	RAFAEL ASSIS GONÇALVES	
19	42,000	18,000	0,000	60,000	059126	EDUARDO FRANCHI DA SILVA SANTOS	
20	46,000	13,000	0,000	59,000	040562	DARIO ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	
21	42,000	15,000	1,250	58,250	050515	FALINE ARANTES RODRIGUES	

CARGO: PAPIOSCOPISTA REGIÃO: CURITIBA CATEGORIA: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
CLASSIFICAÇÃO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
NÃO HÁ CANDIDATOS CLASSIFICADOS							

CARGO: PAPIOSCOPISTA REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA CATEGORIA: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
CLASSIFICAÇÃO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
1	42,000	10,000	2,500	54,500	096782	VINICIUS ESPINDULA PEREIRA	Classificação final pendente de decisão judicial (reserva de vaga)

CARGO: PAPIOSCOPISTA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ CATEGORIA: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
CLASSIFICAÇÃO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
1	49,000	27,000	0,000	76,000	101928	VITÓRIA TOSTES	
2	47,000	12,000	0,000	59,000	096617	MARINA LEMES DE CARVALHO	

ANEXO III – RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS - AFRODESCENDENTES

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ CATEGORIA: AFRODESCENDENTES							
CLASSIFICAÇÃO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
1	86,000	69,950	3,750	81,725	024408	ANA CRIS SOUZA DE OLIVEIRA	
2	84,000	71,150	3,250	80,825	017049	ANDRÉ RIBEIRO LEITE	
3	89,000	64,900	3,750	80,700	010090	GUILHERME CARVALHO ROCHA	
4	84,000	68,100	4,500	80,550	012788	ERLON RIBEIRO DA SILVA	
5	91,000	61,100	4,500	80,550	021055	FÁBIO CHRYSTOPHER FREIRE QUIRINO	
6	87,000	70,350	1,250	79,925	006676	MATEUS GOMES SANTARELLI	
7	88,000	68,850	1,250	79,675	023357	LUCAS DE FIGUEIREDO MAIA	
8	88,000	60,700	5,000	79,350	029699	ENIO SUENDY ALCANTARA DE SIQUEIRA	
9	85,000	63,500	5,000	79,250	003149	DIEGO RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	
10	86,000	64,700	3,750	79,100	025598	ANDERSON ANDREI GROSSO	
11	85,000	70,500	1,250	79,000	018150	MÁRCIO CRISTIANO DA SILVA DA ROCHA	

12	89,000	66,450	1,250	78,975	011674	NATÁLIA PEREIRA NICHEL	
13	83,000	66,450	3,750	78,475	010906	IGOR FELIPE RODRIGUES DE CARVALHO	
14	86,000	60,100	5,000	78,050	003753	JUAREZ MENDES DE SOUSA FILHO	
15	88,000	62,800	2,500	77,900	003711	JANAINA MARIANA GARCIA	
16	88,000	60,150	3,750	77,825	007993	ANTONIO LAÉCIO SOUSA RODRIGUES	
17	85,000	67,700	1,250	77,600	025818	RENATO MARÇAL FERNANDES	
18	85,000	65,150	2,500	77,575	015047	JONAS AVELAR DO NASCIMENTO SANTOS	
19	88,000	61,000	3,000	77,500	014717	KAROLINE AMANDA BARROS BISCHOFF	
20	86,000	62,900	2,500	76,950	021728	ARMANDO DE ARAÚJO PAIVA NETO	
21	88,000	63,350	1,250	76,925	011538	RAFAEL NUNES MOTA	
22	85,000	58,800	5,000	76,900	008233	ANTÔNIO BISPO FERREIRA DOS SANTOS	
23	85,000	58,650	4,500	76,325	030043	JOÃO PAULO MARTINS BARREIRO	
24	85,000	64,550	1,250	76,025	007022	BRUNA KAROLINE HORACIO	
25	81,000	63,200	3,750	75,850	031283	BRUNO CARLOS DOS SANTOS	Classificação final pendente de decisão judicial
26	81,000	64,600	2,500	75,300	021817	RODRIGO SALENO	Classificação final pendente de decisão judicial
27	89,000	55,450	2,500	74,725	012409	KELLY CRISTINA ROCHA AZARIAS BRASIL	
28	84,000	60,400	0,000	72,200	019874	ANDERSSON CARNEIRO DE SANTANA	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA | REGIÃO: CURITIBA | CATEGORIA: AFRODESCENDENTES

CLASSIFICAÇÃO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
1	60,000	28,000	2,500	90,500	079522	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA SALES	
2	51,000	29,000	3,750	83,750	047635	MARCELO COSTA SILVA	
3	55,000	23,000	5,000	83,000	092910	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA	
4	51,000	27,000	3,750	81,750	038464	CHRISTIAN FERREIRA NASCIMENTO	
5	57,000	24,000	0,000	81,000	045123	THIAGO RUAN BARROSO SILVA	
6	51,000	28,000	0,000	79,000	053266	JESSICA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	
7	51,000	26,000	1,250	78,250	081092	BEATRIZ ROSE DA SILVA SANTOS BARBOSA	
8	57,000	21,000	0,000	78,000	035486	TAYNAH MENEZES DE OLIVEIRA	
9	51,000	26,000	0,000	77,000	108029	LARISSA HORA DA MOTTA	
10	50,000	24,000	2,500	76,500	069533	ELIELTON BEZERRA PUPO	
11	51,000	24,000	1,500	76,500	052104	RENATO COSTA DOS SANTOS	
12	54,000	21,000	1,250	76,250	079993	ANDRE GROTT DE CARVALHO	
13	50,000	26,000	0,000	76,000	079956	WILSON DIEGO PEREIRA	
14	48,000	28,000	0,000	76,000	069956	MICHEL LIMA DA SILVA	
15	49,000	27,000	0,000	76,000	047886	DAVIDSON ROMEU DO NASCIMENTO SILVA	
16	54,000	22,000	0,000	76,000	084862	ELIDIANE RODRIGUES ARAUJO	
17	50,000	24,000	1,250	75,250	034951	THIAGO RAMOS MACEDO	
18	53,000	21,000	1,250	75,250	093791	DANIELLA TERRA JERONIMO	
19	50,000	25,000	0,000	75,000	081154	JULLIANNY LIMA DOS REIS	
20	50,000	25,000	0,000	75,000	056874	JOÃO VÍCTOR FELIX CORDEIRO	
21	52,000	23,000	0,000	75,000	051009	BÁRBARA NUNES CUNHA	
22	50,000	25,000	0,000	75,000	090571	RODRIGO AFONSO OLIVEIRA	
23	52,000	23,000	0,000	75,000	067601	FELIPE ALMEIDA DE SOUZA VIEIRA	
24	48,000	26,000	0,000	74,000	101135	RAFAEL BORGES FERREIRA	
25	54,000	20,000	0,000	74,000	068550	ALEXANDRE MARCEL DE ALMEIDA SOUZA	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA CATEGORIA: AFRODESCENDENTES							
CLASSIFI- CAÇÃO	OBJE- TIVA	DISCUR- SIVA	TÍTU- LOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
1	55,000	25,000	8,750	88,750	077106	ADONES SALES	
2	58,000	28,000	2,500	88,500	041504	ALINE DOS SANTOS BALBINO SOUZA	
3	60,000	27,000	0,000	87,000	099921	LUCAS DA SILVA MANEIA	
4	57,000	29,000	0,000	86,000	040221	PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS	
5	61,000	24,000	0,000	85,000	084644	EVERTON AUGUSTO DE MORAES LINO	
6	59,000	25,000	0,000	84,000	074642	SAMUEL SABINO BASÍLIO	
7	55,000	25,000	3,750	83,750	082932	VIVIAN CRISTHIANE MONTEIRO PEREIRA	
8	54,000	28,000	0,000	82,000	067238	ENDRYL RODRIGUES DA SILVA	
9	56,000	26,000	0,000	82,000	032837	CASSANDRO RAMOS DE OLIVEIRA	
10	56,000	24,000	2,000	82,000	095958	SÉRGIO MACIEL DE MATOS	
11	53,000	27,000	1,250	81,250	040649	JULIANO YUJI BARBOSA	
12	55,000	26,000	0,000	81,000	045163	SABRINA DA SILVA SERAFIM	
13	52,000	27,000	1,250	80,250	053677	LILIAN DE SOUZA CARVALHO	
14	58,000	22,000	0,000	80,000	082060	JACKSON LUIZ DA SILVA PONDELEK	
15	49,000	25,000	5,000	79,000	083766	VALTER MARCIO DOS SANTOS	
16	52,000	25,000	1,250	78,250	036791	DENISE LINS ALMEIDA	
17	52,000	26,000	0,000	78,000	036300	BEATRIZ LAIS EVANGELISTA GERALDES DE FREITAS	
18	55,000	21,000	2,000	78,000	071279	MANOEL APARECIDO CARDOSO DA CRUZ	
19	53,000	25,000	0,000	78,000	057832	FILIPE LIMEIRA DA SILVA RIBEIRO	
20	50,000	26,000	1,250	77,250	041119	WELINGTON MENESES DE OLIVEIRA	
21	51,000	26,000	0,000	77,000	073456	JOSE ROBERTO DE MEDEIROS FILHO	
22	55,000	22,000	0,000	77,000	045959	RODOLFO GIANNERINI ALVAREZ LIMA	
23	52,000	22,000	2,500	76,500	083054	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	
24	48,000	26,000	2,500	76,500	081754	NAYHARA DE OLIVEIRA DOMINGUES DE ARAÚJO	
25	59,000	15,000	2,500	76,500	100898	RICARDO ALVES RIBEIRO COUTO	
26	54,000	21,000	1,250	76,250	096428	MARCIO CAMPOS DE BRITO	
27	49,000	27,000	0,000	76,000	048674	FÁBIO RODRIGUES PEREIRA	
28	52,000	24,000	0,000	76,000	053812	LAURA RIBEIRO LOPES	
29	50,000	26,000	0,000	76,000	100957	YAGO PAIVA PEREIRA	
30	51,000	24,000	0,000	75,000	056569	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	
31	50,000	25,000	0,000	75,000	034068	RITCHIE CHARLISON JOHNNY SIQUEIRA MIZEL	
32	55,000	20,000	0,000	75,000	089417	MARLON DANILO DA SILVA	
33	52,000	22,000	0,000	74,000	038874	FERNANDO DOS SANTOS LEITE	
34	57,000	17,000	0,000	74,000	043083	KURTZ LEONARDOS RONDON RAMOS	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ CATEGORIA: AFRODESCENDENTES							
CLASSIFI- CAÇÃO	OBJE- TIVA	DISCUR- SIVA	TÍTU- LOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
1	64,000	25,000	0,000	89,000	042794	JOÃO PAULO RAMALHO LEMES	
2	57,000	27,000	5,000	89,000	058395	MARCOS HENRIQUE INACIO DIAS	
3	57,000	29,000	1,250	87,250	063646	RAYSSA VIRGÍLIO PIRES	
4	61,000	26,000	0,000	87,000	052040	GABRIELA CAROLINA ALVES DE SOUZA	
5	54,000	28,000	5,000	87,000	060409	JEAN GUSTAVO GONCALVES	
6	59,000	26,000	1,250	86,250	073677	GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA FEITOSA DA SILVA	
7	58,000	27,000	1,250	86,250	086575	LUCAS FABRÍCIO DOS SANTOS	
8	63,000	23,000	0,000	86,000	053447	JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS	
9	55,000	30,000	0,000	85,000	034036	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	
10	60,000	25,000	0,000	85,000	048546	CAUÂNIA ELERBROCK DA SILVA MARTINS	
11	59,000	26,000	0,000	85,000	093652	BRUNO BERTAGLIA	
12	58,000	27,000	0,000	85,000	092430	GUSTAVO HENRIQUE KAYSER VARGAS	
13	62,000	22,500	0,000	84,500	106572	LUIS CARLOS SANTOS DA CRUZ JUNIOR	
14	53,000	30,000	1,250	84,250	038999	CELIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	
15	57,000	27,000	0,000	84,000	060715	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	
16	56,000	24,000	3,750	83,750	094874	NATALINO ADRIANO DE MORAIS MONTEIRO	
17	54,000	26,000	3,750	83,750	068875	RODRIGO SILVA DE ARAÚJO	Classificação final pendente de decisão judicial (reserva de vaga)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ | CATEGORIA: AFRODESCENDENTES

CLASSIFI- CAÇÃO	OBJE- TIVA	DISCUR- SIVA	TÍTU- LOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
18	54,000	27,000	2,500	83,500	054330	BRUNA DANIELI PEDROSO	
19	58,000	24,000	1,250	83,250	046940	RICARDO LÚCIO ZAMBERLAN	
20	55,000	28,000	0,000	83,000	091453	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS FER- NANDES	
21	61,000	19,000	2,500	82,500	037735	RAPHAEL MIRANDA COELHO	
22	57,000	24,000	1,250	82,250	063524	MARCOS AURELIO CRUZ DE CASTRO	
23	55,000	25,000	1,500	81,500	043379	MICHAEL PABLO BATISTA DE CARVA- LHO	
24	58,000	21,000	2,500	81,500	096321	ALEXANDRE SIQUEIRA DA ROCHA QUEIROZ	
25	55,000	25,000	1,250	81,250	061345	THAÍS ZWEIBRUCKER GONÇALVES	
26	53,000	27,000	1,250	81,250	047087	MARINA SANTIAGO DO NASCIMENTO	
27	56,000	25,000	0,000	81,000	090908	NATHALIA CAROLINE VANGEL	
28	59,000	22,000	0,000	81,000	032361	CAIO SÉRGIO NASCIMENTO DO VALLE	
29	48,000	28,000	5,000	81,000	054531	PAULO SÉRGIO RIBEIRO VIEIRA	
30	56,000	25,000	0,000	81,000	062374	GUSTAVO CORREA ALVES MATHAR	
31	61,000	20,000	0,000	81,000	045923	EMILY LACERDA COSTA	
32	63,000	18,000	0,000	81,000	032575	LUCAS ALVES TEIXEIRA	
33	58,000	23,000	0,000	81,000	056537	CAIO MAZZONI DOS SANTOS	
34	50,000	28,000	2,500	80,500	051986	EDERVAN SILVEIRA DE PAULA	
35	57,000	21,000	2,500	80,500	044844	MOISÉS DOMINGUES	
36	52,000	28,000	0,000	80,000	039301	SABRINA PEREIRA DE SÁ	
37	52,000	28,000	0,000	80,000	052006	RICARDO DA SILVA MAIA	
38	54,000	26,000	0,000	80,000	063613	JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA JUNI- OR	
39	51,000	29,000	0,000	80,000	059094	DOUGLAS CARVALHO DO NASCIME- TO	
40	53,000	24,000	2,500	79,500	034276	OSMAIR BARCELLOS	
41	52,000	26,000	1,250	79,250	059323	DOUGLAS JOSÉ DE SOUZA	
42	55,000	24,000	0,000	79,000	062040	CLAYTON ROSA	
43	55,000	24,000	0,000	79,000	067580	FERNANDA BARBOSA PAIMEL	
44	57,000	22,000	0,000	79,000	059018	MARCELO KOENIG FERREIRA	
45	59,000	20,000	0,000	79,000	054044	GUTEMBERG LUIZ ALVES TEIXEIRA	
46	50,000	25,000	3,750	78,750	060701	MARLON DA SILVA GEHLEN	
47	52,000	24,000	2,500	78,500	063767	ELITON DE SOUZA NERY	
48	56,000	20,000	2,500	78,500	032345	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	
49	49,000	28,000	1,250	78,250	100653	ELTON JOSÉ DE GODOI SOUZA	
50	56,000	22,000	0,000	78,000	065325	MÁRIO NELSON DA SILVA LEMOS	
51	57,000	21,000	0,000	78,000	106103	THIAGO GONZAGA DA SILVA COUTO	
52	56,000	22,000	0,000	78,000	045785	GABRIELE FERREIRA SANTOS	
53	50,000	25,000	2,500	77,500	093400	INAIAN SUEDE SÁ SOUZA	
54	46,000	30,000	1,250	77,250	039905	VINICIUS DIAS SILVA	
55	54,000	22,000	1,250	77,250	053682	IURI MARINHO QUEIROZ	
56	51,000	26,000	0,000	77,000	090531	EDNALDO FELICIANO PIRES	
57	52,000	25,000	0,000	77,000	052593	WATILA VIEIRA DE ARAÚJO	
58	52,000	25,000	0,000	77,000	074487	MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	
59	53,000	24,000	0,000	77,000	106331	KELLY ALVES DOS SANTOS	
60	56,000	21,000	0,000	77,000	074584	WENDER BATISTA DA SILVA	
61	55,000	22,000	0,000	77,000	106849	LEONARDO SILVA SOARES	
62	55,000	22,000	0,000	77,000	034364	LINDOMAR MORENO CASTILHO	
63	54,000	23,000	0,000	77,000	065416	VITOR GABRIEL DA SILVA	
64	52,000	25,000	0,000	77,000	063198	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	
65	58,000	19,000	0,000	77,000	090576	JUNO NOGUEIRA DO AMARAL	
66	48,000	26,000	2,500	76,500	033589	LANAY KYN CUSTÓDIO BRUZAROSCO	
67	47,000	28,000	1,250	76,250	080107	JULYANE NOVAKI ZYLA SANTOS	
68	52,000	23,000	1,250	76,250	068366	MONIQUE DANTAS PINHEIRO	
69	55,000	20,000	1,250	76,250	073322	JOSE CONRADO SANTOS PINTO	
70	52,000	24,000	0,000	76,000	088614	ABRAHÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR	
71	49,000	27,000	0,000	76,000	106447	DOUGLAS PICCININ DE SOUSA	
72	53,000	23,000	0,000	76,000	046454	NAJARA TOJAL DOS SANTOS	
73	50,000	26,000	0,000	76,000	037945	JEAN FERNANDO PRACHEDES	
74	55,000	21,000	0,000	76,000	051851	JESSICA RAQUEL BORGES DE MORAIS	
75	52,000	24,000	0,000	76,000	063080	TATIANE ALEXANDRE RODRIGUES	
76	56,000	20,000	0,000	76,000	087151	VANDERSON MORAIS BARBOSA	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ CATEGORIA: AFRODESCENDENTES							
CLASSIFI- CAÇÃO	OBJE- TIVA	DISCUR- SIVA	TÍTU- LOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
77	57,000	19,000	0,000	76,000	072383	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	
78	52,000	23,000	0,000	75,000	046243	ADRIELLI CRISTINA PALHÃO	
79	51,000	24,000	0,000	75,000	095377	RAPHAEL DA SILVA VILLELA	
80	52,000	23,000	0,000	75,000	063484	YOHAN CARVALHO DE OLIVEIRA	
81	54,000	21,000	0,000	75,000	090528	BIANCA ESTAVARENGO	
82	56,000	19,000	0,000	75,000	073141	JESSICA OLIVEIRA GONZALEZ	
83	59,000	16,000	0,000	75,000	043534	SIMONE DE MORAES SANTOS	
84	54,000	21,000	0,000	75,000	067859	THIAGO COSTA DOS SANTOS	
85	49,000	25,000	0,000	74,000	050260	JAMILE CHAVES CAMPELO MORAES	
86	51,000	23,000	0,000	74,000	066143	NAIRA AMENDOLA DOS SANTOS	
87	48,000	26,000	0,000	74,000	067878	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS DE ALMEIDA	
88	53,000	21,000	0,000	74,000	054918	ADRIELLE GALVÃO CAO LAGE	
89	48,000	26,000	0,000	74,000	043241	THIAGO BISPO DE OLIVEIRA SANTOS	
90	49,000	25,000	0,000	74,000	067160	JEFFERSON DA SILVA ROSA	
91	53,000	21,000	0,000	74,000	045094	RAFAEL GERSON ALVES DE AVILA	
92	53,000	21,000	0,000	74,000	064676	ERISON DE JESUS SANTOS	

CARGO: PAPILOSCOPISTA REGIÃO: CURITIBA CATEGORIA: AFRODESCENDENTES							
CLASSIFI- CAÇÃO	OBJE- TIVA	DISCUR- SIVA	TÍTU- LOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
1	54,000	23,000	7,500	84,500	078284	BRUNO BARROS CUNHA	
2	55,000	26,000	0,000	81,000	078018	CLAUDIONOR FELIPE MENDES LOPES	
3	50,000	24,000	5,000	79,000	101483	LUCAS DUARTE SOARES	
4	47,000	25,000	2,500	74,500	077823	CARLA DAMASCENO FELICIANO	
5	47,000	26,000	1,250	74,250	077804	FRANCINI DO PRADO MARÇAL	Classificação final pendente da reali- zação de Etapa (cf. item 16.9 do Edital 002.2020)
6	47,000	26,000	1,250	74,250	101275	CAROLINA PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA	
7	48,000	21,000	1,250	70,250	078760	RICARDO LUCAS MARTINS	

CARGO: PAPILOSCOPISTA REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA CATEGORIA: AFRODESCENDENTES							
CLASSIFI- CAÇÃO	OBJE- TIVA	DISCUR- SIVA	TÍTU- LOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
1	55,000	21,000	0,000	76,000	096781	CINTIA DARLI DE SOUZA GOULART	
2	54,000	19,000	0,000	73,000	101348	CARLOS HENRIQUE CORREA VIANA DA SILVA	
3	50,000	21,000	1,250	72,250	102387	DAVID SOUZA SILVA	
4	46,000	24,000	0,000	70,000	097164	DOUGLAS INÁCIO DE OLIVEIRA	
5	45,000	24,000	0,000	69,000	078026	SARA SCHNEIDER TABORDA	
6	42,000	23,000	2,500	67,500	105171	ALEXANDRO DE ASSIS CUNHA	
7	43,000	12,000	0,000	55,000	104187	MARCOS BATISTA MESSIAS	

CARGO: PAPILOSCOPISTA REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ CATEGORIA: AFRODESCENDENTES							
CLASSIFI- CAÇÃO	OBJE- TIVA	DISCUR- SIVA	TÍTU- LOS	PONTUAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
1	55,000	25,000	2,500	82,500	098773	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA NEVES	
2	53,000	26,000	0,000	79,000	102284	WALDER ALEXSANDRO ORLOVSKI	
3	50,000	23,000	2,500	75,500	102842	ISABELA CAROLINE DE PAULA	
4	45,000	25,000	5,000	75,000	096665	JÉSSICA NABÃO LOPES FERREIRA	
5	48,000	26,000	0,000	74,000	102012	RAFAEL CAETANO DE OLIVEIRA	
6	50,000	24,000	0,000	74,000	098393	NELSON ERMÍNIO RIBEIRO NETO	
7	48,000	25,000	0,000	73,000	102956	LUIZ MATHEUS DA SILVA BRESOLIN	
8	54,000	19,000	0,000	73,000	102021	WARLEY DIAS DE MELO DOS SANTOS	
9	46,000	25,000	1,250	72,250	099072	TIAGO APARECIDO PAES	
10	44,000	27,000	0,000	71,000	059868	ALAN CHAVES BORGES	
11	52,000	19,000	0,000	71,000	101330	SAMUEL DIVINO MARTINS DE MORAIS	
12	46,000	24,000	0,000	70,000	101925	QUEROLAINÉ DA ROCHA DAVIES SIMOES	
13	52,000	18,000	0,000	70,000	099299	CESAR GONÇALVES DOS SANTOS	
14	42,000	22,000	5,000	69,000	098177	ALISSON DIEGO RIBEIRO QUEIROZ	
15	44,000	24,000	0,000	68,000	098198	CLEBER ALVES DE LIMA	
16	46,000	19,000	2,500	67,500	104193	CAMILA MONTEIRO DA ROCHA	Classificação final

							pendente da realização de Etapa (cf. item 16.9 do Edital 002.2020)
17	45,000	21,000	0,000	66,000	105099	FABIO ARAUJO DA SILVA	
18	48,000	17,000	0,000	65,000	101723	ROBISON PEREIRA FRANCISCO	
19	42,000	21,000	1,250	64,250	103648	JOÃO AUGUSTO MALAQUIAS	
20	42,000	21,000	1,250	64,250	099302	ALEXANDRE MONTEIRO DE CASTRO	

60748/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA N.º 41/2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, com fulcro na Resolução n.º. 0008/2019 – SESP de 02 de janeiro de 2019, no Decreto n.º 0155, de 14 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4.º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução n.º 233, de 12 de agosto de 2016, considerando o disposto no artigo 67, caput e seu §1.º, do Estatuto Penitenciário do Estado do Paraná e de acordo com a indicação da Direção da Casa de Custódia de São José dos Pinhais - CCSJP - Protocolo n.º. 18.978.187-3;

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o Conselho Disciplinar – CD da Casa de Custódia de São José dos Pinhais - CCSJP, com mandato de 02 (dois) anos:

Presidente: Thiago Manrich Rubin
Suplente Presidente: Josielson Fabricio
Secretário: Alexandre Padilha Painhas
Setor de Serviço Social: Clarice Colett
Setor de Psicologia: Romi Campos Schneider de Aquino
Setor de Pedagogia: Lanita Helaine da Silva
Divisão de Segurança: Wagner Venâncio de Oliveie
Divisão de Laboterapia: Nelson Maria Junior

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de junho de 2022.

Francisco Caricati
Diretor do DEPEN

60638/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA N.º 42/2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, com fulcro na Resolução n.º. 0008/2019 – SESP de 02 de janeiro de 2019, no Decreto n.º 0155, de 14 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4.º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução n.º 233, de 12 de agosto de 2016, considerando o disposto no artigo 67, caput e seu §1.º, do Estatuto Penitenciário do Estado do Paraná e de acordo com a indicação da Direção da Casa de Custódia de São José dos Pinhais - CCSJP - Protocolo n.º. 18.978.187-3;

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Técnica de Classificação - CTC da Casa de Custódia de São José dos Pinhais - CCSJP, com mandato de 02 (dois) anos:

Presidente: Thiago Manrich Rubin
Suplente Presidente: Josielson Fabricio
Secretário: Nelson Maria Junior
Setor de Serviço Social: Clarice Colett
Setor de Psicologia: Romi Campos Schneider de Aquino
Setor de Pedagogia: Lanita Helaine da Silva
Divisão de Segurança: Wagner Venâncio de Oliveie
Setor de Enfermagem: Mara Cristina Auerbach da Silva

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogada as

disposições em contrário.

Curitiba, 14 de junho de 2022.

Francisco Caricati
Diretor do DEPEN

60643/2022

PORTARIA N.º 090/2022

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER

A partir de 20/06/2022, a LICENÇA SEM VENCIMENTO do (a) servidor (a) CELIA REGINA SORDI SHIRAHIGE RG. 4.256.017-0, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA 4ª CLASSE do Quadro Próprio da Polícia Civil – QPPC, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, concedida através da Portaria 048 de 16/03/2022.

Curitiba, 01 de abril de 2022

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA
DIRETOR GERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROTOCOLO 19.066.986-6

60701/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo n.º 18.483.971-7

I. INDENIZO as despesas decorrentes da execução de atividades extrajornadas voluntárias, realizadas no período de dezembro de 2021, pelos servidores MAXIMILIAM KRAHEK, inscrito no CPF nº 040.012.999-09 e DANIELE MAIA BIANCHINI MICHALKIEWICZ, inscrita no CPF sob o nº 025.902.519-47, subordinados a Polícia Científica do Paraná - PCP, no valor de **RS 900,00 (novecentos reais)**, tendo em vista o contido no encarte e com base na Cota Administrativa nº /2022-AT/SESP;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem, na forma citada no item III, do despacho de fls. 42, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 13 de junho de 2022.

Francisco José Batista da Costa
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

60611/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo n.º 18.818.475-8

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito em favor da empresa **HMD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.103.598/0001-14, no valor total de **RS 12.222,00 (doze mil duzentos e vinte e dois reais)**, referente ao mês de fevereiro de 2022, conforme Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica nº 0798 juntada às fls. 05, a respeito da prestação de serviços de atendimento em pediatria ambulatorial, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 1292/2022-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

II. Considerando as justificativas apresentadas os autos e de acordo com o despacho de fls. 55/56, **não há justa causa** para apurar eventual responsabilidade funcional;

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 14 de junho de 2022.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

60824/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.876.396-0

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 1859/2022 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de equipamentos de controle de acesso de veículos e pedestres, de forma a atender as necessidades do 13º Batalhão de Polícia Militar do 1º Comando Regional da Polícia Militar do Paraná, sendo o valor máximo para a licitação estimado em **R\$ 11.692,97 (onze mil e seiscentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)**, conforme Termo de Referência de fls. 04/17 e Minuta do Edital de fls. 293/304.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba-Paraná, 14 de junho de 2022.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução 65/2018-SESP

60726/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo 19.016.231-1

I. **AUTORIZO** com fundamento no artigo 112, § 6, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e nos termos da Informação nº 1861/2022-AT/SESP, a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1018/2018, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.533.312/0001-5, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para atender as necessidades do Instituto Médico Legal – IML, visando a realocação de 01 (um) posto de Jardineiro, 40 horas semanais, de segunda a sexta, da Polícia Científica de Curitiba (unidade Tarumã) para o imóvel destinado à futura implementação do Laboratório de Inovação e Metrologia (LIM), localizado à rua Paulo Turkiewicz, nº 245, bairro Tarumã, Curitiba/PR, mantendo-se o valor mensal do contrato de **R\$ 108.525,88 (cento e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, em atendimento às necessidades da Polícia Científica do Paraná – PCP., conforme minuta correspondente (fls. 61/62);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 13 de junho de 2022.

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

60608/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.035.379-6

I. **RECONHEÇO** e **INDENIZO** o débito em favor da empresa **HMD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.103.598/0001-14, no valor total de **R\$ 27.022,80 (vinte e sete mil vinte e dois reais e oitenta centavos)** referente ao mês de Abril de 2022, conforme Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica nº 808 juntada às fls. 05, a respeito da prestação de serviços de atendimento em pediatria hospitalar consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 1817/2022-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Considerando as justificativas apresentadas os autos e de acordo com o despacho de fls.55/56, **não há justa causa** para apurar eventual responsabilidade funcional.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 14 de junho de 2022.

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

60660/2022

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 19.060.872-7

I. **AUTORIZO**, com fundamento no contido art. 2º, inciso I, da Resolução nº. 65/2018-SESP, com respaldo dos §§ 3º. e 5º. do artigo 1º do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e na Informação nº 1860/2021-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do Primeiro Termo Aditivo visando a prorrogação do Contrato nº 452/2021, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **CARLOS ALBERTO DE SOUZA IMUNIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **06.295.223/0001-00**, representada por Carlos Alberto de Souza, inscrito no CPF nº 792.041.208-00, que tem por objeto a prestação de serviços de desinsetização e desratização para atender as necessidades da Academia Policial Militar do Guatupé – APMG, visando a prorrogação do ajuste pelo período adicional de 12 (doze) meses, a partir de **17/06/2022 até 16/06/2023**, mantendo-se o valor atual do contrato de **R\$ 4.148,28 (quatro mil cento quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, conforme Minuta do Primeiro Termo Aditivo acostado às fls. 321/322;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba-Paraná, 14 de junho de 2022

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

61002/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 89 DE 13/06/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
DAIANA CHIOSSI JUMES				60	15/12/2013 14/12/2018	20/06/2022 18/08/2022
85448986	1	NAII	190650731			

60569/2022

Departamento da Polícia Civil - DPC

PORTARIA Nº 443-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.069.638-3, resolve,

DESIGNAR

EDGAR DIAS SANTANA, RG 12645593-3, Delegado de Polícia de 2.ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DE DELITOS DE TRÂNSITO, da Divisão de Polícia Especializada, para, em caráter especial, analisar os fatos narrados no boletim de ocorrência nº 565723/2022, e, se for o caso, instaurar e presidir o respectivo Inquérito Policial.

Curitiba, 13 de junho de 2022

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 444-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 06 de junho do corrente ano, como constante da respectiva Ata e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal;

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que *"o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"*;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER :

ANA CLAUDIA MACHADO, RG 9607394-1, DELEGADA DE POLÍCIA;

DO(A): DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA.

PARA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, "conforme proposição verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat".

II – DESIGNAR: para Vice Diretora da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

III – DISPENSAR: de Coordenadora da COORDENADORIA DAS DELEGACIAS DA MULHER, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 445-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 06 de junho do corrente ano, como constante da respectiva Ata e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal;

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que *"o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"*;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER :

ALCILENY ADRIANA DA CUNHA ARTIGAS, RG 4265054-4, DELEGADA DE POLÍCIA;

DO(A): ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

PARA: COORDENADORIA DAS DELEGACIAS DA MULHER, da Divisão de Polícia Especializada, "conforme proposição verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat".

II – DESIGNAR: para Coordenadora da COORDENADORIA DAS DELEGACIAS DA MULHER, da Divisão de Polícia Especializada.

III – DISPENSAR: de Vice Diretora da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 446-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 06 de junho do corrente ano, como constante da respectiva Ata e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal;

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que *"o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"*;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER :

FERNANDA BERTOCO MELLO, RG 9213712-0, DELEGADA DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DA MULHER DE PARANAÍ, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA DA MULHER DE UMUARAMA, da mesma Divisão, "conforme proposição verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat".

II – DESIGNAR: para Delegada Chefe da DELEGACIA DA MULHER DE UMUARAMA, da Divisão de Polícia Especializada.

III – DISPENSAR: de Delegada Chefe da DELEGACIA DA MULHER DE PARANAÍ, da mesma Divisão.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 447-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 06 de junho do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso X, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, resolve,

DESIGNAR

ELAINE APARECIDA RIBEIRO, RG 4977907-0, Delegada de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções de Corregedora de Área da CORREGEDORIA DE ÁREA NORTE, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, para responder cumulativamente como Corregedora de Área da CORREGEDORIA DE ÁREA NORTE PIONEIRO, da mesma Corregedoria, "conforme proposição da Corregedoria Geral da Polícia Civil, constante no Protocolo Digital nº 19.057.712-0".

Curitiba, 07 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 448-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 06 de junho do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso X, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, resolve,

DESIGNAR

ALEXANDRE MACORIN DE LIMA, RG 4200532-0, Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções na CORREGEDORIA DE ÁREA CENTRO-OESTE, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, para responder cumulativamente como Corregedor de Área da CORREGEDORIA DE ÁREA OESTE, da mesma Corregedoria, "conforme proposição da Corregedoria Geral da Polícia Civil, constante no Protocolo Digital nº 19.057.712-0".

Curitiba, 07 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 449-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.052.892-8, resolve,

DESIGNAR

LUIS ROGERIO RAMOS SODRE, RG 9986875-9 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, da 15.ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da 46.ª Delegacia Regional de Polícia de MATELÂNDIA, bem como pelas Delegacias de Polícia de CÉU AZUL, VERA CRUZ DO OESTE e RAMILÂNDIA, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular JULIO CESAR ANDRADE BIANCHI, RG 14035601-8 – Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 11/07/2022 a 29/07/2022.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 450-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 06 de junho do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso X, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, resolve,

DISPENSAR

ADAILTON RIBEIRO JUNIOR, RG 14646187-5, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de ALTO PIQUIRI, da 7ª Subdivisão Policial de Umuarama, Divisão de Polícia do Interior, de responder cumulativamente como Delegado Chefe da DELEGACIA DA MULHER DE UMUARAMA, da Divisão de Polícia Especializada, "conforme proposição verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat".

Curitiba, 07 de junho de 2022.
(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 451-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.045.699-4, resolve,

DESIGNAR

MICHAEL EYMARD ROCHA DE FRANÇA ARAUJO, RG 10019020-6, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 39.ª Delegacia Regional de Polícia de BANDEIRANTES, da 11ª Subdivisão

Policial de CORNÉLIO PROCÓPIO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacias de Polícia de ANDIRÁ, ITAMBARACÁ e BARRA DO JACARÉ, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular MATHEUS PRADO AMUY RODRIGUES, RG 14023619-5, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 452-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.053.361-1, resolve,

DESIGNAR

RAISA DE VARGAS SCARIOT, RG 14023399-4, Delegada de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 1º DISTRITO, da 15.ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe da Delegacia de Polícia do 2.º DISTRITO, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular FABIANO MOZA DO NASCIMENTO, RG 14648934-6, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 05/07/2022 a 08/08/2022.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 453-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 19.064.193-7;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

FERNANDO CESAR PEREIRA, RG 7529284-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DISTRITO POLICIAL METROPOLITANO DE ALTO MARACANÃ, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: 4ª Delegacia Regional de Polícia de RIO BRANCO DO SUL, da mesma Divisão.

Curitiba, 08 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 454-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.061.303-8, resolve,

DESIGNAR

ELIETE APARECIDA KOVALHUK, RG 6447427-8, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da Divisão de Polícia Especializada, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DA MULHER E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, da mesma Divisão, durante licença para tratamento de saúde da titular WALESKA SOUZA MARTINS, RG 14021898-7, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 06/06/2022 a 15/07/2022.

Curitiba, 09 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 455-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.053.288-7, resolve,

D E S I G N A R

BRUNO FALCI AMARAL, RG 13938019-3, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de GUARANIÁÇU, da 15.ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da 49.ª Delegacia Regional de Polícia de CORBÉLIA e pelas Delegacias de Polícia de ANAHY, BRAGANEY, IGUATU e LINDOESTE, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular FABIANO MOZA DO NASCIMENTO, RG 14648934-6, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 10/07/2022 a 08/08/2022.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 456-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.064.106-6, resolve,

D E S I G N A R

GUILHERME LUIZ DIAS, RG 8520128-0, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DE DELITOS DE TRÂNSITO, da Divisão de Polícia Especializada, para, em caráter especial, presidir autos de Inquérito Policial nº 156581/2020.

Curitiba, 09 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 457-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 19.044.769-3;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

RAFAEL ACS, RG 7061689-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 46.ª Delegacia Regional de Polícia de MATELÂNDIA, da 15ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior.

PARA: DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 458-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 18.961.588-4, resolve,

L O T A R

MAURICIO BITTENCOURT FOWLER, RG 3695727-1, DELEGADO DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): DELEGACIA MÓVEL DE ATENDIMENTO AO FUTEBOL E EVENTOS, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 10 de junho de 2022

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 458-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 18.961.588-4, resolve,

L O T A R

MAURICIO BITTENCOURT FOWLER, RG 3695727-1, DELEGADO DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): DELEGACIA MÓVEL DE ATENDIMENTO AO FUTEBOL E EVENTOS, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 10 de junho de 2022

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 459-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.063.060-9, resolve,

D E S I G N A R

JOAO GUSTAVO DE OLIVEIRA CURY, RG 12641473-0 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de NOVA FÁTIMA, da 11.ª Subdivisão Policial de CORNÉLIO PROCÓPIO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe das Delegacias de Polícia de URAÍ e RANCHO ALEGRE, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular FERNANDO DE CARVALHO SANT ANA, RG 14161176-3 – Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 460-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.063.060-9, resolve,

D E S I G N A R

MATHEUS PRADO AMUY RODRIGUES, RG 14023619-5 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de ANDARAÍ, da 11.ª Subdivisão Policial de CORNÉLIO PROCÓPIO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de SANTA MARIANA, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular FERNANDO DE CARVALHO SANT ANA, RG 14161176-3 – Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 461-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação do Delegado Geral Adjunto;

Considerando o retorno do servidor da SESP/Departamento de Inteligência do Estado do Paraná, conforme Resolução 140/2022, publicado no DIOE nº 11194, de 09/06/2022, resolve,

L O T A R

PAULO CESAR CARDOSO BONILHA, RG 7131737-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): 4.ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS – da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 462-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.047.547-6, resolve,

D E S I G N A R

FABIANO MOZA DO NASCIMENTO, RG 14648934-6 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 49.ª Delegacia Regional de Polícia de CORBÉLIA, da 15.ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe das Delegacias de Polícia de GUARANIACU, SANTA TEREZA DO OESTE, CAMPO BONITO e DIAMANTE DO SUL, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular BRUNO FALCI AMARAL, RG 13938019-3 – Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 463-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.071.680-5, resolve,

D E S I G N A R

FELIPE AKIO DE SOUZA HIRATA, RG 14028999-0 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 34.ª Delegacia Regional de Polícia de ASSAÍ, da 11.ª Subdivisão Policial de CORNÉLIO PROCÓPIO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da 33.ª Delegacia Regional de Polícia de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e pelas Delegacias de Polícias de NOVA SANTA BÁRBARA, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO e SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante o afastamento do Titular FLAVIO AUGUSTO JUNQUEIRA ENOUT, RG nº 12674889-2, no Curso de Pós-Graduação em "Análise Estratégica de Segurança Pública" MÓDULO III na Escola Superior da Polícia Civil, no período de 20/06/2022 a 24/06/2022 e 04/07/2022 a 08/07/2022.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 464-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.069.852-1, resolve,

D E S I G N A R

ANDRE GUSTAVO FELTES, RG 14161380-4 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGAS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da DELEGACIA DE

ESTELIONATO, da mesma Divisão, durante férias do titular EMMANOEL ASCHIDAMINI DAVID, RG 7375385-6 – Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 465-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.083.175-2, resolve,

D E S I G N A R

FABIO RENATO AMARO DA SILVA JUNIOR, RG 10015098-0 – Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções na DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA, para responder cumulativamente como Delegado Chefe do NÚCLEO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, durante férias do titular GIL ROCHA TESSEROLLI, RG 3929891-0 – Delegado de Polícia 1ª classe, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 466-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando protocolo nº 18.879.811-0, resolve,

M A N T E R

HAMILTON LUIS NETO RAVEDUTTI, RG 4100764-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): 15.ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Para exercer atividades policiais operacionais, conforme Deliberação nº 307/22, de 23/05/2022, do CPC.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 467-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o protocolo sob nº 19.069.026-1, resolve,

D E S I G N A R

a partir de 01/06/2022, **LEANDRO ROQUE MUNIN**, RG 6821952-3, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções no NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DE MARINGÁ, da Divisão Estadual de Narcóticos, para responder cumulativamente como Delegado Chefe do NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DE CASCAVEL, da mesma Divisão, durante afastamento para realização de curso pelo titular THIAGO DA SILVA TEIXEIRA, RG 14032696-8, Delegado de Polícia, 3ª Classe.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 468-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 19.080.904-8;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

JOSE LUIZ DA SILVA, RG 4111229-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 4.ª Delegacia Regional de Polícia de RIO BRANCO DO SUL, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de ARAUCÁRIA, da mesma Divisão.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 469-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 19.080.904-8;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

ROGERIO FERREIRA FRANCO, RG 6527677-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de ARAUCÁRIA, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: DISTRITO POLICIAL METROPOLITANO DE ALTO MARACANÃ, da mesma Divisão.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 470-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.080.084-9, resolve,

DESIGNAR

DANIELE DE OLIVEIRA SERIGHIELI COSTA, RG 6168367-4, Delegada de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções no GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS, para responder cumulativamente como DELEGADA GERAL ADJUNTA pelo GABINETE DO DELEGADO GERAL ADJUNTO, durante férias do titular RIAD BRAGA FARHAT, RG 4314643-2, Delegado de Polícia 1ª classe, no período de 14/06/2022 a 13/07/2022.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 471-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 18.973.706-8, resolve,

DESIGNAR

WILKINSON FABIANO OLIVEIRA DE ARRUDA, RG 14037683-3, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia Civil de MARMELEIRO, da 19.ª Subdivisão Policial de FRANCISCO BELTRÃO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da 60.ª Delegacia Regional de Polícia de DOIS VIZINHOS e pelas Delegacias de Polícia de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, CRUZEIRO DO IGUAÇU e VERÊ, da mesma

Subdivisão e Divisão, durante férias do titular BRUNO TRENTA HEIN, RG 6679310-9, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 08/06/2022 a 28/06/2022.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 472-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.069.790-8, resolve,

DESIGNAR

EMMANOEL ASCHIDAMINI DAVID, RG 7375385-6, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DE ESTELIONATO, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGAS, da mesma Divisão, durante férias do titular ANDRÉ GUSTAVO FELTES, RG 14161380-4, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 473-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando o protocolo nº 19.069.328-7, resolve,

REMOVER A PEDIDO

FLAVIA FREIRE, RG 1252931-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 6.ª Subdivisão Policial de FOZ DO IGUAÇU, da Divisão Policial do Interior.

PARA: GRUPO AUXILIAR DE PLANEJAMENTO.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 474-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.079.364-8, resolve,

DESIGNAR

MIGUEL CHIBANI BAKR FILHO, RG 14037481-4, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia Civil de WENCESLAU BRAZ, da 12.ª Subdivisão Policial de JACAREZINHO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela 37.ª Delegacia Regional de Polícia de IBAITI e pelas Delegacias de Polícia de CONSELHEIRO MAIRINCK, JAPIRÁ, JABOTI, PINHALÃO e TOMAZINA, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular PEDRO DINI NETO, RG 12666431-1, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 06/06/2022 a 20/06/2022.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

60613/2022

Polícia Militar do Paraná - PMPR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICAÇÃO:

1. Ao Senhor Peterson da Mota Cordeiro, RG:

9.266.420-1, que foi ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 26 de maio de 2022.

Cel. QOPM Alex Erno Breunig,
Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref.Boletim-Geral nº 093, de 26 maio 22 e E-Protocolo nº 16.644.603-1)

52583/2022

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. A Senhora Thaise Gomes de Brito Hoiniski, RG: 9.592.255-4, que foi ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 31 de maio de 2022.

Cel. QOPM Alex Erno Breunig,
Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref.Boletim-Geral nº 098, de 27 maio 22 e E-Protocolo nº 17.118.980-2)

54704/2022

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Senhor Lucas Nogueira Marcelo, RG: 14.810.957-5, que foi ocupante do cargo de 2º Tenente, simbologia QOPM, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 31 de maio de 2022.

Cel. QOPM Alex Erno Breunig,
Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref.Boletim-Geral nº 098, de 27 maio 22 e E-Protocolo nº 18.792.971-7)

54693/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

PORTARIA Nº 125-2022

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR

JOÃO LUIZ JARDIM VILA VERDE, Matrícula C-9887, ANNA CAROLINE FERMINO DE SOUZA, Matrícula C-9888 e ANGÉLICA MOSCARDI DO CARMO, Matrícula P-2135, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Recebimento Definitivo, referente à execução das obras de recuperação da cortina de contenção do berço 208, entre os cabeços 45 e 48 do cais do Porto de Paranaguá, conforme documentação técnica, normas vigentes e especificações contidas no Edital, Termo de Referência e demais elementos anexados, prestadas pela empresa TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, autorizada pela Ordem de Serviço nº 134-21, protocolo nº 17.116.209-2, Licitação Pública nº 3/2021-APPA, Contrato nº 045-2021.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 126-2022

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

EXONERAR

DEBORA APARECIDA SELEME POSSEBON, Matrícula P-2062, do emprego de provimento em comissão de Gerente III, Símbolo CC 10, da Gerência da Procuradoria de Contencioso, da Diretoria Jurídica, a partir de 07 de junho de 2022. Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 127-2022

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

ACOLHER O PEDIDO DE DEMISSÃO

Da empregada pública DEBORA APARECIDA SELEME POSSEBON, Matrícula P-2062, Analista Portuária, na função de Advogada, do Quadro de Empregados Públicos Permanentes da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, a partir de 07 de junho de 2022, conforme processo protocolado sob nº 18.976.114-7.

Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 128-2022

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

EXONERAR

RODRIGO DI PIERO MENDES, Matrícula C-9857, do emprego de provimento em comissão de Assessor Especialista, Símbolo CC 09, da Assessoria Especialista da Diretoria Jurídica, a partir de 07 de junho de 2022.

Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 129-2022

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

EXONERAR

YASMIN CARLIM ANTUNES, Matrícula C-9740, do emprego de provimento em comissão de Coordenador III, Símbolo CC 07, da Coordenadoria Administrativa, da Gerência da Procuradoria Consultiva/Preventiva, da Diretoria Jurídica, a partir de 07 de junho de 2022.

Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 130-2022

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR

RODRIGO DI PIERO MENDES, Matrícula C-9857, para exercer o emprego de provimento em comissão de Gerente III, Símbolo CC 10, da Gerência da Procuradoria de Contencioso, da Diretoria Jurídica, a partir de 08 de junho de 2022. Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 131-2022

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR

YASMIN CARLIM ANTUNES, Matrícula C-9740, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor Especialista, Símbolo CC 09, da Assessoria Especialista da Diretoria Jurídica, a partir de 08 de junho de 2022. Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 132-2022

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, Considerando a perda do objeto do procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 123-2022, conforme relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Procedimento Averiguatório no protocolo nº 16.430.903-7, resolve:

ARQUIVAR

O Procedimento Averiguatório instaurado pela Portaria nº 123-2022.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Presidência, em 10 de junho de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 133-2022

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

EXONERAR

BRUNO IVAN SIMIONI, Matrícula C-9877, do emprego de provimento em comissão de Coordenador II, Símbolo CC 06, da Coordenadoria de Monitoramento e Qualidade, da Gerência de Meio Ambiente, da Diretoria de Meio Ambiente, a partir de 10 de junho de 2022.

Gabinete da Presidência, em 10 de junho de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 134-2022

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR

VADER ZULIANE BRAGA, para exercer o emprego de provimento em comissão de Coordenador II, Símbolo CC 06, da Coordenadoria de Monitoramento e Qualidade, na Gerência de Meio Ambiente, na Diretoria de Meio Ambiente, a partir de 13 de junho de 2022.

Gabinete da Presidência, em 10 de junho de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

60680/2022

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 196 DE 13/06/2022

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PAULO ORDAKOWSKI				90	21/12/2002 20/12/2007	13/06/2022 10/09/2022
36127244	1	NAI	190765881			

61032/2022

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Instituto Água e Terra

Portaria nº 10904/2022/OP-GOUT. Prot. 18.574.404-3. Desassoreamento. Outorgado(s) Prefeitura Municipal de Prudentópolis - CPF/CNPJ 77.003.424/0001-34. Córrego Sem denominação na base. Ivaí. Coordenadas UTM 7.214.855,11 N 499.576,81 E. Validade 2 anos. Finalidade Desassoreamento. Município Prudentópolis.

60842/2022

Portaria nº 10903/2022/OP-GOUT. Prot. 18.358.824-9. Desassoreamento. Outorgado(s) Prefeitura Municipal de Prudentópolis - CPF/CNPJ 77.003.424/0001-34. Córrego Melner. Ivaí. Coordenadas UTM 7.196.195,97 N 501.074,94 E. Validade 2 anos. Finalidade Desassoreamento. Município Prudentópolis.

60739/2022

Portaria nº 10916/2022/OP-GOUT. Prot. 19.054.578-4. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) PRAINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CPF/CNPJ 34.832.085/0001-96. Córrego Sem denominação na base. Litorânea. Coordenadas UTM 7.138.348,41 N 744.344,43 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 1.10 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Guaratuba.

60848/2022

Portaria nº 10888/2022/OD-GOUT. Prot. 18.429.264-5. Bueiro. Outorgado(s) Município de Cascavel-PR - CPF/CNPJ 76.208.867/0001-07. (Bueiro 1, 26) Ri-

beirão Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.234.056,00 N 251.344,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Adequação urbanística, Drenagem. Município Cascavel. Esta portaria revoga a portaria nº 10298/2021/OP-GOUT.

60744/2022

Portaria nº 10902/2022/OP-GOUT. Prot. 18.338.289-6. Travessia. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Córrego Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.196.016,09 N 453.463,18 E. Validade 2 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Guarapuava.

60717/2022

Portaria nº 10899/2022/OP-GOUT. Prot. 18.308.402-0. Desassoreamento. Outorgado(s) MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - CPF/CNPJ 76.105.600/0001-86. Rio Engenho. Ribeira. Coordenadas UTM 7.199.835,00 N 695.790,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Desassoreamento. Município Campina Grande do Sul.

60715/2022

Portaria nº 10907/2022/OP-GOUT. Prot. 18.574.397-7. Travessia. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Córrego Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.227.904,00 N 236.394,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Santa Te-reza do Oeste.

60749/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Clair Sebastião Gil, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 272060 com validade até 14/06/2028, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na Lote Rural nº604-B e 605-2, 0 no município de Altônia/PR.

61092/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SEBASTIÃO GERALDO GIANINI, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 271996 com validade até 14/06/2028, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na RAMAL JOARI,

S/N no município de Assis Chateaubriand/PR.

60633/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FABIO ANTONIO TENORIO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 272046 com validade até 14/06/2028, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na LOTE RURAL 193-A, MAT 20305, AURORA DO IGUAÇU, SN no município de São Miguel do Iguaçu/PR.

60871/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SERGIO LUIZ GONALVES, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 271988-R1 com validade até 14/06/2028, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Rodovia PR-555 - Lote nº 6, . no município de Nova Esperança/PR.

60631/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ADIR PEDRO FINKLER, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 271980-R1 com validade até 13/06/2028, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na LINHA SANTA CECÍLIA, S/N no município de Missal/PR.

60624/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PAULO ERNESTO CAPPELLESO, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 271995-R1 com validade até 14/06/2028, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na LINHA ALTO ERVEIRA, S/N no município de Cruzeiro do Iguaçu/PR.

60632/2022

REPÚBLICAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 170/2022

PROTOCOLO: 18.976.822-2. Considerando o Contrato GMS nº 1772/2020, oriundo do Pregão Eletrônico N.º 326/2019 - DECON - LOTE 01, formalizado com a empresa EMPARLIMP LIMPEZA LTDA - RESOLVE: Art. 1º - Manter a servidora Naiane da Silva Ramos, portadora do RG nº 10.019.515-1, nomeada pelo Decreto Estadual nº 3.820/2020, para continuar exercendo a função de Gestora; Art. 2º - Designar os servidores Vanderlei Pereira Peres, RG 3.159.527-4, Paula Andreia Fontanelli Reinaldim, RG 5.169.065-6, nomeada pelo Decreto Estadual nº 3.820/2020, Thais Biscaia Forlepa Mariano, RG 9.453.766-5, nomeada pelo Decreto Estadual nº 6.739/2021 como fiscais principais do contrato e os servidores Diego Felipe Ferreira, RG 8.787.722-1, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6018/2020, Paulo Sérgio Nogueira, RG nº 3.064.359-3, respectivamente como fiscais suplentes. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os efeitos da Portaria nº 267 de 17 de agosto de 2021 e a Portaria nº 130 de 09 de maio de 2022. Curitiba, 25 de maio de 2022. Assinada por José Volnei Bisognin/Diretor-Presidente.

60609/2022

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 111/2022

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Inciso "I" do Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1.183/2020, bem como o contido no eProtocolo nº 18.898.519-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER A PEDIDO A PARTIR DE 04.07.2022	ADENIR ZANIN RG nº 3.812.576-1 AF-I	Delegacia Regional da Receita de Pato Branco - 14º DRR.	Delegacia Regional da Receita de Umuarama - 11º DRR.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto da Receita Estadual do Paraná
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

60760/2022

PORTARIA REPR Nº 108/2022

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR,

aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 19.013.102-5, resolve,

DESIGNAR,

Para a função de Parecerista Tributário da Delegacia de Julgamento os Auditores Fiscais - Classe "I", CARLOS EDUARDO REGINATO, RG nº 4.930.389-0 e MAURO JOSÉ ORTH, RG nº 4.718.885-7, a partir de 1º de junho de 2022.

Curitiba, 8 de junho de 2022.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

60755/2022

PORTARIA REPR Nº 109/2022

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 19.008.076-5, resolve,

REVOGAR,

A partir de 15 de junho de 2022, a designação do Auditor Fiscal EDERSON LUIZ BONATTO, RG 3.634.653-1, de que trata a Portaria REPR n. 281/2021, publicada no Diário Oficial do Executivo edição n. 11048, de 29 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria n. 323/2021, mantendo-se o direcionamento para a realização de atividades alheias à fiscalização.

Curitiba, 9 de junho de 2022.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

60756/2022

PORTARIA REPR Nº 110/2022

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1.423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 19.026.807-1, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 06.06.2022 a 24.06.2022	ILDONEI COMIRAN RG nº 4.203.338-3 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária - Assistente - Símbolo "G", para responder cumulativamente pela chefia da Inspetoria Regional de Fiscalização - IRF , da Delegacia Regional da Receita de Pato Branco - 14º DRR, em substituição ao titular Adenir Zanin, RG nº 3.812.576-1, que ocupa a Função de Gestão Tributária - Chefe de Divisão - Símbolo "F" , por motivo de férias.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

60757/2022

PORTARIA REPR Nº 112/2022

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1.423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 18.898.519-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 30.06.2022	ADENIR ZANIN RG nº 3.812.576-1 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária - Chefe de Divisão - Símbolo "F", de responder pela chefia da Inspetoria Regional de Fiscalização - IRF , da Delegacia Regional da Receita de Pato Branco - 14º DRR.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

60761/2022

PORTARIA REPR Nº 113/2022

RESOLVE

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, do Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021 e,

considerando o disposto nos incisos IV e VII do artigo 1º do Decreto nº 9.539, de 22 de novembro de 2021, alterado pelo Decreto nº 11.061, de 13 de maio de 2022, que divulgou o calendário de feriados e estabeleceu os dias de recesso e de ponto facultativo para o ano de 2022, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais,

considerando o Ofício Circular nº 04/2022/DG/SEFA e as Portarias SEFA/DG nºs 10/2022, 22/2022 e 35/2022, de 23 de fevereiro, 07 de abril e 09 de junho de 2022, respectivamente,

considerando a Portaria REPR nº 39/2022, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no diário Oficial do Executivo nº 11125, de 24 de fevereiro de 2022,

bem como o contido no protocolo digital nº 18.950.012-2,

1. Alterar as alíneas “e” e “f” do item 1 da Portaria REPR nº 39/2022, e acrescentar a alínea “g”, ficando assim redigido respectivo item:
“e) 16 de junho de 2022;
f) 17 de junho de 2022;
g) 14 de novembro de 2022.”

2. O item 2 da Portaria REPR nº 39/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
“2. Fica dispensada a compensação das horas relativas aos dias de ponto facultativo de que trata o item 1 desta Portaria.”

3. Ficam revogados os itens 3 a 5 da Portaria REPR nº 39/2022.

4. A presente portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Diretor da REPR

60538/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Primeira Instância - Edital n. 5/2022

A Receita Estadual do Paraná cientifica os sujeitos passivos dos autos de infração abaixo relacionados, que foram expedidas as respectivas decisões de primeira instância (Lei n. 18.877/2016, artigo 50).

Decorridos dez dias da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

O prazo de trinta dias vale também para a apresentação de recurso ordinário contra a parte mantida, caso sejam atendidas as condições do artigo 52 da Lei n. 18.877/2016, contado na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (e sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba), ou para que seja efetuado o depósito administrativo do montante integral (artigo 46 da Lei n. 18.877/2016), caso queiram fazer cessar a incidência dos juros.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em vinte e cinco por cento, na forma das leis de cada imposto citado.

Caso a decisão em primeira instância promova alteração da penalidade do auto de infração, a multa será reduzida em cinquenta por cento, em caso de pagamento, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

Ficam os sujeitos passivos cientificados, ainda, de que para as decisões em que tenha havido dispensa de crédito tributário em valor atualizado superior a 1.000 UPF/PR, na data da decisão, o recurso obrigatório, denominado “reexame necessário” será encaminhado ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, na forma do artigo 51 da Lei n. 18.877/2016.

Codificação do mérito da decisão:

NUL=NULO; PRO = Procedente; PAR = Parcialmente Procedente; IMP = Improcedente;

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I./Mérito	Identificação	Sujeito Passivo
01-6637038-0/PRO	874698719-34	NALZIRA MARGARIDA PETROCHINSKI
05-6638970-7/PRO	90423466-48	SOLAINE M PENTEADO VEICULOS

Curitiba, 14 de junho de 2022.

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Diretor da Receita Estadual do Paraná

60642/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Ciência de Autos de Infração - Edital n. 12/2022

A Receita Estadual do Paraná científica os sujeitos passivos que foram lavrados os Autos de Infração relacionados abaixo, para a formalização de créditos tributários conforme a Seção III da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Decorridos dez dias da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e dos respectivos juros de mora serão reduzidos em cinquenta por cento, na forma das leis de cada imposto.

O mesmo prazo de trinta dias vale para a apresentação de defesa administrativa (Reclamação) nos termos dos artigos 14 e 48 da Lei n. 18.877/2016, podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queira fazer cessar a incidência dos juros de mora.

Os prazos processuais serão contados em dias úteis na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba).

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

A apresentação da defesa (RECLAMAÇÃO) não está condicionada a qualquer desembolso prévio e instaura a fase litigiosa do processo.

Caso a Reclamação não seja apresentada, aplicam-se ao autuado os efeitos da revelia, imputando-se como verdadeiros os fatos descritos no auto de infração, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Não será conhecida a reclamação interposta fora do prazo legal (artigo 14, parágrafo 3º, da Lei n. 18.877/2016).

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
05-6639434-4	024829889-50	ADILSON PEREIRA DE SOUZA
05-6639435-2	024491099-51	ANTENOR MENDES DOS SANTOS
05-6639436-0	438375499-68	AUGUSTINHO LAURETH
05-6639459-0	820819649-53	BALTAZAR JUOKOSKI
05-6639460-3	038791119-79	CARLOS ALEXANDRE STRONA
05-6639448-4	001760709-40	CLAUDIO KORDIAK
05-6639465-4	903915359-00	ELZA M.MARTINS OLIVEIRA
05-6639449-2	037246749-02	FABIANO DOMINGOS MENECHINI
05-6639450-6	078239289-06	FERNANDO SLOTA
05-6639461-1	559844879-34	FRANCISCO LUIZ BOTOLETO
05-6639438-7	940842549-91	GEVANILDO VAILATTI
05-6639466-2	063592459-57	HEITOR FELIPE KRAMER HANYSZ
05-7204629-3	809063974-72	JOAO OTHMAR FILHO
05-6639470-0	075448109-33	JOSÉ EDUARDO CAWA
05-7204628-5	056139849-64	LAYLA CAROLINA MARTINS ROMERO
05-6639453-0	192963639-34	LEOPOLDO KREDENS
05-6639475-1	613292409-44	PEDRO NEPPEL FILHO
05-6639442-5	127100329-53	RAUL CAMARGO MORAIS
05-6639464-6	061182749-24	RODRIGO EDGARD MATIAS
05-6639457-3	063228049-28	RONALDO LOPES DE LIMA
05-6639458-1	851639619-34	SILVIO BURAKOUSKI
05-6639468-9	385855459-68	VERONI DO NASCIMENTO
05-6639117-5	038987699-25	VILMAR THOMEN
05-7204715-0	862295409-91	VILSON PEDROSO

Curitiba, 14 de junho de 2022.

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Diretor da Receita Estadual do ParanáSECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

60641/2022

A Receita Estadual do Paraná intima os sujeitos passivos abaixo relacionados para pagamento do crédito tributário originário de auto de infração:

1º) julgado parcial ou integralmente procedente e com decisão administrativa transitada em julgado, nos termos do inciso I do artigo 43 da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016; e/ou,

2º) que não teve apresentação de reclamação (revel) ou a apresentação desta foi intempestiva (fora de prazo), sendo denegado seu prosseguimento nos termos do inciso III do artigo 14 da Lei n. 18.877/2016, combinado com o § 3º do mesmo artigo, fatos que encerram a instância administrativa de acordo com o inciso I do artigo 44 da Lei n. 18.877/2016.

Decorridos dez dias corridos da publicação deste edital, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até trinta dias corridos, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996 (e adotando-se o calendário de expediente bancário do município a sede da DRR da origem da medida fiscal), para pagamento ou parcelamento do crédito tributário devidamente atualizado, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado e no Cadin Estadual (Lei n. 18.466/2015).

Para os autos de infração relativos ao ICMS, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (Lei n.11.580/1996, artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, combinado com o parágrafo 2º), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Em caso de pagamento dos autos de infração relativos ao ITCMD, cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016, havendo a aplicação da penalidade prevista nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (artigo 33, parágrafo 2º, inciso III, c/c parágrafo 3º, da Lei n. 18.573/2015), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
05-6635190-4	572711519-15	ANTONIO DIRCEU DA SILVA
05-6637386-0	031536459-90	ANTONIO MLOT
05-6637991-4	037746889-40	BERENICE LOPES
05-6638148-0	038817089-10	BRUNO EDUARDO DE SOUZA
05-6638263-0	659894229-20	CECILIA SZELIGA
05-6638266-4	659894229-20	CECILIA SZELIGA
05-6637394-0	081305529-65	CLEVERSON HLADKI
05-6638212-5	081877599-84	DAVI WIERZBICKI
05-6638750-0	412075726-91	EDSON MESSIAS SOBREIRO
05-6638763-1	165495890-53	ELIDO ZAGO
05-6636732-0	163914209-63	ENEAS DOS SANTOS
05-6636891-2	372147649-20	GERSON JOÃO ELGER
05-6638228-1	123985479-06	JOAO PAULO CANTERI TERSI
05-6637821-7	068854719-25	JOAO ROBERTO TURKIV
05-6638752-6	598608399-72	JOELZIRA M.O. HOSSADTCHUK
05-6638040-8	069039549-37	MARCIA DA LUZ DA CONCEIÇÃO
05-6637994-9	081291119-93	MARINICE LOPES
05-6637443-2	060964359-20	MARIO ODOGINSKI
05-6636420-8	048269259-64	MIGUEL SZELIGA
05-6637442-4	042741739-25	SANTINO ODOGINSKI
05-6637975-2	871836419-53	VADISLAU ERNESTO POLAK
05-6638557-4	000335519-52	VERA LUCIA PEREIRA BARBOSA
05-6638264-8	838225509-49	VERONICA SZELIGA DA CRUZ

Curitiba, 14 de junho de 2022.

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Diretor da Receita Estadual do Paraná

60644/2022



Diário OFICIAL Paraná

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

Central de atendimento ao cliente - CAC

A central de atendimento ao cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do sistema de publicações oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular. Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

Em tempo**Secretaria da Comunicação Social e da Cultura****Resolução nº 83/2022 – SECC**

Súmula: Dispõe sobre a apresentação de PRESTAÇÃO DE CONTAS das transferências de recursos financeiros por meio de Termo de Cooperação Técnica e Financeira, com recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, e do Tesouro Geral do Estado.

O **Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de Prestação de Contas por parte das Instituições parceiras e tomadoras de recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc e dos recursos do Tesouro Geral do Estado, e considerando:

- a) A **Lei Federal nº 14.017**, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;
- b) O **Decreto nº 10.464/2020**, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017;
- c) A **Lei Federal nº 14.150/2021**, de 12 de maio de 2020, que altera a Lei nº 14.017 para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;
- d) O **Decreto nº 10.751**, de 22 de julho de 2021, que altera o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;
- e) A **Portaria Interministerial nº 424**, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- f) O **Comunicado nº 002/2022**, de 20 de janeiro de 2022, do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura/Secretaria Nacional de Economia Criativa e Diversidade Cultural, que estabelece aos Entes Federados promoverem as análises de prestações de contas dos beneficiários até o dia 30/06/2022, conforme consta no inciso I do art. 14-E da Lei nº 14.017/2020;
- g) A **Lei Estadual nº 20334**, de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre a utilização dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, por meio do Fundo Estadual de Cultura do Estado do Paraná;
- h) O **Decreto Estadual nº 8795**, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 20334, de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre a utilização dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, por meio do Fundo Estadual de Cultura do Estado do Paraná;
- i) A **Lei Estadual nº 15608**, de 16 de agosto de 2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná;
- j) A **Resolução nº 28/2011**, de 06 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, que dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências – SIT e dá outras providências;
- k) A **Instrução Normativa nº 61/2011**, de 1º de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, que regulamenta a Resolução nº 028/2011;

- l) Os Termos de Cooperação Técnica e Financeira nºs 001/2021 (protocolo nº 17.603.599-4); 004/2021 (protocolo nº 18.289.996-8); 005/2021 (protocolo nº 18.243.888-0); 006/2021 (protocolo nº 18.157.080-6); 007/2021 (protocolo nº 18.263.417-4);

RESOLVE:

Artigo 1º Tornar pública a Instrução Normativa nº 03/2022 – SECC (Anexo I), que regulamenta a correta apresentação da prestação de contas e respectivo encaminhamento para a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, das transferências de recursos federal, por meio da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, e de recursos do Tesouro Geral do Estado, repassados por meio de convênio, termo de cooperação técnica e financeira ou outro instrumento congênere celebrado com Instituições parceiras.

Artigo 2º Evidencia o prazo final desta prestação de contas em 30 de junho de 2022, tal como estabelece o artigo 14-E, da Lei Federal nº 14.017/2020.

Artigo 3º A SECC se reserva ao direito de exigir documentos adicionais que não se fizerem listados na presente Resolução, bem como poderá diligenciar a apresentação de novas informações, relatórios e justificativas, tanto quanto for necessário para o correto encerramento das prestações de contas previstas e devidas.

Artigo 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de junho de 2022.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

ANEXO I**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2022 – SECC****CAPÍTULO I****DA ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta a correta apresentação da prestação de contas e respectivo encaminhamento para a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, das transferências de recursos federal, por meio da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc (LAB), e de recursos do Tesouro Geral do Estado, repassados por meio de convênio, termo de cooperação técnica e financeira ou outro instrumento congênere celebrado com Instituições parceiras.

Art. 2º A prestação de contas, parcial ou final, encaminhada pelas Instituições tomadoras de recursos federais e/ou estaduais, deverá ser instruída com relatório circunstanciado de atingimento do objeto, juntamente com outros documentos exigidos por esta Instrução Normativa.

Art. 3º A prestação de contas deverá ser individualizada por instrumento de transferências.

CAPÍTULO II**DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS**

Art. 4º Os recursos deverão ser movimentados em conta bancária única e específica do programa e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes no plano de trabalho, parte integrante do instrumento de conveniamento.

Art. 5º Os rendimentos da aplicação financeira deverão ser aplicados em eventuais rubricas do projeto, vinculadas ao objeto do convênio, desde que submetidas à aprovação prévia pela SECC, estando sujeitas às mesmas condições de prestação de contas.

CAPÍTULO III**DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Art. 6º No acompanhamento e fiscalização do objeto, a SECC deverá verificar:

I - A regularidade da aplicação dos recursos;

II - A compatibilidade entre a execução do objeto e os pagamentos efetuados pelo Proponente; e

III - O cumprimento das etapas do Cronograma de Execução e Planilha Orçamentária do Projeto.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 7º A prestação de contas deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos e informações:

I - Relatório Circunstanciado de Execução do Objeto – ANEXO I

II - Relatório de Execução Física e Financeira – ANEXO II

III - Relação de Pagamentos – ANEXO III

IV - Planilha Financeira dos Beneficiários dos Recursos da LAB – ANEXO IV, no formato já encaminhado pela SECC, com todos os campos preenchidos, de forma empilhada e em ordem alfabética dos beneficiários;

V - Conciliação Bancária – ANEXO V;

VI - Extratos bancários da conta corrente e da conta rendimento;

VII - Arquivos de retorno do Banco do Brasil para o pagamento das bolsas ou prêmios;

VIII - Comprovantes de depósitos individuais, quando houver;

IX - Cópia de todo o procedimento editalício adotado para a execução do objeto conveniado com SECC e suas publicações no Diário Oficial do Estado – DIOE;

X - Cópia de todos os documentos contábeis e fiscais de despesas realizadas, quando houver a previsão de recursos do Tesouro Geral do Estado;

XI - Relação de Bens Patrimoniais – ANEXO VI, quando houver e com justificativa da sua aquisição;

XII - Cópia de todo o procedimento editalício para a aquisição de bens e suas publicações no Diário Oficial do Estado - DIOE, quando houver;

XIII - Cópia dos contratos realizados juntos aos proponentes e suas publicações em Diário Oficial do Estado – DIOE;

XIV - Relatório de Viagens – ANEXO VII, quando houver;

XV - Comprovantes de diárias, combustíveis ou passagens, juntados ao ANEXO VII.

Art. 8º A prestação de contas deverá ser encaminhada da seguinte forma:

I - Serão disponibilizados no *Google Drive* uma pasta por Instituição, e de acordo com cada elemento de despesa, para que a Instituição possa subir os arquivos de comprovação de despesas, com envio a posteriori por e-mail à equipe técnica de cada Instituição;

II - Estes documentos devem ser nominados com nome de entidade, o programa, o tipo de fonte, tipo de documento, nome completo e CPF de quem recebeu o recurso.

Art. 9º Será exigido que, em cada comprovante de despesa seja anotado o número da transferência financeira que efetivou o pagamento e que sua organização cronológica seja sequencial e numérica em conformidade com a Relação de Pagamentos (ANEXO III), conforme o caso.

Art. 10. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza de seu conteúdo.

Art. 11. Os comprovantes de despesa que se apresentem em condições de difícil leitura, deverão ser acompanhados de justificativa.

Art. 12. Somente serão admitidos, como comprovantes de despesa, aqueles documentos emitidos dentro do prazo de vigência e o estabelecido no Edital.

Art. 13. No caso de pagamento de diárias e passagens deverá ser anexado na prestação de contas: tickets de passagens (terrestres), nota de combustível e comprovante bancário do saque de diárias e apresentação de **Relatório de Viagem (ANEXO VII)** para a prestação de contas.

Art. 14. É reservado à SECC o direito de acompanhar e avaliar a execução do projeto, fiscalizar a utilização dos recursos, e solicitar outras informações, por 10(dez) anos contados da data de aprovação da prestação de contas. Para tal sugerimos que as notas fiscais e demais documentos comprobatórios enviados sejam copiados, digitalizados e arquivados junto à Instituição pelo período de 10 (anos) anos.

Art. 15. Toda a prestação de contas deverá ser apresentada à SECC em forma digitalizada.

Art. 16. Para os Termos de Cooperação Técnica e Financeira, celebrados com a SECC, em que houve transferência de recursos do Tesouro Geral do Estado, as Instituições deverão seguir o protocolo de prestação de contas também no sistema SIT, conforme Resolução nº 028/2011 e Instrução Normativa nº 061/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 17. A entrega da prestação de contas deverá ser realizada pela Instituição tomadora de recursos em cronograma a ser definido pela SECC, devendo a Instituição obedecer rigorosamente ao cronograma.

CAPÍTULO V DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS

Art. 18. A devolução de recursos deverá ser realizada em contas do Banco do Brasil, de acordo com a fonte do recurso e será disponibilizada pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFs somente para este fim.

Art. 19. A Instituição deverá restituir os saldos dos recursos transferidos da seguinte forma:

- Os saldos financeiros e os rendimentos de aplicações financeiras não utilizados no objeto deverão ser devolvidos à SECC no momento da apresentação da prestação de contas final.
- O comprovante de recolhimento pago deve ser enviado junto com a prestação de contas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os anexos citados nesta Instrução Normativa estarão disponíveis no site institucional da SECC, sendo eles:

I - ANEXO I - Relatório Circunstanciado de Execução do Objeto;

II - ANEXO II – Relatório de Execução Física e Financeira;

III - ANEXO III – Relação de Pagamentos;

IV - ANEXO IV – Planilha Financeira dos Beneficiários dos Recursos da LAB;

V - ANEXO V – Conciliação Bancária;

VI - ANEXO VI – Relação de Bens Patrimoniais;

VII - ANEXO VII – Relatório de Viagens;

Art. 21. A SECC se reserva ao direito de exigir documentos adicionais que não se fizerem listados na presente Instrução Normativa, bem como poderá diligenciar a apresentação de novas informações, relatórios e justificativas, tanto quanto for necessário para o correto encerramento das prestações de contas previstas e devidas.

Art. 22. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de junho de 2022.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

61502/2022